

Proc. Administrativo 084/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 13:30:50

Setores (CC):

DPS, DPADM-DCL

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPS, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPADM-DCL-SAP, DPS-ALMOX, FRM, DJ-PROC3

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP

Abertura de processo licitatório para aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.

Segue o termo de referência para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO_3_.docx

Proc. Administrativo 1- 084/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 13:32:44

Anexamos o Memorando que solicita a contratação:

[Memorando 277/2023 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE SORO F SOLUÇÃO MEDICINAL](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Memorando 277/2023

De: Delvair B. - DPS-ALMOX

Para: DPS - Diretoria de Saúde

Data: 09/01/2023 às 14:05:34

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SORO E SOLUÇÃO MEDICINAL

Enviando para a abertura de processo licitatório para compra de soro, soluções de uso medicinal conforme Termo de Referência em anexo.

Att

—

Delvair Terezinha Constantino Batista
Chefe Seção Controle e Faturamento

Anexos:

MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	10/01/2023 09:11:56	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D724-1810-13B3-EA8F**

Memorando 1- 277/2023

De: Delvair B. - DPS-ALMOX

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 16/01/2023 às 14:57:49

Boa tarde!

Segue via 1Doc para abertura do processo licitatório para aquisição de soro e solução medicinal.

—

Delvair Terezinha Constantino Batista

Chefe Seção Controle e Faturamento

Memorando 2- 277/2023

De: Anderson M. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 16/01/2023 às 15:06:25

Prezado.

FONTE DE RECURSO: Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento

—

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Saúde

Memorando 3- 277/2023

De: Delvair B. - DPS-ALMOX

Para: DPS - Diretoria de Saúde

Data: 16/01/2023 às 15:23:10

Boa tarde

Segue o memorando retificado

—

Delvair Terezinha Constantino Batista

Chefe Seção Controle e Faturamento

Anexos:

MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	16/01/2023 16:44:16	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4132-F5B9-9394-32F1**

Proc. Administrativo 2- 084/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 15:03:43

Setores (CC):

DPS, DPADM-DCL

Segue o termo de referência em formato de arquivo .pdf para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO_3__1_.pdf

CAJATI , 06 de JANEIRO 2023

MEMORANDO:13 /2023 (ALMOXARIFADO)

**DE: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ASSUNTO: ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SORO E SOLUÇÃO MEDICINAL

Solicitamos abertura de processo licitatório para compra de soro, soluções de uso medicinal conforme Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.

Justificativa: A aquisição de soro, soluções de uso medicinal dos produtos solicitado tem a finalidade de abastecer o Pronto Atendimento, para fins dos procedimentos de enfermagem aos pacientes com prescrição médica.

Prazo de fornecimento/entrega:

Fornecimento de 12 meses.

Em até 15 dias após o recebimento do empenho.

**ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO M. SAÚDE**

TERMO DE REFERENCIA

01-OBJETO – Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.-, com as características descritas neste anexo.

02- FORNECIMENTO As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição
01	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato:	solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
02	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Glicerina 12% 500m
03	600	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução de manitol a 20%-250ml.
04	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
05	20.0000	Frasco com 10 ML.	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
06	100	Frasco de 1000 ML	Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida , via de administração dermatológica

3 – DA DISTRIBUIÇÃO: Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues, parcial.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

LOCAL DE ENTREGA: O local de entrega dos materiais será no Pronto Atendimento; Rua Antônio Domingos Brechó, nº116 - Centro – Cajati – SP, no horário das 08 às 11 h das 13h às 16hs.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

As Empresas Participantes devem ter Sede, Filial ou Central de distribuição com um limite de quilometragem de no máximo 400 quilômetros de distância da cidade de Cajati/SP, o motivo é devido ao atraso que vem ocorrendo nas entregas, as empresas situadas muito distantes não estão conseguindo cumprir com os prazos de entrega e isto está gerando vários problemas para o município, altas demandas para o departamento jurídico, atraso na entrega de medicamentos essenciais á população. Portanto faz-se necessário que a empresa tenha sede, filial ou Central de Distribuição dentro do limite de quilometragem, para facilitar a logística de entrega dos produtos.

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO M. SAÚDE

Proc. Administrativo 3- 084/2023

De: Anderson M. - DPS

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/02/2023 às 11:59:36

Prezado,

Segue o Termo de Referência revisado e alterado, conforme orientações ocorridas em reunião com o Departamento Jurídico, Administração, Compras e Saúde, afim de que se melhore os Termos de compras.

Atenciosamente,

—

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Saúde

Anexos:

TR_Soro_02_02_23.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Augusto Carvalho ...	03/02/2023 12:00:25	1Doc ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA CPF 345.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5F5-1BCB-2DDC-721A**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
02	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Glicerina 12% 500m
03	600	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução de manitol a 20%-250ml.
04	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
05	20.0000	Frasco com 10 ML	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
06	100	Frasco de 1000 ML	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

3 – DA DISTRIBUIÇÃO: Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoxarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
 - c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
 - c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 02 de fevereiro de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Proc. Administrativo 4- 084/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/03/2023 às 15:09:19

Segue o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_SORO_E_SOLUCOES.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - SORO E SOLUÇÕES
MEDICINAIS [URGENTE]**



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <cirulabor@cirulabor.com.br>, <fernamed.licitacao@hotmail.com>, <claudio@dimebrashospitalar.com.br>, <licitacaosp@medlive.com.br>, <licitacao@hospdrogas.com.br>, <licitacao.br@fresenius-kabi.com>, <atendimento@distribuidoraprosaude.com.br>, <licitacaomedmil@gmail.com>, <difemedicamentos@hotmail.com>, <vendas01@cirurgicaolimpio.com.br>, <hrmed.distribuidora@hotmail.com>, <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, <eletronico@qualitymedicalsp.com.br>, <rcvdo brasil@hotmail.com>, <licitacoes@medimport.com.br>, <valinpharma@valinpharma.com.br>
Data 14/02/2023 10:32

-
- MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO_3__1_.pdf(~1,1 MB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - SORO E SOLUÇÕES
MEDICINAIS**



De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <cirulabor@cirulabor.com.br>, <fernamed.licitacao@hotmail.com>, <claudio@dimebrashospitalar.com.br>, <licitacaosp@medlive.com.br>, <licitacao@hospdrogas.com.br>, <licitacao.br@fresenius-kabi.com>, <atendimento@distribuidoraprosaude.com.br>, <licitacaomedmil@gmail.com>, <difemedicamentos@hotmail.com>, <vendas01@cirurgicaolimpio.com.br>, <hrmed.distribuidora@hotmail.com>, <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, <eletronico@qualitymedicalsp.com.br>, <rcvdo brasil@hotmail.com>, <licitacoes@medimport.com.br>, <valinpharma@valinpharma.com.br>
Data 31/01/2023 14:05

-
- MEM_13_23_PREGAO_DE_SORO_3__1_.pdf(~1,1 MB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - SORO E SOLUÇÕES MEDICINAIS [URGENTE]**

De PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME
<proremediosdf@gmail.com>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 24/02/2023 13:40



-
- CAJATI SP 3.pdf(~182 KB)
-

Boa tarde!
Segue conforme solicitado.
Duvidas estou a disposição,

Att;
Giovanna R. 64 984562074

Em sex., 17 de fev. de 2023 às 09:38, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
MATRIZ - RUA SÃO PAULO, Nº 39, BAIRRO MEDEIROS - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO
FONE: 64 3016-0012 / 3620-7204 / 3051-4933



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo , nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
 FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
 EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
 FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
 EMAIL: proremediosdf@gmail.com

MODALIDADE: ORÇAMENTO
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJATI SP

ATT: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	4000	FRAS	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	HALEXISTAR	R\$ 8,710	R\$ 34.840,00
2	1000	FRAS	Glicerina 12% 500m	EQUIPLEX	R\$ 17,640	R\$ 17.640,00
3	600	FRAS	Solução de manitol a 20%-250ml.	JP	R\$ 12,740	R\$ 7.644,00
4	1000	FRAS	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	EQUIPLEX	R\$ 11,480	R\$ 11.480,00
5	200000	FRAS	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	EQUIPLEX	R\$ 0,490	R\$ 98.000,00
6	100	FRAS	Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica liquida , via de administração dermatológica	RIOQUIMICA	R\$ 39,200	R\$ 3.920,00
					TOTAL	R\$ 173.524,00

RIO VERDE - GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
 PEDIDO MINIMO R\$ 1.000,00



PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA.

MATRIZ: Rua São Paulo , nº 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036 – Rio Verde – GO
FONES: (64) 4141-2522 / 4141-2441 - FONE/FAX: (64) 36207204
EMAIL: pro-remedios@ibest.com.br
FILIAL: Quadra A/C 106, S/N, LT 01, CJ B, LJ 01 E 02 – Bairro Santa Maria – CEP: 72506-100
EMAIL: proremediosdf@gmail.com

ENTREGA : APÓS A EMISSÃO DE NOTA DE 5 A 10 DIAS

CNPJ: 05.159.591/0001-68
BANCO DO BRASIL: AG:3282-4
CONTA CORRENTE: 6000-3

d) Declaro, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas



Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - SORO E SOLUÇÕES MEDICINAIS [URGENTE]**
De FARMACÊUTICA - MEDICAL CHIZZOLINI
<farma.chizzolini@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/02/2023 11:53



-
- Cotação Cajati.pdf(~165 KB)
-

Bom dia,

Segue anexo cotação solicitada.
Os itens que não foram cotados, no momento não há estoque para atender

Obrigada,
Att.,
Ana Paula
Farmacêutica
Medical Chizzolini

Em sex., 17 de fev. de 2023 às 09:38, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Cajamar, 17 de Fevereiro de 2023

À
Prefeitura do Município de Cajati

Orçamento

MEMORANDO:13 /2023 (ALMOXARIFADO)

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca	V.Unit	V.Total
3	Solução de manitol a 20%-250ml. Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600	Unid	HALEXISTAR	19,1520	11.491,20
					TOTAL	11.491,20

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo da Entrega: 15 dias

Prazo do Pagamento: 15 dias

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4698-1 - CONTA CORRENTE: 19617-7

MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:250676
57000105

Assinado de forma
digital por MEDICAL
CHIZZOLINI
LTDA:25067657000105
Dados: 2023.02.17
11:52:18 -03'00'

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130
Jordanesia - CEP: 07.776-385
CAJAMAR - SP



MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385– Cajamar/SP.
Fone: (15) 3031-5700 – E-mail: comercialchizzolini@gmail.com

MEDICAL CHIZZOLINI

CNPJ:25.067.657/0001-05

I.E:241.070.102.110

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - SORO E SOLUÇÕES MEDICINAIS [URGENTE]**

De Luiz Gustavo <luiz.gustavo@drogafonte.com.br>

Para <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 07/03/2023 08:21



- .ESTIMATIVA_DE_PRECO_PARA_MONTAGEM_DE_PROCESSO_LICITATORIO.pdf(~283 KB)

Bom dia, Prezados(as)!

Segue nossa planilha de estimativa de preço para montagem de pregão presencial/eletrônico.

Att,
Luís Gustavo

Em seg., 6 de mar. de 2023 às 08:18, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

A cotação é para abertura de pregão eletrônico.

Atenciosamente.

Em 03/03/2023 16:53, Luiz Gustavo escreveu:

Boa tarde, Prezados (as)!

A cotação vai ser referente uma compra direta, dispensa ou pregão?

Att,

Em sex., 3 de mar. de 2023 às 13:06, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8700 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--

Luiz Gustavo

/Assistente Comercial

 luiz.gustavo@drogafonte.com.br

 Ramal 868

  @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE



FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOAS

Rua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE. CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.

Luiz Gustavo

/Assistente Comercial

 luiz.gustavo@drogafonte.com.br

 Ramal 868

  @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOAS

Rua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.

TABELA ESTIMATIVA DE PREÇO

TODOS OS VALORES SÃO REFERENTES ÀS SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE VENDA (EX: CPR, BIS, F/A, ETC)
ESTA TABELA TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2023

CÓDIGO	Descricao	UND_VEN DA	Prc_Venda_Un it	MARCA
11921	AAS 100 MG INF C/30 CPR	CPR	R\$ 0,0749	EMS
6536	AAS 100 MG INF C/500 CPR	CPR	R\$ 0,0756	IMEC
8305	AAS TAMPONADO 100 MG C/60 CPR SOMALGIN CAR	CPR	R\$ 0,8358	EMS/SIGMA PHARMA LTDA
11305	ABSOR. HOSPIT. TAM. UNICO PCT 20 UND	UN	R\$ 1,6202	CONFORT CARE
10827	ABSOR. HOSPIT. TAM. UNICO PCT 20 UND	UN	R\$ 1,3993	DRYLOCK
2526	ABSOR. HOSPIT. TAM. UNICO PCT/ 20 UND	UN	R\$ 1,1485	MAXI PLENA
6207	ACETILCISTEINA 600MG ENV C/5G C/16 ENV	ENV	R\$ 1,2764	EMS
12628	ACETILCISTEINA 600MG ENV C/5G C/50 ENV	UN	R\$ 1,6373	GEOLAB-GO
2611	ACICLOVIR 200 MG CX/450 COMP	CPR	R\$ 0,3779	PRATI DONADUZZI-PR
12478	ACICLOVIR 250MG C/50 F/A	UND	R\$ 14,6930	FRESENIUS
2151	ACICLOVIR 50 MG CREME GEN. BISN.10 GR	BG	R\$ 4,4080	PRATI DONADUZZI-PR
11828	ACICLOVIR 50 MG CREME GEN. BISN.10 GR	BG	R\$ 4,4080	CIMED
5906	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 100ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 8,4724	NUTRIEX
5907	ACID. GRAX.ESSENCIAIS 200ML LOC.OLEOSA	FR	R\$ 16,7532	NUTRIEX
12388	ACID.ZOLEDRONICO 5MG IV FA 100ML C/1	UN	R\$ 396,0396	CRISTALIA-SP
996	ACIDO FOLICO 5MG CX/500 CPRS HIPOFOL	CPR	R\$ 0,0671	HIPOLABOR-MG
9873	ACIDO FOLINICO 15MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 3,3584	HIPOLABOR-MG
12278	ACIDO PERACETICO 0,2 1LTS PERAX RIO	UN	R\$ 91,0704	RIOQUIMICA-SP
11879	ACIDO PERACETICO 0,2 5LTS PERAX-RIO	GAL	R\$ 327,2028	RIOQUIMICA-SP
2410	ACIDO TRANEXAMICO 250MG C/12 CPR	CPR	R\$ 1,2244	EMS
2565	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML C/ 100 AMP.5ML	AMP	R\$ 8,3960	HIPOLABOR-MG
7287	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML C/5 AMP 5ML	AMP	R\$ 5,3315	BLAU FARMACEUTICA S.A
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CX/25 CAPS.*(C-1)	CAP	R\$ 0,7921	BIOLAB SANUS-SP
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML C/50	FR	R\$ 8,3960	HIPOLABOR-MG
5789	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 CPR.*(C-1)	CPR	R\$ 1,1544	BIOLAB SANUS-SP
10805	ADALIMUMABE 40MG/0,8ML SOL IN C/2 SER	FA	R\$ 1.582,649 3	SANDOZ
5647	ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV C/50AMP	AMP	R\$ 18,8911	HIPOLABOR-MG
329	ADRENALINA 1 MG 1ML CX/100 ADREN	AMP	R\$ 2,0990	HIPOLABOR-MG
13260	AGUA OXIGENADA 10 VOL 100 ML	LT	R\$ 4,9782	VICPHARMA
5132	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FR 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 1,8892	RIOQUIMICA-SP
2590	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FR.1000 ML CX/12 LT	LT	R\$ 8,3750	RIOQUIMICA-SP
2621	AGUA OXIGENADA 10 VOL.FR.1000 ML CX/12 LT	LT	R\$ 16,0483	VICPHARMA
5453	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX/200 AMP	AMP	R\$ 0,6905	SAMTEC
541	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML CX/200 AMP	AMP	R\$ 0,6905	HALEX ISTAR
2121	AGULHA DESC 13 X 3,8 CX/100 UND	UN	R\$ 0,0701	SR - AM
1502	AGULHA DESC 13 X 4,5 CX/100	UN	R\$ 0,1169	SR - AM
2416	AGULHA DESC 20 X 5,5 CX/100 UND	UN	R\$ 0,0792	SR - AM
7658	AGULHA DESC 25 X 6,0 CX/100 UND	UN	R\$ 0,1051	SR - AM
4718	AGULHA DESC 25 X 7,0 CX/100 UND	UN	R\$ 0,1571	DESCARPACK-PE
13402	AGULHA DESC 25 X 7,0 CX/100 UND	UN	R\$ 0,1253	ABL
3773	AGULHA DESC 25 X 8,0 CX/100	UN	R\$ 0,0935	SR - AM

4720	AGULHA DESC 30 X 7,0 CX/100 UND	UN	R\$ 0,1169	DESCARPACK-PE
3774	AGULHA DESC 40 X 12 CX100	UN	R\$ 0,1398	SR - AM
12483	AGULHA DESC. 0,70 X 25MM CX/100	UND	R\$ 0,1177	TKL
12518	AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,70 22 G	UN	R\$ 0,1609	INJEX
3254	ALBENDAZOL 4% CX/60 FR 10ML ALBEL	FR	R\$ 2,5742	GEOLAB-GO
5978	ALBENDAZOL 400MG GEN CX/100 CPRS	CPR	R\$ 0,7703	PRATI DONADUZZI-PR
13066	ALCOOL 70% 100 ML ALMOTOLIA	UN	R\$ 4,0879	VICPHARMA
5135	ALCOOL 70% 100 ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 3,2760	RIOQUIMICA-SP
6602	ALCOOL 70% 250 ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 9,4834	RIOQUIMICA-SP
13161	ALCOOL 70% 250ML	UN	R\$ 8,7755	VICPHARMA
2868	ALCOOL 70% ANTISSEP. 1000 ML RIALCO	LT	R\$ 19,7516	RIOQUIMICA-SP
571	ALCOOL 70% FR 1000 ML	LT	R\$ 12,7594	VICPHARMA
12851	ALCOOL 70% SANEANTE 1000ML	UN	R\$ 11,4338	BELLOBELLA
9570	ALCOOL FOAM 1000ML REFIL STANDARD VP	UN	R\$ 88,1988	RIOQUIMICA-SP
7993	ALCOOL FOAM 225ML RIOCARE	UN	R\$ 61,0255	RIOQUIMICA-SP
13393	ALCOOL GEL 70% 430G	LT	R\$ 21,0950	VICPHARMA
9572	ALCOOL GEL 70° 430G - 478ML PUMP	UN	R\$ 32,7325	RIOQUIMICA-SP
6825	ALENDRONATO SÓDICO 70MG C/4 CPR (G)	CPR	R\$ 0,4198	LEGRAND
4495	ALFAEPOETINA 10.000 UI INJ C/1AMP 1ML	AMP	R\$ 115,4455	BLAU FARMACEUTICA S.A
5069	ALFAEPOETINA 4.000 UI 1 ML UI CT 1 F/A	FA	R\$ 40,9307	BLAU FARMACEUTICA S.A
1627	ALGODÃO HIDROFILO 250 GR	ROL	R\$ 11,9830	NEVOA
2264	ALGODÃO HIDROFILO 250 GR	ROL	R\$ 6,9011	NATHY-PE
2550	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G 16 UN	ROL	R\$ 26,3401	CREMER-SC
2263	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	ROL	R\$ 38,9686	NATHY-PE
1620	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	ROL	R\$ 23,7401	NEVOA
8220	ALMOFADA P/LIMPEZA E DESBRID EST10X10 C/5	UN	R\$ 85,4430	LOHMANN & RAUSCHER
8218	ALMOFADA P/LIMPEZA E DESBRID EST13X20 C/5	UN	R\$ 113,9240	LOHMANN & RAUSCHER
7174	ALPRAZOLAM 0,25MG *(B1) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1736	GERMED
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1)	CPR	R\$ 0,1400	EMS
4893	ALPRAZOLAM 1MG *(B-1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1358	EMS
8186	ALPRAZOLAM 1MG *(B-1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1358	GERMED
7773	ALPRAZOLAM 2MG *(B1) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,2077	GERMED
505	ALPRAZOLAM 2MG CX/30 GEN COMP (*B)	CPR	R\$ 0,1736	EMS
13476	AMBROXOL ADU. XPE 30MG/5ML 100ML	FR	R\$ 4,7437	FARMACE-CE
6539	AMBROXOL ADU. XPE 30MG/5ML 100ML	FR	R\$ 4,7437	FARMACE-CE
6538	AMBROXOL PED. XPE 15MG/5ML 100ML	FR	R\$ 4,1980	FARMACE-CE
13477	AMBROXOL PED. XPE 15MG/5ML 100ML	FR	R\$ 4,1980	FARMACE-CE
692	AMIODARONA 50MG/ML 3ML (G) C/100 AMP	AMP	R\$ 5,6674	HIPOLABOR-MG
1690	AMIODARONA 200 MG CX/500 CPR AMIORON	CPR	R\$ 0,6931	GEOLAB-GO
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CX/200 CP (G) *(C1)	CPR	R\$ 0,0756	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
316	AMITRIPTILINA 25 MG CX/200 CPR *(C-1)	CPR	R\$ 0,0630	CRISTALIA-SP
7314	AMOXI+CLAV.POT 50MG+12,5/ML FR 75ML	FR	R\$ 25,1881	SANDOZ
7307	AMOXI+CLAV.POTASSIO 500MG/125 MG CX/21 CPR	CPR	R\$ 3,5263	SANDOZ
6333	AMOXICILINA 250MG 60ML C/50FR (G)	FR	R\$ 7,7244	PRATI DONADUZZI-PR
11253	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS	CAP	R\$ 0,4752	UNICHEM
2007	AMOXICILINA 500MG GEN C/840 CAPS	CAP	R\$ 0,4618	PRATI DONADUZZI-PR
3261	AMPICILINA 1G CX C/100 F/A CILINON	FA	R\$ 3,8832	BLAU FARMACEUTICA S.A
6725	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G C/30 F/A (G)	FA	R\$ 20,6753	MYLAN

3377	AMPICILINA 2G+SULBACTAM 1G CX.C/20 F/A	FA	R\$ 20,6753	AUROBINDO
924	ANFOTERICINA B 50MG 10ML CX.25 ANFORICIN	FA	R\$ 51,4258	CRISTALIA-SP
10843	ANLODIPINO 10MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,0980	EMS
12419	ANLODIPINO 10MG CX/30 CPR	UN	R\$ 0,1154	CIMED
11531	ANLODIPINO 10MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1050	CIMED
3827	ANLODIPINO 5MG C/500 CPR BESILAPIN	CPR	R\$ 0,0546	GEOLAB-GO
712	ATAD.CREP.10CM X 1,8M (4,5) 13 FIOS	UN	R\$ 1,1684	CREMER-SC
13311	ATAD.CREP.10CM X 1.8M 13 FIOS	UN	R\$ 0,9947	ANAPOLIS
12337	ATAD.CREP.10CM X 1.8M 13 FIOS	UN	R\$ 0,7856	ANAPOLIS
11893	ATAD.CREP.10CM X 1.8M 13 FIOS PCT/12	UN	R\$ 1,0946	NEVE PREMIUM
7050	ATAD.CREP.10CM X 4,5M CYSNE PCT C/6 UND	UN	R\$ 2,3514	CREMER-SC
10977	ATAD.CREP.15CM X 1.8M (4,5) 13 FIOS	UN	R\$ 1,3559	AMERICA MEDICAL
12338	ATAD.CREP.15CM X 1.8M 13 FIOS	UND	R\$ 1,3584	ANAPOLIS
11436	ATAD.CREP.15CM X 1.8M 13 FIOS PCT/12	UN	R\$ 1,5263	NEVE PREMIUM
12343	ATAD.CREP.20CM X 1.8M 13 FIOS PCT/12	UN	R\$ 1,5828	ANAPOLIS
11997	ATAD.CREP.20CM X 1.8M 13 FIOS UND	UN	R\$ 2,0329	NEVE PREMIUM
4163	ATAD.CREP.30CM X 4,5M 13 FIOS PCT/12	UN	R\$ 1,4022	BIO TEXTIL
12915	ATAD.GESS .10CM X 3,0M	UN	R\$ 3,5045	POLAR FIX
12917	ATAD.GESS 20CM X 4,0M	UN	R\$ 8,3428	POLAR FIX
12916	ATAD.GESS. 15CM X 3,0M	UN	R\$ 5,1774	POLAR FIX
1941	ATAD.GESS.10CM X 3,0M ROLO CYSNE	ROL	R\$ 4,3466	CREMER-SC
6986	ATAD.GESS.15CM X 3,0M C/20 ROLOS CYSNE	ROL	R\$ 4,9505	CREMER-SC
7394	ATAD.GESS.20CM X 4,0M C/20 ROLOS CYSNE	ROL	R\$ 9,4411	CREMER-SC
4952	ATENOLOL 100MG CX/600 CPR	CPR	R\$ 0,2174	PRATI DONADUZZI-PR
11218	ATENOLOL 25MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,0756	EMS
11919	ATENOLOL 25MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1118	GERMED
11219	ATENOLOL 50MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1085	EMS
1396	ATENOLOL 50MG CX/600 CPR	CPR	R\$ 0,1328	PRATI DONADUZZI-PR
8208	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,6496	SANDOZ
11713	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML CX/25AMP	AMP	R\$ 9,9010	FRESENIUS KABI/NOVAFARMA
12652	AVENTAL CAPOTE PRATICO TNT 50G BRANCO	UN	R\$ 10,7676	MAXDESCARTE
9086	AVENTAL CIR.AMELIA IMPERMEAVE PREMIUM 50G	PC	R\$ 33,1484	AMERICA MEDICAL
9171	AVENTAL CIR.AMELIA SMS PREMIU 40G	PC	R\$ 23,5052	AMERICA MEDICAL
9174	AVENTAL CIR.AMELIA SMS PREMIU 50G	PC	R\$ 28,6282	AMERICA MEDICAL
12482	AVENTAL DESCARTAVEL 20G	UND	R\$ 2,3218	LUVIX
12341	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL TNT 30G	UN	R\$ 4,9723	HIPOMEDIC
13429	AVENTAL MANGA LONGA 50GR LAMIN C/10	UN	R\$ 10,6129	MEDIX
9697	AZATIOPRIMA 50 MG CX/50 CPR	CPR	R\$ 1,2584	GERMED
6175	AZITROMICINA 500 MG C/300 CPR REV. (G)	CPR	R\$ 1,3292	MEDQUIMICA-MG
7904	AZITROMICINA 500MG PO LIOF CX 10 F/A	FA	R\$ 31,4851	CRISTALIA-SP
3871	AZITROMICINA 600 MG 15 ML C/50 AZITROPHAR	FR	R\$ 13,8614	PHARLAB-MG
4333	AZITROMICINA 600 MG PO+SERINGA 15 ML G C/50	FR	R\$ 14,7560	PRATI DONADUZZI-PR
8057	BANDAGEM COESIVA 10 CM X 20 M MOLLELAST	UN	R\$ 96,3973	LOHMANN & RAUSCHER
8056	BANDAGEM COESIVA 4 CM X 20 MT	UN	R\$ 61,3438	LOHMANN & RAUSCHER
13033	BANDAGEM COESIVA ELASTICA 10CM X 5M	UN	R\$ 45,2563	CEDRS GESTAO EMPRESARIAL
11209	BANDAGEM COMPRESSAO 10CM X 5M ROSIDAL K	UN	R\$ 84,7420	LOHMANN & RAUSCHER

11208	BANDAGEM COMPRESSAO 12CM X 5M ROSIDAL K	UN	R\$ 107,3515	LOHMANN & RAUSCHER
11211	BANDAGEM COMPRESSAO 6CM X 5M ROSIDAL K	UN	R\$ 64,6301	LOHMANN & RAUSCHER
11210	BANDAGEM COMPRESSAO 8CM X 5M ROSIDAL K	UN	R\$ 70,1071	LOHMANN & RAUSCHER
11213	BANDAGEM ESPUMA 12CM X 0,4CM 2,5CM SOFT	UN	R\$ 112,5852	LOHMANN & RAUSCHER
13296	BANDAGEM OXIDO DE ZINCO 10X10 CM VARICEX S	UN	R\$ 130,3555	LOHMANN & RAUSCHER
8053	BANDAGEM OXIDO DE ZINCO 10X10 CM VARICEX S	UN	R\$ 123,7830	LOHMANN & RAUSCHER
8033	BANDAGEM OXIDO DE ZINCO 10X10 CM VARICEX S	UN	R\$ 134,5122	LOHMANN & RAUSCHER
13035	BANDAGEM RIGIDA BEGE 3.8CM X 15M	UN	R\$ 93,6457	CEDRS GESTAO EMPRESARIAL
11212	BANDAGEM TUBULAR 12CM X 20M TG	UN	R\$ 151,1684	LOHMANN & RAUSCHER
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 D	FR	R\$ 32,8069	GLAXOSMITHKLINE
2324	BETAMET.+FOSF.BET.3MG+3MG 1ML CELESTONE	AMP	R\$ 11,3976	COSMED/BRAINFARMA
13461	BETAMET+FOSF DISS.BETA 5MG/ML 2MG/ML 1ML	AMP	R\$ 14,5693	BRAINFARMA
5887	BETAMET+FOSF DISS.BETA 5MG/ML 2MG/ML 1ML	AMP	R\$ 14,5693	COSMED
7635	BETAMET+FOSF.DISS.BET.5MG+2MG C/25 AMP 1ML	AMP	R\$ 11,5446	CRISTALIA-SP
129	BICARB.SODIO 10% CX/100 AMP. 10 ML	AMP	R\$ 2,2669	FARMACE-CE
5455	BICARB.SODIO 8,4% CX/200 AMP. 10 ML	AMP	R\$ 1,2572	SAMTEC
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP CINETOL(*C-1	CPR	R\$ 0,3149	CRISTALIA-SP
7584	BIPERIDENO 5MG/ML 1ML CX 25 CINETOL	AMP	R\$ 3,9881	CRISTALIA-SP
12647	BOLSA COLOSTOMIA PLAST.30MM PTC/10 UNID.	PCT	R\$ 1,0246	MED SHARP
13021	BOLSA DE BORRACHA P/ GELO CRIOTERAPIA	UN	R\$ 117,2892	MEDICAL
12176	BORTEZOMIBE 3,5 MG PO LIOF IV F/A	FA	R\$ 660,0660	CRISTALIA-SP
7964	BROMAZEPAM 3 MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,1820	EMS
7965	BROMAZEPAM 6 MG CX/30 CPRS *(B-1) GEN	CPR	R\$ 0,2659	EMS
8428	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML C/200 20 ML	FR	R\$ 1,8892	HIPOLABOR-MG
1162	BROMOPRIDA 10MG CX/100 AMP 2ML (GEN)	AMP	R\$ 3,3584	HIPOLABOR-MG
7696	BROMOPRIDA 10MG C/50 AMP 2ML (G)	AMP	R\$ 3,3584	WASSER-RJ
13295	BUDESONIDA 100MCG AQ NASAL 120 DOSES	UN	R\$ 121,4218	ACHÉ
6647	BUDESONIDA 32MCG AQ NASAL 120 DOSES	UN	R\$ 41,4652	ACHÉ
7823	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120DOSES (G)	UN	R\$ 18,4712	EMS
548	BUDESONIDA 50MCG AQ NASAL 120 DOSES	UN	R\$ 60,3764	ACHÉ
7780	BUDESONIDA 64MCG AQ NASAL 120 DOSES	UN	R\$ 30,6665	EMS
305	BUPIVACAINA 0,5% C/V EST.C/10 F/A 20ML	FA	R\$ 35,1584	CRISTALIA-SP
4769	BUPIVACAINA 0,5% PESADA CX/100 AMP.4 ML (G	AMP	R\$ 6,7169	HIPOLABOR-MG
299	BUPIVACAINA 0,5% PESADA EST. C/40 AMP 4ML	AMP	R\$ 13,1188	CRISTALIA-SP
3095	BUPIVACAINA 0,5% S/V CX/25 F/A 20 ML	FA	R\$ 9,4456	HYPOFARMA-MG
307	BUPIVACAINA 0,5% S/V EST.C/10 F/A 20 ML	FA	R\$ 33,5842	CRISTALIA-SP
7822	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1) CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,9445	GEOLAB-GO
1893	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1) CX/60 CPRS	CPR	R\$ 0,6298	EMS
6438	CAMPO OPER 25X28 EST.RAD.EMB. DUP	PC	R\$ 10,8994	AMERICA MEDICAL
2628	CAMPO OPER 25X28 EST.RAD.EMB. DUP PREMIUM	PC	R\$ 11,3047	AMERICA MEDICAL
8164	CAMPO OPERATÓRIO 10 X 9 EST EMB.DUPLA	PC	R\$ 7,4612	AMERICA MEDICAL
7034	CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28 EST C/2 UND	PC	R\$ 7,6872	AMERICA MEDICAL
9759	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 EST ETO 18G C/5	PC	R\$ 9,9482	PROCITEX-CREMER

7152	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 EST ETO 20G C/5	PC	R\$ 15,6007	CREMER-SC
11617	CAMPO OPERATORIO 25 X 28 ESTERIL C/2	UN	R\$ 6,0619	NEVE PREMIUM
5708	CAMPO OPERATORIO N/RADIOPACO 45 X 50 35G	PC	R\$ 128,5297	AMERICA MEDICAL
8559	CAPTOPRIL 25MG CX 500 CPR	CPR	R\$ 0,0475	SANVAL
8483	CAPTOPRIL 25MG CX 750 CPR CAPOX	CPR	R\$ 0,0396	GEOLAB-GO
12679	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML CX/50 FR	UN	R\$ 14,6952	HIPOLABOR-MG
1215	CARBAMAZEPINA 200 MG CX/200 COMP *(C-1)	CPR	R\$ 0,2939	CRISTALIA-SP
11922	CARBAMAZEPINA 400 MG C/20 CPR *(C-1)	CPR	R\$ 0,8911	EMS
291	CARBAMAZEPINA 400 MG C/200CPR TEGRETARD	CPR	R\$ 0,8543	CRISTALIA-SP
6462	CARBAMAZEPINA 400MG *(C-1) G CX/20 CPRS	CPR	R\$ 0,8422	GERMED
7777	CARBO CALCIO 500MG+VIT.D 400U FR/60 CPR	CPR	R\$ 0,1196	IMEC
6114	CARBO CALCIO 600MG+VIT.D 400UI CX/60 CPR	CPR	R\$ 0,7139	IMEC
12825	CARBON CALCIO 500 MG+COLECAL 400 C/60 CPR	UN	R\$ 0,2856	NUTIVIT
9200	CARBON CALCIO 500 MG+COLECAL 400UI C/60CP	CPR	R\$ 0,2242	AIRELA
10604	CARBONATO CALCIO 1250MG C/60 EQU.500MG CA	CPR	R\$ 0,2381	NUTIVIT
7955	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,3673	BIOLAB / ACTAVIS
12618	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) CX/600 COMP	UN	R\$ 0,3673	BIOLAB / ACTAVIS
4427	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) G CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,3779	HIPOLABOR-MG
12330	CARBOPLATINA 150MG/ML F/A	UN	R\$ 65,0693	BLAU FARMACEUTICA S.A
12331	CARBOPLATINA 450MG/ML F/A	UN	R\$ 174,2178	BLAU FARMACEUTICA S.A
10602	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM	UN	R\$ 37,3145	LOHMANN & RAUSCHER
13043	CARVAO ATIVO EM PO 250g	UN	R\$ 95,7377	QEEL
12625	CARVEDIOL 12,5MG C/30 CPR (G)	UN	R\$ 0,1900	EMS
7269	CARVEDIOL 25MG C/30 CPR CARDBET	CPR	R\$ 0,3149	EMS/NOVA QUIMICA
12329	CARVEDIOL 25MG C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,2798	EMS
3587	CARVEDIOL 3,125MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1188	EMS
12332	CARVEDIOL 3,125MG C/30 CPR CARVEDILAT	UND	R\$ 0,1715	EMS
6108	CARVEDIOL 6,25MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1812	GERMED
11279	CARVEDIOL 6,25MG C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,1814	EMS
6794	CARVEDIOL 6,25MG C/30 CPR GEN	CPR	R\$ 0,1782	EMS
12344	CATETER INTRAV. 20G SEM TRAVA ROSA	UN	R\$ 1,3440	MEDIX
12345	CATETER INTRAV. 22G SEM TRAVA AZUL	UN	R\$ 1,3440	MEDIX
13403	CATETER INTRAV. TEFLON 20G	UN	R\$ 1,2744	INJEX
13327	CATETER INTRAV. TEFLON 20G	UN	R\$ 1,6278	INJEX
13148	CATETER INTRAV. TEFLON 22G	UN	R\$ 1,6278	INJEX
13391	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	R\$ 2,4108	BIOBASE
2224	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS PCT.C/1	UN	R\$ 0,8995	BIOBASE
13125	CATETER TIPO OCULOS ADULTO 1,50 COMP.	UN	R\$ 1,6986	BIOSANI-PR
13126	CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO C/INT NASAL	UN	R\$ 2,0760	BIOSANI-PR
11712	CEFALEXINA 250 MG SUSP ORAL FR 100ML (G)	FR	R\$ 27,7609	ABL
6936	CEFALEXINA 500 MG C/200 CAP KEFORAL	CAP	R\$ 0,8964	ABL
2796	CEFALEXINA 500 MG C/200 CPR GENERICO	CPR	R\$ 0,8964	ABL
9344	CEFALOTINA 1GR C/100 F/A S/D CEFARISTON	FA	R\$ 6,2970	BLAU FARMACEUTICA S.A
4872	CEFALOTINA 1GR C/50 F/A S/D (G)	FA	R\$ 6,2970	ABL
1988	CEFAZOLINA 1 GR CX.C/20 F/A FAZOLON	FA	R\$ 7,4515	BLAU FARMACEUTICA S.A
6495	CEFAZOLINA 1GR IM/IV 50 F/A (G)	FA	R\$ 7,4515	ABL
12824	CEFEPIMA 1 GR G CX/50F/A	UN	R\$ 16,7921	AUROBINDO
3778	CEFEPIMA 1G F/A CX.C/50 F/A (G)	FR	R\$ 16,7921	BIOCHIMICO-RJ
12827	CEFEPIMA 2 G CX/50	UN	R\$ 26,2376	AUROBINDO

6726	CEFEPIMA 2 GR CX/50 F/A	FA	R\$ 26,2376	BIOCHIMICO-RJ
13249	CEFTAZIDIMA 1GR IM/IV CX/25F/A KEFADIM	UN	R\$ 19,7220	ABL
6537	CEFTRIAXONA 1G IV CX/50 F/A AMPLOSPEC	FA	R\$ 7,3465	BIOCHIMICO-RJ
232	CEFTRIAXONA 1G IV F/A CX/50 GEN.	FA	R\$ 7,3465	AUROBINDO
6253	CEFTRIAXONA 1G IV/IM CX/50 F/ KEFTRON	FA	R\$ 9,2567	ABL
13155	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A CX/100	UN	R\$ 6,5069	BLAU FARMACEUTICA S.A
12955	CEFTRIAXONA 500MG CX.C/50 CEFTRIONA	FA	R\$ 3,9604	FRESENIUS
13061	CEFUROXIMA 750 MG CX C/25 F/A	UN	R\$ 14,6930	BRAINFARMA
8099	CETOCONAZOL CREME GEN. BISN.30 GR	BG	R\$ 4,1980	EMS
746	CETOCONAZOL CREME GEN. BISN.30 GR	BG	R\$ 3,5644	HIPOLABOR-MG
7867	CETOPROFENO 100MG IM C/100 AMP 2ML (G)	FA	R\$ 3,7782	HIPOLABOR-MG
13240	CETOPROFENO 1MG/ML IV 100ML SF C/60 BOL	UN	R\$ 12,1322	HALEX ISTAR
467	CINARIZINA 75 MG CX/30 CPR FLUXON	CPR	R\$ 0,4505	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
12956	CIPROFLOXACINA 200 MG BOLSA 100ML (S)	UN	R\$ 22,0396	HALEX ISTAR
8496	CIPROFLOXACINA 200 MG FR 100M FRESOFLOX	FR	R\$ 22,0396	FRESENIUS
13151	CIPROFLOXACINA 200MG 100 ML C/100 BOLSA	BOL	R\$ 22,0396	BEKER
13246	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200ML (S)	UN	R\$ 62,9702	HALEX ISTAR
1981	CIPROFLOXACINA 500MG C/300 CPR	CPR	R\$ 0,4408	PRATI DONADUZZI-PR
12333	CISPLATINA 50MG/50ML F/A C-PLATIN	UN	R\$ 45,5446	BLAU FARMACEUTICA S.A
4918	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,2574	ZYDUS/NIKKHO
11220	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,2909	EMS
11215	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/300 CPR	CPR	R\$ 0,2488	PRATI DONADUZZI-PR
7718	CLARITROMICINA 500 MG CX/10 CPR	CPR	R\$ 3,3584	EMS
365	CLINDAMICINA 600 MG/4ML (GEN) CX/100 AMP	AMP	R\$ 6,2970	HIPOLABOR-MG
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1)	CPR	R\$ 1,1104	EMS
12670	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS	UN	R\$ 1,4273	SANDOZ
11234	CLONAZEPAM 0,5 MG C/480 CPR ZILEPAM (B1)	CPR	R\$ 0,1260	GEOLAB-GO
12275	CLONAZEPAM 2 MG C/30 CPR (G) (B1)	UN	R\$ 0,0863	EMS/NOVAMED
10816	CLONAZEPAM 2 MG C/480 CPR (S) ZILEPAM (B1)	CPR	R\$ 0,0840	GEOLAB-GO
9521	CLONAZEPAM 2 MG C/60 CPR (G) (B1)	CPR	R\$ 0,0911	EMS
13237	CLONAZEPAM 2 MG CX/200 CPR *(B-1)	UN	R\$ 0,0869	CRISTALIA-SP
5573	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML (*B1) (G)	FR	R\$ 3,5683	EMS
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML G (B1)CX/200	FR	R\$ 4,4080	HIPOLABOR-MG
1092	CLONIDINA 150 MCG/ML 30 AMP 1ML CLONIDIN	AMP	R\$ 13,9933	CRISTALIA-SP
6464	CLOPIDOGREL 75 MG CX/28 COMP (G)	CPR	R\$ 1,1531	SANDOZ
12174	CLOR. DE IRINOTECANO 20MG/ML 5ML	FR	R\$ 49,5049	CRISTALIA-SP
7484	CLOR. SODIO 10% 10 ML CX/200	AMP	R\$ 1,6373	FARMACE-CE
10267	CLOR.DE POTASSIO 10% 10ML CX 200	AMP	R\$ 0,5436	SAMTEC
12002	CLOR.DE POTASSIO 19,1% 10ML CX 200	AMP	R\$ 0,7325	SAMTEC
7408	CLOR.SODIO 0,9% 10ML CX/200 FR	FR	R\$ 0,5940	SAMTEC
9861	CLOR.SODIO 20 % 10ML CX/200	AMP	R\$ 0,7325	SAMTEC
5456	CLOR.SODIO 20 % 10ML CX/200	AMP	R\$ 0,7136	FARMACE-CE
11532	CLOR.SODIO 20% 10ML CX/200 FR	FR	R\$ 1,0202	HALEX ISTAR
8391	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONAT FR 30ML	FR	R\$ 2,8169	RIOQUIMICA-SP
6234	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONATO FR 1000ML	FR	R\$ 51,1930	RIOQUIMICA-SP
5880	CLOREXIDINA 0,12% DIGLICONATO FR 250ML	FR	R\$ 19,2550	RIOQUIMICA-SP
11578	CLOREXIDINA 0,12% GLUCONATO FR 250ML	FR	R\$ 18,1525	KLEY HERTZ LABORATORIO
8804	CLOREXIDINA 0,12% GLUCONATO 2000ML	FR	R\$ 48,0673	RIOQUIMICA-SP
13211	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100 ML	UN	R\$ 0,0198	VICPHARMA

13157	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100 ML ALMOT	UN	R\$ 2,3774	VICPHARMA
5636	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100 ML ALMOT	FR	R\$ 3,3028	RIOQUIMICA-SP
6064	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 1000ML	FR	R\$ 14,6705	RIOQUIMICA-SP
13158	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 1000ML	UN	R\$ 10,0265	VICPHARMA
2438	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 1000ML	FR	R\$ 20,7802	RIOQUIMICA-SP
5141	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 100ML ALMOT	UN	R\$ 4,2149	RIOQUIMICA-SP
8390	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. 30ML ALMOT	FR	R\$ 2,5398	RIOQUIMICA-SP
7800	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALC. COL 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,7782	RIOQUIMICA-SP
2744	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOÓLICA 1000ML	FR	R\$ 20,8232	VICPHARMA
5683	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOÓLICA 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,4102	VICPHARMA
7491	CLOREXIDINA 1% SOL.AQUOSA 100ML ALMOT	FR	R\$ 3,3584	RIOQUIMICA-SP
7663	CLOREXIDINA 2% DIGLICONATO 1000ML REFIL	FR	R\$ 60,3491	RIOQUIMICA-SP
8529	CLOREXIDINA 2% DIGLICONATO 30ML ALM	FR	R\$ 2,5188	RIOQUIMICA-SP
1951	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	FR	R\$ 33,2015	RIOQUIMICA-SP
13065	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	UN	R\$ 27,2238	VICPHARMA
13159	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	UN	R\$ 4,2338	VICPHARMA
5140	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML ALMOT	FR	R\$ 5,5560	RIOQUIMICA-SP
6377	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1LT C/DISPENSADO	FR	R\$ 60,3256	RIOQUIMICA-SP
7194	CLOREXIDINA 2% ESPUMA REFIL STAND 1LT	UN	R\$ 77,1386	RIOQUIMICA-SP
7509	CLOREXIDINA 2% SOL.ALCOOLICA 1LT	FR	R\$ 29,6002	RIOQUIMICA-SP
7506	CLOREXIDINA 2% SOL.AQUOSA 100ML ALMOT	FR	R\$ 4,7227	RIOQUIMICA-SP
7508	CLOREXIDINA 2% SOL.AQUOSA 1L	FR	R\$ 28,3367	RIOQUIMICA-SP
5144	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000 ML	FR	R\$ 41,7703	RIOQUIMICA-SP
13261	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	UN	R\$ 42,6467	VICPHARMA
5539	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 100ML ALMOT	UN	R\$ 7,1366	RIOQUIMICA-SP
12669	CLORPROMAZINA 100MG C/200 CPR LONGACTIL	UN	R\$ 0,4642	CRISTALIA-SP
12013	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR LONGACTIL	CPR	R\$ 0,3527	CRISTALIA-SP
1089	CLORPROMAZINA 4% GTS 20ML (C1 LONGACTIL	FR	R\$ 12,5940	CRISTALIA-SP
8055	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10 X 10 C/50	UN	R\$ 7,4489	LOHMANN & RAUSCHER
8054	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 10X30 C/10	UN	R\$ 21,9085	LOHMANN & RAUSCHER
8171	COBERTURA DE GAZE PARAFINADA 5 X 5 C/10	UN	R\$ 3,5053	LOHMANN & RAUSCHER
12544	CODEINA 3MG/ML 120 ML(C-1)	FR	R\$ 72,1220	CRISTALIA-SP
8385	COLAGENASE C/CLOR.BIS 30G KOLLAGENASE	BG	R\$ 22,0396	CRISTALIA-SP
1109	COLAGENASE S/CLOR.BIS 30G KOLLAGENASE	BG	R\$ 22,0396	CRISTALIA-SP
12964	COLETO URINA SISTE. FECHADO 2000ML	UN	R\$ 10,5470	PROCITEX-CREMER
11941	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LT	UN	R\$ 10,6160	GRANDESC
8204	COLETOR PERF.CORTANTE 07 LTS	UN	R\$ 7,7484	AMERICA MEDICAL
8089	COLETOR PERF.CORTANTE 20 LTS	UN	R\$ 14,4605	ASTROBOX
11754	COLETOR URINA 2.000 LITROS SIST.FECHADO	UN	R\$ 12,5938	BIOBASE
13257	COLETOR URINA SIST.FECHADO	UN	R\$ 12,5938	BIOBASE
6149	COLETOR URINA SIST.FECHADO 2000 ML	UN	R\$ 8,7648	CREMER-SC
7546	COMP ALGOD 10X15CM EST ATO AB PCT/1 COSTUR	UN	R\$ 1,8695	CREMER-SC
7547	COMP ALGOD 15X30CM EST ATO AB PCT/1 COSTUR	UN	R\$ 1,9802	CREMER-SC
7801	COMPLEXO "B" C/500 DRG	DRG	R\$ 0,1525	VITAMED
2789	COMPLEXO "B" LIQ. POLIVITAMINI FR.100 ML	FR	R\$ 5,1410	MEDQUIMICA-MG
8021	COMPRES. GAZE 10 X 10 13 FIOS C/10.	PC	R\$ 1,6956	AMERICA MEDICAL

12226	COMPRES.GAZ 7,5X7,5 11FIOS C/10 PREMIUM HER	UN	R\$ 0,9270	AMERICA MEDICAL
10377	COMPRES.GAZE 13FIOS RADIOPACO 7,5X7,5 C/10	PC	R\$ 0,8816	AMERICA MEDICAL
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS C/10 HERICA	PC	R\$ 0,9270	AMERICA MEDICAL
8350	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS C/10 LIVIA	PC	R\$ 0,8818	AMERICA MEDICAL
11126	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/10 UND LIV	PC	R\$ 1,0175	AMERICA MEDICAL
7860	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/10 UND PRE	PC	R\$ 0,8140	AMERICA MEDICAL
3218	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/10 UND SOF	PC	R\$ 0,9908	AMERICA MEDICAL
8156	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/5	PC	R\$ 0,6104	AMERICA MEDICAL
8219	CUR. ALUMIN. ABS.P/FERIDAS ES 10X20 C/50	UN	R\$ 19,7177	LOHMANN & RAUSCHER
7083	CURAT FILME FEN.INVENA FIX.7X CM 50 UND	UN	R\$ 2,9177	ADVANCED-CREMER
7899	CURAT. ALGINA+PRATA 10 X 10CM EST CX/10	UN	R\$ 67,9163	LOHMANN & RAUSCHER
8124	CURAT. ALGINATO CALC 10 X10C EST CX/10	UN	R\$ 30,6719	LOHMANN & RAUSCHER
8354	CURAT. ALGINATO CALC 5 X 5CM EST CX/10	UN	R\$ 13,3648	LOHMANN & RAUSCHER
8176	CURATIVO ABS.EST.TRAQ 8 X 10C CX/50 UND	UN	R\$ 10,1743	LOHMANN & RAUSCHER
7902	CURATIVO ABS.EST.TRAQ 8 X 9 C CX/50 UND	UN	R\$ 15,8336	LOHMANN & RAUSCHER
7901	CURATIVO ABSORV.EST.6 X 7 CM CX/50 UND	UN	R\$ 11,2144	LOHMANN & RAUSCHER
8052	CURATIVO ANT.HID.14X20 CM EST.C/5 UND	UN	R\$ 328,6271	LOHMANN & RAUSCHER
8051	CURATIVO ANT.HID.9 X 9 CM EST.C/5 UND	UN	R\$ 131,4524	LOHMANN & RAUSCHER
7850	CURATIVO CIRURGICO 10 X 15 CM LUIZA	PC	R\$ 1,9219	AMERICA MEDICAL
7851	CURATIVO CIRURGICO 15 X 30 CM LUIZA	PC	R\$ 1,6358	AMERICA MEDICAL
9661	CURATIVO CIRURGICO 15 X 60 CM LUIZA	PC	R\$ 1,9219	AMERICA MEDICAL
7900	CURATIVO DE FILME EM ROLO 10 X 10 CM	UN	R\$ 467,5303	LOHMANN & RAUSCHER
8050	CURATIVO DE FILME EM ROLO 15 CM X 10 M	UN	R\$ 635,3456	LOHMANN & RAUSCHER
8045	CURATIVO FILME EST 10 X 12 C CX/50 UND	UN	R\$ 7,2299	LOHMANN & RAUSCHER
8049	CURATIVO FILME EST.ROLO 5 X 7 CM CX/100	UN	R\$ 5,2580	LOHMANN & RAUSCHER
7898	CURATIVO HIDROC.10 X 10CM EST FINO C/10 UN	UN	R\$ 21,9085	LOHMANN & RAUSCHER
7007	CURATIVO HIDROC.10 X 10CM REG ENV	ENV	R\$ 13,8988	CREMER-SC
8073	CURATIVO HIDROC.14 X 16CM EST C/5 UND	UN	R\$ 124,8782	LOHMANN & RAUSCHER
7014	CURATIVO REDONDO ROLO C/ 500 UN	PC	R\$ 0,0480	CREMER-SC
12480	DANTROLENO 20MG C/12 F/A 60ML	UND	R\$ 306,4554	CRISTALIA-SP
6608	DESINCRUSTANTE P/INSTRUMENTO 5LT OXIMAX	GAL	R\$ 556,5967	RIOQUIMICA-SP
7233	DETERGENTE ENZIMAT. 4 ENZ ECO 1LT RIOZYME	LT	R\$ 56,9860	RIOQUIMICA-SP
6707	DETERGENTE ENZIMAT. 4 ENZ ECO 5LT RIOZYME	GAL	R\$ 247,7113	RIOQUIMICA-SP
6645	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 1LT RIOZYME	LT	R\$ 79,6214	RIOQUIMICA-SP
6444	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 5LT RIOZYME	GAL	R\$ 467,0915	RIOQUIMICA-SP
3999	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZ 750ML PP/USO	LT	R\$ 90,1033	RIOQUIMICA-SP
6482	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZ 5LT RIOZYME	LT	R\$ 904,0660	RIOQUIMICA-SP
1406	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR CREME CX/50 BIS	BG	R\$ 3,1486	SANVAL
3093	DEXAMETASONA 2 MG AMP.1ML G CX/50	FA	R\$ 2,0990	HYPOFARMA-MG
9299	DEXAMETASONA 2 MG AMP.1ML CX/100 GEN	AMP	R\$ 2,0990	FARMACE-CE
333	DEXAMETASONA 2 MG AMP.1ML CX/100 GEN	AMP	R\$ 2,0990	HIPOLABOR-MG
5968	DEXAMETASONA 4 MG CX.C/10 CPR	CPR	R\$ 0,3359	EMS
425	DEXAMETASONA 4MG/ML CX/100 AMP 2,5ML	AMP	R\$ 3,6733	FARMACE-CE
802	DEXAMETASONA 4MG/ML CX/100 AMP 2,5ML	AMP	R\$ 3,7782	HIPOLABOR-MG
754	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 100 ML C/60	FR	R\$ 4,1980	FARMACE-CE
12619	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CX/20 CPRS.	UN	R\$ 0,0840	BRAINFARMA
5084	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CX/50 100ML GEN	VD	R\$ 3,7782	HIPOLABOR-MG
8179	DEXCLORFENIRAMINA 2MG C/60 FR 100ML	FR	R\$ 3,6733	FARMACE-CE
5257	DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/25 2ML (S)	AMP	R\$ 27,5600	CRISTALIA-SP
7292	DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/25 AMP 10ML (S)	AMP	R\$ 133,5390	CRISTALIA-SP

798	DIAZEPAM 10 MG CX/ 50 AMP 2ML COMPAZ	AMP	R\$ 2,6658	CRISTALIA-SP
506	DIAZEPAM 10 MG CX/1000 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,1050	SANTISA-SP
7607	DIAZEPAM 10 MG CX/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1079	LEGRAND/GERMED
500	DIAZEPAM 5 MG CX/1000 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,1050	SANTISA-SP
8122	DIAZEPAM 5 MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,1079	LEGRAND/GERMED
9632	DIAZEPAM 5 MG CX/30 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 0,1588	NOVA QUIMICA
8332	DICLOF.POTASSIO 50 MG CX/20 COMP (G)	CPR	R\$ 0,1267	EMS
13162	DICLOF.SODIO 50 MG CX/20 COMP.	UN	R\$ 0,1267	EMS
1400	DICLOF.SODIO 50 MG SODIX CX/500 COMP	CPR	R\$ 0,1346	GEOLAB-GO
1772	DICLOF.SODIO 75 MG CX/ 100 AMP 3 ML	AMP	R\$ 2,0990	FARMACE-CE
4875	DIFENIDRAMINA 50MG/ML 1ML C/25 DIFENIDRIN	AMP	R\$ 26,6364	CRISTALIA-SP
11303	DIGOXINA 0,25MG GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,3665	PHARLAB-MG
6871	DILUIDOR ELETRONICO BIVOLT	UN	R\$ 6.931,034 5	RIOQUIMICA-SP
12949	DIMEN+PIRID+GLI+FRU 50MG/ML IV 10 ML C/100	UN	R\$ 12,9299	COSMED
8705	DIMETICONA 40 MG C/20 CPR	CPR	R\$ 0,1379	EMS
12239	DIMETICONA GTS 75MG (GEN) 15ML C/150 FR	UN	R\$ 3,7782	CIMED
1577	DIPIRONA 1GR CXC/100 AMP.2 ML DIPIFARMA	AMP	R\$ 2,9386	FARMACE-CE
13176	DIPIRONA 1GR C/100 AMP 2 ML	UN	R\$ 2,9386	SANTISA-SP
10842	DIPIRONA 500 MG C/240 CPR	CPR	R\$ 0,2420	EMS
1123	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10ML (G) CX/100 FR	FR	R\$ 2,0990	FARMACE-CE
13032	DIPIRONA 500MG CX/ 200 CPR	CPR	R\$ 0,2420	PRATI DONADUZZI-PR
3368	DOBUTAMINA 250 MG CX/10 AMP 20ML GEN	AMP	R\$ 10,4951	HYPOFARMA-MG
12175	DOCETAXEL 20MG/ML 4ML	FR	R\$ 276,8020	CRISTALIA-SP
6355	DOXAZOSINA 2MG GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,1848	EMS
6419	DOXAZOSINA 2MG GEN CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,2608	GERMED
323	DROPERIDOL 2,5 MG/ML CX/50 AMP 1ML* (C-1)	AMP	R\$ 16,6452	CRISTALIA-SP
1554	DROPERIDOL+FENTANIL 2ML (*A-1) NILPERIDOL	AMP	R\$ 20,4968	CRISTALIA-SP
10739	DULOXETINA 30MG *(C1) C/30 CAP	CAP	R\$ 2,4241	EMS
1846	EFEDRINA 50MG/ML 1ML C/50 GENERICO	AMP	R\$ 5,4456	HIPOLABOR-MG
13018	ELETRODOS ADESIVOS 5CM X 5CM	UN	R\$ 114,4733	GOLDMEDIC
3503	ENALAPRIL 10 MG C/500 CPR PRESSOMED	CPR	R\$ 0,0671	MEDQUIMICA-MG
13444	ENALAPRIL 10 MG CX.C/500 CPRS SANVAPRESS	CPR	R\$ 0,0671	HIPOLABOR-MG
13436	ENALAPRIL 20 MG CX.C/500 COMP SANVAPRESS	UN	R\$ 0,1008	HIPOLABOR-MG
12548	ENALAPRIL 20 MG CX/500 CPR	UN	R\$ 0,0990	CIMED
9142	ENALAPRIL 5 MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,0966	CIMED
8740	ENOXAPARINA 40MG C/10 SERI PRONTO USO	AMP	R\$ 29,1762	CRISTALIA-SP
3142	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SER	UN	R\$ 38,8316	MYLAN
13153	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML+SER CUTENOX	UN	R\$ 60,4356	MYLAN
11890	ENOXAPARINA.100MG/1,0ML C/10 SER C/T	UN	R\$ 152,6380	BIOMM
5364	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP POLIFIX	UN	R\$ 1,7563	MEDSONDA
13445	EQUIPO DE DIETA ENTERAL GRAVITACIONA	UN	R\$ 2,4191	TKL
13020	EQUIPO GRAVITACIONAL MACRO GTS COMPLETO	UN	R\$ 2,7484	ABL PREMIUM
13291	EQUIPO GRAVITACIONAL MACRO GTS COMPLETO	UN	R\$ 2,5284	ABL
13141	EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP	UND	R\$ 2,9653	GLOMED
11743	EQUIPO NUTRI C/FILTRO AR 1,5M	UN	R\$ 4,0580	BIOBASE
12649	EQUIPO NUTRI ENTERAL SLIP	UN	R\$ 3,2057	DESCARPACK-PE
12109	EQUIPO P/INFUSÃO GRAVITACIONA ESTRERIL	UN	R\$ 3,3398	INJEX
12695	EQUIPO P/INFUSÃO GRAVITACIONAL LUER SLIP	UN	R\$ 3,3088	INJEX
794	ERITROMICINA 250 MG/5ML 60ML C/50 FR	FR	R\$ 9,4036	PRATI DONADUZZI-PR

13480	ERTAPENEM 1G PO SOL INJ IV F/A C/10	UN	R\$ 1,9802	QUIMICA HALLER
6534	ESCINA AMORFA+ASSOC.10+10+50MG GEL 30G	BG	R\$ 26,6534	BIOLAB SANUS-SP
8744	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,4730	EMS
12099	ESCITALOPRAM 10MG CX/450 CPR (G)	CPR	R\$ 0,4198	GEOLAB-GO
13163	ESCITALOPRAM 15MG CX/ 30 CPR	UN	R\$ 0,9685	EMS
7363	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,8404	EMS
12100	ESCITALOPRAM 20MG CX/450 CPR	CPR	R\$ 0,8816	GEOLAB-GO
5842	ESCOVA DESCARTAVEL ESCRUB C/CLOREX	UN	R\$ 3,5683	CRISTALIA-SP
841	ESCOVA DESCARTAVEL ESCRUB C/CLOREX	UN	R\$ 6,6746	CRISTALIA-SP
8014	ESCOVA DESCARTAVEL ESCRUB C/CLOREX	UN	R\$ 5,2895	CRISTALIA-SP
13067	ESCOVA P/ASSEP MÃOS C/CLOREX 22M	UN	R\$ 3,5059	VICPHARMA
3341	ESCOVA P/ASSEP MÃOS C/CLOREX 22ML	UN	R\$ 3,8317	RIOQUIMICA-SP
2064	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS C/80 C/PVPI	UN	R\$ 3,6733	RIOQUIMICA-SP
1422	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS C/PVPI	UN	R\$ 4,1376	VICPHARMA
2044	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS S/PVPI	UN	R\$ 4,3296	RIOQUIMICA-SP
5844	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS S/PVPI EST	UN	R\$ 3,1708	CRISTALIA-SP
13074	ESCOVA P/ASSEPSIA MAOS S/PVPI EST	UN	R\$ 3,1708	CRISTALIA-SP
12349	ESFIG. EM NYLON PRETO C/VELCRO	UND	R\$ 135,8388	ACCUMED
9454	ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ 10ML C/25 F/A	FA	R\$ 90,2574	CRISTALIA-SP
12477	ESMOLOL 250MG/ML SOL INJ 10ML C/10 F/A	FA	R\$ 591,9208	CRISTALIA-SP
12530	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 BRANCO ADPELE	ROL	R\$ 15,6007	MISSIN.&MISSINER-SC
13385	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	UN	R\$ 16,4609	PROCITEX-CREMER
1944	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	ROL	R\$ 16,4609	PROCITEX-CREMER
2181	ESPIRONOLACTONA 100 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 1,2594	HIPOLABOR-MG
2182	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS	CPR	R\$ 0,3485	EMS/NOVAMED
13136	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL ESTRIONIL	BIS	R\$ 16,7921	HIPOLABOR-MG
11100	ESTROGENIOS CONJ.0,625MG BL C/28 CPR (S)	CPR	R\$ 1,3970	CIFARMA-GO
12675	ESTROGENIOS CONJ.0,625MG BL C/28 CPR (S)	UN	R\$ 2,2574	CIFARMA-GO
10664	ETANERCEPTE 50MG BL PLAS X 4 SER	FR	R\$ 954,6274	SANDOZ
4233	ETER ETILICO SOL.35 % 1000ML REMOVEX	FR	R\$ 88,8980	RIOQUIMICA-SP
5136	ETER SULFURICO REMOVEX FR 100ML	FR	R\$ 14,8750	RIOQUIMICA-SP
1049	ETOMIDATO 2MG/ML CX C/25 AMP. 10ML *(C-1)	FA	R\$ 18,8911	CRISTALIA-SP
455	FENITOINA 100 MG CX/100 CPRS *(C-1) GEN	CPR	R\$ 0,1679	TEUTO-GO
7711	FENITOINA 100MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,1679	HIPOLABOR-MG
7334	FENITOINA 50MG/ML C/10 AMP. 5 ML	AMP	R\$ 4,1980	CRISTALIA-SP
5013	FENITOINA 50MG/ML C/100 AMP. 5 ML	AMP	R\$ 4,1980	HIPOLABOR-MG
287	FENOBARBITAL 100 MG CX.C/200 FENOCRIS	CPR	R\$ 0,2665	CRISTALIA-SP
7652	FENOBARBITAL 200MG 2ML IM/IV CX/25 AMP	AMP	R\$ 3,7782	CRISTALIA-SP
301	FENOBARBITAL 4% GTS 20ML *(B-) FENOCRIS	FR	R\$ 8,1664	CRISTALIA-SP
2674	FENTANILA 0,05 MG CX/50 AMP 10ML G (*A1)	AMP	R\$ 5,2475	HIPOLABOR-MG
2672	FENTANILA 0,05 MG CX/50 AMP G 2ML *(A-1)	AMP	R\$ 4,1980	HIPOLABOR-MG
11271	FENTANILA 0,05MG C/25 AMP 10M FENTANEST	FA	R\$ 5,2475	CRISTALIA-SP
759	FIBRINASE C/CLORAFENICOL BIS.30 GR.	BG	R\$ 69,8970	CRISTALIA-SP
8196	FILGRASTIM 30MCG/0,5ML C/1 F/ (S) ZARZIO	FA	R\$ 99,3776	SANDOZ
13252	FILTRO HEPA BECARE	UN	R\$ 49,6056	BE CARE
13253	FILTRO HEPA INFANTIL BECARE	UN	R\$ 54,5662	BE CARE
8606	FILTRO HEPA INFANTIL BECARE	UN	R\$ 0,0282	BE CARE
13251	FILTRO HMEF NEONATAL BECARE	UN	R\$ 19,8422	BE CARE
11892	FILTRO HMEF QUALY&CO BECARE	UN	R\$ 11,2501	BE CARE
1904	FITA CIR. MICROPOROSA 05CM X 10M	ROL	R\$ 8,2976	MISSIN.&MISSINER-SC

2167	FITA CIR. MICROPOROSA 05CM X 10M C/36 UN	UN	R\$ 10,3777	CREMER-SC
9994	FITA CIR. MICROPOROSA 5 CM X 10M	UN	R\$ 11,3047	PROCITEX-CREMER
8471	FITA CIRURGICA 05 CM X 10 M CURAFIX	UN	R\$ 54,7711	LOHMANN & RAUSCHER
13034	FITA KINESIOLOGICA 5CM X 6M	UN	R\$ 118,3628	CEDRS GESTAO EMPRESARIAL
8085	FITA P/GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE CX/50	UN	R\$ 181,4164	ROCHE
6529	FITA TEST P/ ACID. PERACETICO PT 30 UND	PT	R\$ 231,0592	RIOQUIMICA-SP
6826	FITA TEST P/ RIOSCOPE OPA PT 40 UND	PT	R\$ 396,1014	RIOQUIMICA-SP
4857	FLUCONAZOL 150 MG C/100 CAPS (G)	CAP	R\$ 0,8911	MEDQUIMICA-MG
10679	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML(G) BOLS 100 ML	UN	R\$ 20,9900	CRISTALIA-SP
12386	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML(G) BOLSA 100 ML	BOL	R\$ 21,7822	HALEX ISTAR
669	FLUFENAN DEPOT 25MG/ML C/50 AM P.1ML *(C1)	AMP	R\$ 9,6974	CRISTALIA-SP
6761	FLUMAZENIL 0,1MG/ML C/10 AMP. 5 ML *(C-1)	AMP	R\$ 20,9900	CRISTALIA-SP
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS	CAP	R\$ 0,1386	MEDQUIMICA-MG
6091	FLUOXETINA 20 MG CX/500 CAPS	CAP	R\$ 0,1469	HIPOLABOR-MG
4982	FLUTICASONA 27,5MCG 120 DOSES SPRAY NASAL	FR	R\$ 76,3943	GLAXOSMITHKLINE
9190	FOSF.SOD. MONOB.+FOST.SOD.DIB 130ML	FR	R\$ 9,4456	AIRELA
9664	FOSFOENEMA 160+60MG/ML ENEMA CX/12 FR	FR	R\$ 12,5940	CRISTALIA-SP
12939	FRALDA ADUTAM XXG PCT C/30	UN	R\$ 4,3093	POPFRAL
13482	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM M PCT 70 UND	UN	R\$ 3,5982	TURMINHA BOLINHA DE SABAO
13388	FRALDA GERIAT MODERATE TAM EG PCT C/42	UN	R\$ 5,8308	DRYLOCK
13387	FRALDA GERIAT MODERATE TAM G PCT C/50	UN	R\$ 4,7539	DRYLOCK
13273	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM M PCT 8 UND	UN	R\$ 2,8336	BEFRAL
12463	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM G PCT 24 UND	UND	R\$ 3,3910	CONFORT CARE
10588	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM G PCT 8 UND	UND	R\$ 3,1117	CONFORT CARE
13179	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM G PCT 8 UND	UN	R\$ 2,8336	BEFRAL
12273	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM G PCT 8 UND	UND	R\$ 3,9749	NATHY-PE
12464	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM GG PCT 22 UND	UND	R\$ 4,1776	CONFORT CARE
10589	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM GG PCT 7 UND	UND	R\$ 3,9265	CONFORT CARE
12514	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM M PCT 26 UND	UND	R\$ 3,6482	CONFORT CARE
13288	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM M PCT 26 UND	UND	R\$ 2,8292	CONFORT CARE
10923	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM M PCT 8 UND	UN	R\$ 3,1117	CONFORT CARE
12274	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM M PCT 8 UND	UND	R\$ 3,9749	NATHY-PE
12507	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM P PCT 8 UND	UND	R\$ 3,1672	NATHY-PE
12467	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM P PCT 9 UND	UND	R\$ 2,9383	CONFORT CARE
13271	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM XG PCT 7 UND	UN	R\$ 3,2386	BEFRAL
12264	FRALDA GERIATRICA ADUL TAM XG PCT 7 UND	UN	R\$ 4,5427	NATHY-PE
10677	FRALDA GERIATRICA TAM G DERMA PCT C/16	UN	R\$ 6,3734	BIGFRAL
11248	FRALDA GERIATRICA TAM G HOSPI PCT C/8	UN	R\$ 3,9756	BIGFRAL
11052	FRALDA GERIATRICA TAM M DERMA PCT C/18	UN	R\$ 5,6653	BIGFRAL
11244	FRALDA GERIATRICA TAM M PLUS PCT C/20	UN	R\$ 4,4664	BIGFRAL
13329	FRALDA GERIATRICA TAM P PCT C/10	UN	R\$ 0,0360	BIG CONFORT
6661	FRALDA GERIATRICA TAM P DERMA PCT C/10	UN	R\$ 5,4098	BIGFRAL
12302	FRALDA GERIATRICA TAM P DERMA PCT C/9	UN	R\$ 5,4098	BIGFRAL
10668	FRALDA GERIATRICA TAM XG DERM PCT C/7	UN	R\$ 7,4958	BIGFRAL
7114	FRALDA GERIATRICA TAM XG PLUS PCT C/7	UN	R\$ 7,7282	BIGFRAL
12570	FRALDA INF TAM G PCT C/07	UN	R\$ 1,6595	CONFORT BABY
10716	FRALDA INF TAM G PCT C/18	UN	R\$ 3,5982	DRYLOCK

10289	FRALDA INF TAM G PCT C/60	UN	R\$ 1,2907	CONFORT BABY
10717	FRALDA INF TAM G PCT C/8	UN	R\$ 1,4623	DRYLOCK
12571	FRALDA INF TAM M PCT C/08	UN	R\$ 1,4344	CONFORT BABY
10288	FRALDA INF TAM M PCT C/70	UN	R\$ 1,2004	CONFORT BABY
10287	FRALDA INF TAM P PCT C/80	UN	R\$ 1,0201	CONFORT BABY
12844	FRALDA INF TAM P PCT C/9	UN	R\$ 1,2752	CONFORT BABY
10290	FRALDA INF TAM XG PCT C/50	UN	R\$ 1,5415	CONFORT BABY
13177	FRALDA INF TAM XG PCT C/ 7	UN	R\$ 1,6595	CONFORT BABY
11388	FRALDA INF TAM XXG PCT C/50	UN	R\$ 1,5415	CONFORT BABY
13442	FRALDA MASTERFRAL ADUL TAM G PCT/20 UND	UN	R\$ 3,0534	EVER GREEN
13441	FRALDA MASTERFRAL ADUL TAM M PCT/20 UND	UN	R\$ 3,0134	EVER GREEN
13440	FRALDA MASTERFRAL ADUL TAM P PCT/09 UND	UN	R\$ 3,5982	EVER GREEN
13439	FRALDA MASTERFRAL ADUL TAM XG PCT/18 UND	UN	R\$ 3,3482	EVER GREEN
10673	FRALDA MASTERSOFT TAM EG PCT C/7	UN	R\$ 5,6642	DRYLOCK
10672	FRALDA MASTERSOFT TAM G PCT C/8	UN	R\$ 4,9561	DRYLOCK
10671	FRALDA MASTERSOFT TAM M PCT C/8	UN	R\$ 4,9876	DRYLOCK
10670	FRALDA MASTERSOFT TAM P PCT C/10	UN	R\$ 3,9648	DRYLOCK
6990	FRASCO NUTRI N/ESTERIL EMB.IND 300ML	UN	R\$ 2,0958	EMBRAMED-CREMER
6994	FRASCO NUTRI N/ESTERIL EMB.IND 500ML	UN	R\$ 2,0994	EMBRAMED-CREMER
11740	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UN	R\$ 1,8166	BIOBASE
13284	FRASCO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	R\$ 1,7929	SEROPLAST
6940	FRASCO PET 750ML P/VALVULA SPRAY	UN	R\$ 4,5583	RIOQUIMICA-SP
8025	FULVESTRANTO 50 MG/ML SOL INJ 2 SER UND	FA	R\$ 1.367,358 4	SANDOZ
5925	FUROSEMIDA 40 MG (G) CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,1051	PRATI DONADUZZI-PR
1692	FUROSEMIDA 40 MG CX/500 CPR DIUREMIDA	CPR	R\$ 0,1260	GEOLAB-GO
6311	GABAPENTINA 300MG 300 CPR (G) *(C-1)	CPR	R\$ 0,7681	PRATI DONADUZZI-PR
7637	GAZE ROLO T.QUEIJO 91 X 91 11F NATALY	ROL	R\$ 46,7381	AMERICA MEDICAL
7580	GAZE ROLO T.QUEIJO 91 X 91 13F NATALY	ROL	R\$ 46,7381	AMERICA MEDICAL
8331	GEL AMORFO ESTERIL SERINGA 20 CX/10 UND	UN	R\$ 77,2274	LOHMANN & RAUSCHER
8047	GEL AMORFO ESTERIL SERINGA 6G CX/10 UND	UN	R\$ 52,5803	LOHMANN & RAUSCHER
7694	GEL P/ULTRASONOGRAFIA 5 KG	UN	R\$ 63,5212	FORTSAN-CE
12173	GENCITABINA 1G PÓ INJ FA VD 50 ML GCIB	FA	R\$ 114,8515	CRISTALIA-SP
12172	GENCITABINA 200G PÓ INJ FA VD 10 ML GCIB	FA	R\$ 52,4753	CRISTALIA-SP
2721	GENTAMICINA 80 MG CX/100 AMP.2 ML	AMP	R\$ 2,7287	HYPOFARMA-MG
8528	GERMI RIO WIPES 20CMX18CM	UN	R\$ 74,6299	RIOQUIMICA-SP
6465	GERMI-RIO PLUS CONCENTRADO 5 LITROS	GAL	R\$ 1.580,734 7	RIOQUIMICA-SP
6445	GERMI-RIO PRONTO USO 5 LT	GAL	R\$ 199,2684	RIOQUIMICA-SP
6643	GERMI-RIO SPRAY/ESPUMA 750 ML	GAL	R\$ 121,1244	RIOQUIMICA-SP
44	GLIBENCLAMIDA 5 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,0499	MEDQUIMICA-MG
13209	GLICERINA LIQUIDA ALMOTOLIA 100ML	UN	R\$ 0,0360	VICPHARMA
6605	GLICINA 33G P/RIOSCOPE OPA INATIVADOR	PT	R\$ 37,4881	RIOQUIMICA-SP
11221	GLICLAZIDA 30MG C/30 CPR LIB PROL	CPR	R\$ 0,2035	EMS
13459	GLICLAZIDA 30MG C/30 CPR LIB PROL	CPR	R\$ 0,2086	EMS
11533	GLICOSE 25 % 10 ML CX C/200	AMP	R\$ 0,9907	HALEX ISTAR
10269	GLICOSE 25 % 10 ML CX C/200	AMP	R\$ 0,9004	SAMTEC
10268	GLICOSE 50 % 10 ML CX C/200	AMP	R\$ 1,1102	SAMTEC
131	GLUC. CALCIO 10 % C/200 AMP. 10ML	AMP	R\$ 3,7340	HALEX ISTAR
8605	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1L GLUTARON	GAL	R\$ 40,2689	RIOQUIMICA-SP

7581	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5L GLUTARON	UN	R\$ 150,4660	RIOQUIMICA-SP
6400	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 1LT	LT	R\$ 70,9189	RIOQUIMICA-SP
6440	GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 5LT GLUTARON	GAL	R\$ 292,4540	RIOQUIMICA-SP
13210	GLUTARALDEIDO 5 LT	UN	R\$ 0,0360	VICPHARMA
2065	HALOPERIDOL 1MG CX/200 CPRS *(C-1)	CPR	R\$ 0,2519	CRISTALIA-SP
640	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML (*C) HALO	FR	R\$ 5,8982	CRISTALIA-SP
322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR *(C-1)	CPR	R\$ 0,2519	CRISTALIA-SP
7574	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/25 AMP.1ML	AMP	R\$ 25,1881	CRISTALIA-SP
319	HEPARINA 5000UI C/25AMP 0,25M SUB CUT	AMP	R\$ 12,5940	CRISTALIA-SP
13123	HEPARINA SOD.5.000 UI SUB-CUT PARINEX C/50	AMP	R\$ 12,5940	HIPOLABOR-MG
1647	HEPARINA SOD.5.000 UI-PARINEX C/50 5ML	FA	R\$ 29,3861	HIPOLABOR-MG
2821	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML C/50 NEPRESOL	AMP	R\$ 9,9493	CRISTALIA-SP
6594	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,0499	MEDQUIMICA-MG
9738	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,0499	CIMED
7386	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/A (G)	FA	R\$ 6,3390	BLAU FARMACEUTICA S.A
4327	HIDROCORTISONA 500 MG C/50 SD ARISCORTEN	FA	R\$ 9,2357	BLAU FARMACEUTICA S.A
3371	HIDROXIDO ALUMINIO FR. 100ML ALUMIMAX	FR	R\$ 3,7865	NATULAB
9203	HIDROXIDO ALUMINIO+MAG.+DIMET 100ML	FR	R\$ 5,1006	AIRELA
12788	HIOSCINA 20 MG CX/100 AMP.1 ML	UN	R\$ 2,0990	HYPOFARMA-MG
361	HIOSCINA 20 MG 1ML (G) CX.C/100	AMP	R\$ 2,0990	HIPOLABOR-MG
6935	HIOSCINA+DIPIRONA 250+10MG C/250 CPR	CPR	R\$ 0,6733	PHARLAB-MG
371	HIOSCINA+DIPIRONA C/100 AMP.5ML (G)	AMP	R\$ 4,8119	HIPOLABOR-MG
12677	HIOSCINA+DIPIRONA GTS FR 20ML	UN	R\$ 10,4951	HIPOLABOR-MG
2595	HIPOCLORITO DE SODIO 1 % FR 1 LT	LT	R\$ 12,0930	RIOQUIMICA-SP
12098	IBUPROFENO 300 MG CX.C/20 CPR ALGY-FLANDE	CPR	R\$ 0,3065	VITAMEDIC LTDA
4033	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML C/100 FR	FR	R\$ 3,8832	NATULAB
7439	IBUPROFENO 600MG CX/20 CPR	CPR	R\$ 0,3988	VITAMEDIC LTDA
4464	IBUPROFENO 600MG CX/500 CPRS	CPR	R\$ 0,3988	PRATI DONADUZZI-PR
327	IMIPRAMINA 25 MG CX/200 CPRS *(C-1)	CPR	R\$ 0,5878	CRISTALIA-SP
13438	IMUNOGLOBULINA HUM.0,5G F/A 100ML	FA	R\$ 4.514,970 2	BLAU FARMACEUTICA S.A
13208	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G F/A 100 ML	UN	R\$ 3.673,267 3	CRISTALIA-SP
6795	INATIVADOR GLUTARALDEIDO 200GR	UN	R\$ 63,8558	RIOQUIMICA-SP
9936	INSULINA NPH 100 UI/MLF/A 10M WOSULIN N	FA	R\$ 36,7327	GERAIS, COMERCIO E IMPORT
3003	INSULINA NPH 100 UI/MLF/A 10ML INSUNORM	FA	R\$ 37,7821	ASPEN PHARMA
10055	INSULINA REG 100 UI/MLF/A 10M WOSULIN R	FA	R\$ 37,7821	GERAIS, COMERCIO E IMPORT
3579	INSULINA REG 100 UI/MLF/A 10ML INSUNORM	FA	R\$ 32,6732	ASPEN PHARMA
999	ISOFLURANO 100 ML *(C-1)	FR	R\$ 377,8218	CRISTALIA-SP
979	ISOFLURANO 240 ML ISOFORINE	FR	R\$ 629,7030	CRISTALIA-SP
2392	ISOSSORBIDA 10MG CX/30 CPR ISORDIL	CPR	R\$ 0,4548	EMS/SIGMA PHARMA LTDA
10896	ITRACONAZOL 100 MG CX/15 CAPS FUNOK (S)	CAP	R\$ 1,5743	NOVA QUIMICA
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS TRAXONOL	CAP	R\$ 1,9940	GEOLAB-GO
5265	IVERMECTINA 6MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 1,0495	VITAMEDIC LTDA
6945	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM "M"	KIT	R\$ 4,1628	KOLPLAST
6946	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM "P"	KIT	R\$ 4,0400	KOLPLAST
7348	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML AMEIXA	FR	R\$ 13,3873	NUTRIEX

13135	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML PAPAYA	UN	R\$ 13,3873	NUTRIEX
13478	LACTULOSE XP 667MG/ML C/120ML PAPAYA	UN	R\$ 13,3873	NUTRIEX
8005	LEUPRORRELINA 3,75 MG FR C/1 AMP	FR	R\$ 400,7921	SANDOZ
8086	LEUPRORRELINA 7,5 MG FR C/1 AMP	FR	R\$ 389,3465	SANDOZ
970	LEVOBUPIVACAINA 0,5% C/V 20ML NOVABUPI	AMP	R\$ 46,0733	CRISTALIA-SP
1464	LEVOBUPIVACAINA 0,5% S/V 20ML NOVABUPI	AMP	R\$ 48,1723	CRISTALIA-SP
6209	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG BD C/30 CPR	CPR	R\$ 2,8541	ROCHE
3027	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50 MG C/30 CPRS	CPR	R\$ 5,7067	ROCHE
1468	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG C/200 CPR	CPR	R\$ 1,5743	CRISTALIA-SP
8008	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ. BOL.100ML	BOL	R\$ 28,7525	CRISTALIA-SP
12697	LEVOFLOXACINO INJ 5MG/ML BOL. 100ML	UN	R\$ 35,6832	HALEX ISTAR
298	LEVOMEPRMAZINA 100MG (*C-1) C/200 COMP	CPR	R\$ 1,0495	CRISTALIA-SP
7846	LEVOMEPRMAZINA 100MG (*C-1) C/500 CPR	CPR	R\$ 1,0495	HIPOLABOR-MG
300	LEVOMEPRMAZINA 25MG (*C-1) C/200 CPRS	CPR	R\$ 0,6416	CRISTALIA-SP
1090	LEVOMEPRMAZINA 4% 20 ML (*C) LEVOZINE	FR	R\$ 17,3378	CRISTALIA-SP
7242	LEVOTIROXINA 100MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1471	MERCK
8553	LEVOTIROXINA 100MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1343	MERCK
6905	LEVOTIROXINA 200MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 1,2721	MERCK
7240	LEVOTIROXINA 25MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1340	MERCK
8074	LEVOTIROXINA 25MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1340	MERCK
5303	LEVOTIROXINA 25MCG C/50 CPR EUTHYROX	CPR	R\$ 0,1656	MERCK
7241	LEVOTIROXINA 50MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,3978	MERCK
7914	LEVOTIROXINA 50MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1434	MERCK
4887	LEVOTIROXINA 50MCG C/50 CPR EUTHYROX	CPR	R\$ 0,1721	MERCK
6765	LEVOTIROXINA 75MCG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,3020	MERCK
5592	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50ML	FR	R\$ 73,4653	HIPOLABOR-MG
296	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50ML XYLESTESIN	FR	R\$ 73,4653	CRISTALIA-SP
6189	LIDOCAINA 2% C/VASO F/A 20ML C/10 F/A	FA	R\$ 23,0891	CRISTALIA-SP
5510	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR C/100 LABICAINA	BG	R\$ 4,6178	PHARLAB-MG
1507	LIDOCAINA 2% S/V C/100 AMP.5ML HYPOCAINA	AMP	R\$ 2,4139	HYPOFARMA-MG
315	LIDOCAINA 2% S/V F/A 20ML EST XYLESTESIN	FA	R\$ 22,0396	CRISTALIA-SP
336	LIDOCAINA 2% S/V. CX/25 (GEN) F/A.20 ML	FA	R\$ 10,9148	HIPOLABOR-MG
10858	LOÇÃO HIDRATANTE 473 ML	FR	R\$ 184,2316	GALDERMA
10912	LORATADINA 10MG C/12 CPR	CPR	R\$ 0,2099	CIMED
8088	LORATADINA 10MG C/12 CPR	CPR	R\$ 0,2519	VITAMEDIC LTDA
13310	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML	FR	R\$ 7,3465	CIMED
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50	FR	R\$ 7,3465	CIMED
838	LORATADINA XP 1MG/ML GEN C/50FR.100ML	FR	R\$ 7,0514	PRATI DONADUZZI-PR
13443	LORATADINA XPE 1MG/ML FR.100ML C/48 FR	UN	R\$ 7,0950	UNITHER
12680	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/30 CPR	UN	R\$ 0,1386	BRAINFARMA
8187	LOSARTANA POTASSICO 50MG C/450	CPR	R\$ 0,1469	GEOLAB-GO
13399	LUVA CIR LATEX C/PO TAM 7.0	UN	R\$ 2,1479	MEDIX
13400	LUVA CIR LATEX C/PO TAM 7.5	UN	R\$ 2,1479	MEDIX
13368	LUVA CIR.EST.TAM 6,5 CX/200 UND	UN	R\$ 3,4812	LEMGRUBER
13286	LUVA CIR.EST.TAM 7,0 CX/200 UND	UN	R\$ 2,2609	LEMGRUBER
13287	LUVA CIR.EST.TAM 7,5 CX/200 UN SEM PO	UN	R\$ 4,9741	LEMGRUBER
13326	LUVA CIR.EST.TAM 7,5 CX/200 UND	UN	R\$ 2,2609	LEMGRUBER
1918	LUVA CIR.EST.TAM 8,5 C/200 PAR NEW HAND	UN	R\$ 1,8593	LATEX

13348	LUVA CIR.EST.TAM 8,5 CX/200 UND	UN	R\$ 3,0134	LEMGRUBER
12472	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR MAXTOUCH	UND	R\$ 2,5612	LATEX
12473	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR.	UND	R\$ 3,8292	LATEX
12165	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 NEW HAND	UN	R\$ 1,8593	LATEX
10999	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7 NEW HAND	UN	R\$ 2,0551	LATEX
12164	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 NEW HAND	UN	R\$ 1,8593	LATEX
11060	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8 NEW HAND	UN	R\$ 1,8593	LATEX
13317	LUVA NITRILICA S/PO "PP" C/100 HANDFORM	UN	R\$ 0,3516	LUVIX
13447	LUVA PROC NITRILA SEM PO AZUL M C/100 UND	UN	R\$ 2,3369	ABL
13285	LUVA PROC. EST.TAM "M" CX/200 UND	UN	R\$ 1,8908	LEMGRUBER
10929	LUVA PROC. TAM "G" C/100	UN	R\$ 1,1150	LUVIX
12097	LUVA PROC.EST TAM M	UN	R\$ 2,4887	LATEX
10934	LUVA PROC.EST.TAM "M" CX/2 UND	UN	R\$ 4,3927	LUVIX
11004	LUVA PROC.N/EST TAM G C/100	UN	R\$ 0,3718	LATEX
12751	LUVA PROC.N/EST TAM G C/100	UN	R\$ 0,2881	ABL PREMIUM
12674	LUVA PROC.N/EST TAM G C/100 NITRYLEX	UN	R\$ 0,2641	LUVIX
12650	LUVA PROC.N/EST TAM M C/100	UN	R\$ 0,3079	ABL PREMIUM
11003	LUVA PROC.N/EST TAM M C/100	UN	R\$ 0,5998	LATEX
13325	LUVA PROC.N/EST TAM P C/100	UN	R\$ 0,3204	LEMGRUBER
12750	LUVA PROC.N/EST TAM PP C/100	UN	R\$ 0,2336	ABL PREMIUM
11407	LUVA PROC.N/EST. M VINIL S/PO CX/100 UND	UN	R\$ 0,2348	LUVIX
12651	LUVA PROC.N/EST. TAM P C/100	UN	R\$ 0,2381	ABL PREMIUM
11002	LUVA PROC.N/EST. TAM P C/100	UN	R\$ 0,3718	LATEX
12390	LUVA PROC.N/EST. TAM PP C/100	UN	R\$ 0,3323	LATEX
3770	LUVA PROC.N/EST.TAM "M" CX/100 UND	UN	R\$ 0,3054	DESCARPACK-PE
806	LUVA PROC.N/EST.TAM "M" CX/100 UND	UN	R\$ 0,5459	LEMGRUBER
13458	LUVA PROC.N/EST.TAM "P" CX/100 UND	UN	R\$ 0,2826	DESCARPACK-PE
3775	LUVA PROC.N/EST.TAM "P" CX/100 UND	UN	R\$ 0,3054	DESCARPACK-PE
13372	LUVA VINIL SAUDE C/PO TAM G 100 UND	UN	R\$ 0,2753	MEDIX
13373	LUVA VINIL SAUDE C/PO TAM M 100 UND	UN	R\$ 0,2753	MEDIX
13374	LUVA VINIL SAUDE C/PO TAM P 100 UND	UN	R\$ 0,2753	MEDIX
7162	MANGUEIRA ASPIRA 2,0M ESTERIL CRISTAL	UN	R\$ 6,8898	CREMER-SC
7182	MANGUEIRA ASPIRA 3,0M ESTERIL CRISTAL	UN	R\$ 10,2188	CREMER-SC
12301	MASCARA C/ELAST. TRIPLA CX/50 UNID	UND	R\$ 0,2650	MAXDESCARTE
8867	MASCARA DESC. EVA PREMIUM C/50	UN	R\$ 0,2309	AMERICA MEDICAL
9085	MASCARA DESC. TRIPLA EVA PREMIUM C/50	PC	R\$ 2,1096	AMERICA MEDICAL
12574	MASCARA DESC.C/ELAST SEM VALV PFF2	UN	R\$ 2,0941	O2 EPI
3173	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMP 1ML	AMP	R\$ 16,7921	GERMED
13319	MEROPENEN 1G C/25 F/A (G)	FA	R\$ 28,5466	BLAU FARMACEUTICA S.A
6242	MEROPENEN 1G F/A (G) C/10 F/A GENERICO	FA	R\$ 28,5466	ABL
6811	MEROPENEN 500MG C/25 F/A GENERICO	FA	R\$ 18,8911	BIOCHIMICO-RJ
12167	MESILATO DE IMATINIBE 100MG CX/60 CPR	CPR	R\$ 15,8416	CRISTALIA-SP
12166	MESILATO DE IMATINIBE 400MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 45,5446	CRISTALIA-SP
12271	METADONA 10MG/ML SOL INJ 1 ML MYTEDOM	UN	R\$ 7,2941	CRISTALIA-SP
7583	METARAMINOL 10MG/ML C/25 AMP 1ML ARAMIN	AMP	R\$ 10,4951	CRISTALIA-SP
13457	METFORMINA 500MG C/30 CPR (G)	UN	R\$ 0,3257	TEUTO-GO
7814	METFORMINA 500MG C/60 CPR (G)	CPR	R\$ 0,1176	MERCK
7059	METFORMINA 850MG GEN CX/200 CPRS	CPR	R\$ 0,2424	PRATI DONADUZZI-PR
10093	METILDOPA 250 MG C/500 CPR	CPR	R\$ 0,7556	SANVAL

7285	METILDOPA 250 MG CX/30 CPR GENERICO	UN	R\$ 0,6856	EMS
7669	METILDOPA 500 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 1,2338	EMS
11067	METILPREDNISOLONA 125 MG 2ML C/25 F/A+DIL	FA	R\$ 7,9208	FRESENIUS
7811	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/100 AMP.2 ML (S)	AMP	R\$ 1,2174	FARMACE-CE
6681	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/240 AMP.2 ML	AMP	R\$ 1,2871	HALEX ISTAR
4424	METOCLOPRAMIDA 10MG CX/500 CPR (S)	CPR	R\$ 0,1260	HIPOLABOR-MG
9597	METOPROLOL 1MG/ML C/5 AMP 5ML	AMP	R\$ 38,4119	HALEX ISTAR
7420	METOPROLOL 5MG C/10 AMP 5ML BETACRIS	AMP	R\$ 35,6832	CRISTALIA-SP
13258	METOPROLOL SUCCINATO 100MG C/30 CPR	UN	R\$ 1,2743	BIOLAB / ACTAVIS
7237	METOPROLOL SUCCINATO 100MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 1,3368	ACCORD
7235	METOPROLOL SUCCINATO 25MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,4684	ACCORD
7236	METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 CPR (G)	CPR	R\$ 0,7331	ACCORD
136	METRONIDAZOL 0,5% INJ C/60 BO 100ML SF	BOL	R\$ 9,5504	HALEX ISTAR
1002	METRONIDAZOL 100MG/G GEL.VAG 50G C/50 BIS	BG	R\$ 10,9148	PRATI DONADUZZI-PR
3857	METRONIDAZOL 250MG GENERICO C/600 CPRS	CPR	R\$ 0,3569	PRATI DONADUZZI-PR
7099	METRONIDAZOL 4% SUSP 120ML	FR	R\$ 11,4816	EMS
6830	METRONIDAZOL 400 MG C/20 CPR CANDERM	CPR	R\$ 0,5918	LEGRAND
649	METRONIDAZOL+NISTATINA CR.VAG (G)50G10 APL	BG	R\$ 16,2253	PRATI DONADUZZI-PR
8711	MICONAZOL 20MG/G CR.DERM.28G GEN CX 50	BG	R\$ 4,6178	HIPOLABOR-MG
13145	MICONAZOL 20MG/G CR.VAG BIS 80 G+APL	UN	R\$ 12,5940	HIPOLABOR-MG
3303	MICONAZOL 20MG/G CR.VAG BIS 80 G+APL	BG	R\$ 11,5446	PRATI DONADUZZI-PR
9134	MICONAZOL LOC 20MG/G 30ML (G)	FR	R\$ 4,8277	CIMED
279	MIDAZOLAN 15 MG CX/20 CPR *(B-1)	CPR	R\$ 3,2744	CRISTALIA-SP
1088	MIDAZOLAN 2 MG/ML GTS+DOSADOR 10ML *(B-1)	FR	R\$ 29,3861	CRISTALIA-SP
1646	MIDAZOLAN 5MG/ML CX/100 AMP 10ML *(B1)	AMP	R\$ 5,8772	HIPOLABOR-MG
1638	MIDAZOLAN 5MG/ML CX/100 AMP 3ML *(B1)	AMP	R\$ 2,9386	HIPOLABOR-MG
8230	MIRTAZAPINA 15MG CX C/28 CPRS (G)	CPR	R\$ 5,2788	SANDOZ
6145	MIRTAZAPINA 30MG CX C/28 CPRS (G)	CPR	R\$ 6,5489	SANDOZ
7553	MORFINA 0,1MG/ML C/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 4,3660	CRISTALIA-SP
304	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 8,6479	CRISTALIA-SP
1758	MORFINA 10 MG CX/50 COMP *(A1) DIMORF	CPR	R\$ 1,2594	CRISTALIA-SP
4515	MORFINA 10MG/ML CX/100 AMP 1ML *(A-1) GEN	AMP	R\$ 6,5069	HIPOLABOR-MG
1439	MORFINA 10MG/ML CX/50 AMP.1ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 6,2970	CRISTALIA-SP
907	MORFINA 1MG/ML CX/50 AMP 2 ML *(A1) DIMORF	AMP	R\$ 10,4951	CRISTALIA-SP
12558	MOXIFLOXACINO 400 MG CX/7 CPR	UN	R\$ 8,9958	EMS
7585	NALBUFINA 10MG/ML 1ML *(A-2) C/25 NUBAIN	AMP	R\$ 16,7921	CRISTALIA-SP
7608	NALBUFINA 10MG/ML 1ML *(A-2) CX/10 (G)	AMP	R\$ 16,7921	HIPOLABOR-MG
5107	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML *(C-1) C/10	AMP	R\$ 9,4456	HIPOLABOR-MG
829	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML *(C-1) C/10 NARCAN	AMP	R\$ 11,6495	CRISTALIA-SP
6394	NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS	BG	R\$ 3,6313	PRATI DONADUZZI-PR
4734	NIFEDIPINA 20 MG C/30 CPR NEOFEDIPINA	CPR	R\$ 0,1931	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
3221	NIFEDIPINA RETARD 20MG CX/500 NIFEDIPRESS	CPR	R\$ 0,2772	MEDQUIMICA-MG
4760	NIFEDIPINO 10MG C/30 CPR NEOFEDIPINA	CPR	R\$ 0,1664	BRAINFARMA/NEO QUIMICA

11317	NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	CPR	R\$ 0,1679	LEGRAND/NOVAMED
7929	NIMESULIDA 100 MG CX/350 CPR	CPR	R\$ 0,2101	PRATI DONADUZZI-PR
13397	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15 ML NISOFLAN	FR	R\$ 3,6733	GEOLAB-GO
2011	NISTATINA 100.000UI 50ML C/50 SAB.CANELA	FR	R\$ 9,4456	PRATI DONADUZZI-PR
7289	NISTATINA 25.000UI/G CR.VA 50 BIS 60G+AP	BG	R\$ 7,0946	GREENFARMA-GO
2092	NITROGLICERINA 25 MG 5ML TRIDI C/10 AMP.	UN	R\$ 48,1933	CRISTALIA-SP
9529	NITROPRUSSIATO SODIO 25MG/ML C/5 AMP 2 ML	AMP	R\$ 33,5422	HYPOFARMA-MG
3820	NOREPINEFRINA 8MG INJ 4ML C/50 AMP (G)	AMP	R\$ 4,8277	HIPOLABOR-MG
10815	NORESTIST+VAL.ESTRADIOL 1ML NOREGYNA	AMP	R\$ 18,8911	CIFARMA-GO
13292	NORESTIST+VAL.ESTRADIOL 1ML 50+5 MG/ML	AMP	R\$ 19,5586	CIFARMA-GO
3482	NORETISTERONA 0,35MG CX.C/35 NORESTIN	CPR	R\$ 0,3832	BIOLAB SANUS-SP
6868	NORFLOXACINO 400 MG C/14 CPR	CPR	R\$ 1,2456	MEDQUIMICA-MG
6338	NORTRIPTILINA 25MG *(C1) CX/30 CAPS GEN	CAP	R\$ 0,7854	EUROFARMA
13481	NORTRIPTILINA 25MG *(C1) CX/30 CAPS GEN	UN	R\$ 0,5267	CELLERA
4015	NORTRIPTILINA 25MG GEN. *(C1) CX/30 CAP	CAP	R\$ 0,5668	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
4016	NORTRIPTILINA 50MG GEN. *(C1) CX/30 CAP	CAP	R\$ 1,5743	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
7756	OLANZAPINA 10MG C/30 CPRS G	CPR	R\$ 1,8892	GEOLAB-GO
7754	OLANZAPINA 5MG C/ 30CPRS G	CPR	R\$ 1,4693	GEOLAB-GO
5496	OLEO MINERAL 100% LIQ.100ML MINEROLEO	FR	R\$ 6,7169	CRISTALIA-SP
7502	OLEO MINERAL 100MG/ML FR.100 ML	FR	R\$ 6,0871	IMEC
10036	OMEPRAZOL 20 MG CX.C/90 CAP	CPR	R\$ 0,1303	CIFARMA-GO
13269	OMEPRAZOL 40MG C/20 F/A 10ML + DIL (G)	UN	R\$ 14,6930	BLAU FARMACEUTICA S.A
12508	ONDANSETRONA 4 MG CX/100 AMP 2ML (G)	AMP	R\$ 3,5683	HIPOLABOR-MG
12671	ONDANSETRONA 4 MG CX/50 AMP 2 ML	UN	R\$ 3,5683	FRESENIUS
2261	ONDANSETRONA 4MG/2ML CX/50 AM 2 ML	AMP	R\$ 3,5683	HYPOFARMA-MG
6620	ONDANSETRONA 4MG/ML CX/100 AM 2 ML	AMP	R\$ 3,5683	HALEX ISTAR
12509	ONDANSETRONA 8 MG CX/100 AMP 4ML (G)	AMP	R\$ 5,2475	HIPOLABOR-MG
1844	ONDANSETRONA 8MG/4ML CX/50 AM 4 ML	AMP	R\$ 3,7782	HYPOFARMA-MG
6619	ONDANSETRONA 8MG/ML CX/100 AM 4 ML	AMP	R\$ 4,1980	HALEX ISTAR
6606	ORTOFTALALDEIDO 5L - RIOSCOPE OPA TEM.C 15	UN	R\$ 553,5448	RIOQUIMICA-SP
8133	ORTOFTALALDEIDO 5L - RIOSCOPE OPA TEM.C 5	UN	R\$ 759,0044	RIOQUIMICA-SP
7549	OXACILINA 500 MG CX/100 F/A (G)	FA	R\$ 4,4080	BLAU FARMACEUTICA S.A
11180	OXACILINA SOD.500MG CX/50 F/A OXACILIL	FA	R\$ 4,4080	FRESENIUS
6861	OXCARBAZEPINA 600MG C/30CPR	CPR	R\$ 3,4218	MEDLEY-SP
5743	OXITOCINA 5 UI/ML 1 ML CX/50	AMP	R\$ 7,8713	BLAU FARMACEUTICA S.A
1747	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% 1 LT	LT	R\$ 57,7228	RIOQUIMICA-SP
2777	P.V.P.I. DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 7,8713	RIOQUIMICA-SP
1746	P.V.P.I. TINTURA 10% ALCOOLICO 1 LT	LT	R\$ 61,9208	RIOQUIMICA-SP
1745	P.V.P.I. TOPICO 10% - AQUOSO 1 LT	LT	R\$ 52,4753	RIOQUIMICA-SP
5137	P.V.P.I. TOPICO 100ML - AQUOSO ALMOTOLIA	FR	R\$ 7,6633	RIOQUIMICA-SP
520	P.V.P.I. TOPICO AQUOSO FR.100ML	ML	R\$ 6,4860	VICPHARMA
12168	PAMIDRONATO 60MG/ML CX/5 F/A 10ML	FA	R\$ 70,5478	CRISTALIA-SP
12169	PAMIDRONATO 90MG/ML CX/5 F/A 10ML	FA	R\$ 67,1683	CRISTALIA-SP
297	PANCURONIO 2MG/ML 2ML CX.C/50 PANCURON	AMP	R\$ 8,3960	CRISTALIA-SP
11054	PANTOPRAZOL 20 MG CX/42 CPR (G)	CPR	R\$ 0,3647	GERMED
12234	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MTS	ROL	R\$ 114,2296	HOSPFLEX
12391	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MTS	UN	R\$ 171,1096	HOSPFLEX

12657	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100	UN	R\$ 228,4591	HOSPFLEX
12563	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MTS	UN	R\$ 342,5322	HOSPFLEX
8772	PARACETAMOL 200MG/ML FR 10ML GEN	FR	R\$ 1,6792	FARMACE-CE
12557	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN	UN	R\$ 2,0990	EMS
3385	PARACETAMOL 500MG GEN C/500 COMP	CPR	R\$ 0,1584	HIPOLABOR-MG
6862	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG C/96 (A1)	CPR	R\$ 0,8396	GEOLAB-GO
13398	PAROXETINA 20MG *(C1) CX/30 COMP	CPR	R\$ 0,4618	GEOLAB-GO
7913	PAROXETINA 20MG *(C-1) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,3085	EMS
12285	PASTA DAGUA 100G	UND	R\$ 9,0222	UNIPHAR
3726	PASTA D'AGUA SIMPLES 100 G	FR	R\$ 9,4036	RIOQUIMICA-SP
12170	PEMETREXEDE 100MG F/A 10ML MESOTEM	FA	R\$ 79,2079	CRISTALIA-SP
12171	PEMETREXEDE 500MG F/A 50ML MESOTEM	FA	R\$ 316,8317	CRISTALIA-SP
4662	PENIC.G.BENZ.1.200.00UI S/DIL. CX/ 50 F/A	FA	R\$ 19,6006	TEUTO-GO
3245	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 U CX/50 F/A	FA	R\$ 14,0594	BLAU FARMACEUTICA S.A
6600	PENIC.PROC.400.000UI C/100 F/ PENKARON	FA	R\$ 7,3465	BLAU FARMACEUTICA S.A
7038	PERMETRINA 1 % 60ML S/PENTE C/50 FR	FR	R\$ 4,1771	NATIVITA
7049	PERMETRINA 5 % 60ML S/PENTE C/50 FR	FR	R\$ 6,2760	NATIVITA
6607	PEROXIDO DE HIDRO CONCEN 4,5% 5LT OXIRIO	GAL	R\$ 1.217,124 2	RIOQUIMICA-SP
6448	PEROXIDO DE HIDRO.PRO.USO 4,5% 5LT OXIRIO	GAL	R\$ 526,9116	RIOQUIMICA-SP
4492	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G CX C/10 F/A	FA	R\$ 28,3367	AUROBINDO
3370	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G F/A GENERICO	FA	R\$ 48,2772	ABL
10718	POLIVITAMINAS XAROPE COBAPETI XP 100ML	FR	R\$ 8,8158	CIFARMA-GO
12399	POLIVITAMINICO INJ 10ML C/100 AMP	UN	R\$ 8,3960	CRISTALIA-SP
13437	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE C/50 FR 100ML	UN	R\$ 11,7545	HIPOLABOR-MG
540	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE CX/50 FR.60ML	FR	R\$ 7,5564	PRATI DONADUZZI-PR
6183	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR.60M C/50	FR	R\$ 7,5564	HIPOLABOR-MG
13395	PREDNISONA 20 MG CX/500 CPR	UN	R\$ 0,3359	HIPOLABOR-MG
2021	PREDNISONA 20 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,3359	SANVAL
12957	PREDNISONA 5 MG CX/20 CPR	UN	R\$ 0,1157	EMS
1080	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,1050	SANVAL
13312	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CPR	R\$ 0,1050	HIPOLABOR-MG
11969	PREGABALINA 150MG CX/30 CAP GENERICO	CPR	R\$ 1,0879	MEDQUIMICA-MG
8685	PREGABALINA 75MG CX/30 CAP GENERICO	CAP	R\$ 0,7136	MEDQUIMICA-MG
13022	PREGABALINA 75MG CX/30 CAP GENERICO	UN	R\$ 0,5668	EMS
321	PROMETAZINA 25 MG CX/200 COMP	CPR	R\$ 0,2687	CRISTALIA-SP
317	PROMETAZINA 50 MG 2ML CX/50 PAMERGAN	AMP	R\$ 4,1980	CRISTALIA-SP
12672	PROMETAZINA 50MG 2ML CX.C/100 PROMETAZOL	UN	R\$ 4,1980	HIPOLABOR-MG
11396	PROPOFOL 10 MG/ML CX/10 AMP. 20 ML *(C-1)	AMP	R\$ 12,5940	FRESENIUS
6570	PROPRANOLOL 40 MG CX.C/6000 CPR	CPR	R\$ 0,0654	OSORIO DE MORAIS
13289	PROPRANOLOL 40MG CX/500 SANPRONOL	CPR	R\$ 0,0588	HIPOLABOR-MG
6996	PROTETOR SOLAR FPS 30 1/3 UVA 120ML SUNDAY	UN	R\$ 27,7884	NUTRIEX
12348	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 30 120ML	FR	R\$ 16,7970	HADASSAH COSMETICOS
12276	QUETIAPINA 100MG *(C-1) (G) CX/500 CPR	UN	R\$ 1,1544	GEOLAB-GO
7702	QUETIAPINA 200 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 2,0360	GEOLAB-GO
8226	QUETIAPINA 200 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 2,7026	SANDOZ
6841	QUETIAPINA 25 MG *(C-1) (G) CX/200 CPR	CPR	R\$ 0,2939	CRISTALIA-SP
7562	QUETIAPINA 25 MG *(C-1) (G) CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,2582	EMS

12834	QUETIAPINA 25 MG *(C-1) (G) CX/500 CPR	UN	R\$ 0,2729	GEOLAB-GO
6705	REMIFENTANILA 2MG IV F/A C/5 AMP (G)	FA	R\$ 52,4753	CRISTALIA-SP
7530	RIFAMICINA SODICA SPRAY 10 M 10MG/ML	FR	R\$ 11,5237	EMS
3033	RISPERIDONA 1 MG CX/200 CPR *(C1) (S)	CPR	R\$ 0,1469	CRISTALIA-SP
6020	RISPERIDONA 1 MG SOL 30ML *(C1 C/10 FR	FR	R\$ 16,7921	CRISTALIA-SP
6177	RISPERIDONA 1 MG SOL 30ML *(C1)	FR	R\$ 19,4579	PRATI DONADUZZI-PR
3591	RISPERIDONA 2 MG CX/200 CPR *(C1)	CPR	R\$ 0,1721	CRISTALIA-SP
6125	RISPERIDONA 3 MG CX/200 CPR *(C-1) (S)	CPR	R\$ 0,3149	CRISTALIA-SP
8111	RISPERIDONA 3MG C/300 CPR	CPR	R\$ 0,3438	PRATI DONADUZZI-PR
8172	RITUXIMABE 100 MG FR C/10 ML CX/02	FR	R\$ 509,7426	SANDOZ
8173	RITUXIMABE 500 MG FR C/50 ML	FR	R\$ 1.656,8614	SANDOZ
11103	RIVAROXABANA 10MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 0,4828	EMS
13255	RIVAROXABANA 10MG CX/30 CPR	UN	R\$ 2,3762	EMS
11250	RIVAROXABANA 15 MG CX/14 CPR	CPR	R\$ 4,3492	EMS
12296	RIVAROXABANA 15 MG CX/28 CPR VYNAXA	UN	R\$ 0,6716	EMS
13433	RIVAROXABANA 20 MG CX/14 CPR	CPR	R\$ 0,9451	EMS
12297	RIVAROXABANA 20 MG CX/28 CPR	UN	R\$ 0,8984	EMS
11206	RIVAROXABANA 20 MG CX/30 CPR	CPR	R\$ 1,1564	NEO QUIMICA
11240	ROPIVACAINA 2MG/ML 100ML C/5 AMP ROPI	AMP	R\$ 167,9208	CRISTALIA-SP
12958	ROPIVACAINA 7,5MG/ML 20ML C/5 AMP ROPI	AMP	R\$ 33,5842	CRISTALIA-SP
5145	SABONETE LIQ. GLICERINADO 100 ALM.TWIST OF	FR	R\$ 3,6268	RIOQUIMICA-SP
1311	SABONETE LIQ.C/TRICLOSAN 0,5% C/5000ML	GAL	R\$ 114,3889	RIOQUIMICA-SP
7887	SABONETEIRA P/REFIL DE 800ML PLASTIN	UN	R\$ 70,4180	RIOQUIMICA-SP
7193	SABONETEIRA STAND. ESP/SPRAY AUTOM. 1LT	UN	R\$ 494,4721	RIOQUIMICA-SP
7192	SABONETEIRA STAND. ESP/SPRAY MANUAL 1LT	UN	R\$ 209,1403	RIOQUIMICA-SP
8131	SABONETEIRA RQ ESP/SPRAY MANUAL	UN	R\$ 111,7691	RIOQUIMICA-SP
7975	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG C/12 CP.REPO	CAP	R\$ 0,8221	EMS/LEGRAND
13042	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CX/12 CAP	UN	R\$ 1,5246	MABRA/CIFARMA
5888	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/4 SACH 1G	ENV	R\$ 3,5683	EMS/LEGRAND
13449	SAIS P/REHIDRAT.ORAL C/100 ENV.27,9G	ENV	R\$ 1,8892	IFAL IND.E COM.DE PRODUTO
7226	SALBUTAMOL 0,5MG/ML CX/100 AMP.1 ML (G)	AMP	R\$ 18,8911	HIPOLABOR-MG
5626	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS AEROLIN	FR	R\$ 19,0099	GLAXOSMITHKLINE
4404	SALBUTAMOL 2MG CX/20 CPR AEROLIN	CPR	R\$ 0,4103	GLAXOSMITHKLINE
1064	SALBUTAMOL 5MG/ML SOL FR INAL 10ML AEROLIN	FR	R\$ 27,0850	GLAXOSMITHKLINE
9151	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/125 MCG C/120 D	UN	R\$ 215,6854	GLAXOSMITHKLINE
8001	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG C/120 D	UN	R\$ 350,4418	GLAXOSMITHKLINE
9153	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/50 MCG C/120 D	UN	R\$ 163,2546	GLAXOSMITHKLINE
6449	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/250 MCG C/60 D	UN	R\$ 194,4960	GLAXOSMITHKLINE
602	SALMETEROL+FLUTICASONA 50/500 MCG C/60 D	UN	R\$ 316,0310	GLAXOSMITHKLINE
1529	SERINGA 1 ML C/AG 13 X 4,5 L. C/1UND	UN	R\$ 0,4366	SR - AM
7884	SERINGA 1 ML C/AG 13 X 4,5 L.S CX 500	UN	R\$ 0,5711	SR - AM
715	SERINGA 10 ML C/AG 25 X 7 L.S	UN	R\$ 0,6460	SR - AM
7960	SERINGA 10 ML C/AG 25 X 7 L.S DIS.SEG NR32	UN	R\$ 1,1684	SR - AM
3994	SERINGA 10 ML C/AG 25 X 7 LUER SLIP	UN	R\$ 0,8076	DESCARPACK-PE
7487	SERINGA 10 ML C/AG 30 X 7 L.S CX 250 UND	UN	R\$ 0,5856	SR - AM

971	SERINGA 10 ML S/AG L.S C/250 UND	UN	R\$ 0,5200	SR - AM
12624	SERINGA 10 ML S/AG L.S CX100	UN	R\$ 0,5200	MEDIX
7190	SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP C/100 UND	UN	R\$ 0,5068	DESCARPACK-PE
7873	SERINGA 20 ML C/AG 25 X 7 L.S 20 ML	UN	R\$ 0,7642	SR - AM
7879	SERINGA 20 ML S/AG L.L C/250	UN	R\$ 0,6923	SR - AM
1038	SERINGA 20 ML S/AG L.S C/250	UN	R\$ 0,8384	SR - AM
7191	SERINGA 20 ML S/AG LUER SLIP C/50 UND	UN	R\$ 0,5898	DESCARPACK-PE
713	SERINGA 3 ML C/AG 25 X 7 L.S C/500 UND	UN	R\$ 0,3256	SR - AM
962	SERINGA 3 ML S/AG L.S C/500	UN	R\$ 0,2122	SR - AM
12561	SERINGA 3 ML S/AG LUER SLIP	UN	R\$ 0,2488	MEDIX
7257	SERINGA 3 ML S/AG LUER SLIP C/100	UN	R\$ 0,2494	DESCARPACK-PE
6685	SERINGA 5 ML S/AG L.S C/500 UND	UN	R\$ 0,3318	SR - AM
12562	SERINGA 5 ML S/AG LUER SLIP	UN	R\$ 0,2939	MEDIX
8046	SERINGA 5ML C/AG 25 X 7 L.S N 32 DISP.SEG	UN	R\$ 0,9348	SR - AM
7533	SERINGA 5ML C/AG 25 X 7 L.SLIP C/500	UN	R\$ 0,3505	SR - AM
2127	SERINGA DESC 1ML S/AG L.S C/500	UN	R\$ 0,4456	SR - AM
12110	SERINGA DESC. 3ML LUER SLIP S/AG	UN	R\$ 0,2490	INJEX
12111	SERINGA DESC. 5ML LUER SLIP S/AG	UN	R\$ 0,2778	INJEX
13446	SERINGA DESC.10 ML LUER SLIP C/AG	UN	R\$ 0,5198	ABL
12112	SERINGA DESC.10 ML LUER SLIP S/AG	UN	R\$ 0,5173	INJEX
13401	SERINGA DESC.20 ML LUER SLIP S/AG	UN	R\$ 0,7547	ABL
12113	SERINGA DESC.20 ML S/AG BICO LOCK	UN	R\$ 0,7855	INJEX
7294	SERTRALINA 50 MG CX/490 COMP. *(C-1)	CPR	R\$ 0,2833	GEOLAB-GO
6041	SEVOFLURANO FR. 100 ML *(C-1) SEVOCRIS	FR	R\$ 272,8712	CRISTALIA-SP
1087	SEVOFLURANO FR. 250 ML *(C-1) SEVOCRIS	FR	R\$ 629,7030	CRISTALIA-SP
12627	SILDENAFILA 25 MG CX/4 CPR (G)	UN	R\$ 0,9994	EMS
11131	SIMETICONA 75MG/ML FR 15ML	FR	R\$ 2,8547	NATULAB
7355	SINVASTATINA 10MG CX C/30 CPR (S)	CPR	R\$ 0,1343	SANDOZ
7319	SINVASTATINA 20MG C/150 CPR	CPR	R\$ 0,2309	SANDOZ
13470	SINVASTATINA 20MG C/30 CPR	UN	R\$ 0,2578	SANDOZ
7612	SINVASTATINA 20MG CX C/500 CP (G)	CPR	R\$ 0,1780	PHARLAB-MG
7505	SINVASTATINA 40MG CX C/30 CPR SINVASTACOR	CPR	R\$ 0,5038	SANDOZ
13234	SOL.FISIOL.NASAL 9 MG/ML 30ML C/100 FR	FR	R\$ 1,7422	AIRELA
7105	SOL.FISIOL.NASAL 9 MG/ML 30ML NASOLIVE	FR	R\$ 1,9100	FARMACE-CE
12410	SOL.MANITOL 20 % FR 250ML C/40 BOLSAS	FR	R\$ 17,8416	CRISTALIA-SP
7352	SOMATROPINA 10MG EQ 30UI 1,5M CARP OMNITRO	UN	R\$ 1.010,843 8	SANDOZ
7353	SOMATROPINA 15MG CARPULE 1,5M OMNITROPE	PC	R\$ 1.631,707 3	SANDOZ
7610	SOMATROPINA 5MG CARPULE 1,5ML OMNITROPE	UN	R\$ 517,1960	SANDOZ
3904	SOMATROPINA HUMANA 4UI 1 F/A *(C1)	UN	R\$ 83,8594	CRISTALIA-SP
11092	SOMATROPINA HUMANA 12UI 1 F/A *(C1)	FA	R\$ 270,7571	CRISTALIA-SP
7077	SONDA FOLEY 2 VIAS N 20 30CC PCT.C/1	UN	R\$ 3,6619	CIRUFOLEY
7247	SONDA FOLEY 2 VIAS N 24 30CC PCT.C/1	UN	R\$ 2,8169	CIRUFOLEY
1382	SONDA NASO-CURTA N.06	UN	R\$ 1,2671	BIOSANI-PR
4643	SONDA NASO-CURTA N.08	UN	R\$ 1,2809	BIOSANI-PR
11958	SONDA NASO-LONGA N.14	UN	R\$ 2,2073	BIOSANI-PR
5614	SONDA NASO-LONGA N.18	UN	R\$ 1,2676	MEDSONDA
7013	SONDA NUTRI COM FIO GUIA N12	UN	R\$ 14,3960	EMBRAMED-CREMER
13389	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 08	UN	R\$ 1,4465	CREMER-SC

13390	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 10	UN	R\$ 1,5067	CREMER-SC
10586	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 6 S/VALVULA	UN	R\$ 2,8169	CREMER-SC
12960	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.06	UND	R\$ 1,2127	BIOSANI-PR
2186	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.06 PCT.C/10	UN	R\$ 1,0495	BIOSANI-PR
11748	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.08	UN	R\$ 0,9910	BIOBASE
11779	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.10	UN	R\$ 1,0144	BIOBASE
11753	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.12	UN	R\$ 1,0380	BIOBASE
12961	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.12	UN	R\$ 1,3591	BIOSANI-PR
12962	SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N.14	UN	R\$ 1,4308	BIOSANI-PR
7838	SONDA P/ASPIR.TRAQ N.12 S/VAL C/20 UND	UN	R\$ 1,4862	EMBRAMED-CREMER
7137	SONDA URETRAL N.12	UN	R\$ 1,2050	EMBRAMED-CREMER
13127	SONDA URETRAL N.12	UN	R\$ 1,1088	BIOSANI-PR
11745	SONDA URETRAL N.12	UN	R\$ 1,0854	BIOBASE
5470	SONDA URETRAL N.12	UN	R\$ 0,9295	MEDSONDA
11049	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SF BOL 100 ML	BOL	R\$ 10,8624	HALEX ISTAR
164	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SF C/48 FR 250 ML	FR	R\$ 8,3960	FRESENIUS
2042	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SF C/50 FR 250 ML	FR	R\$ 8,3960	FARMACE-CE
2732	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SF FR 100 ML	FR	R\$ 8,1862	FARMACE-CE
12841	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SF FR 1000 ML	FR	R\$ 18,8911	EQUIPLEX-GO
3942	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % SFD FR 1000 ML	FR	R\$ 14,6930	FRESENIUS
13342	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SF BOLSA 500ML	UN	R\$ 12,5731	HALEX ISTAR
157	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SF C/30 FR 500 ML	FR	R\$ 9,4456	FRESENIUS
8641	SORO GLICOSADO 5% CX/60 100ML SF	AMP	R\$ 8,6059	FARMACE-CE
12559	SUCRALFATO 200MG/ML C/20 FLAC 10ML	UN	R\$ 6,5830	EMS
1760	SUFENTANILA 50MCG/ML 1ML C/25 AMP	AMP	R\$ 27,2872	CRISTALIA-SP
2130	SUFENTANILA 50MCG/ML 5ML C/10 AMP	AMP	R\$ 102,9703	CRISTALIA-SP
12576	SUGAMADÉX SÓDICO 100MG/ML C/10 FR 2ML	UN	R\$ 129,4258	CRISTALIA-SP
12350	SUGAMADÉX SÓDICO 100MG/ML C/10 FR 2ML	UN	R\$ 138,6139	BLAU FARMACEUTICA S.A
13117	SUGAMADÉX SÓDICO 100MG/ML C/10 FR 2ML	UN	R\$ 138,6139	BLAU FARMACEUTICA S.A
12454	SULFA+NITRATO CERIO 1% + 0,4% 50 G	BG	R\$ 31,4851	CRISTALIA-SP
12459	SULFA+NITRATO CERIO 1% + 0,4% 50G C/60 BIS	BG	R\$ 32,0939	CRISTALIA-SP
7313	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG C/200 CPRS	CPR	R\$ 0,4198	PRATI DONADUZZI-PR
525	SULFA+TRIMETOPRIMA 5ML CX.50 BACSULFITRIN	AMP	R\$ 6,1014	BRAINFARMA/NEO QUIMICA
574	SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP. 100 ML	FR	R\$ 6,2550	EMS
13331	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G PT 400G	PT	R\$ 58,7723	CRISTALIA-SP
4949	SULFATO FERROSO 40MG 14MG FE CX/500 DRG	DRG	R\$ 0,0840	VITAMED
7253	SULFATO FERROSO 40MG CX/100 CPR	CPR	R\$ 0,0630	NUNESFARMA
12157	SULFATO MAGNÉSIO 10 % 10ML CX.C/200 AMP	AMP	R\$ 1,8869	SAMTEC
7305	SULFATO MAGNÉSIO 50 % 10ML CX.C/200 AMP	AMP	R\$ 9,6344	SAMTEC
708	SULFATO MAGNÉSIO 50 % CX/200 AMP.10 ML	AMP	R\$ 9,6350	HALEX ISTAR
8221	SUP. ACR.P/FRASCO RIOCARÉ FOA PUMP 260 ML	UN	R\$ 209,6401	RIOQUIMICA-SP
13394	SUPORTE DE CAMA REGULAVEL P/ FR. 500ML	PC	R\$ 271,2144	VICPHARMA
4299	SUPORTE P/COLETOR PERFUROC. 13 LTS	UN	R\$ 44,1690	DESCARPACK-PE
13435	SUXAMETONIO 500 MG F/A C/10 SUCCITRAT	FA	R\$ 56,1911	BLAU FARMACEUTICA S.A
5854	TAMOXIFENO 20MG CX/ 30 CPR	CPR	R\$ 1,5743	SANDOZ
6939	TAMPA 750ML/1L VALV GAT.SPRAY/ ESPU 28MM	UN	R\$ 6,0732	RIOQUIMICA-SP
523	TENOXICAN 20 MG IV/IM C/50 F/A+DIL 2ML	UN	R\$ 14,6930	CRISTALIA-SP
5421	TERBUTALINA SULF.0,5MG/ML 1ML C/100 AMP	AMP	R\$ 1,8892	HIPOLABOR-MG

13150	TIAMINA 300MG C/30 COMP. BENEUM	UN	R\$ 0,8723	TEUTO-GO
5832	TIAMINA 300MG CX/500 CPRS	CPR	R\$ 0,3779	HIPOLABOR-MG
5146	TINTURA DE BENJOIM 20% FR100M ALMOTOLIA	FR	R\$ 14,0004	RIOQUIMICA-SP
2598	TINTURA DE IODO 2 % FR.1000 ML CX. C/12	FR	R\$ 92,3940	RIOQUIMICA-SP
280	TIOPIENTAL 1,0 G CX.C/25 (*B) THIOPIENTAX	FA	R\$ 52,4753	CRISTALIA-SP
3987	TOPIRAMATO 50MG (*C-1) CX C/60 COMP	CPR	R\$ 0,2939	EMS
11742	TORNEIRA 03 VIAS	UN	R\$ 1,6862	BIOBASE
6853	TORNEIRA 03 VIAS LUER LOCK	UN	R\$ 1,5521	EMBRAMED-CREMER
11998	TORNEIRA 03 VIAS LUER LOCK C/50	UN	R\$ 1,4544	INJEX
13404	TORNEIRA 03 VIAS LUER LOCK C/50	UN	R\$ 1,1730	INJEX
13212	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML CX/25 AMP.	UN	R\$ 4,1980	CRISTALIA-SP
5797	TRAMADOL 100MG AMP 2ML CX/100 AMP	AMP	R\$ 4,4080	CRISTALIA-SP
4311	TRAMADOL 100MG AMP 2ML *(A2) CX/100 AMP	AMP	R\$ 4,1980	HIPOLABOR-MG
6182	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS *(A-2)	CPR	R\$ 0,3779	HIPOLABOR-MG
12238	TROMETAMOL 30MG/ML GEN C/50 AMP 1ML	UN	R\$ 5,8772	HIPOLABOR-MG
13409	TUBO PARA ASPIRACAO E OXIG PVC 2M C/80 UND	UN	R\$ 6,1777	GALDI
11304	UMEC+VILA 62,5/25 MCG C/30 DOS	FR	R\$ 401,0398	GLAXOSMITHKLINE
6240	VANCOMICINA 500 MG (G) S/DIL CX/25 F/A	FA	R\$ 7,1717	ABL
5147	VASELINA LIQUIDA 100ML ALMOTOLIA	FR	R\$ 6,6749	RIOQUIMICA-SP
2599	VASELINA LIQUIDA FR. 1000 ML	FR	R\$ 39,2515	RIOQUIMICA-SP
2687	VASELINA LIQUIDA FR. 1000 ML	FR	R\$ 43,3746	VICPHARMA
7827	VASELINA POMADA 25 G	FR	R\$ 4,7659	FARMAX-MG
8360	VASELINA POMADA 30 G	BG	R\$ 23,9374	RIOQUIMICA-SP
3657	VASELINA POMADA 500 G	PT	R\$ 33,3323	RIOQUIMICA-SP
4650	VASOPRESSINA 20 U/ML 1ML CX.10 ENCRISE	AMP	R\$ 41,2162	BIOLAB SANUS-SP
7809	VENLAFAXINA 150MG*(C1) CX/30 CAP (G)	CAP	R\$ 3,5608	GEOLAB-GO
6652	VERAPAMIL 80MG CX/800 CP.ADU.GEN.	CPR	R\$ 0,1588	PRATI DONADUZZI-PR
13160	VIC GLUTARAL CLEAR 2,2% 5L	UN	R\$ 193,4555	VICPHARMA
13156	VIC PERACÉTICO 0,2% 5L	UN	R\$ 317,7728	VICPHARMA
9143	VITAMINA " A " + " D " POM.45 G BABYMED 1MUI	BG	R\$ 5,2475	CIMED
13124	VITAMINA " A " + " D " POM.45 GR BABYMED	UN	R\$ 5,2475	CIMED
7304	VITAMINA "C" 500 MG CX/20 CPR VITER C	CPR	R\$ 0,4907	NATULAB
5274	VITAMINA "C" 500 MG CX/500 CPRS	CPR	R\$ 0,2729	NATULAB
11226	VITAMINA "C" 500 MG CX/500 CPRS	CPR	R\$ 0,2376	AIRELA
9199	VITAMINA "C"200MG/ML 20ML C/100	FR	R\$ 2,2879	AIRELA
13434	VITAMINA C 200MG/ML 20ML C/80 IMECVIT	UN	R\$ 4,5769	NUTIVIT
11999	VITAMINA E 400MG C/30 CAP ELIPSE	CAP	R\$ 2,3771	BIOLAB SANUS-SP
8193	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM C/25 KAVIT	AMP	R\$ 1,8899	CRISTALIA-SP
3249	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM C/50 ESKAVIT	AMP	R\$ 4,4080	HIPOLABOR-MG
7525	VORICONAZOL 200MG F/A VORI	FA	R\$ 384,1188	CRISTALIA-SP
13215	XAROPE DE GUACO 100ML C/50FR	UN	R\$ 3,9042	NATULAB
5975	ZOLPIDEM 10MG C/20 CPRS	CPR	R\$ 0,5182	EMS
5543	ZOLPIDEM 10MG C/20 CPRS	CPR	R\$ 0,6931	ZYDUS/NIKKHO
13430	ZOLPIDEM 10MG C/30 CPRS	UN	R\$ 0,5202	LEGRAND
8228	ZOLPIDEM 10MG GENERICO CX C/20 COMP	CPR	R\$ 1,0075	SANDOZ

Documento assinado digitalmente
 gov.br LUIS GUSTAVO FABRICIO DE MEDEIROS
 Data: 07/03/2023 15:59:09-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

DROGAFONTE LTDA
08.778.201/0001-26

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Dr. João Caruso, 2115 - Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP: 99706-250
E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02
IE: 039/0157570
Fone: (54) 2106-7930

PRÉVIA LICITATÓRIA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CAJATI
E-MAIL: compras@cajati.sp.gov.br
MODALIDADE: : Pregão Presencial
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 6+0,30+0,20+3,20 MG/ML SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML RINGER C/ LACTATO SIST FECH 500 ML FR	CX C/20 FR	SANOBIOL	4.000	6,7861	27.144,40
TOTAL R\$					27.144,40

Esse documento é válido apenas para cotação de prévia licitatória, seu uso NÃO É PERMITIDO em processos de COMPRA DIRETA, caso queira realizar o processo de compra direta, favor entrar em contato com nossos vendedores para validação de estoque dos produtos.

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3622-4273
Rua Rubens Derks, 105-L.L. Rubens Derks
B. Industrial CEP: 99706-250 Erechim-RS

A/ C Compras/ Licitação Dep.Saude

PREF M UN DE CAJATI

Estimativa 40 emitida em 07/03/2023 10:14:20

SEQUÊNCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITÁRIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
20	GLICERINA 12% 500M L C/ SONDA	SANOBIOL	FR	3,78040	1000	3.780,40
40	AGUA PARA INJECAO 500M L S.FECHADO	EUROFARM A	FR	9,54000	1000	9.540,00
50	CLORETO DE SODIO 0,9%	FARM ACE	AP	0,92720	20000	18.544,00
60	VASELINA LIQUIDA 1000M L	VIC PHARM A	L	45,28000	100	4.528,00
						TOTAL: R\$ 36.392,40

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TÃO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADA SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERAÇÃO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERAÇÃO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTÃO VINCULADOS À EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZAÇÃO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERÁ RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGAÇÃO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEÚDO DESTES ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS É DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NÃO IMPLICANDO EM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.



Roberto Ferreira



Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Soro e soluções fisiológicas

Criado em: 07/03/2023 10:24

Gerado em: 15/03/2023 09:44:55

Item 1

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	23192494000159		FARMACE	4000,00	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer c	R\$ 7,27 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 7,27

Valor total: R\$ 29080,00

Item 2

Glicerina 12% 500m

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP	19891676000140		jp	1000,00	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	R\$ 10,88 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 10,88

Valor total: R\$ 10880,00

Item 3

Solução de manitol a 20%-250ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	10495121000105		HALEX	600,00	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	R\$ 14,51 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 14,51

Valor total: R\$ 8706,00

Item 4

Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18739858000138	FRESENIUS	FRESENIUS	1000,00	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	R\$ 7,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 7000,00

Item 5

Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI	73318693000139		FACILIMPE	100,00	Frasco com 1000 ML	R\$ 37,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 37,99

Valor total: R\$ 3799,00

Valor total da cotação:

R\$ 59465,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



Relatório de Cotação: SORO

Pesquisa realizada entre 03/03/2023 11:29:44 e 03/03/2023 13:33:04

Relatório gerado no dia 03/03/2023 13:42:43 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Glicerina 12% 500m	1	1.000 Bolsas	R\$ 8,30 (un)	-	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
2) Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	1	1.000 Bolsas	R\$ 2,38 (un)	-	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
3) Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	1	20.000 Frascos	R\$ 0,46 (un)	-	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00

Valor Global: R\$ 19.880,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Glicerina 12% 500m

Preço Estimado: R\$ 8,30 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,30

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Bolsas	Glicerina 12% 500m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP

Data: 06/02/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atendimento da UPA (Unidade de pronto Atendimento) e itens da RENAME (Relação nacional de medicamentos).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SOLUCAO DE GLICERINA 12% - 500 ML - 120002021 - SOLUCAO DE GLICERINA 12% - 500 ML - 120002021

Identificação: 16374_012023

Lote/Item: 215/1

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 03/03/2023 13:42:43 (IP: 170.83.0.147)

Código Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNPeFSr2ksQJOOzSvskvc0GcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNPeFSr2ksQJOOzSvskvc0GcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1Doc: 51/7545

Quantidade: 1.000

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,30
Marca: JP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JP Telefone: (16) 3519-3170 Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br		

Item 2: Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Preço Estimado: R\$ 2,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Bolsas	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 09/01/2023 12:17

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Gerais

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQ. ESTERIL, BLS/FR 500ML, SIST.FECH, IV - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA EM SISTEMA FECHADO 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

SRP: SIM

Identificação: OC: 102201100592018OC00200

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5.200

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
49.324.221/0001-04 * VENCEDOR *	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 2,00
Marca: fresenius Fabricante: Fabricante não informado Telefone: (11) 2504-1400 Email: regio.pedroso@fresenius-kabi.com		
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2,03
Marca: SANOBIOI-AGUA P INJ Fabricante: Fabricante não informado Telefone: (19) 3863-9500 Email: milton@cristalia.com.br		
61.610.283/0001-88	VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA	R\$ 2,15
Marca: Água para injeção / JP Fabricante: Fabricante não informado Nome de Contato: Rafael de Almeida Esteves Telefone: (11) 2789-2689 Email: licitacao01@vitalhospitalar.com.br		
55.309.074/0001-04	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	R\$ 2,17
Marca: FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML Fabricante: Fabricante não informado		



Telefone:

(12) 3934-1211

Email:

doc@asconnet.com.br

04.192.876/0001-38 CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

R\$ 2,18

Marca: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Telefone:

(13) 3213-8555

Email:

esquema@esquemacont.com.br

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,38

Marca: JP

Fabricante: Fabricante não informado

Telefone:

(16) 3519-3170

Email:

dimebras@dimebrashospitalar.com.br

01.571.702/0001-98 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

R\$ 2,40

Marca: Halex Istar Ind. Farm. S.A.

Fabricante: Fabricante não informado

Nome de Contato:

Frederico Perillo Cardoso

Telefone:

(62) 3265-6500

Email:

licitacao@halexistar.com.br

14.335.544/0001-19 BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2,45

Marca: B BRAUN

Fabricante: Fabricante não informado

Telefone:

(19) 3256-0500

Email:

eloy.souza@belivemedical.com.br

05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA

R\$ 2,45

Marca: ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML

Fabricante: Fabricante não informado

Telefone:

(11) 3740-7170

Email:

portal.ltda@uol.com.br

07.118.264/0001-93 QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 2,73

Marca: ÁGUA

Fabricante: Fabricante não informado

Nome de Contato:

Caio Henrique Pereira Fabbri

Telefone:

(11) 2021-4004

Email:

eletronico@qualitymedicals.gov.br

47.231.121/0001-08 BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

R\$ 3,80

Marca: BEKER

Fabricante: Fabricante não informado

Nome de Contato:

SILVANA

Telefone:

(19) 3872-9302

Email:

svsoliveira@ablbrasil.com.br

Item 3: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Preço Estimado: R\$ 0,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,46

Quantidade

Descrição

Observação

20.000 Frascos

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP

Data: 16/01/2023 10:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15486_2572022



Relatório gerado no dia 03/03/2023 13:42:43 (IP: 170.83.0.147)

Código de Validação: 2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNPeFSr2ksQJOOzSvskvc0GcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2HWd62ZpMnYh5qQPSfZkNPeFSr2ksQJOOzSvskvc0GcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1Doc: 53/7545

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO AS DEMANDAS SUS, POR PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 10ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA DE 10ML

Lote/Item: 34/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 9.000

Unidade: AMP

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.123.417/0001-60 * VENCEDOR *	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45
Marca: CLORETO DE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX C/ 200 AMP		
Nome de Contato: Gisele	Telefone: (15) 3217-1038	Email: gisele@partnerfarma.com.br
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Telefone: (17) 3364-1608	Email: licitacao@capromed.com.br	





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](http://www.bec.sp.gov.br)

2 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data:
Acessar a fonte [aqui](https://comprasbr.com.br/)



Proc. Administrativo 5- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/03/2023 às 15:22:51

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a planilha de preços da licitação em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Soro_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/03/2023 16:41:44	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B48-D62A-E56C-31C2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Cajati/SP, 15 de março de 2023.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMERCIAL ORLÚRGICA PROCLARENSE LTDA CNPJ167.729.178/0004-91		NOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ12.889.035/0001-02		DROGAFONTE LTDA CNPJ08.778.201/0001-26		MEDICAL CHIZZOLINI LTDA CNPJ25.067.657/0001-05		PRO-FARMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA CNPJ05.159.591/0001-68		BANCO DE PREÇOS		BILL		VALOR MÉDIO		
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT
1	4000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.			R\$ 6.7861	R\$ 27.144.4000	R\$ 12.5940	R\$ 50.376.0000			R\$ 8.7100	R\$ 34.840.0000			R\$ 7.2700	R\$ 29.080.0000	R\$ 8.8400	R\$ 35.360.1000	
2	1000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Glicerina 12% 500m	R\$ 3.7804	R\$ 3.780.4000							R\$ 17.6400	R\$ 17.640.0000	R\$ 8.3000	R\$ 8.300.0000	R\$ 10.8800	R\$ 10.880.0000	R\$ 12.2733	R\$ 12.273.3333	
3	600	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução de manitol a 20%-250ml.					R\$ 17.8416	R\$ 10.704.9600	R\$ 19.1520	R\$ 11.491.2000	R\$ 12.7400	R\$ 7.644.0000			R\$ 14.5100	R\$ 8.706.0000	R\$ 16.0609	R\$ 9.636.5400	
4	1000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	R\$ 9.5400	R\$ 9.540.0000							R\$ 11.4800	R\$ 11.480.0000	R\$ 2.3800	R\$ 2.380.0000	R\$ 5.0400	R\$ 5.040.0000	R\$ 8.6867	R\$ 8.686.6667	
5	20000	Frasco com 10 ML	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	R\$ 0.9272	R\$ 18.544.0000			R\$ 0.5940	R\$ 11.880.0000			R\$ 0.4900	R\$ 9.800.0000	R\$ 0.4600	R\$ 9.200.0000			R\$ 0.6178	R\$ 12.356.0000	
6	100	Frasco com 1000 ML	farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	R\$ 45.2800	R\$ 4.528.0000			R\$ 39.2515	R\$ 3.925.1500			R\$ 39.2000	R\$ 3.920.0000			R\$ 37.9900	R\$ 3.799.0000	R\$ 40.4304	R\$ 4.043.0375	
TOTAL GERAL				R\$ 36.392.4000		R\$ 27.144.4000		R\$ 76.886.1100		R\$ 11.491.2000		R\$ 85.324.0000		R\$ 19.880.0000		R\$ 57.505.0000		R\$ 82.355.6775		

L úzH eniqeK αα
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 6- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 16/03/2023 às 13:02:01

Boa tarde! Anexo a requisição para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_3428_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	16/03/2023 13:59:38	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC96-0F1E-1138-EBCF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 3428 **Ano:** 2023 **Data:** 16/03/2023 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 027/2023.

Justificativa: A aquisição de soro, soluções de uso medicinal dos produtos solicitado tem a finalidade de abastecer o Pronto Atendimento, para fins dos procedimentos de enfermagem aos pacientes com prescrição médica. Memorando nº 277/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4.000,000000	FR	30.17805	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml. Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato
2	1.000,000000	FR	30.17806	Glicerina 12% 500ml. Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml
3	600,000000	FR	30.17807	Solução de manitol a 20%-250ml. Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml
4	1.000,000000	FR	30.17808	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml. Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml
5	20.000,000000	FR	30.17809	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml. Frasco com 10 ML
6	100,000000	FR	30.17810	Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica liquida, via de administração dermatológica. Frasco com 1000 ML

CAJATI, 16 de Março de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 7- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 16/03/2023 às 16:46:58

Anexo a declaração de dispensa de reserva de dotação orçamentária por se tratar de eventual Registro de Preços.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	16/03/2023 17:34:46	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F92C-A3C9-168D-1DE5**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 16 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Proc. Administrativo 8- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/03/2023 às 14:57:36

Boa tarde! Anexo a declaração de dispensa de reserva de dotação, uma vez que já assinado no despacho 7-084/2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_F92CA3C9168D1DE557B2F4C2_proc_administrativo_7_084_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2023 14:58:00	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **16C5-88A0-52BF-EEE8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 16 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Departamento de Administração

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F92C-A3C9-168D-1DE5> e informe o código F92C-A3C9-168D-1DE5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F92C-A3C9-168D-1DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 16/03/2023 17:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F92C-A3C9-168D-1DE5>

Proc. Administrativo 9- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 17/03/2023 às 15:03:03

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização de prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	17/03/2023 16:30:33	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1AA-F893-8FC3-404C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 538/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 27/2023

Objeto da Compra: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 027/2023.

CAJATI, 17 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 10- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/03/2023 às 14:59:09

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	21/03/2023 15:06:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7CA6-F09A-8938-FA1E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES005 e 006** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 20 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 3428/2023 – Ano: 2023 – Data: 16/03/2023

Objeto: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 20 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 11- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 22/03/2023 às 10:51:31

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 10:43:44	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EC21-C313-93DF-B96F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 22 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 084/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 27/2023**

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 12- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 27/03/2023 às 09:44:17

Bom dia! Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando com a nomeação da equipe do presente Pregão Eletrônico

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_027_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 10:44:11	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **454E-EE90-FFFD-9A99**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 27 de março de 2023.

Portaria nº	402/ 2023
--------------------	------------------

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 84/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 027/2023, que trata da **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Delvair Terezinha Constantino Batista, Mauricéia Araújo França, Maria Izabel da Costa Rodrigues e Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 13- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/03/2023 às 11:45:11

Bom dia! Anexo a Portaria do procedimento para assinaturas digitais.

Anexos:

PORTARIA_402_23_solucoes_fisiologicas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	27/03/2023 13:59:16	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	27/03/2023 14:37:51	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DF7-1425-3A29-ED7C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 401/23

Cajati/ SP, 27 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 027/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 84/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Lavínia Ferreira Guatura;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Mauricéia Araújo França;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 27 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 14- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/03/2023 às 15:10:26

Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	27/03/2023 15:10:37	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B21-24A5-E733-1D9B**

Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO


Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante

Leandro de moraes

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS

COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,

CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

Proc. Administrativo 15- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 28/03/2023 às 08:16:33

Anexo aos autos a publicação da Portaria do Pregão Eletrônico nº 27/2023 para compor o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	28/03/2023 08:17:00	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8BA0-8BA2-5F6C-B385**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	8
Cancelamento De Dívidas	8
Notificação	12
Divisão de Compras e Licitações	17
Aviso	17
Extrato	19
Homologação	25
Divisão de Gestão de Pessoas	31
Edital de Concurso e Processo Seletivo	31
Planejamento Urbano	32
Notificações	32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 401 / 23

Cajati/ SP, 27 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 027/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 84/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Lavinia Ferreira Guatura;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Mauricéia Araújo França;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 27 de março de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF7-1425-3A29-ED7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2023 13:59:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 14:37:49
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DF7-1425-3A29-ED7C>

Proc. Administrativo 16- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 29/03/2023 às 16:08:29

Boa tarde! Encaminho a minuta do edital para parecer jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_027_2023_SORO_SOLUCOES_FISIOLOGICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	30/03/2023 10:32:33	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **93AC-AC80-D44F-FDDE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES005 e 006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 18/ 04/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **005 e 006** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/ 03/ 2023 até as 08h59min do dia 18/ 04/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 18/ 04/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 18/ 04/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 005 e 006 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *a modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
 - Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
 - Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o

prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus

anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sedados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	R\$ 8,8400
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 12,2733
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600	R\$ 16,0609
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 8,6867
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000	R\$ 0,6178
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100	R\$ 40,4304

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
02	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Glicerina 12% 500m
03	600	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução de manitol a 20%-250ml.
04	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
05	20.0000	Frasco com 10 ML	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
06	100	Frasco de 1000 ML	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

3 – DA DISTRIBUIÇÃO: Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda à sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
 - Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
- advertência;
 - multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
 - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 02 de fevereiro de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/PFS-1B/CB-3DDC-721A> e informe o código F5F5-1BCB-2DDC-721A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5F5-1BCB-2DDC-721A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 03/02/2023 12:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5F5-1BCB-2DDC-721A>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

20.8.1. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **027/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000			
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600			
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000			
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 027/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 027/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 027/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000			
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600			
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000			

6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100			
---	--	--------------------	-----	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 027/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigará-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo

grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 17- 084/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 30/03/2023 às 10:25:36

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_84_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_AQUISICAO_DE_SORO.p

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	30/03/2023 10:25:45	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79CC-2A5C-6AA6-A226**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 84/2023

Pregão Eletrônico nº 27/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SORO, SOLUÇÕES DE USO MEDICINAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e

oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 27/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 277/2023 encaminhado pelo Diretor do Departamento de Saúde (Despacho 3), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, a especificação quanto ao fornecimento, prazo e local de entrega, condições de pagamento, qualificação técnica, deveres das partes e sanções administrativas.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 84/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 16, a pesquisa de preços no despacho 4 com elaboração de preço médio por itens no despacho 5.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 13), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 10).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 para os lotes 005 e 006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 18- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 11:27:58

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido nos autos.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

emissao_79CC2A5C6AA6A226DCE5DDDA_proc_administrativo_17_084_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 11:28:10	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9421-D168-4FDB-BA61**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 84/2023

Pregão Eletrônico nº 27/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SORO, SOLUÇÕES DE USO MEDICINAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e

oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 27/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 277/2023 encaminhado pelo Diretor do Departamento de Saúde (Despacho 3), acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, a especificação quanto ao fornecimento, prazo e local de entrega, condições de pagamento, qualificação técnica, deveres das partes e sanções administrativas.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 84/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 16, a pesquisa de preços no despacho 4 com elaboração de preço médio por itens no despacho 5.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 13), sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 10).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002 e, na ausência de regulamentação municipal, do Decreto Federal n. 7.892/2013.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por lote**, e modo de disputa Aberto e Fechado, com exclusividade nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 para os lotes 005 e 006;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de março de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79CC-2A5C-6AA6-A226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/03/2023 10:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79CC-2A5C-6AA6-A226>

Proc. Administrativo 19- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/03/2023 às 11:32:40

Bom dia! Anexo aos autos o edital do Pregão Eletrônico para as devidas assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_027_2023_SORO_SOLUCOES_FISIOLOGICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	30/03/2023 11:33:45	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	30/03/2023 11:45:00	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	30/03/2023 14:06:22	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F47-40CE-A57D-1050**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES005 e 006) PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 17/ 04/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **005 e 006** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/ 03/ 2023 até as 08h59min do dia 17/ 04/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/ 04/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/ 04/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 005 e 006 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. *Marca;*

6.1.3. *Fabricante;*

6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá

o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. **Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

7.19. **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
 - Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
 - Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o

prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus

anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



sedados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	R\$ 8,8400
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 12,2733
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600	R\$ 16,0609
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 8,6867
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000	R\$ 0,6178
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100	R\$ 40,4304

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, com as características descritas neste anexo.

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	4.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.
02	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Glicerina 12% 500m
03	600	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Solução de manitol a 20%-250ml.
04	1.000	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.
05	20.0000	Frasco com 10 ML	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
06	100	Frasco de 1000 ML	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

3 – DA DISTRIBUIÇÃO: Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6 – LOCAL DE ENTREGA:

6.1 O local de entrega dos materiais será deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: sau@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda à sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 7.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 7.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 7.3 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 7.4 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
 - c) Para os materiais de enfermagem em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

- 8.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
 - c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 02 de fevereiro de 2023

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Antônio Domingues Brechô, nº 116 – Jardim Central – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/PFSF-1BCB-3DDC-721A> e informe o código F5F5-1BCB-3DDC-721A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5F5-1BCB-2DDC-721A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 03/02/2023 12:00:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5F5-1BCB-2DDC-721A>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

20.8.1. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta par a **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **027/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000			
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600			
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000			
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 027/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 027/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 027/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000			
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600			
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000			
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000			

6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100			
---	--	--------------------	-----	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 027/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo

grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 20- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/03/2023 às 15:08:36

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_027_23.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 21- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/03/2023 às 15:13:04

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_027_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/03/2023 15:25:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B80-7E6E-1604-4728**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 22- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/03/2023 às 17:12:07

Anexos aos autos a comprovação da publicação da abertura no site da Prefeitura e no portal BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_27_2023.pdf

SITE_PMC_PE_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/03/2023 17:12:18	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **919D-CBB3-3831-AE77**

AUTORIDADE Nº PROC. (EDITAL) Nº PROC. ADM. MODALIDADE TIPO CONTRATO
LUIZ HENRIQUE KOGA 27/2023 84/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ REGISTRO DE PREÇÇ

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min) TEMPO FINAL (min) TIPO DE LANCE REGULAMENTO VALIDADE (meses) ANO REFER. TIPO DO OBJETO
ABERTC 1 0 MENC TAXA ADM. LEI FEDERAL Nº : 12 2023 PRODUT

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min) RECEB. RECURSOS (hrs/min) RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) REFER. PROC. CASAS DECIMAIS
CONFORME 0 30 72 0 72 0 REEDIÇÃO 2

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC. PROPOSTAS FIM REC. PROPOSTAS INÍCIO DISPUTA FIM IMPUGNAÇÃO FIM ESCLARECIMENTOS
30/03/2023 17:10 31/03/2023 0 17/04/2023 0 17/04/2023 12/04/2023 00 12/04/2023 00:00

OBJETO OBSERVAÇÃO
Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, Limite 257 caracteres
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/2023 Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL ANO CONVÊNIO
 Enviar +Brasil

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 27 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

84

Data de Acolhimento/Horario: 31/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 17/04/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 17/04/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Resumo

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 23- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Maria R.

Data: 30/03/2023 às 17:14:25

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a lauda da abertura da licitação para publicação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_027_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/03/2023 10:55:41	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC7B-BF8C-A11C-FD00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023** referente a Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A presente licitação terá os lotes **005 e 006** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 17/04/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/04/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	R\$ 8,8400
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 12,2733
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600	R\$ 16,0609
4	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 8,6867

5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000	R\$ 0,6178
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100	R\$ 40,4304

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Departamento de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em __/__/2023

Responsável

Proc. Administrativo 24- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 30/03/2023 às 20:04:24

Anexo a convocação dos servidores que irão participar do procedimento para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_027_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lavinia Ferreira Guatura	31/03/2023 06:36:07	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Maria Izabel da Costa Rodr...	31/03/2023 07:55:19	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Mauriceia Araujo França	31/03/2023 07:59:30	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Delvair Terezinha Constant...	31/03/2023 10:02:07	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Leandro de Moraes	31/03/2023 10:45:49	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Claudia Dos Santos D...	31/03/2023 10:56:13	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/04/2023 07:37:01	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6102-35C0-1AC8-653C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 027/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 84/ 2023 1Doc**

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Lavinia Ferreira Guatura;
- Delvair Terezinha Constantino Batista;
- Mauricéia Araújo França;
- Maria Izabel da Costa Rodrigues; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos

Designados conforme portaria 401 de 27/03/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 17/04/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Ciente:

Leandro de Moraes
Pregoeiro

Lavinia F. Guatura
Equipe de Apoio

Delvair T. C. Batista
Equipe de Apoio

Mauricéia A. França
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 25- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 08:26:19

Bom dia! Anexo aos autos as publicações da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_pe_27_2023.pdf

GSP31CADERNO_B_20_DIG_PE_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/03/2023 08:26:31	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DCAA-2110-98B5-9699**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Finanças	2
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Departamento de Tributos	8
Notificação	8
Departamento Jurídico	13
Decisão	13
Divisão de Compras e Licitações	15
Aviso	15
Extrato	29
Parecer	33
Divisão de Gestão de Pessoas	35
Edital de Concurso e Processo Seletivo	35
Portarias	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de abril de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8880-7E6E-1604-4728> e informe o código 8880-7E6E-1604-4728





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B80-7E6E-1604-4728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/03/2023 15:25:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B80-7E6E-1604-4728>

Hortus Comércio de Alimentos S.A. - CNPJ nº 09.000.493/0002-15

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º

de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduziu a definição de "estimativa contábil". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicação para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS

Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornecem guias não obrigatórios na aplicação da definição de materialidade para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS

12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

DIRETORIA: Bernardo José de Ouro Preto Santos - Diretor Presidente
Victor do Nascimento Leal Junior - Diretor de Expansão
Contador: João Carlos Mendes - CRC 1SP269314/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 260/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 10/2023, em conformidade com o Processo nº. 260/2023, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPORTIVOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18/04/2023, às 09:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefex (13) 34187282.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 528/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2023, em conformidade com o Processo nº. 528/2023, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, PARCIAL E CORONÁRIAS ADESIVAS, PARA USO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO EM TRATAMENTO REABILITADOR, COM FORNECIMENTO E MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 17/04/2023, às 09:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefex (13) 34187282.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 / 2023
Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHOS BI-PAP, CPAP E VENTILADOR PULMONAR
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS às 9h30 do dia 14 de abril de 2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h30 do dia 14 de abril de 2023
Araraquara, 30 de março de 2023
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Presencial nº 05/2023 – Processo 14605/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h30min até às 10h00min do dia 24 de abril de 2023.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 24 de abril de 2023, às 10h10min horas.
O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruipe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 31/03/2023, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 30 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/2023. Processo nº 3596/2023 e apensos. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/04/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 026/2023. Processo nº 12.450/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 05/04/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 027/2023. Processo nº 6.032/2023. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 05/04/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 84/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de abril de 2023.
LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.
Cajati/SP, 30 de março de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Presencial nº 04/2023 – Processo 4139/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h30min até às 10h00min do dia 14 de abril de 2023.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 14 de abril de 2023, às 10h10min horas.
O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruipe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 31/03/2023, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 30 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 081/2023. Objeto: Registro de preços para fornecimento, em consignação, de materiais de consumo de urologia. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2023, do tipo "Menor Preço por lote". Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 08:59 h do dia 17/04/2023, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 17/04/2023. Início da disputa de preços: 09:30 horas do dia 17/04/2023. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br ou www.bll.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9733 – e-mail: licitacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 30 de março de 2023.
José Antonio Antoczczem
Diretor Superintendente
Consaude

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO 1291/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br.
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS 13 de abril de 2023, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 13 de abril de 2023, às 10:00h
Araraquara, 30 de março de 2023
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 11909/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA IMPLANTAR OU REMOVER REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO A OU B NAS VIAS DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruipe3.sp.gov.br/editais-para-concorkencia-publica/> e no site: www.compras.com.br a partir do dia 31/03/2023.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 31/03/2023.
TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 31/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 18/04/2023.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇADAS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 18/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.compras.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 30 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL RESTINGA DO GUARAU. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, às 15:10 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP (em frente ao Departamento de Administração). Disponibilidade do edital: A partir do dia 31/03/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruipe, www.peruipe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações"). As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruipe2.sp.gov.br/> / PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo 2535/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÉPTICOS E HOSPITALARES.
CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 09h30min até às 10h00min do dia 17 de abril de 2023.
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 17 de abril de 2023, às 10h10min horas.
O Edital Completo e Anexos poderá ser disponibilizado para consulta/aquisição gratuita no site da Prefeitura Municipal, www.peruipe.sp.gov.br, ou mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.) na Secretaria de Administração, a partir do dia 31/03/2023, localizado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 30 DE MARÇO DE 2023.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Acesse: www.gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já: (11) 3729-6600

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 26- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 11:47:51

Anexo a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000405.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/03/2023 11:48:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	31/03/2023 12:10:02	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F5DE-BBD9-F7CE-7D8F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** referente a Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A presente licitação terá os lotes **005 e 006** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/03/2023 até as 08h59min do dia 17/04/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/04/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/04/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	R\$ 8,8400
2	Glicerina 12% 500ml	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 12,2733
3	Solução de manitol a 20%-250ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	600	R\$ 16,0609
4	Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	1000	R\$ 8,6867



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	Frasco com 10 ML	20000	R\$ 0,6178
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100	R\$ 40,4304

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal da Saúde, situado na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em 30/03/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC7B-BF8C-A11C-FD00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/03/2023 10:55:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC7B-BF8C-A11C-FD00>

Proc. Administrativo 27- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 09:03:05

Segue Proposta Inicial das empresas participantes para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

PROPOSTA_INICIALC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/04/2023 09:03:15	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 09:25:21	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 09:36:16	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 09:39:56	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 10:38:04	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 10:48:21	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8D14-2662-69FA-22C7**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer c Val. Ref.: 8,84

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	JP / BOLSA	8,84
PARTICIPANTE 105	JP / JP	8,84
PARTICIPANTE 084	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 103	jp / FR	30,00
PARTICIPANTE 091	Fresenius / Fresenius	8,84
PARTICIPANTE 066	JP / JP	8,84

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 12,2733

Descrição: Glicerina 12% 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	jp / FR	30,00
PARTICIPANTE 128	JP / FRASCO	12,27
PARTICIPANTE 037	JP / JP	16,00
PARTICIPANTE 021	JP / JP	12,27

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml Val. Ref.: 16,0609

Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	JP / JP	16,00
PARTICIPANTE 003	Fresenius / Fresenius	16,06
PARTICIPANTE 052	JP / JP	16,06
PARTICIPANTE 097	JP / FRASCO	16,06
PARTICIPANTE 134	JP / Manitol 20% C 40 Embalagem não fracionada	12,01
PARTICIPANTE 089	jp / FR	30,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 8,6867

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	JP / BOLSA	8,68
PARTICIPANTE 053	JP / JP	10,00
PARTICIPANTE 016	jp / FR	30,00
PARTICIPANTE 112	Fresenius / Fresenius	8,68
PARTICIPANTE 082	JP / JP	8,68

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Frasco com 10 ML Val. Ref.: 0,6178

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	equiplex / FR	5,00
PARTICIPANTE 081	SAMTEC / SAMTEC	0,61

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Frasco com 1000 ML Val. Ref.: 40,4304

Descrição: Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	40,43
PARTICIPANTE 047	cinord / FR	60,00

Proc. Administrativo 28- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:45:17

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Alvara_de_Funcionamento.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Autorizacao_de_Funcionamento_da_ANVISA.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Licenca_Sanitaria_Estadual.pdf
Licenca_Sanitaria_Municipal.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 11:49:56	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:52:25	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 11:54:08	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 11:56:42	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:01:53	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Leandro de Moraes	17/04/2023 12:04:11	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F03-4292-6BCC-7932**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 126

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
CPF: 04564091816
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA
CPF: 47782949807
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)

SAPONACEOS (LIMPEZA GERAL)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

PRESERVATIVO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS


Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

2023

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
23432

Nº Alvará
10536

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO, 126

Bairro: VILA EUCLIDES

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 11/09/1981

Atividade Principal: COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS


Cód.Atividade: 2150

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Presidente Prudente, 31/01/2023

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"


Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



JUCESP
03 - 9 - 20



JUCESP PROTOCOLO
0.634.457/20-2



**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
NIRE - 35201613661
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** que gira na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob n.º 35201613661 em data de 21/09/1981 e inscrita no CNPJ n.º 47.063.094/0001-01, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil), sendo o aumento no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizados por lucros acumulados na sociedade apurado em 31/12/2019, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
NIRE - 35201613661
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 18.233.673-6 SSP/SP e CPF n.º 045.640.918-16, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente –

JUL 20
07 19 20

2

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
NIRE -35201613661
CNPJ - 47.063.094/0001-01

Estado de São Paulo, na Rua dos Imigrantes, n.º 300 – Parque das Cerejeiras – CEP 19.061-300; e **VAGNER EDSON DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 24.429.863-4 SSP/SP e CPF n.º 109.220.588-81, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baroni, n.º 138 – Parque Residencial Mediterrâneo – CEP 19.065-000.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** e tem sua sede e domicilio na Rua José Teodoro, n.º 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo, sob n.º 35201613661 e CNPJ n.º 47.063.094/0001-01.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

3ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Setembro de 1981 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CLOVIS JOSÉ DA SILVA	1.200.000	1.200.000,00
VAGNER EDSON DA SILVA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
NIRE -35201613661
CNPJ - 47.063.094/0001-01

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

9ª Fica eleito o foro de **Presidente Prudente - Estado de São Paulo** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

JUCESP
07 99 20

4

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
NIRE -35201613661
CNPJ - 47.063.094/0001-01**

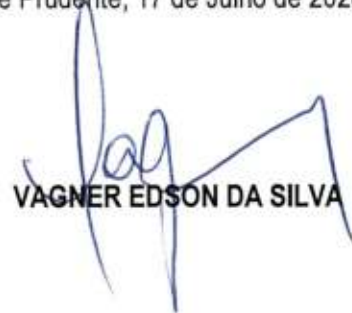
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por este instrumento, assina o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma que, posteriormente para validade, será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Presidente Prudente, 17 de Julho de 2020.


CLÓVIS JOSÉ DA SILVA


VAGNER EDSON DA SILVA



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ

47.063.094/0001-01

Nome Fantasia

CIRULABOR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSE TEODORO, 126 - VILA EUCLIDES CEP: 19.014-220

Cidade/UF

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Responsável Técnico

LETICIA COELHO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09727-9

Data do Cadastro

09/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248673/2013-97

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÉUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068942/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05709.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO, 126
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 47.063.094/0001-01
PROCESSO: 25351.248673/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09727.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 60
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688956/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.09467.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÉPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.522, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 493
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.773.091/0001-05
PROCESSO: 25351.686130/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Magbel Comercio e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rua Giacomo Bacini nº 1190, casa
BAIRRO: São Roque CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 06.212.264/0001-95
PROCESSO: 25351.686549/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BUSSOLA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 11 N 3013
BAIRRO: URIBOCA CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 08.185.296/0002-55
PROCESSO: 25351.684156/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.661109/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: p. h. domissio comercio de produtos farmaceuticos - me
ENDEREÇO: avenida da justiça, 500
BAIRRO: residencial santo antonio CEP: 14702120 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 13.298.875/0001-63
PROCESSO: 25351.677570/2014-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUI/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.662800/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMOQUÍMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA

ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PÁPILON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIAGO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.662085/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCAO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ petitionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.
EMPRESA: CUBO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVE ROBSON WECERLENS GURJAO, 81 A, QD 27 LT 01
BAIRRO: CEP: - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.801.108/0001-34
PROCESSO: 25351.024890/2014-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 448174/14, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. (Apresentar relatório de inspeção constando a capacidade técnica para a empresa exercer as atividades de distribuição de medicamentos.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUALITY SERVICES CONSULTORIA FINANCEIRA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO STEK Nº 431
BAIRRO: CENTRO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 08.755.312/0001-17
PROCESSO: 25351.044155/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua São João, nº 413 - Sala 7 -
BAIRRO: Centro CEP: 13870222 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 17.707.221/0001-05
PROCESSO: 25351.549024/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BIOCÉUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.063.094/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRULABOR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE THEODORO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 19.014-220	BAIRRO/DISTRITO VILA EUCLIDES	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3222-4399
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **13:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.063.094/0001-01
Razão Social: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: RUA JOSÉ TEODORO 126 / VILA EUCLIDES / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19013-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033101235516108230

Informação obtida em 06/04/2023 13:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 47.063.094/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:00 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **254E.0673.0B11.DF57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 10/NFC - NÚCLEO FISCAL DE COBRANCA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2023/00355

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Inscrição Estadual: 562.054.368.112 **CNPJ:** 47.063.094/0001-01

Endereço: RUA JOSE THEODORO , 126 , VILA EUCLIDES , Presidente Prudente - SP , CEP: 19014-220

Situação Cadastral: Ativo

Posto Fiscal de vinculação: DRT 10/PF - POSTO FISCAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CERTIFICO que: existem débitos de ICMS autuação com a exigibilidade suspensa: AIIM n. 4.150.295-4 em discussão no contencioso administrativo. Desta forma, emitimos esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.**

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 10/NFC - NÚCLEO FISCAL DE COBRANCA

Data:
23 de janeiro de 2023.

Responsável:

MARCELO KAMEI
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Classif. documental

006.01.09.002





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 10/NFC - NÚCLEO FISCAL DE COBRANCA

Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2023.

CARLOS MARCEL GOTÔ
ASSISTENTE FISCAL
DRT 10/NFC - NÚCLEO FISCAL DE COBRANCA

MARCELO KAMEI
CHEFE
DRT 10/NFC - NÚCLEO FISCAL DE COBRANCA





Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA	2-23432	I-1025444-2023	05/05/2023
Local do Imóvel/estabelecimento			
RUA JOSÉ THEODORO, 126 - VILA EUCLIDES			
Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura	
2-23432	47063094000101	11/09/1981	
Atividade Principal			
COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS			

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 06 de Março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Certidão n°: 42449806/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:49:42

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.063.094/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/03/2023

0064776087

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 210094

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, CNPJ: 47.063.094/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.


PEDIDO Nº:

0064776087



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	Registro	104910020	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200069	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200093	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200107	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200115	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200123	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

7	100 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200131	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200141	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200158	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200166	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200034	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200042	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200190	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200204	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200212	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200220	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200239	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200247	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200077	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200085	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200174	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200182	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200271	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200281	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200298	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200301	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200311	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200328	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200336	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200344	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200352	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200360	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200379	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200387	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200395	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200409	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200417	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200425	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200433	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200441	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200451	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01


Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, **CRENCIA** o seu representante legal (Sócio Administrador) Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6 SSP/SP, para participar do presente certame licitatório, e praticar todos os atos inerentes ao pregão como formular propostas, realizar lances, negociar preços, atestar declarações, assinar contratos, interpor recurso ou renunciá-lo, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Presidente Prudente – SP.


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR
PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:32:56
-03'00'

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, DECLARA, por seu representante legal subscritor, que:

- Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **atender plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório**. Ciente das exigências previstas no instrumento convocatório, o qual me submeto-o;
- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

Presidente Prudente - SP.



CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:08 -03'00'



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, por seu representante legal subscritor, DECLARA o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e Cadastro de Contribuintes de ICMS – Cadesp.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ. 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

**CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101**

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:15 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no presente procedimento licitatório, que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93. Portanto, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Cumprir as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Nossos colaboradores, sócios e diretores não ocupam cargo, função ou assessoramento junto a qualquer ente público;
- Não há parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores, dirigentes ou servidores da Administração Pública Direta/Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou responsável pela licitação.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.239.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ TEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:22 -03'00'

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, **DECLARA**, para fins de participação do presente procedimento licitatório, que:

- Até o momento **inexiste qualquer fato impeditivo ou superveniente para licitar ou contratar com a Administração Pública** Direta ou Indireta, na forma do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Nos termos do artigo 87, III e IV, c/c artigo 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **não foi declarada inidônea** ou suspensa de contratar pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação, compromete-se a comunicar qualquer ocorrência.
- Não se encontra, nos termos da legislação vigente, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação da empresa na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Presidente Prudente – SP.



CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:30 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta, para fins do procedimento licitatório em epígrafe, os dados do responsável da empresa licitante pela assinatura da Ata de Registro de Preço, para informar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, conforme segue:

Nome Completo: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário**

Cargo: **Sócio-Gerente**

CPF **045.640.918-16**, RG **18.233.673-6 SSP/SP**

Data de Nascimento: **18/10/1967**

Endereço residencial: **Rua Imigrantes nº 300, Parque Cerejeiras, CEP 19061-300, Presidente Prudente/SP**

e-mail institucional: cirulabor@cirulabor.com.br

Telefone principal: **(18) 98192-5609**

Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

**CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por

CIRULABOR PRODUTOS

CIRURGICOS

LTDA:47063094000101

Dados: 2022.10.06 13:33:37 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220

Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6, CPF 045.640.918-16, representante legal da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, DECLARO, para os fins de participação do procedimento licitatório em epígrafe, que:

- Os produtos ofertados, objeto da licitação, são de primeira qualidade e atendem as especificações exigidas no termo de referência do Edital;
- O fornecimento dar-se-á conforme as normas e prazos fixados no Edital;
- Ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão enviadas para o endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:50 -03'00'



DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, plena submissão ao edital e seus anexos.

Presidente Prudente - SP.


 CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
 Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
 Fone/Fax (18) 3222-4399
 CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
 Sócio-Gerente
 R.G.: 18.299.673-6
 CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
 CIRULABOR PROD.
 CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
 RUA JOSÉ THEODORO, 126
 VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
 TEL.: (18) 3222-4399
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:02
-03'00'



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, **DECLARA** que emite Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em atendimento a Portaria CAT nº 162/2008.

Presidente Prudente - SP.


 CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
 Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
 Presidente Prudente - SP
 CEP: 19.014-220
 Clóvis José da Silva
 Sócio-Gerente
 R.G.: 18.233.873-6
 CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
 CIRULABOR PROD.
 CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
 RUA JOSÉ THEODORO, 126
 VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
 TEL.: (18) 3222-4399
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:14 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01


Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA que, conduzimos nossas atividades e negócios de modo a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceiros a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em Lei; utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; em relação a licitação: frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, todos em razão da Lei anticorrupção.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax: (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por CIRULABOR
PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:22 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DAS LICENÇAS

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.063.094.0001-01**, estabelecida na Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu representante legal subscritor, interessado em participar do presente procedimento licitatório, **DECLARA** o compromisso, caso seja a vencedora do certame, de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, relacionado ao objeto do presente edital.

Presidente Prudente – SP.


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:31 -03'00'



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, **CRENCIA** o seu representante legal (Sócio Administrador) Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6 SSP/SP, para participar do presente certame licitatório, e praticar todos os atos inerentes ao pregão como formular propostas, realizar lances, negociar preços, atestar declarações, assinar contratos, interpor recurso ou renunciá-lo, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP

RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR
PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101


Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:32:56
-03'00'

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, DECLARA, por seu representante legal subscritor, que:

- Nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, **atender plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório**. Ciente das exigências previstas no instrumento convocatório, o qual me submeto-o;
- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

Presidente Prudente - SP.



CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:08 -03'00'



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, interessada em participar do presente certame licitatório, por seu representante legal subscritor, **DECLARA** o seu enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e Cadastro de Contribuintes de ICMS – Cadesp.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ. 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

**CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101**

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS

LTDA:47063094000101

Dados: 2022.10.06 13:33:15 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no presente procedimento licitatório, que:

- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93. Portanto, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Cumprir as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- Nossos colaboradores, sócios e diretores não ocupam cargo, função ou assessoramento junto a qualquer ente público;
- Não há parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidores, dirigentes ou servidores da Administração Pública Direta/Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou responsável pela licitação.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.239.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ TEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:22 -03'00'

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação do presente procedimento licitatório, que:

- Até o momento **inexiste qualquer fato impeditivo ou superveniente para licitar ou contratar com a Administração Pública** Direta ou Indireta, na forma do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Nos termos do artigo 87, III e IV, c/c artigo 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **não foi declarada inidônea** ou suspensa de contratar pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação, compromete-se a comunicar qualquer ocorrência.
- Não se encontra, nos termos da legislação vigente, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação da empresa na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Presidente Prudente – SP.



CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:30 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta, para fins do procedimento licitatório em epígrafe, os dados do responsável da empresa licitante pela assinatura da Ata de Registro de Preço, para informar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, conforme segue:

Nome Completo: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário**

Cargo: **Sócio-Gerente**

CPF **045.640.918-16**, RG **18.233.673-6 SSP/SP**

Data de Nascimento: **18/10/1967**

Endereço residencial: **Rua Imigrantes nº 300, Parque Cerejeiras, CEP 19061-300, Presidente Prudente/SP**

e-mail institucional: cirulabor@cirulabor.com.br

Telefone principal: **(18) 98192-5609**

Presidente Prudente - SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP

Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01

**CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**

RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por

CIRULABOR PRODUTOS

CIRURGICOS

LTDA:47063094000101

Dados: 2022.10.06 13:33:37 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220

Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Eu, Clóvis José da Silva, RG 18.233.673-6, CPF 045.640.918-16, representante legal da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, DECLARO, para os fins de participação do procedimento licitatório em epígrafe, que:

- Os produtos ofertados, objeto da licitação, são de primeira qualidade e atendem as especificações exigidas no termo de referência do Edital;
- O fornecimento dar-se-á conforme as normas e prazos fixados no Edital;
- Ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão enviadas para o endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:33:50 -03'00'



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, plena submissão ao edital e seus anexos.

Presidente Prudente - SP.


 CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 47.063.094/0001-01 I.Est. 562.054.368.112
 Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
 Fone/Fax (18) 3222-4399
 CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
 Sócio-Gerente
 R.G.: 18.299.673-6
 CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
 CIRULABOR PROD.
 CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
 RUA JOSÉ THEODORO, 126
 VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
 TEL.: (18) 3222-4399
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:02
-03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, **DECLARA** que emite Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em atendimento a Portaria CAT nº 162/2008.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax: (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:14 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA que, conduzimos nossas atividades e negócios de modo a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceiros a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em Lei; utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; em relação a licitação: frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, todos em razão da Lei anticorrupção.

Presidente Prudente - SP.


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax: (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS
LTDA:47063094000101

Assinado de forma digital por CIRULABOR
PRODUTOS CIRURGICOS LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:22 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



(18) 3222-4399

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DAS LICENÇAS

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 47.063.094.0001-01**, estabelecida na Rua José Theodoro nº 126, Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seu representante legal subscritor, interessado em participar do presente procedimento licitatório, **DECLARA** o compromisso, caso seja a vencedora do certame, de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal, dentro de seu prazo de validade ou equivalente publicação na Imprensa Oficial e da Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial, relacionado ao objeto do presente edital.

Presidente Prudente – SP.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
**CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP**
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101**

Assinado de forma digital por
CIRULABOR PRODUTOS
CIRURGICOS
LTDA:47063094000101
Dados: 2022.10.06 13:34:31 -03'00'



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

- Até o momento **inexiste qualquer fato impeditivo ou superveniente para licitar ou contratar com a Administração Pública** Direta ou Indireta, na forma do artigo 32 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Nos termos do artigo 87, III e IV, c/c artigo 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **não foi declarada inidônea** ou suspensa de contratar pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação, compromete-se a comunicar qualquer ocorrência.
- Não se encontra, nos termos da legislação vigente, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação da empresa na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Presidente Prudente, 10 de fevereiro de 2023.

21


CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.293.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816

Assinado de forma digital por
CLOVIS JOSE DA SILVA:04564091816
Dados: 2023.02.10 16:57:44 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220
Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br

(18) 3222-4399



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA para os devidos fins que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Presidente Prudente - SP, 17 de abril de 2023.

Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01
CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
Sócio-Gerente
RG 18.233.673-6
CPF 045.640.918-16



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO DE APRENDIZ

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00091/2021, que Declaração que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Presidente Prudente - SP, 17 de abril de 2023.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Theodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.873-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

Produtos Médicos - Hospitalares - Odontológicos - Medicamentos

cirulabor@cirulabor.com.br

(18) 3222-4399



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, **Inscrição Estadual 562.054.368.112**, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente/SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta, para fins do procedimento licitatório em epígrafe, os dados do responsável da empresa licitante pela assinatura da Ata de Registro de Preço, para informar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, conforme segue:

Nome Completo: **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário**

Cargo: **Sócio-Gerente**

CPF **045.640.918-16**, RG **18.233.673-6 SSP/SP**

Data de Nascimento: **18/10/1967**

Endereço residencial: **Rua Imigrantes nº 300, Parque Cerejeiras, CEP 19061-300, Presidente Prudente/SP**

e-mail institucional: cirulabor@cirulabor.com.br

Telefone principal: **(18) 98192-5609**

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 3793-1

BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.000990-2

Presidente Prudente - SP, 10 de fevereiro de 2023.

CIRULABOR PROD. CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Fone/Fax: (18) 3222-4399
CEP: 19.014-220 - Presidente Prudente - SP
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRÚRGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

**CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816**

Assinado de forma digital por

CLOVIS JOSE DA

SILVA:04564091816

Dados: 2023.02.10 17:00:18 -03'00'

Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, CEP 19014-220

Telefones (18) 3222-4399/3903-3270/3903-3268/3221-6660



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO NÚMERO: 126
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES UF: SP
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA

CPF: 04564091816

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 47782949807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)

SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

PRESERVATIVO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

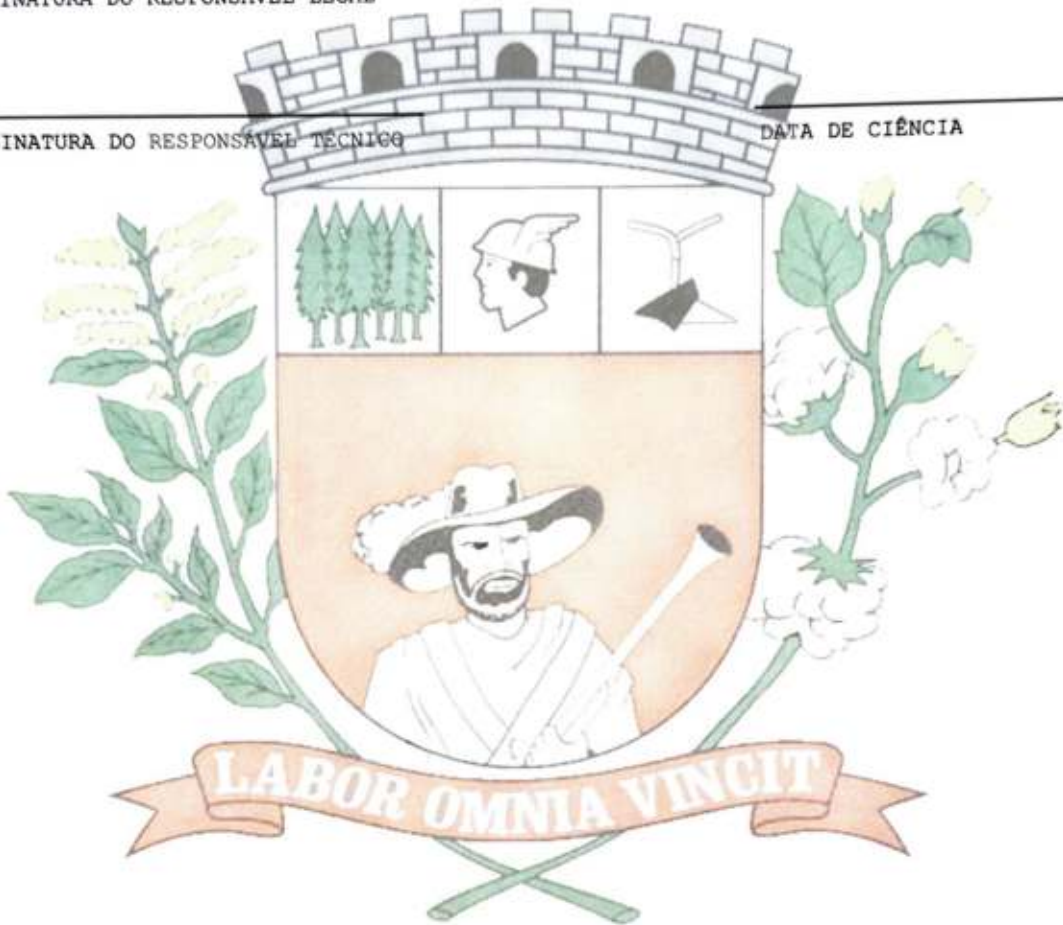
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 126

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
CPF: 04564091816
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA
CPF: 47782949807
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

- ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)
- REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
- SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)
- GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
- ACESSÓRIOS
- APARELHOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
- MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
- MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
- PRESERVATIVO
- OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

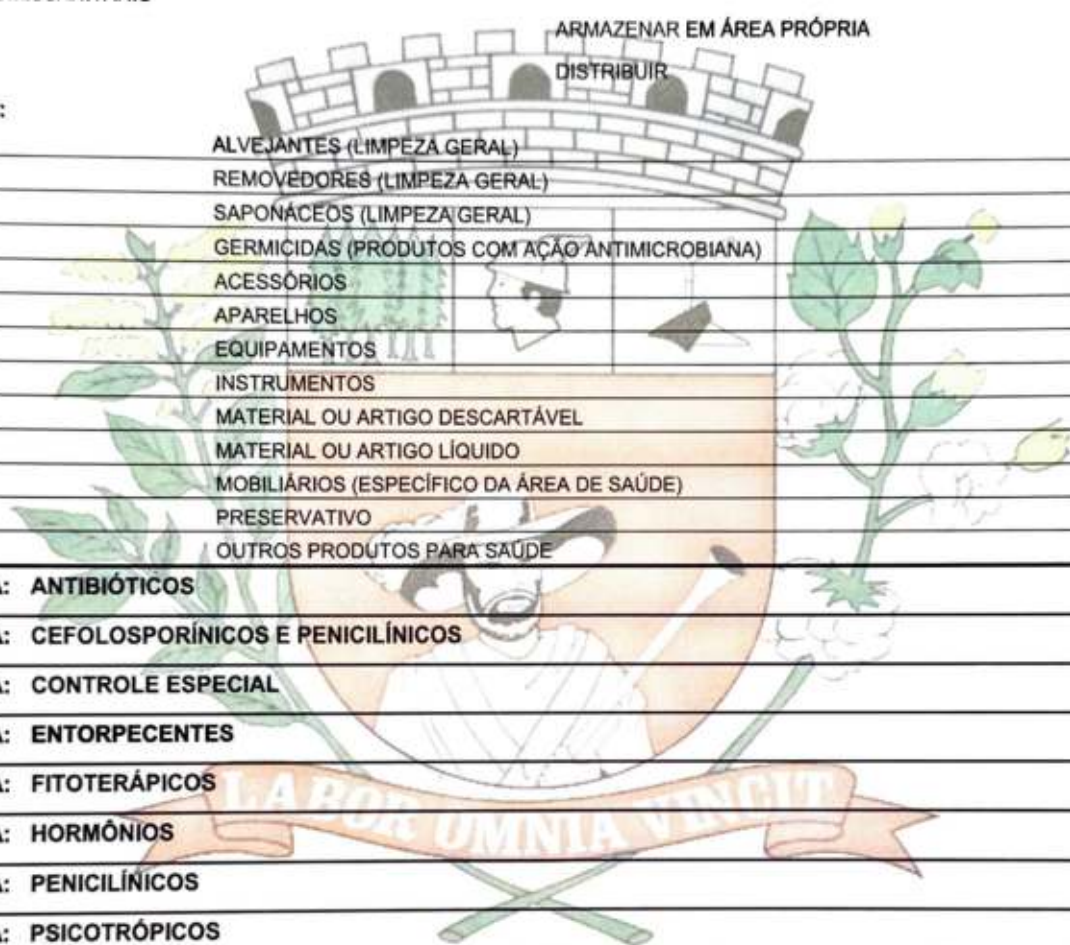
CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS



Daniel Eduardo L. Gulim
 Supervisor Depto.
 Vigilância Sanitária

DE NOTAS
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eirza Calixto Modesto Barcelo, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 10:17:03 GMT-03:00, CNS: 11.320-9 - 3.º TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

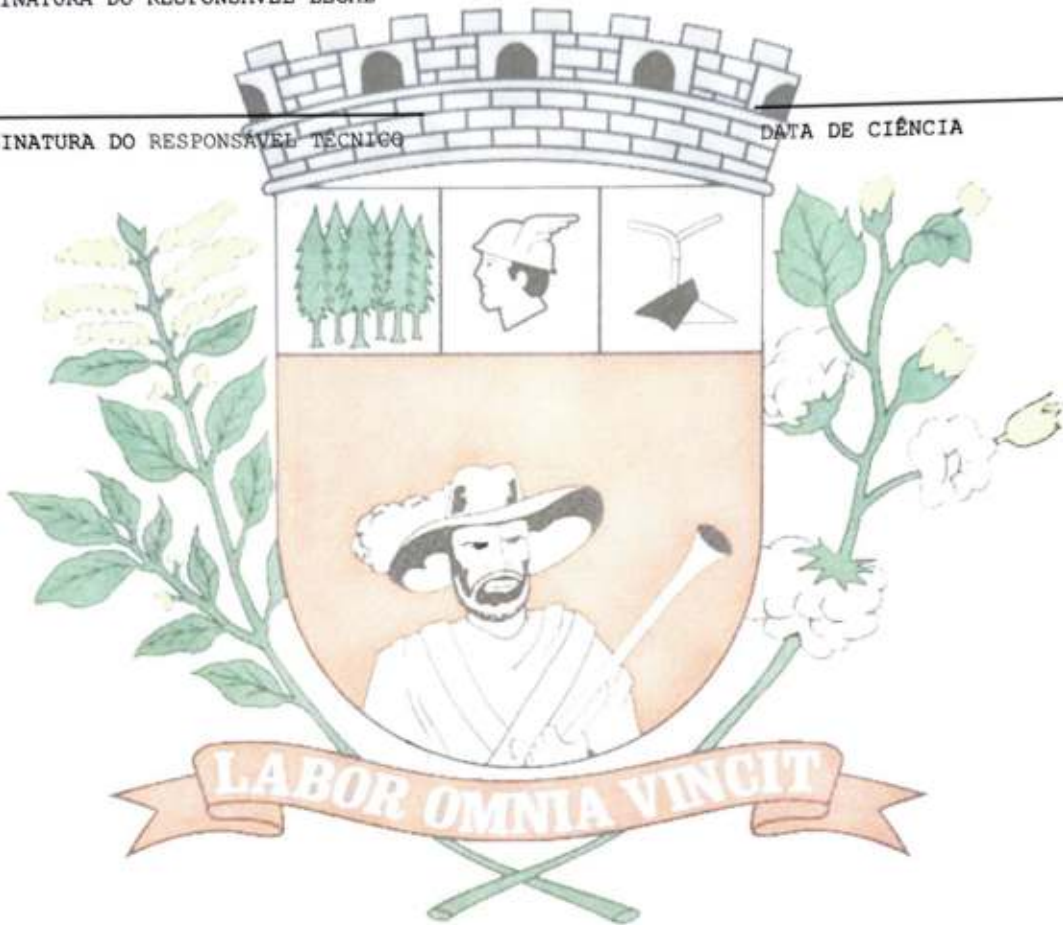
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 562.054.368.112
CNPJ: 47.063.094/0001-01
Nome Empresarial: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 11/09/1981
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 11/09/1981
CNPJ da Matriz: 47.063.094/0001-01
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 1.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2015

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 47.063.094/0001-01
IE: 562.054.368.112
NIRE: 35.2.0161366-1

Data da Inscrição no Estado: 11/09/1981
Data Início da IE: 11/09/1981

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/09/1981

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 10/07/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2011
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2011
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2011
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2011
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019
Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2019

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1PR036115/O-2 **CPF/CNPJ:** 640.713.679-20
Nome: REGINALDO ANTONIO FIORI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/03/2018
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA MATO GROSSO
Nº: 877 **Complemento:** AP301
CEP: 86.010-180 **Bairro:** CENTRO
Município: LONDRINA **UF:** PR
Telefone: (43)3356-2008 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA DA LAPA
Nº: 99 **Complemento:**
CEP: 86.015-050 **Bairro:** BELA VISTA
Município: LONDRINA **UF:** PR
Telefone: (43)3356-2008 **Fax:**
e-mail:



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
 N.º 3934/2001
 Fis. *Cláudio*
 PROTOCOLO

BOLETIM DE CADASTRAMENTO PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Tipo de Informação Quantidade

Serviço

Cadastro
23432

D

- 1 - N. de Empregado
- 2 - N. de Leitões
- 3 - N. de Quartos
- 4 - N. de Alunos
- 5 - N. de Veículos

- 1 - Inclusão
- 2 - Alteração
- 3 - Cancelamento

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Nome do Contribuinte: _____
 End.: RUA JOSÉ TEODORO, 126 N.º _____
 Complemento: _____ Bairro: VILA EUCLIDES Data de Abertura: 11/09/1.981
 Denominação Comercial: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
 Atividade Principal: COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS
 Horário de Funcionamento das _____ às _____ horas, no período diurno ou noturno
 Cód. Rua _____ Setor _____ Cód. Atividade Principal _____ Cód. I.S.S. Variável _____ Cód. I.S.S. Fixo _____
 Firma Anterior: _____ Data _____/_____/_____
 End. Anterior: AVENIDA BRASIL, 821-A Data 02/05/2005
 Atividade Anterior: _____ Data _____/_____/_____
 Encerramento Definitivo: _____ Data _____/_____/_____

SÓCIOS E/OU DIRETORES

Nome: <u>HUGO CESAR MATTIOLLI MELO</u>	RG: <u>15.454.954-SSP/SP</u>	CIC/CPF: <u>049.561.448-30</u>
End.: <u>RUA BARÃO DO RIO BRANCO</u>	N.º <u>1650</u>	Est. Civil: <u>CASADO</u>
Nome: <u>GENNY DE CASTRO M. MELO</u>	RG: <u>035.739.908-00</u>	CIC/CPF: <u>035.739.908-00</u>
End.: <u>RUA TOMOGIRO OCHIAI</u>	N.º <u>326</u>	Est. Civil: <u>CASADA.</u>
Nome: _____	RG: _____	CIC/CPF: _____
End.: _____	N.º _____	Est. Civil: _____
Nome: _____	RG: _____	CIC/CPF: _____
End.: _____	N.º _____	Est. Civil: _____
Nome: _____	RG: _____	CIC/CPF: _____
End.: _____	N.º _____	Est. Civil: _____
Nome: _____	RG: _____	CIC/CPF: _____
End.: _____	N.º _____	Est. Civil: _____

Escritório ou Contador Responsável: ESCRIT EMPRESARIAL ASSESS CONTABIL Fone: 0xx18-224-3754
 Observações: SAÍDA DO SÓCIO SEMERINO BEZERRA DE MELO EM 10/08/99 E ADMISSÃO DA SÓCIA GENNY DE CASTRO M. MELO EM 10/08/99 Cf. ALT.CONTRATUAL-

NOTA: O NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS POR 3 (TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS, PODERÁ DETERMINAR O CANCELAMENTO DO CADASTRO.

Presidente Prudente, 12 de FEVEREIRO de 2001

Carimbo da Pref. Municipal

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PRESIDENTE PRUDENTE
 CAT 25/04/2001
 INSC. _____
 GANC. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56050911181548560929-1; Data: 09/11/2018 15:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53782-7CC9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Tipo e Característica detalhada da atividade pretendida:

· Matéria prima que utiliza: _____

· Produtos que produz ou comercializa: _____

· Serviços que presta: _____

· Equipamentos que utiliza: _____

· Em casos de bares, restaurantes e similares, esclarecer se usam música ambiente: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1360 - Bairro São Francisco - 91220-000 - Fone: (51) 3224.1000 - Fax: (51) 3224.1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56050911181548560929-2; Data: 09/11/2018 15:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53781-8RGF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> 275/754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 17:02:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56050911181548560929-1 a 56050911181548560929-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d55d7819510807a45157006ac70c14ee635760cad7f5e437bf331580db5cb5d4a7abdfbd11b37a9f822fb1ffefb860a31



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Proc. Administrativo 29- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:46:28

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

—

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

CNH_MARCOS.pdf
CNPJ_LICITE_12_05_2023.pdf
Contrato_Social_LICITE.pdf
CRF_LICITE_SAUDE_31_03_2027.pdf
CTPS_E_CRF_FARMACEUTICA_LICITE_SAUDE_.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
DECLARACAO_DE_MICRO_LICITE.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
DOU_MED_SANEANTES_COSMETICOS_PROD_SAUDE_LICITE_SAUDE.pdf
DOU_PSICOTROPICOS_LICITE.pdf
D_R_E_Licite_2022.pdf
FALENCIA_LICITE_31_04_2023_.pdf
FGTS_01_05_2023_LICITE_.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_PARANA.pdf
ITEM_01_ANVISA.pdf
ITEM_06_ANVISA.pdf
JUNTA_LICITE_03_05_2023.pdf
Licenca_Sanitaria_Estadual.pdf
LICENCA_SANITARIA_LICITE_07_02_2024.pdf
Licenca_Sanitaria_Municipal.pdf
PROPOSTA_COMERCIAL_CAJATI.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
QSA_LICITE_SAUDE_.pdf
SIMPLES_NACIONAL_LICITE.pdf
UNIFICADA_CAJATI_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:52:53	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	17/04/2023 12:03:26	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 12:03:44	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:04:10	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 13:09:30	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Hanna Karoline da Silva Go...	18/04/2023 10:11:58	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A55-1CB9-9B2D-ED1D**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109687012

NOME MARCELO HENRIQUE LAROUD	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/P 154662723 SENF PR	
CPF 000.744.681-03	DATA NASCIMENTO 12/09/1988
FUNÇÃO MARCELO LAROUD	
ANA CLÁUDIA GALINDO LAROUD	
PERMISSÃO	ACE CAT. HAB
Nº REGISTRO 04091430383	VÁLIDA DE 31/07/2025
	1ª HABILITAÇÃO 07/05/2007



OBSERVAÇÕES

Marcelo Laroud

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
19/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

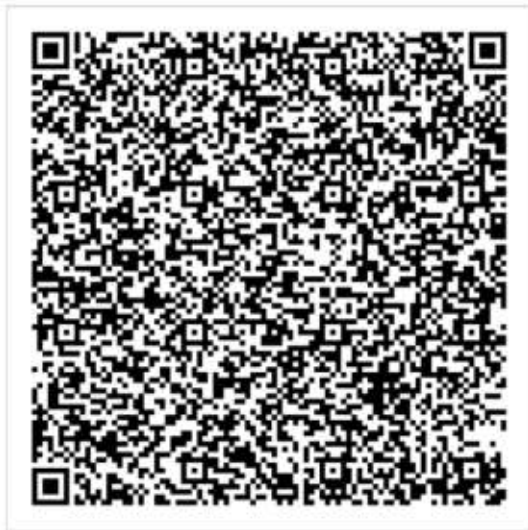
04562475949
PR910489201

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8280bb0dd1a27f40a3f9bf1b512a185a29472acc0f976506894196adfa18f6ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113373** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCOS**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCOS**", faz prova de que em **08/02/2023 16:01:01**, o responsável **Marcos Henrique Lahoud (000.***.***-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Henrique Lahoud a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 16:02:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.


Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x52fb1ef7a2232cab1c3f19e357ce66210059f76b00d711aabee59f66c5cd06f5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.223.536/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2019	
NOME EMPRESARIAL LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO A	
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LICITESAUDE.COM.BR	TELEFONE (44) 9145-2223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **16:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; e **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 2.079.474 SSP/PR e CPF n.º 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530 constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 352 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470.

2ª O objeto será Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	50.000	50.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	50.000	50.000,00
MARCELINO LAHOUD	50.000	50.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 08 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 10:41 SOB N° 41209092266.
PROTOCOLO: 194075290 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903217175. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 10:41 SOB Nº 41209092266.
PROTOCOLO: 194075290 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903217175. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 283/754



LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

3

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

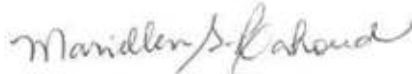
14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 01 de Julho de 2019.




MARCOS HENRIQUE LAHOUD



MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD




MARCELINO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 10:41 SOB N° 41209092266.
PROTOCOLO: 194075290 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903217175. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 284/754



**SERVIÇO DISTRITAL
DE FLORIANO**

STANEY MARIELLY DICKELE LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@serviçodistrital.com.br

Selo JP0uX.5L9aU.5K2Et, Controle: 2WGHW.4keI9. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD, MARCOS HENRIQUE LAHOUD e MARCELINO LAHOUD. *F2TH863Q-7938A-87* 0118* Dou fé. Maringá, 02/07/2019. Emolumentos: R\$25,23, (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80. Funrejus: R\$6,30, ISS: R\$0,50. Em Test* da Verdade

Fabio Terrasani de Oliveira, escrevente Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 10:41 SOB Nº 41209092266.
PROTOCOLO: 194075290 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903217175. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 27595	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F15E847F72C26D0A31D28FEE6D1C9E4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LICITE SAÚDE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LICITE SAÚDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RODOVIA PR-317 6752 BARRAÇÃO A	CNPJ 34.223.536/0001-98	
LOCALIDADE PARQUE INDUSTRIAL 20	CIDADE - UF MARINGÁ -I-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****
------------------	---------------------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	29166	ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Outubro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF ANJÉLICA CARDOSO DAMACENO
 031.332.808-80

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE FARMÁCIA PROF. DR. CARLOS
 DE CARVALHO
 FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 07/07/1985

UNIDADE
 BANDAQUEIRA - PR

DATA DE CONCLUSÃO
 11/02/2016

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA



Assinatura: *Anjélica Cardoso Damaceno*
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
 MANOEL FELIX DAMACENO FILHO
 NEUZA CARDOSO DAMACENO

RG 7.531.771-9 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/1985 CPF 031.332.808-80

TÍTULO DE ELEITOR 074001980612 ZONA 154 SEÇÃO 264

GRUPO SANGUÍNEO B FATOR Rh NEGATIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2016




Manoel Felix Damaceno Filho

ARNALDO ZUBIOLI
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME ANGELICA CARDOSO DAMACENO
 LOCAL DE NASCIMENTO MAMBUQUARI - PR
 DATA DO NASCIMENTO 22/02/1973
 FILIAÇÃO MANOEL FELIX DAMACENO FILHO
 MELISSA CARDOSO DAMACENO
 DOC. IDENTIFICAD. R.G. 75317718 REESP PR
 ESTADUAL R.G. SOLTEIRO
 DATA DE EMISSÃO 02/12/2004
 Nº 75317718
 LOCAL DE EMISSÃO SOT/MAURURÇA
 EMPREGO 0212/2004
 CPF 204.879.089-63
 Assinado digitalmente por ANGELICA CARDOSO DAMACENO
 Nº 0212/2004

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 02

NOME _____
 DATA DO NASCIMENTO _____
 NOME _____
 DATA DO NASCIMENTO _____
 NOME _____
 DATA DO NASCIMENTO _____
 NOME _____
 DATA DO NASCIMENTO _____

LEGENDA
 1. COLOREDO: 10-2092-11 - ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - C. COLOREDO
 2. PRETO: 10-2092-11 - ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - C. COLOREDO

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nesta carteira são registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contidas neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FUND. DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PAGINAS NUMERAADAS


MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
126.83781.50-6

NÚMERO 7620865 SÉRIE 001-0 UF PR

Angélica Cardoso Damaceno

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

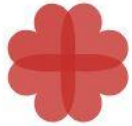
11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.



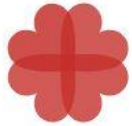

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.



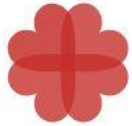

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.



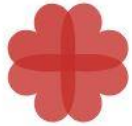

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.



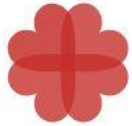

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.



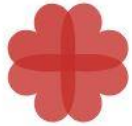

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.



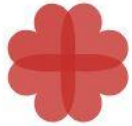

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.



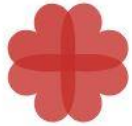

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.

34.223.536/0001-98
I.E.: 90902203-70
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD. PR-317, 6752 - BARRACÃO A
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
FONE: (44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

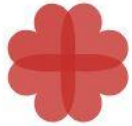

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.



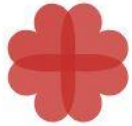

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.



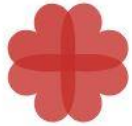

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.



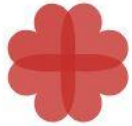

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.

34.223.536/0001-98
I.E.: 90902203-70
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD. PR-317, 6752 - BARRACÃO A
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
FONE: (44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

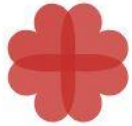

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Sulça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Marcos Henrique Lahoud, representante legalmente constituído da proponente LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, declara sob as penas da lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapasse o disposto do inciso II do art.3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 10 de janeiro de 2023.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2023.01.10
14:20:37 -03'00'

Contador
Reginaldo Antônio Fiori
CRC 36115/O-2

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468
103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.01.10 14:20:54
-03'00'

Marcos Henrique Lahoud
CPF: 000.744.681.03
Proprietário



Contabilidade & Soluções Tributárias



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **444938e8988f9a9da3392def3433fc3d4aa6563396ef4532351f61e768cf66de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA LICITE SAÚDE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA LICITE SAÚDE**", faz prova de que em **13/01/2023 08:30:30**, o responsável **Marcos Lahoud (359.***.***-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Lahoud a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 08:31:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x24d80ae292a9c661c1da6b9763cc28b02daaf00e5d7d52cf53c46a5c2c82e0c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.



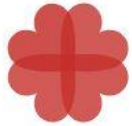

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.

34.223.536/0001-98
I.E.: 90902203-70
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD. PR-317, 6752 - BARRACÃO A
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
FONE: (44) 3346-4605
MARINGÁ - PR


Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

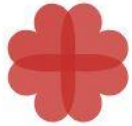
11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

| - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.



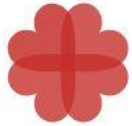

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.



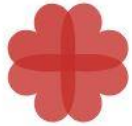

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

RESOLUÇÃO RE Nº 900, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0015-50
25351.861589/2018-01 / 1184424

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0770607225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados, contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 901, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STHEFFANNY M B DA SILVA - ME / 12.274.992/0001-24

25351.080530/2017-00 / 2091945

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3931947214

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Memorando nº 160/2021/SEI/COISC/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 3932076/21-6.

RESOLUÇÃO RE Nº 902, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117436/2022-00 / 1271415 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770646221 ----- NOVA DENTAL MS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 35.359.563/0001-55 25351.176232/2022-01 / 8244744 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1081945222 ----- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - SABORES DO LEITE / 13.119.713/0001-10 25351.055027/2022-02 / 7886365 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1145513226 ----- LE MARCHE IMPORTADORA LTDA / 43.617.196/0001-70 25351.165773/2022-03 / 4043971 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014157226 ----- LIVIA CARDOSO DE FARIA / 45.350.395/0001-90 25351.110448/2022-03 / 7886655 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716424226 ----- dental mind comercial ltda / 44.593.329/0001-89 25351.129386/2022-03 / 8244700 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0830850228 -----

PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117404/2022-04 / 3111919 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770403221 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1333-80 25351.137574/2022-05 / 7886411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884872226 ----- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117411/2022-06 / 1271463 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770460224 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2892-08 25351.137581/2022-07 / 7886491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884893229 ----- VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0005-80 25351.106494/2022-08 / 7886578 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698515227 ----- dentalph ltda / 43.372.450/0001-18 25351.129354/2022-08 / 8244640 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830696229 -----

ONCOLOGIA REDE DOR S.A. / 28.000.107/0001-59 25351.033467/2022-09 / 1269366 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0258317221 ----- MYC MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA / 35.300.822/0001-72 25351.137406/2022-10 / 8244363 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883756226 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0965-30 25351.108796/2022-11 / 7886611 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0712403221 ----- AUREA JESSICA RAMALHO TAVARES / 42.908.447/0001-03 25351.129289/2022-11 / 7885737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0830363221 ----- VIAPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.541.446/0001-04 25351.156188/2022-12 / 1271676 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0963078224 ----- DNA MED BRASIL LTDA / 41.665.545/0001-02 25351.117441/2022-12 / 8244406 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770671225 -----

WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA. - ME / 18.204.483/0001-01 25351.106155/2022-13 / 8244605 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696239221 ----- Dental trindade ltda me / 21.896.350/0001-58 25351.129384/2022-14 / 8244698 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0830844228 ----- KATIA S SILVA / 07.242.158/0001-17 25351.110527/2022-14 / 7886823 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717029227 ----- RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.392.734/0001-39 25351.110518/2022-15 / 7886715 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717002225 ----- ORTHO3 DIGITAL IMPORTS & TRAINING LTDA / 43.467.584/0001-12 25351.129375/2022-15 / 8244684 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0830794221 ----- Enzytec Biotecnologia Ltda. /

07.214.566/0001-65 25351.156186/2022-15 / 8244437 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963043226 ----- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130263/2022-15 / 3112027 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0836493222 ----- Raimundo Nonato de Oliveira- Drogeria / 42.339.491/0001-40 25351.055032/2022-15 / 7886351 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1140377222 ----- GUILHERME VINICIUS SILVA RIBEIRO / 44.704.771/0001-35 25351.137572/2022-16 / 7886382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884866221 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR DE ULIANOPOLIS EIRELI / 15.352.911/0001-55 25351.125998/2022-19 / 7885681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0812614223 ----- B C I INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 42.845.318/0001-13 25351.156163/2022-19 / 4043881 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0962981222 ----- LAMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 22.369.808/0001-83 25351.117427/2022-19 / 3111936 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770583229 ----- MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0037-77 25351.137579/2022-20 / 7886473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884887224 ----- DROGARIA POPULAR CONGOS LTDA / 13.928.896/0002-04 25351.106481/2022-21 / 7886520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698441220 ----- E S HOSPITALAR LTDA / 19.654.447/0001-02 25351.016571/2022-21 / 1271800 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0677383223 ----- SORRIR ODONTOMAR PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL LTDA / 43.700.294/0001-77 25351.165760/2022-26 / 8244562 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1014058228 ----- MAIS PHARMA LTDA / 36.561.790/0002-02 25351.110516/2022-26 / 7886686 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716995227 ----- DROGA UNICA POPULAR LTDA / 42.118.758/0001-79 25351.110435/2022-26 / 7886641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0716246224 ----- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.137346/2022-27 / 1271645 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0883329221 ----- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0021-95 25351.110523/2022-28 / 7886794 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717017223 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS NOVA FORMA LTDA / 43.808.836/0002-00 25351.137577/2022-31 / 7886456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884881225 ----- CLEAN PERFECT QUÍMICA E TRANSPORTE LTDA / 09.388.397/0001-05 25351.151191/2022-31 / 3111998 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0943899222 ----- HARMONIZE DISTRIBUIDORA LTDA / 41.097.311/0001-06 25351.117397/2022-32 / 4043738 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770343228 ----- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176228/2022-34 / 4043941 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081934221 ----- CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53 25351.137400/2022-34 / 8244350 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883693224 ----- BELCOS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 38.320.949/0001-41 25351.129318/2022-36 / 4043985 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830497226 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125708/2022-37 / 1271432 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810927225 ----- DROGARIA MARANHÃO LTDA / 41.591.648/0001-67 25351.033773/2022-37 / 7887022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259818223 ----- REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0022-76 25351.110521/2022-39 / 7886777 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717011224 ----- CD FARMACIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA / 37.088.818/0001-18 25351.979134/2021-39 / 7886854 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859250211 ----- LV Pharma LTDA / 39.506.843/0001-08 25351.071879/2022-39 / 7885650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0508628221 ----- REDE FARMES SAO TORQUATO LTDA / 42.746.601/0001-98 25351.109009/2022-40 / 7886624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0713558221 ----- DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-01 25351.106505/2022-41 / 7886607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698566221 ----- INOVAPI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA / 30.456.074/0001-06 25351.165781/2022-41 / 1271753 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1014207223 ----- ZERBINI DO BRASIL LTDA / 46.563.532/0005-61 25351.137575/2022-41 / 7886439 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884875221 ----- REDE ESSENCIAL SAUDE LTDA / 40.973.148/0001-27 25351.162773/2022-43 / 8244559 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0996617221 ----- DROGARIA UNIVERSAL LTDA / 45.012.490/0001-84 25351.106495/2022-44 / 7886581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698522220 ----- VOGA COSMETICOS LTDA / 19.873.696/0001-99 25351.156166/2022-44 / 4043894 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0962990221 ----- FARMACIAS DESCONTO POPULAR LTDA / 21.495.675/0002-00 25351.724689/2021-45 / 7887071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4458391215 ----- BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA / 11.811.172/0001-61 25351.176233/2022-47 / 3112000 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1081947225 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125706/2022-48 / 3111922 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810924226 ----- BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33 25351.156180/2022-48 / 8244423 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0963030221 ----- AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64 25351.129323/2022-49 / 4043999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0830514228 ----- HEADS CLINICA DR GERD SCHREEN EIRELI / 21.454.099/0001-71 25351.137423/2022-49 / 8244377 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0883876221 ----- FARMACIA TRES FILHOS LTDA / 45.033.946/0001-92 25351.110528/2022-51 / 7886837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717032227 ----- LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98 25351.130264/2022-51 / 8244727 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0836494229 25351.137862/2022-51 / 4043923 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0886984220 ----- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.631.312/0001-12 25351.117403/2022-51 / 4043724 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0770402224 ----- SANTO AMARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 40.904.780/0001-19 25351.156196/2022-51 / 8244454 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0963110225 ----- FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA / 45.188.748/0001-06 25351.106503/2022-52 / 7886595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698560222 ----- M. IZA DE S. BASTOS FARMA / 44.926.036/0001-76 25351.137573/2022-52 / 7886408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884869226 ----- GABRIELA PHARMA LTDA ME / 25.461.598/0001-47 25351.046772/2022-52 / 7886871 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1137439220 ----- PANTERA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA /



867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811509222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

25351.059176/2022-32 / 8242697

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811301222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA FARMA VIDA LTDA / 14.261.624/0001-77

25351.500359/2014-37 / 7273264

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0567432228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06

25351.040007/2021-48 / 4030229

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581761227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

G. RIEKE & CIA LTDA / 28.764.331/0001-17

25351.052269/2018-50 / 7565871

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0675969226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

E. LINS DO REGO COMERCIO / 38.340.042/0001-44

25351.371318/2021-56 / 7803081

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832229225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA VIANELLO LTDA - ME / 18.002.136/0001-04

25351.422229/2013-75 / 0962832

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0584317221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

No Alvará Sanitário apresentado não consta a atividade requerida nesta ampliação, contrariando o § 5º do art. 4º da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Ideal produtos farmaceuticos ltda / 26.581.324/0001-54

25351.752917/2021-77 / 7824261

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0597992227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

LUCILENA TAKEUCHI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 05.462.291/0001-53

25351.199020/2014-83 / 7163075

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0597850225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA / 01.177.248/0001-95

25023.110051/97-07 / 1036335

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0717861228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IPLASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA / 45.445.210/0001-21

25001.006568/84 / 3007295

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0718602226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.437.831/0001-33

25000.019549/95-05 / 1028968

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0716288222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 831, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98

25351.151195/2022-10 / 1271355

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0943915228

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 60.319.985/0001-44

25351.125740/2022-12 / 1271324

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0811224228

propiv distribuidora hospitalar / 20.202.872/0002-20

25351.125758/2022-14 / 1271338

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0811333221

S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85

25351.151221/2022-18 / 1271386

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944083226

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351.110386/2022-21 / 1271216

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715998226

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12

25351.097273/2022-23 / 1271187

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0652456227

JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97

25351.110361/2022-28 / 1271233

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715822225

LABORATÓRIO ANALÍTICO FARMACÊUTICO LTDA-ME / 08.804.710/0001-86

25351.097232/2022-37 / 1271160

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 0652267220

RCM COMERCIO VETERINARIO LTDA / 34.964.755/0001-28

25351.137649/2022-40 / 1271311

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0885418221

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. / 61.190.096/0011-64

25351.117393/2022-54 / 1271506

731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 0770293221

SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28

25351.151250/2022-71 / 1271401

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944240224

RMSA DISTRIBUIDORA LTDA / 44.025.964/0001-60

25351.110346/2022-80 / 1271220

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715757229

DROGARIA MILANEZ LTDA - ME / 09.544.292/0001-06

25351.088362/2022-89 / 1271281

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0597875221

RESOLUÇÃO RE Nº 832, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZANATTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.522.119/0001-58

25351.904783/2020-03 / 1243591

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0581695224

ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. / 19.426.695/0001-04

25351.512504/2014-11 / 1116769

7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4171372216

N1 MINAS DISTRIBUIDORA LTDA / 27.067.884/0001-58

25351.299792/2017-16 / 1166484

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0770205224

Farmácia de manipulação veterinária ltda / 23.512.499/0001-11

25351.182932/2018-40 / 1177091

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0597104227

VIOLETA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA. / 13.395.121/0001-21

25351.165748/2014-45 / 1089927

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0633254224

MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.781.556/0001-06

25351.188562/2021-50 / 1252708

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0652573223

J. P. L DA SILVA - ME / 25.368.443/0001-60

25351.500893/2019-58 / 1193581

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0716098229



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	1.847.950,77	818.502,77
DEDUÇÕES	(141.469,72)	(79.675,69)
RECEITA LÍQUIDA	1.706.481,05	738.827,08
LUCRO BRUTO	1.706.481,05	738.827,08
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.517.108,73)	(961.079,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.237,14)	(7.854,15)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.493.050,99)	(942.968,49)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.820,60)	(10.257,08)
RESULTADO FINANCEIRO	(6.081,10)	(5.030,63)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.097,57)	(5.030,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	16,47	0,02
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	55,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	55,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	183.291,22	(227.227,67)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	183.291,22	(227.227,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.291,22	(227.227,67)

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303311632122406780

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 31 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.223.536/0001-98
Razão Social: LICITE SAUDE SERV ADM LTDA
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES 352 / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201264595614801

Informação obtida em 11/04/2023 16:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
17/02/2022 - 17:28:12

CNPJ:	34.223.536/0001-98	Inscrição Estadual:	90902203-70
Nome Empresarial:	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD RODOVIA PR-317		
Número:	6752	Complemento:	BARRACAO A
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL 200		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.035-510	Telefone:	(44)3354-5826
E-mail:	MARCOS.LAHOUD@MMHMED.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25351.024207/2016-71	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	26/03/2018
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO JP FISIOLÓGICO	Registro	104910070	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO			ATC	SOLUÇÕES QUE AJUSTAM O BALANÇO ELETROLÍTICO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100700010	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100700029	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100700037	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100700045	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/03/2018	24 meses



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **RIOQUIMICA S.A.**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:	BAIXO RISCO			
Linha de Produção:	LÍQUIDO			
Descrição:	VASELINA LÍQUIDA 100% C			
Nome do Medicamento:	VASELINA LIQUIDA			
Data da Notificação:	14/12/2018			
Vencimento da Notificação:	14/12/2023			
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qty	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	100ML	100 ML FR PLAST INCOLOR	24 meses
Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria				
2	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	100ML	100 ML FR PLAST INCOLOR ALM	36 meses
Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria				
3	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	1000ML	1000 ML FR PLAST INCOLOR	36 meses
Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria				

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 14181211152918 emitido em 18/12/2018 11:15:29

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2315476090		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209092266		CNPJ 34.223.536/0001-98		Data de Ato Constitutivo 16/07/2019	Início de Atividade 08/07/2019
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO A, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD	CPF/CNPJ 000.744.681-03	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS HENRIQUE LAHOUD		CPF 000.744.681-03		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 22/07/2021	Número 20214620468	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2023, às 13:05:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSU2X5AE**.



PRC2315476090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 **Complemento :** BARRACAO A
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20226269-MDPA**
 Emitida em **29/11/2022 às 13:13:41**
 Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 **Complemento :** BARRACAO A
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20226269-MDPA**
 Emitida em **29/11/2022 às 13:13:41**
 Dados transmitidos de forma segura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 **Complemento :** BARRACAO A
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20226269-MDPA**
 Emitida em **29/11/2022 às 13:13:41**
 Dados transmitidos de forma segura

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

A entrega dos produtos/serviços será após emissão Autorização/Solicitação de Fornecimento de Mercadoria, conforme edital.

PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema Ringer fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	JP	R\$ 8,8400	R\$ 35.360,00
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, gr au farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	Frasco com 1000 ML	100	RIOQUIMICA	R\$ 40,4304	R\$ 4.043,04

R\$
39.403,04

VALOR TOTAL: R\$ 39.403,04 TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS

DECLARAMOS QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90902203-70	34.223.536/0001-98	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-317, 6752, BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510 FONE: (44) 9145-2223
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90902203-70

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2023 10:43:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 20084/2023

Certificamos, conforme requerido por **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.223.536/0001-98**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.223.536/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI N° 01.06.00008583/2023.43..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/01/2023**

Válida até: **27/04/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **53350CE1F8955BF88B7C80F06702FCF3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.223.536/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/01/2023** às **08:02** (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.223.536/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

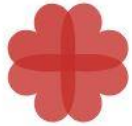
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento, A LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , **DECLARA** sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº **27/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;



6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **27/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Município de Cajati/SP** antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br

Telefone: (44) 3346-4605



14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Marcos Henrique Lahoud** portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão n. **27/2023**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”:

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 7631-7 **Conta Corrente:** 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR **CPF:** 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 14 de abril de 2023.

34.223.536/0001-98
I.E.: 90902203-70
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD. PR-317, 6752 - BARRACÃO A
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
FONE: (44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

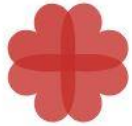

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



LICITE SAÚDE

Ao pregoeiro e equipe de apoio
A Prefeitura Municipal de Cajati/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

Maringá, 14 de abril de 2023.




Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03

Proc. Administrativo 30- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:47:35

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

2_alteracao_contratual_LICITE.pdf
3_RG_MARCOS.pdf
AFE_LICITE_CORRELATOS_.pdf
AFE_LICITE_COSMETICO_.pdf
AFE_LICITE_MEDICAMENTOS.pdf
AFE_LICITE_PSICOTROPICOS_.pdf
AFE_LICITE_SANEANTES_.pdf
Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Alvara_de_Funcionamento.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_LICITE_SAUDE.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_LICITE_SAUDE_PORECATU_PR.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_AMAPORA_LICITE.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Balanco_2021.pdf
Balanco_2022_LICITE_SAUDE.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL_LICITE_19_04_2023_Copia.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_LICITE_08_07_2023_Copia.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_LICITE_27_04_2023_Copia.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
CERTIFICADO_BOMBEIRO_LICITE_07_10_2023.pdf
CICAD_LICITE_SAUDE_06_05_2023.pdf
CNDT_18_06_2023_LICITE_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:55:15	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	17/04/2023 11:56:20	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Mauriceia Araujo França	17/04/2023 12:01:07	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:05:30	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 14:33:39	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Hanna Karoline da Silva Go...	18/04/2023 10:10:27	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D65-08A5-5FFA-52C9**

1

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121; **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná; e **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 2.079.474 SSP/PR e CPF n.º 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 7001 – Casa 127 – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **MARCELINO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** e **MARCELINO LAHOUD** dão ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos

2

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

Mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA OITAVA

A sede da empresa localizada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

3

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

CLÁUSULA NONA

O objeto social da empresa é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00). **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99); e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa que tinha como razão social **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** passa a adotar o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98.

4

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

3ª O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

5

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 15 de Julho de 2021.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

MARCELINO LAHOUD



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
05582771956	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD
35922613987	MARCELINO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 00:00 SOB Nº 20214620468.
PROTOCOLO: 214620468 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105281261. CNPJ DA SEDE: 34223536000198.
NIRE: 41209092266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.466.272-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.466.272-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2018

NOME: MARCOS HENRIQUE LAHOUD

FILIAÇÃO: MARCELINO LAHOUD
ANA CLAUDIA GALINDO LAHOUD

NATURALIDADE: MUNDO NOVOIMS DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS=34240, LIVRO=121B, FOLHA=143

CPF: 000.744.681-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

408-18-00663

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105811707200973809916>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105811707200973809916-1
Data: 17/07/2020 13:49:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46286-FQJ9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

1 Doc:



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 13:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105811707200973809916-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9714a7e5797d6c09935f292d7c1675faf9b6f4352a474448c19412b579e82f
ebb3e73601bc3bd5a961a61a973e92e29f169



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.223.536/0001-98

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510

Responsável Técnico

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL

SAC**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24472-7 (02M14W946LLL)

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.130264/2022-51](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	Responsável Legal MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.04392-3	24/03/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.137862/2022-51</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.223.536/0001-98

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510

Responsável Técnico

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL

SAC**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27164-5

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.137346/2022-27](#)**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.223.536/0001-98

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510

Responsável Técnico

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL

SAC**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27135-5

Data do Cadastro

17/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.151195/2022-10](#)**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.223.536/0001-98

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510

Responsável Técnico

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL

SAC**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11202-7

Data do Cadastro

24/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.130263/2022-15**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 **Complemento :** BARRACAO A
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20226269-MDPA**
 Emitida em **29/11/2022 às 13:13:41**
 Dados transmitidos de forma segura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 212107

CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98

Protocolo Geral: 010600070330202216

18/10/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 6752

BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200

Área Construída Utilizada: 700,00 m²Área Total Utilizada: 700,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

51 004 004B

Cadastro Imobiliário

51001740

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

Documento válido até:

Expedido em 17/11/2022

Código validador nº DB15786A0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 212107

CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98

Protocolo Geral: 010600070330202216

18/10/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 6752

BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200

Área Construída Utilizada: 700,00 m²Área Total Utilizada: 700,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²Zona / Quadra / Data

51 004 004B

Cadastro Imobiliário

51001740

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

Documento válido até:

Expedido em 17/11/2022

Código validador nº DB15786A0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP 87.035-510 Estado do Paraná, prestou serviços ao MUNICIPIO neste ato representado pelo, detém qualificação técnica para. A Contratada prestou serviços de fornecimento em equipamentos hospitalares, Materiais Hospitalares, móveis, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.02.17 15:59:23 -03'00'

FÁBIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ/PR

CNPJ: 75.475.038/0001-10. RUA 7 DE SETEMBRO, N°21, CEP: 87.850-000, Fone:
(44) 3437-8304.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP 87.035-510 Estado do Paraná, prestou serviços à Fundo Municipal de Saúde de Amaporã/PR, com sede na Rua Tiradentes, 23 Centro, CEP 87850-000 neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Sebastião José dos Santos**, RG nº 8.415.739-2, CPF 037.367.449-00, detém qualificação técnica para. A Contratada prestou serviços de fornecimento em equipamentos hospitalares, Materiais Hospitalares, móveis, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã, 20 de dezembro de 2022



TAB. AMAPORÃ


Sebastião José dos Santos
Secretário de Saúde

Claudineia Cristina Rangan
CPF: 020.265.659-45
Auxiliar Notarial

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone/Fax (44) 3437-8300 – 3437-8304 – Caixa postal 03
CEP: 87.850-000 – Amaporã – Paraná.

1

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Morais, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121; **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Miguel Zacarias, n.º 310 – Vila Progresso – CEP 87.080-040, na cidade de Maringá – Estado do Paraná; e **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 2.079.474 SSP/PR e CPF n.º 359.226.139-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 7001 – Casa 127 – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **MARCELINO LAHOUD** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD** e **MARCELINO LAHOUD** dão ao adquirente **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos

2

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

Mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato, por lucros acumulados apurado em 31/12/2020 ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA OITAVA

A sede da empresa localizada na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 344 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 **fica transferida para** Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

3

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

CLÁUSULA NONA

O objeto social da empresa é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00). **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99); e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa que tinha como razão social **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** passa a adotar o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 301 – Apartamento 403 – Torre 2 – Zona Armazém – CEP 87.020-121. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98.

4

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede Na Rodovia PR 317, n.º 6752 – Barracão A – Parque Industrial 200 – CEP 87.035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

3ª O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

5

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6

LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209092266
CNPJ – 34.223.536/0001-98

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 15 de Julho de 2021.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

MARCELINO LAHOUD



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
05582771956	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD
35922613987	MARCELINO LAHOUD



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 00:00 SOB N° 20214620468.
PROTOCOLO: 214620468 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105281261. CNPJ DA SEDE: 34223536000198.
NIRE: 41209092266. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12203375226 em 17/03/2022, protocolo 221623710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41209092266
CNPJ:	34223536000198
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 13:54 SOB Nº 20221623710.
PROTOCOLO: 221623710 DE 11/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203375226. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA ROD PR-317, 6752

Complemento: SECAO A

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.223.536/0001-98

Inscrição Estadual.....: 90902203-70

Registro na junta.....: 41209092266 Data registro: 16/07/2019

Inscrição Municipal.....:

MARINGA, 01/01/2021

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	103.454,59 + 0,00	0,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	103.454,59 + 375.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	103.454,59	1,13
	Passivo Circulante	91.239,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	103.454,59 - 0,00	1,13
	Passivo Circulante	91.239,94	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	103.454,59	1,13
	Passivo Circulante	91.239,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	103.454,59	0,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	91.239,94 + 375.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	91.239,94 + 375.000,00	4,51
	Passivo Total	103.454,59	

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	103.454,59D	20.133,32D
ATIVO CIRCULANTE	103.454,59D	20.133,32D
DISPONÍVEL	103.454,59D	20.133,32D
CAIXA	103.454,59D	19.317,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	815,54D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	103.454,59C	20.133,32C
PASSIVO CIRCULANTE	91.239,94C	80.691,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.939,24C	6.785,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.939,24C	6.785,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	75.668,19C	73.905,31C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	55.674,98C	63.048,23C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.993,21C	10.857,08C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.632,51C	0,00
CONTAS CORRENTES	2.632,51C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	375.000,00C	375.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	375.000,00C	375.000,00C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	375.000,00C	375.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.785,35D	435.557,68D
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	812.785,35D	585.557,68D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	812.785,35D	585.557,68D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 103.454,59 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	<u>818.502,77</u>	<u>818.502,77</u>
DEDUÇÕES	<u>(79.675,69)</u>	<u>(79.675,69)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>738.827,08</u>
LUCRO BRUTO		<u>738.827,08</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(966.054,75)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(7.854,15)</u>	<u>(7.854,15)</u>
DESPESAS COM PESSOAL	<u>(942.968,49)</u>	<u>(942.968,49)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES	<u>(10.257,08)</u>	<u>(10.257,08)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(5.030,65)</u>	<u>(5.030,65)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>0,02</u>	<u>0,02</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	55,60	<u>55,60</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(227.227,67)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(227.227,67)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(227.227,67)</u>

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(585.557,68)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(227.227,67)
TOTAL	(812.785,35)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 (812.785,35)

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	150.000,00		-585.557,68	-435.557,68
Aumento de Capital	300.000,00			300.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido		-227.227,67		-227.227,67
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	-227.227,67	-585.557,68	-362.785,35

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	818.502,77
Valores pagos a empregados	(726.533,79)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	91.968,98
Tributos pagos	(207.669,94)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(115.700,96)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(103.610,28)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(219.311,24)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	300.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	300.000,00

Aumento nas Disponibilidades	80.688,76
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	20.133,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	100.822,08

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.223.536/0001-98
Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 50
Número livro: 0002

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98 e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracao A, Parque da Indústrias, na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.035-510 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 34.223.536/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 51
 Número livro: 0002

que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 450.000 quotas de valor nominal 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL	450.000,00	R\$ 450.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98 e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracao A, Parque da Industrias, na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.035-510.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionarios, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.223.536/0001-98
Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 52
Número livro: 0002

perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SO SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 13:54 SOB N° 20221623710.
PROTOCOLO: 221623710 DE 11/03/2022. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

Número: 2 Folha: 55

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA ROD PR-317, 6752

Complemento: SECAO A

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.223.536/0001-98

Inscrição Estadual.....: 90902203-70

Registro na junta.....: 41209092266 Data registro: 16/07/2019

Inscrição Municipal.....:

MARINGA, 31/12/2021

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12301336070 em 31/01/2023, protocolo 230609376. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41209092266
CNPJ:	34223536000198
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 09:11 SOB Nº 20230609376.
PROTOCOLO: 230609376 DE 26/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301336070. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA ROD PR-317, 6752

Complemento: SECAO A

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.223.536/0001-98

Inscrição Estadual.....: 90902203-70

Registro na junta.....: 41209092266 Data registro: 16/07/2019

Inscrição Municipal.....:

MARINGA, 01/01/2022

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:10:30 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	321.234,25 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	321.234,25 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	321.234,25	1,64
	Passivo Circulante	196.070,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	321.234,25 - 0,00	1,64
	Passivo Circulante	196.070,78	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	311.812,99	1,59
	Passivo Circulante	196.070,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	321.234,25	1,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.070,78 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.070,78 + 0,00	0,61
	Passivo Total	321.234,25	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	196.070,78	1,57
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	125.163,47 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.070,78 + 0,00	0,61
	Ativo	321.234,25	

MARCOS HENRIQUE LAHOUD:00074468103
Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:10:46 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	321.234,25D	103.454,59D
ATIVO CIRCULANTE	321.234,25D	103.454,59D
DISPONÍVEL	311.812,99D	103.454,59D
CAIXA	301.290,92D	103.454,59D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.522,07D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	9.421,26D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	9.421,26D	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	321.234,25C	103.454,59C
PASSIVO CIRCULANTE	196.070,78C	91.239,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.914,09C	12.939,24C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.914,09C	12.939,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	170.156,69C	75.668,19C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	111.213,93C	55.674,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.942,76C	19.993,21C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.632,51C
CONTAS CORRENTES	0,00	2.632,51C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	375.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	375.000,00C
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	375.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.163,47C	362.785,35D
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C	450.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	324.836,53D	812.785,35D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	324.836,53D	812.785,35D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 321.234,25 (trezentos e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:11:50 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	2.062.950,77	818.502,77
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.062.950,77	818.502,77
DEDUÇÕES	(141.469,72)	(79.675,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(141.469,72)	(79.675,69)
RECEITA LÍQUIDA	1.921.481,05	738.827,08
LUCRO BRUTO	1.921.481,05	738.827,08
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.427.451,13)	(961.079,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.237,14)	(7.854,15)
DESPESAS GERAIS	(20.237,14)	(7.854,15)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.403.393,39)	(942.968,49)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.403.393,39)	(942.968,49)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.820,60)	(10.257,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(3.820,60)	(10.257,08)
RESULTADO FINANCEIRO	(6.081,10)	(5.030,63)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.097,57)	(5.030,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.097,57)	(5.030,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	16,47	0,02
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	16,47	0,02
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	55,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	55,60
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	55,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	487.948,82	(227.227,67)
RESULTADO DO EXECÍCIO	487.948,82	(227.227,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	487.948,82	(227.227,67)

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:0007446810
3

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:12:10 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	487.948,82	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(812.785,35)	(585.557,68)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(227.227,67)
TOTAL	(324.836,53)	(812.785,35)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(324.836,53)	(812.785,35)

MARCOS HENRIQUE 
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:12:28 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	150.000,00		-585.557,68	-435.557,68
Aumento de Capital	300.000,00			300.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido	0,00	-227.227,67	0,00	-227.227,67
Saldo em 31/12/2021	450.000,00		-812.785,35	-362.785,35
Lucro/ Prejuízo Líquido	0,00	487.948,82	0,00	487.948,82
Saldo em 31/12/2022	450.000,00	487.948,82	-812.785,35	125.163,47

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:13:14 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	2.062.950,77	0,00
Valores pagos a empregados	(1.100.376,27)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	962.574,50	0,00
Tributos pagos	(346.444,75)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	616.129,75	0,00
Outros recebimentos(pagamento) Líquidos	(32.771,35)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	583.358,40	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(375.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(375.000,00)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	208.358,40	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	103.454,59	20.133,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	311.812,99	103.454,59

MARCOS HENRIQUE LAHOUD:00074468103
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:13:36 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.223.536/0001-98
Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 71
Número livro: 0003

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98 e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracao A, Parque da Indústrias, na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.035-510 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis (CNAE 5211-7/99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 34.223.536/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 72
 Número livro: 0003

que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 450.000 quotas de valor nominal 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	450.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL	450.000,00	R\$ 450.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2022** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209092266 em data de 16/07/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.223.536/0001-98 e tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracao A, Parque da Industrias, na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.035-510.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 34.223.536/0001-98
Insc. Junta Comercial: 41209092266 Data: 16/07/2019

Folha: 73
Número livro: 0003

perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SO SOCIO ADMINISTRADOR

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:14:13 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 000.744.681-03
R.G. 15466272-3 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 3 Folha: 76

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RODOVIA ROD PR-317, 6752

Complemento: SECAO A

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 200

Município: MARINGA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.223.536/0001-98

Inscrição Estadual.....: 90902203-70

Registro na junta.....: 41209092266 Data registro: 16/07/2019

Inscrição Municipal.....:

MARINGA, 31/12/2022

MARCOS HENRIQUE
LAHOUD:00074468103

Assinado de forma digital por MARCOS
HENRIQUE LAHOUD:00074468103
Dados: 2023.02.01 14:15:05 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 000.744.681-03

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00074468103	MARCOS HENRIQUE LAHOUD
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 09:11 SOB N° 20230609376.
PROTOCOLO: 230609376 DE 26/01/2023. NIRE: 41209092266.
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.223.536/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2019
NOME EMPRESARIAL LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO A	
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LICITESAUDE.COM.BR		TELEFONE (44) 9145-2223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 14:14:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.223.536/0001-98
Razão Social: LICITE SAUDE SERV ADM LTDA
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES 352 / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201264595614801

Informação obtida em 11/04/2023 16:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:17 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **9DC0.137E.79C3.9A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028908969-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.223.536/0001-98**

Nome: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 20084/2023

Certificamos, conforme requerido por **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.223.536/0001-98**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.223.536/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI N° 01.06.00008583/2023.43..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/01/2023**

Válida até: **27/04/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **53350CE1F8955BF88B7C80F06702FCF3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028908969-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.223.536/0001-98**

Nome: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:17 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **9DC0.137E.79C3.9A39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 20084/2023

Certificamos, conforme requerido por **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.223.536/0001-98**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.223.536/0001-98**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI N° 01.06.00008583/2023.43..**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/01/2023**

Válida até: **27/04/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **53350CE1F8955BF88B7C80F06702FCF3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Certidão nº: 46047709/2022

Expedição: 20/12/2022, às 17:18:16

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.223.536/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303311632122406780

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 31 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001463408-03

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 34.223.536/0001-98

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E

GUARDA-MÓVEIS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOMICILIAR

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: PR 317 Número: 6752

Complemento: BRCAO A Bairro: INDUSTRIAL DUZENTOS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.778,24 m²

Área Vistoriada: 501,10 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90902203-70	34.223.536/0001-98	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR-317, 6752, BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510 FONE: (44) 9145-2223
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90902203-70

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2023 10:43:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Certidão nº: 46047709/2022

Expedição: 20/12/2022, às 17:18:16

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.223.536/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 31- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:48:46

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

—

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

CRF_EMISSAO_30_03_2024.pdf

CRF_VAL22_04_2023.pdf

Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf

Declaracao_de_Idoneidade.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf

Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf

Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf

FALENCIA_EMISSAO_13_04_2023_.pdf

FAZENDA_ESTADUAL_SECRETARIA_VAL15_05_2023.pdf

FAZENDA_ESTADUAL_VAL_09_05_23.pdf

FAZENDA_FEDERAL_VENC_24_06_2023.pdf

FAZENDA_MUNICIPAL_IMOBILIARIA_VENC15_05_2023.pdf

FAZENDA_MUNICIPAL_MOBILIARIA_12_05_2023.pdf

FGTS_VENC_08_05_23_.pdf

INSCRICAO_ESTADUAL.pdf

INSCRICAO_MUNICIPAL_EMISSAO_26_01_2023.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_DADOS.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_DECLARACAO_PARENTE.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_DECLARACAO_PROPOSTA.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_DECLARACAO_TODAS.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_PLENO_ATENDIMENTO.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_PROPOSTA_E_FIM.pdf

PREF_MUN_CAJATI_PE_27_2023_REGISTROS_PRODUTOS_ANVISA.pdf

Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf

Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

SIVISA_COSMETICOS_01_11_2023.pdf

SIVISA_MEDICAMENTOS_01_11_2023.pdf

SIVISA_PROD_P_SAUDE_01_11_2023.pdf

SIVISA_SANEANTES_01_11_2023.pdf

SUMULA_51.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:58:27	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 12:00:10	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Leandro de Moraes	17/04/2023 12:01:00	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:06:18	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 13:06:52	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Hanna Karoline da Silva Go...	18/04/2023 10:11:07	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1228-BCE8-33AB-A295**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg N°: 27274

Nome do Estabelecimento:

CIRURGICA OLIMPIO

CNPJ:

01140868000150

Razão Social:

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço:

R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

Dr. ELIAS SILVA MANHEZE

FARMACÊUTICO

CRF:

42686

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO

FARMACÊUTICO

CRF:

112725

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MARÇO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF Doc:
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

438/754



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:		Reg Nº: 27274	
CIRURGICA OLIMPIO		CNPJ: 01140868000150	
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI			
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA			
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO - SP		Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento: Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00			
Responsável Técnico			
Dr. ELIAS SILVA MANHEZE		FARMACÊUTICO	CRF: 42686
Horário de Assistência: Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 22 DE ABRIL DE 2023, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF-SP:
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

439/754



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

=====

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

=====

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, **sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais **proponente oferecerá proposta.** O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
0595459587**

9

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14483179000190,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1. CN=MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL: vendas-cirolimpio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA NASCIMENTO: 30/08/1963

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL CORPORATIVO/PARTICULAR: cirurgicaolimpio@terra.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3

Cirurgica Olímpio LTDA

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio

RG 15.627.859

CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, **sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 822752

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065369136





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/06920

Nome: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
Inscrição Estadual: 647.262.336.117 **CNPJ:** 01.140.868/0001-50
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560 , J MARACANA , São José do Rio Preto - SP ,
CEP: 15092-050
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 8/PF - POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado **que constam** débitos declarados ou apurados de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Relativos à: ICMS

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

IE: 647.262.336.117

GIA - (11 e 12/2020)

PP1- 00826604-3- Celebrado em Andamento - Parcelas em dia.

Débito não inscrito parcelado- exigibilidade suspensa

Certifico ainda, não constam débitos fiscais relativos aos tributos (IPVA e ITCMD).

A presente certidão, **embora positiva, tem efeito de negativa**, haja vista que os débitos apontados estão com a exigibilidade suspensa, uma vez que foram objeto de parcelamentos, os quais encontram-se em andamento e as parcelas estão em dia.

.....

.....

.....

Classif. documental

006.01.09.002



SFP-CER-2022/06920A





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45469330 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/04/2023 16:51:10 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:42 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **487C.A543.30BC.C072**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO
Nº 002573/2022

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, de 19 de dezembro de 2022, protocolado sob o n.º 2022-390563, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **101.816/0** em nome da empresa requerente, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 20 de dezembro de 2022.

Marta Roseli Santos da Silva
COORDENADORA EXECUTIVA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Giovana Ribeiro Silva
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 08:04:34 do dia 20/12/2022.

Código de controle da certidão: 0003394492610000161308820122022080707

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

GIRSILVA



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1724723/2022

Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560

Cadastro: 1018160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 12 de Dezembro de 2022.

Emitida às 15:48:40 do dia 12/12/2022

Código de controle da certidão: 000339.340961.000101.816021.212202.2155113

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900215689915610

Informação obtida em 13/04/2023 14:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI				
Nº: 560		Complemento:		
CEP: 15.092-050		Bairro: JD MARACANA		
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)3227-5953		Fax:		
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				

118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI				
Nº: 560		Complemento: CASA		
CEP: 15.092-050		Bairro: JARDIM MARACANA		
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (17)3227-5953		Fax:		
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
CNPJ: 01.140.868/0001-50
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008

Consulta Completa - Impressão

CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008
Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP023499/O-7
Nome: COMARC CONTABILIDADE LTDA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/10/2013

CPF/CNPJ: 07.041.030/0001-95

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP172812/O-6
CRC do Responsável: 1SP161626/O-2

CPF do Responsável: 052.948.578-80
CPF do Responsável: 070.653.308-93

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SAO CARLOS
Nº: 432
CEP: 15.014-480
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Complemento:
Bairro: JARDIM EUROPA
UF: SP

Telefone: (17)4009-1700
e-mail: valter@comarc.com.br

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560
CEP: 15.092-050
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/04/1996

Complemento:
Bairro: J MARACANA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3227-5953
Fax:

Telefone 2:
e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560
CEP: 15.092-050
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
Referência:

Complemento:
Bairro: J MARACANA
UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/04/1996	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1018160	CNPJ/CPF 01.140.868/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647262336117
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
LOGRADOURO R JOÃO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
CEP 15.092-050	BAIRRO MARACANÃ - JD.	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 20/10/2014		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:53:04 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000340.555944.000101.816022.601202.3125577



CIRURGICA OLIMPIOLTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE/ FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

DADOS DA EMPRESA

NOME: CIRURGICAOLIMPIO LTDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL: vendas-cirolimpio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA NASCIMENTO: 30/08/1963

RG: 15.627.859

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 3201-1270

CPF: 059.545.958.79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

EMAIL CORPORATIVO/PARTICULAR: cirurgicaolimpio@terra.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4482-2 / CONTA CORRENTE: 1735-3

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:40
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

=====

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores ou agentes políticos envolvidos no processo licitatório e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade de contratação da por esse município.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
0595459587**

9

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14483179000190,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1. CN=MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

=====

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

=====

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por seu representante legal, interessada em participar do pregão presencial:

- Declara, de que os valores prepostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, **sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.**
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital**, assim como as normas de qualidade exigidas pela legislação em vigor.
- Declara, sob as penas da lei, que os **produtos ofertados atendem as normas do ministério da saúde.**
- Declara que os preços da proposta **contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na apresentação desta proposta** incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Declaramos que todos os itens apresentado por nossa empresa é de **origem nacional.**
- Declara **disponibilidade** ou que reúne condições de **apresentação** dos seguinte:
- **Licença válida**, expedida pelo órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, para exercer as atividades de comercialização e/ou distribuição dos itens propostos (ALVARÁ SANITÁRIO);
- **Registro do produto** no Ministério da Saúde ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, ou certificado de isenção, dos produtos para os quais a **proponente oferecerá proposta**. O Registro deve estar com validade vigente. A não apresentação do registro implicará na desclassificação do item cotado.

Cirúrgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:12
Foxit Reader Versão: 9.7.1

=====

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no **Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal**, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos **supervenientes impeditivos à sua habilitação**, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente no edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à **Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, à Lei Estadual nº. 6.544/89**, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. **Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8666/93** e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. **Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal**, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que **estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.**
7. **Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.**
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. **Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.**
10. **DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores**, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Público.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:22
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 - 1270

São José do Rio Preto / SP, 17 de Abril de 2023.

à

Prefeitura Municipal de Cajati / SP

Pregão Presencial: 027/2023 - Registro de Preço

Processo: 084/2023

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Cirurgica Olimpio LTDA , CNPJ 01.140.868/0001-50, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cirurgica Olímpio LTDA
Marcia Aparecida de Moraes Olimpio
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

**MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:46:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

FONE (17) 3201 - 1270



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, sábado, 15 de abril de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 027/2023 - SRP

Processo Nº.: ADMIN 084/2023

Encerramento: 17/04/2024 10:00:00

Abertura: 17/04/2023 10:00:00

Lance/ Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO P/USO MEDICINAL

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/20 SORO RINGER	JP FRASCO	1049100610135	4.000	BOL	R\$ 8,8400	35.360,00
Valor Unit.: Oito reais e oitenta e quatro centavos		Valor Total: Trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais					
2	GLICERINA 12% 500ML GLICERINA	JP CLISTEROL	1049100110013	1.000	FRS	R\$ 12,2700	12.270,00
Valor Unit.: Doze reais e vinte e sete centavos		Valor Total: Doze mil duzentos e setenta reais					
3	MANITOL 20% 250ML C/40 MANITOL 20%	JP FRASCO	1049100120111	600	FRS	R\$ 16,0600	9.636,00
Valor Unit.: Dezesseis reais e seis centavos		Valor Total: Nove mil seiscentos e trinta e seis reais					
4	AGUA PARA INJECAO 500ML AGUA DESTILADA	JP BOLSA	1049100570133	1.000	BOL	R\$ 8,6800	8.680,00
Valor Unit.: Oito reais e sessenta e oito centavos		Valor Total: Oito mil seiscentos e oitenta reais					
5	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ C/200 CLORETO DE SODIO	EQUIPLEX AMPOLA	1177200010093	20.000	AMP	R\$ 0,6170	12.340,00
Valor Unit.: Seiscentos e dezessete milésimos de real		Valor Total: Doze mil trezentos e quarenta reais					
Total geral dos 5 Itens desta proposta		78.286,00	Setenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais				

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS OLIMPIO
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Multipla v5,
OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
*CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:45:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -027/2023 - SRP

Validade da Proposta: COCNFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	Nº 237
Conta Nº 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	Nº 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-15 09:45:49
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

SAO JOSE DO RIO PRETO , sábado, 15 de abril de 2023

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.006192/81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/07/1999
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	Registro	104910061	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, cloreto de cálcio diidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610011	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
2	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610021	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
3	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610038	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/11/1999	24 meses
4	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
5	SOL INFUS IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610054	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610062	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
7	SOL INFUS IV CX 60 BOLS PVC X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610070	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
8	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PVC X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610089	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
9	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610097	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
10	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610100	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

11	SOL INJ CX 72 FR PLAS TRANS X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2002	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610135	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610143	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610151	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610161	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610178	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
18	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610186	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
19	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610194	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLISTEROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007169/72	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/06/1972
Nome Comercial	CLISTEROL	Registro	104910011	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	GLICERINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			ATC	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 PCC SOL RET CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110061	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
2	120 MG/ML SOL RET CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1049100110013	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
3	6 PCC SOL RET CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110031	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
4	120 MG/ML SOL RET CX 20 BOLS PVC X 500 ML ATIVA	1049100110048	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP MANITOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.006403/68	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	01/01/1901
Nome Comercial	JP MANITOL	Registro	104910012	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	MANITOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			ATC	DIURETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 PCC SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1049100120014	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
2	20 PCC SOL INJ CX 30 BOLSA PVC X 250 ML ATIVA	1049100120022	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
3	20 PCC SOL INJ CX 20 BOLSA PVC X 500 ML ATIVA	1049100120030	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
4	20 PCC SOL INJ CX 10 BOLSA PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100120049	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
7	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1049100120073	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
8	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML ATIVA	1049100120081	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120091	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120103	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120111	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.014358/9511	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/12/1996
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJEÇÃO	Registro	104910057	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			ATC	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570011	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
2	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570028	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
3	SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570036	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
4	SOL INJ 120 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570044	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570052	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	SOL INJ 100 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570060	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

7	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570079	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	SOL INJ 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570087	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
9	SOL INJ 800 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570095	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
10	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570109	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
11	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570117	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570125	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570133	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570141	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570151	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570168	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570176	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	01.784.792/0001-03	Autorização	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	Registro	117720001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010026	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.262.336.117
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/04/1996
CNPJ da Matriz: 01.140.868/0001-50
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2010

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI
Nº: 560
CEP: 15.092-050
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Complemento:
Bairro: JD MARACANA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953

Fax:

e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014
----------------	------------------	--	-------------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: - RUA JOAO ANTONIO SICOLI
Nº: 560
CEP: 15.092-050
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Complemento: CASA
Bairro: JARDIM MARACANA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3227-5953

Fax:

e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CIRURGICA OLIMPIO
CNPJ: 01.140.868/0001-50
IE: 647.262.336.117
NIRE: 35.6.0072981-7

Data da Inscrição no Estado: 23/04/1996
Data Início da IE: 23/04/1996

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 23/04/1996

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 01/01/2008
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Data Início do CNAE Prin.: 10/04/2008

Consulta Completa - Impressão

CNAE Secundários: 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/04/2008

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2011

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 2SP023499/O-7

CPF/CNPJ: 07.041.030/0001-95

Nome: COMARC CONTABILIDADE LTDA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/10/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP172812/O-6

CPF do Responsável: 052.948.578-80

CRC do Responsável: 1SP161626/O-2

CPF do Responsável: 070.653.308-93

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SAO CARLOS

Nº: 432

CEP: 15.014-480

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)4009-1700

e-mail: valter@comarc.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Data de Início do Endereço: 23/04/1996

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3227-5953

Fax:

Telefone 2:

e-mail: CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO ANTONIO SICOLI

Nº: 560

CEP: 15.092-050

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Complemento:

Bairro: J MARACANA

UF: SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 01/04/1996	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1018160	CNPJ/CPF 01.140.868/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647262336117
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4644-3/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* 4645-1/01-00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03-00: Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01-00: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/08-00: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/02-00: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
LOGRADOURO R JOÃO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
CEP 15.092-050	BAIRRO MARACANÃ - JD.	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica			
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 20/10/2014		

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:53:04 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000340.555944.000101.816022.601202.3125577



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000567-1-5**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00840/15**
Nº PROTOCOLO: **2022000276281** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000567-1-5**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

01/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501454842

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00768/98**
Nº PROTOCOLO: **2022000276299** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS****CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS****CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL****CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS****CATEGORIA: HORMÔNIOS****CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**01/11/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501302269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

01/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000566-1-8**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00839/15**
Nº PROTOCOLO: **2022000276291** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000566-1-8**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

REPELENTES (DESINFESTANTES)

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)

ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501396598

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

Buscar

Início (/)

Súmulas

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

(TC-A-63433/026/90)

Cancela e introduz alterações nas Súmulas de jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131 e seguintes de seu Regimento Interno e, a partir de estudos elaborados no Processo TC-A-63433/026/90,

RESOLVE

Artigo 1º - ficam canceladas as Súmulas nº 5, 7, 14 e 19, ficando mantidos os demais enunciados ora vigentes.

Artigo 2º - com o cancelamento das Súmulas indicadas no artigo 1º, e a inclusão de Súmulas com enunciados de nºs. 31 a 51, e, mantendo-se a atual numeração das que continuarão em vigor, atualiza-se, por esta Resolução, o Repertório de Súmulas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

SÚMULA Nº 1 - Não é lícita a concessão de subvenção para bolsa de estudo e assistência hospitalar com caráter personalíssimo.

SÚMULA Nº 2 - É inconstitucional a aplicação de Auxílios ou Subvenções, direta ou indiretamente, na manutenção de culto religioso.

SÚMULA Nº 3 - Não é lícita a concessão de Auxílios e Subvenções a entidades com fins lucrativos ou com a finalidade específica de valorização patrimonial.

SÚMULA Nº 4 - As despesas somente poderão correr à conta da destinação constante do ato concessório.

SÚMULA Nº 5 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 6 - Compete ao Tribunal de Contas negar cumprimento a leis inconstitucionais

SÚMULA Nº 7 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 8 - O recolhimento do principal e dos juros não ilide a figura do alcance, sem prejuízo da posterior expedição da provisão de quitação ao responsável.

SÚMULA Nº 9 - As aquisições de obras de arte ou de valor histórico devem ser precedidas de laudo de autenticidade e avaliação.

SÚMULA Nº 10 - O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

SÚMULA Nº 11 - Não basta o simples tabelamento de um produto para dispensar a administração pública de adquiri-lo mediante o competente certame licitatório.

SÚMULA Nº 12 - Depende de licitação a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, direta e indireta, aí incluídas as fundações instituídas pelo poder público e empresas sob seu controle, não podendo eventual dispensa fundar-se no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SÚMULA Nº 13 - Não é lícita a contratação pelas Prefeituras Municipais de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para revisão das Declarações para o Índice de Participação dos Municípios - DIPAMs, a qual deve ser feita por servidores públicos locais, valendo-se do auxílio da Secretaria Estadual da Fazenda.

SÚMULA Nº 14 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 15 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

SÚMULA Nº 16 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de distância para usina de asfalto.

SÚMULA Nº 17 - Em procedimento licitatório, não é permitido exigir-se, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em lei.

SÚMULA Nº 18 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação.

SÚMULA Nº 19 - (CANCELADA)

SÚMULA Nº 20 - As contratações que objetivem a monitoração eletrônica do sistema de trânsito devem ser precedidas de licitação do tipo menor preço, vedada a delegação ao particular de atividades inerentes ao poder de polícia da Administração, bem como a vinculação do pagamento ao evento multa.

SÚMULA Nº 21 - É vedada a utilização de licitação do tipo técnica e preço para coleta de lixo e implantação de aterro sanitário.

SÚMULA Nº 22 - Em licitações do tipo técnica e preço, é vedada a pontuação de atestados que comprovem experiência anterior, utilizados para fins de habilitação.

SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

SÚMULA Nº 26 - É ilegal a exigência de recibo de recolhimento da taxa de retirada do edital, como condição para participação em procedimentos licitatórios.

SÚMULA Nº 27 - Em procedimento licitatório, a cumulação das exigências de caução de participação e de capital social mínimo insere-se no poder discricionário do administrador, respeitados os limites previstos na lei de regência.

SÚMULA Nº 28 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação.

SÚMULA Nº 29 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório.

SÚMULA Nº 30 - Em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

SÚMULA Nº 31 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

SÚMULA Nº 32 - Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de obras e de serviços de engenharia, exceto aqueles considerados como de pequenos reparos.

SÚMULA Nº 33 - No sistema de registro de preços, é vedada a adesão à ata por órgão ou entidade que não participou da licitação ("carona"), excetuadas as hipóteses admitidas em lei federal.

SÚMULA Nº 34 - A validade da ata de registro de preços, incluídas eventuais prorrogações, limita-se ao período máximo de 1 (um) ano.

SÚMULA Nº 35 - Em procedimento licitatório para aquisição de cartuchos de impressão e similares, é vedada a exigência de marca idêntica à dos equipamentos a que se destinam, exceto enquanto estes estiverem em período de garantia condicionada ao uso de insumos da mesma marca.

SÚMULA Nº 36 - Em procedimento licitatório, não se admite vedação a bens de fabricação estrangeira, salvo se decorrente de disposição legal.

SÚMULA Nº 37 - Em procedimento licitatório para contratação de serviços de caráter continuado, os percentuais referentes à garantia para participar e ao capital social ou patrimônio líquido devem ser calculados sobre o valor estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses.

SÚMULA Nº 38 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência antecipada do comprovante de recolhimento da garantia prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser apresentado somente com a documentação de habilitação.

SÚMULA Nº 39 - Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de data única para realização de visita técnica.

SÚMULA Nº 40 - O repasse de recursos financeiros a entidades do terceiro setor depende da efetiva compatibilidade entre as finalidades estatutárias da beneficiária e o objeto da transferência.

SÚMULA Nº 41 - Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar.

SÚMULA Nº 42 - Nas aquisições de gêneros alimentícios, a apresentação de laudo bromatológico do produto, quando exigida, deve ser imposta apenas à licitante vencedora e mediante prazo suficiente para atendimento.

SÚMULA Nº 43 - Na licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, os requisitos de qualificação econômico-financeira devem ter como base de cálculo o valor dos investimentos devidos pela concessionária.

SÚMULA Nº 44 – As receitas advindas da dívida ativa e da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996 (Lei Kandir), não ingressam na base de cálculo sobre a qual se apura o limite de despesa das Câmaras Municipais, previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

SÚMULA Nº 45 – É vedado o pagamento a Vereadores de 13º salário, sessões extraordinárias ou verbas de gabinete.

SÚMULA Nº 46 – É vedado designar agente político como responsável por adiantamento, nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SÚMULA Nº 47 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do tipo técnica e preço ou melhor técnica para contratação de licença de uso de software dito “de prateleira”.

SÚMULA Nº 48 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo na forma integralizada, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.

SÚMULA Nº 49 - Em procedimento licitatório, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP deve ser dirigido apenas ao vencedor do certame, como condição de assinatura do contrato.

SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Artigo 3º - fica instituída a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência desta Corte, a quem competirá formular, uma vez por ano, propostas de cancelamento, aperfeiçoamento ou introdução de Súmulas de Jurisprudência no repertório existente neste Tribunal, encaminhando a respectiva proposta à Presidência para as medidas de sua alçada, podendo previamente requisitar oitiva dos órgãos técnicos da Casa.

§1º - a Comissão prevista no caput deste artigo será constituída por no mínimo 03 (três) membros, designados por ato da Presidência.

§2º - no desempenho de suas funções a Comissão Permanente de Análise de Jurisprudência poderá receber sugestões de enunciados encaminhados pelos Gabinetes dos Senhores Conselheiros, atuando com auxílio do Centro de Documentação Jurídica – SDG-4.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor Substituto de Conselheiro

Publicação: DOE de 15.12.2016



Contraste: Alto (/high_contrast_toggle?destination=node/27108) | Normal

Página Inicial
(<http://www4.tce.sp.gov.br>)

Fale Conosco

(<https://www4.tce.sp.gov.br/fale-conosco>)

Mapa do site (mapa-do-site)

Institucional

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Competência

(<https://www4.tce.sp.gov.br/competencia>)

Composição

(<https://www4.tce.sp.gov.br/composicao>)

Endereços

(<https://www4.tce.sp.gov.br/enderecos>)

Gestão Estratégica

(<https://www4.tce.sp.gov.br/gestao-estrategica>)

Histórico

(<https://www4.tce.sp.gov.br/historico>)

Organograma

(<https://www4.tce.sp.gov.br/organograma>)

Ouvidoria

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria/>)

Escola Paulista de Contas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Quem Somos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/w-quem-somos>)

Biblioteca

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/biblioteca>)

Cursos e Eventos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/cursos>)

EAD

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/ead>)

Notícias

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/noticia>)

Pesquisa de Interesse por

cursos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/pesquisa-interesse-cursos>)

Produção Acadêmica

(<http://www4.tce.sp.gov.br/epcp/producao-academica>)

Jurisditionado

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Orgãos fiscalizados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/orgaos-fiscalizados>)

Portal de Serviços Audesp

(<http://www4.tce.sp.gov.br/audesp>)

Contas anuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/contas-anuais>)

Guia de recolhimento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>)

Jurisprudência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-jurisprudencia>)

Legislação e Normas

(<http://www4.tce.sp.gov.br/legislacao-e-normas>)

Manuais

(<http://www4.tce.sp.gov.br/manuais-basicos>)

Pesquisa de Processos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-de-processos>)

Questões sobre o Ensino

(<http://www4.tce.sp.gov.br/questoes-sobre-ensino>)

Relação de Apenados

(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>)

Responsáveis - Contas**Irregulares**

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relacao-de-responsaveis-por-contas-julgadas-irregulares>)

Sistemas e Aplicativos

(<http://www4.tce.sp.gov.br/sistemas-aplicativos>)

Transparência

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência**Municipal**

(<http://transparencia.tce.sp.gov.br/>)

Portal da Transparência TCE-**SP**

(<http://www4.tce.sp.gov.br/transparencia>)

Primeiro e terceiro setores

(<http://www4.tce.sp.gov.br/primeiro-terceiro-setores>)

FOCCO-SP

(<http://www4.tce.sp.gov.br/foccosp>)

Índice de Efetividade da**Gestão Municipal**

(<http://iegm.tce.sp.gov.br>)

Diário Oficial

(<http://www.imprensaoficial.com.br/>)

SisCAANET

(<http://www4.tce.sp.gov.br/siscaanet>)

Concursos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/concursos>)

IMPrensa

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Contatos

(<https://www4.tce.sp.gov.br/6524-contatos-para-imprensa>)

Fiscalização Ordenada

(<https://www4.tce.sp.gov.br/relatorios-fiscalizacao-ordenada>)

Ciclo de Debates

(<http://www4.tce.sp.gov.br/ciclo/>)

IEG-M

(<http://iegm.tce.sp.gov.br/>)

Servidor

(<http://www4.tce.sp.gov.br/>)

Folha de Pagamento

(<http://www4.tce.sp.gov.br/folha-de-pagamento>)

Webmail

(<https://webmail.tce.sp.gov.br/>)

Entrega Declaração de Bens
(<https://sisdebr.tce.sp.gov.br>)

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Av: Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP - PABX: 3292-3266

Proc. Administrativo 32- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:49:47

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

ACT_RIOLANDIA_MEDICAMENTOS_E_FRALDAS_VAL_10_01_2024.pdf
AF_CORRELATOS_EMISSAO_10_01_2023.pdf
AF_MEDICAMENTOS_E_MEDICAM_ESPECIAL_EMISSAO_10_01_2023.pdf
ALVARA_BOMBEIRO_VENC_07_05_2023.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_10_05_2023_VENC.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_PREF_VENC10_05_2023_.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_PREF_VENC10_05_2023_Copia.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Autorizacao_de_Funcionamento_da_ANVISA.pdf
BALANCO_e_SPEED_COMPLETO_2021.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
CRC_SICAF_EMISSAO_20_01_2021_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 11:55:07	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:56:39	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Leandro de Moraes	17/04/2023 12:00:32	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 12:02:01	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:06:57	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 13:07:57	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F8B-424D-03A1-6540**



MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.152.864/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

Atesia para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO - FARELI, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual 647.252.316.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLES60, JARDIM MARACANÁ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento de MEDICAMENTOS RELAÇÃO MUNICIPAL E MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) e FRALDAS DESCARTÁVEIS E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA CMED, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades de produtos fornecidos;

POR SER VERDADE

Ordem	Produto/Descrição/Termo Referência	Quantidade
29	HIOSCINA SIMPLES GOTAS 30ML	30
143	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	30
105	MEDROX:PROGESTERONA 150MG/ML IM	50
57	NOREGYNÁ INJ 1AMP+SER	100
114	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	250
150	TOBRAMICINA COLÍR O 0,3% 5ML	100
27	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	500
52	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML	500
53	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	500
7	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	200
120	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	500
153	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	150
157	ACIDO PERACETICO 1L	100
43	CETOCONAZOL CREME 30G	300
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+82,5MG/50ML 75ML	400
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200 OJOU O/50	600
2	ACICLOVIR CREME 10G	300
125	NORESTIN O 35MG O/35	700

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Lages, 970 - Centro - CEP: 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
rio@riolandia.sp.gov.br





CAPACIDADE TÉCNICA

137	SECNIDAZOL 1000MG C/2	300
140	DIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	600
170	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 1L	100
175	AMINOPIFINA 50ML INJ C/50	500
175	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ C/100	500
181	DIAZEPAM 10MG 2ML INJ C/100	500
183	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML C/200	500
184	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ C/200	500
187	FENITOINA 50MG 6ML INJ C/72	500
48	CLINDAMICINA 300MG C/6	3000
35	CARBONATO DE CALCIO 500MG C/500 (CALCIPREV)	6000
39	CARVEDILOL 3,125MG C/30	6000
57	DEXAMETASONA CREME 10G	600
1	ACICLOVIR 200MG C/500	2000
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/500	9000
6	ALBENDAZOL 400MG C/100	800
9	ALOPURINOL 100MG C/500	13000
115	METRONIDAZOL 250MG C/500	3000
123	NITRAZEPAM 5MG C/20	4000
124	NITROFURANTOINA 100MG C/25	3000
129	PARACETAMOL 200MG 15ML GOTAS	900
135	PROPRANOLOL 40MG C/5000	5000
144	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	1000
157	DRAMIN 60 DL 10ML INJ C/150	8000
159	BROMOPRIDA 15MG 2ML INJ C/50	7000
163	VITAMINA C 100MG 5ML INJ C/100	5000
174	AMIGDARONA 50MG/ML 3ML INJ C/100	1000

Praça Antônio Leal, 670 - Centro - CEP: 13465-000 - Ex. Postal: 17 - Riolândia - SP
www.riolandia.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

176	CEFTRIAXONA 500MG IM FA+DIL	2300
177	CEFTRIAXONA 500MG IV C/50	3000
178	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML	5000
185	CETOPROFENO 100MG 2ML C/50	1000
186	CETOPROFENO 100MG IV C/50	3000
188	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	1000
189	GLICOSE 25% 10ML INJ C/200	3000
190	GLICOSE 50% 10ML INJ C/200	1000
196	SUCROFER 5ML IV C/5	3000
197	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	3000
198	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML	3000
207	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	5000
212	ATADURA DE CREPE 88CM X 1,2M 13FIOS	3000
213	ATADURA DE CREPE 100CM X 1,2M 13FIOS	3000
214	ATADURA DE CREPE 150CM X 1,2M 13FIOS	3000
10	ALOPURINGL 300MG C/500	5000
11	ALPRAZOLAM 1MG C/30	10000
30	HIOSCINA COMPOSTA C/250	10000
12	ALPRAZOLAM 2MG C/30	12000
13	AMINOFILINA 100MG C/500	14000
19	ANLÓDIPINO 5MG C/500	100000
20	ATENOLOL 25MG C/30	48000
21	ATENOLOL 50MG C/30	52000
22	AZITROMICINA 500MG C/300	10000
58	DIAZEPAM 10MG C/30	5000
59	DICLOFENACO SÓDICO 50MG C/30	15000
84	LEVONEPRONAZINA 100MG C/500	5000

Endereço: Av. Brasil, 170 - Centro - CEP: 13205-000 - Riolândia - SP - Fone: 17 3801-9022
riolandia@riolandia.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

96	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG C/30 / MERCK	10000
97	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG C/30	12000
98	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG C/30	18000
99	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG C/30	10000
103	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960	240000
82	DIPIRONA 500MG C/500	100000
04	DOMPERIDONA 10MG C/60	63000
66	DOXAZOSINA 2MG C/30	12000
68	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30	40000
78	GLICLAZIDA 30MG C/30	30000
79	GLICLAZIDA 60MG C/30	30000
80	GLIMEPIRIDA 2MG C/30	18000
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500	48000
5	FRALDA GERIATRICA P C/9	800
6	FRALDA GERIATRICA M C/8	2000
7	FRALDA GERIATRICA G C/8	3000
8	FRALDA GERIATRICA EXTRA G C/7	3000
4	FRALDA INFANTIL P C/60	15000
1	FRALDA INFANTIL EXTRA G C/7	30000
2	FRALDA INFANTIL G C/20	55000
3	FRALDA INFANTIL M C/11	65000
5	FRALDA GERIATRICA P C/9	800
6	FRALDA GERIATRICA M C/8	2000
7	FRALDA GERIATRICA G C/8	3000
8	FRALDA GERIATRICA EXTRA G C/7	3000
MEDICAMENTOS		5 CX

Rua Antenor Linares, 470 - Centro - CEP: 13493-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sa@riolandia.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.964/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

MED.ÉTICOS	KOMBI GLYZE XR 2,5/1000MG	5 CX
MED.ÉTICOS	NATURETTI	7 CX
MED.ÉTICOS	STANGLIT 45MG	4 CX
MED.ÉTICOS	EGRETOL CR 400MG	5 CX
MED.ÉTICOS	VASTAREL CAPS LP 80MG	6 CX
MED.ÉTICOS	PONDERA 30MG	2 CX
MED.ÉTICOS	GLYXAMBI 25MG/5MG	1 CX
MED.ÉTICOS	PRYSMA 3MG	3 CX
MED.ÉTICOS	ELIQUIB 5MG	13 CX
MED.ÉTICOS	HYABAK 0,15% COLÍRIO 10ML	2 FR5
MED.ÉTICOS	ASPIRINA PREVENT 100MG	10 CX
MED.ÉTICOS	SAXENDA 6MG/ML	12 CX
MED.ÉTICOS	BENICAR 20MG	2 CX
MED.ÉTICOS	BENICAR ANLO 40/5MG	10 CX
MED.ÉTICOS	CETAPHIL CREME 453G	10 TUB
MED.ÉTICOS	COMBODART	8 CX
MED.ÉTICOS	CONCERTA 36MG	4 CX
MED.ÉTICOS	CONCOR 2,5MG	3 CX
MED.ÉTICOS	CONCOR 5MG	6 CX
MED.ÉTICOS	DAFLON 500MG	4 CX
MED.ÉTICOS	DEPAKOTE 250MG	13 CX
MED.ÉTICOS	DEPAKOTE ER 250MG	3 CX
MED.ÉTICOS	DEPAKOTE ER 500MG	6 CX
MED.ÉTICOS	DIOVAN HCT 150MG + 12,5MG	1 CX
MED.ÉTICOS	DIOVAN HCT 150MG + 12,5MG	1 CX
MED.ÉTICOS	DIUPRESS 25+5MG	3 CX
MED.ÉTICOS	VELLIA 30MG	3 CX
MED.ÉTICOS	DUOVENT N 10ML	8 FR5
MED.ÉTICOS	EFFIENT 10MG	1 CX
MED.ÉTICOS	FORXIGA 10MG	10 CX
MED.ÉTICOS	GALVUS MET 50+500MG	2 CX
MED.ÉTICOS	GLUCOREUMIN 1,5G SACHE	1 CX
MED.ÉTICOS	LABIRIN 24MG	2 CX
MED.ÉTICOS	MOTILUM 10MG	8 CX
MED.ÉTICOS	PRADAXA 150MG	1 CX
MED.ÉTICOS	QLAIPA	6 CX
MED.ÉTICOS	RIVOTRI 0,25MG	2 CX
MED.ÉTICOS	TORVAL CR 300MG	8 CX
MED.ÉTICOS	TORVAL CR 500MG	8 CX
MED.ÉTICOS	TRIANCIL 20MG SUSP	6 UNID
MED.ÉTICOS	URBANIL 10MG E 20MG	12 CX
MED.ÉTICOS	XARELTO 20MG	8 CX
MED.ÉTICOS	XIGDUO XR 5MG/1000MG E 10MG/1000MG	3 CX
MED. GENE'RICO	METILFENIDATO 10MG	2400 CPR
MED. GENE'RICO	LOSARTANA POTASSICA 50MG	50000 CPR
MED. GENE'RICO	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	1000 CPR

Prça Antônio Lúcio, 470 - Centro - CEP: 13465-400 - Cx. Postal 41 - Riolândia/SP
sc@riolandia.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

MED GENEÉRICO	HIDROCLORCTIAZIDA 25MG	5000 CPR
MED GENEÉRICO	GLICLAZIDA 30MG	5100 CPR
MED GENEÉRICO	ESPIRONOLACTONA 25MG	4800 CPR
MED GENEÉRICO	DOXAZOSINA 2MG	3000 CPR
MED GENEÉRICO	ATORVASTATINA 80MG	3 CX
MED GENEÉRICO	CIPROFIBRATO 100MG	2 CX
MED GENEÉRICO	INDAPAMIDA 1,5MG	4 CX
MED GENEÉRICO	SINVASTATINA 20MG	250 CX
MED GENEÉRICO	AMBROXOL XAROL INFANTIL	50 FR5
MED GENEÉRICO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	50 FR5
MED GENEÉRICO	ALOPURINOL 100MG	1800 CPR
MED GENEÉRICO	ALPRAZOLAM 1MG	1500 CPR
MED GENEÉRICO	ALPRAZOLAM 2MG	1500 CPR
MED GENEÉRICO	ATENOLOL 25MG	10500 CPR
MED GENEÉRICO	ATENOLOL 50MG	6000 CPR
MED GENEÉRICO	BROMOPRIDA 4MG 20ML GOTAS	200 FR5
MED GENEÉRICO	CARVEDILOL 12,5MG	3000 CPR
MED GENEÉRICO	CARVEDILOL 25MG	3600 CPR
MED GENEÉRICO	CARVEDILOL 3,125MG	900 CPR
MED GENEÉRICO	CARVEDILOL 6,25MG	3600 CPR
MED GENEÉRICO	CEFOCONAZOL CREME 30GR	100 TLB
MED GENEÉRICO	CILOSTAZOL 100MG	5400 CPR
MED GENEÉRICO	CINARIZINA 75MG	2400 CPR
MED GENEÉRICO	CLINDAMICINA 300MG	480 CPR
MED GENEÉRICO	CLOPIDOGREL 75MG	1200 CPR
MED GENEÉRICO	DEXAMETASONA CREME 10GR	50 TUB
MED GENEÉRICO	DOMPERIDONA 10MG	18500 CPR
MED SIMILAR	ACIDO ACETILSALICILICO	20000 CPR
MED SIMILAR	ANLIDIPINO 5MG	20000 CPR
MED SIMILAR	CLONAZEPAM 2MG	6240 CPR
MED SIMILAR	LAMITOR CD 50MG	3 CX
MED SIMILAR	ZETRON XL 150MG	5 CX
MED SIMILAR	DICLOFENACO SODICO 50MG	1000 CPR

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em posse do MUNICÍPIO, até a presente data. Aproveito a oportunidade para articular meus sinceros agradecimentos e protestos de elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

Q. Presente Documento tem a validade por 1 (um) ano.

Fone: 17 3801-9020

Plaza Antônio Levírio, 476 - Centro - CEP 15400-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia / SP
sic@riolandia.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.162.864/0001-48



CAPACIDADE TÉCNICA

Kairo Maia Silva
Diretor Municipal de
Compras

10 de Janeiro de 2023.

Fone: 17 3801-9020

Praça Antônio Lourenço, 473 - Jardim - CEP: 13490-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia - SP
riolandia.sp.gov.br



v3.0 - DAU7N Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 09:38:45 que o documento de hash (SHA-256):
919e5d072324a144e1e6ee3af179c25a1c0e875fabb3273b51e51a76efc12af10, validade em 10/01/2023 17:00:00 através da transação Blockchain
0xe4f3f2254223d190ce59e71750277ec3c591cc0a7b16cd154e0fe7dbf036a3c659 e pode ser verificado em <https://www.dau7n.com/Blockchain> (ID: 105762; 1Doc:



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Florianópolis - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f9eb0072324a144efe6ee3af179c26a1bdd675febbc3273b5fe34a16efc12a8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 105762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT RIOLANDIA - MEDICAMENTOS, FRALDAS 10.01.2024 VALIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"ACT RIOLANDIA - MEDICAMENTOS, FRALDAS 10.01.2024 VALIDADE"**, faz prova de que em **10/01/2023 17:09:51**, o responsável **Cirurgiã Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirurgiã Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 18:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa443f2254220d490d55b7f750277eb3061cc0d7b16dd15460fe7d6f096e35638**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/eta/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefe para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Fundamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0031-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAO ANTONIO SIOCKI 580 - JD MARACANA CEP: 15.052-550	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAES OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8 08478-7 (L821601X5982)	24/06/2010	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.0116537010-80	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

[Voltar](#)



PROCESSO Nº 001.961.920/2013 AUTORIZAÇÃO
 OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 ENTREGAS- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 FARMACIAS- CORRELATOS
 FARMACIAS- CORRELATOS
 EMPRESA TRANSPORTADORA COZINHA E CORRERIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOS ATILADOS Nº 512
 BAIRRO: CAMPO VERDE CEP: 13053-010 - SIBIRIAO PRETO/SP
 CNPJ: 07.048.886/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE
 TRANSPORTES- CORRELATOS

MINISTÉRIO DE ECONOMIA - 01/03/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Secretariado de Registro Nacional de Impostos de Produtos de Consumo de Tabaco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 11.664, de 19 de junho de 2014, resolve, em caráter definitivo, por ato de 10 de fevereiro de 2015, autorizar a empresa mencionada no ato de 10 de fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ nº 07.048.886/0001-00, a exercer a atividade de distribuição de produtos de tabaco, no âmbito do território nacional.

At. O Conselho Superior de Administração de Tributos para Impostos de Produtos para o Estado, autoriza a empresa mencionada.

At. O Ex. Sr. Registrante em nome próprio de sua pessoa.

BRUNO GONÇALVES FERREIRO MENDES

ABR/15

EMPRESA: BIPAC, PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VITÓRIA Nº 250
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 30270-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.966.055/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPITARIOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON CARVALHO, Nº 1000, SALA 101

BAIRRO: TRAIARA CEP: 13250-000 - RUA DE JARDIM
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 EMPRESA: SITEM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES Nº 656 - SALAS 202, 203, 204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13050-000 - ZOO CASTANHO DO SUL/SP
 CNPJ: 07.971.836/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: OPERAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL HIGIENIZANTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTÓRIA DO BRANCO Nº 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13050-000 - VITÓRIA/RJ
 CNPJ: 07.971.836/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE
 FARMÁCIAS- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: IMPORTAÇÃO - IMPORTADORA PARANENSE UNIDENSA
 ENDEREÇO: RUA SÉRGIO PAULISTA Nº 165
 BAIRRO: ALTO DO LOPIS Nº 100/101 - FONSECA/RS
 CNPJ: 07.107.000/0001-04
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 IMPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRAFEGANDO- CORRELATOS
 EMPRESA: N. C. DO ZOO ERMO
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 201
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 69060-000 - MACAPÁ/PA
 CNPJ: 04.082.820/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: JOHNEY ANDREIA DE LAZARINI ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE GARCIA Nº 65
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13050-000 - RUA ALEBRONZI
 CNPJ: 07.102.670/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES HOSPIALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA SÓBREGA Nº 52
 BAIRRO: CENTRO CEP: 654.070-000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: DENIVAL MAIS BIRFI Z - EPP
 ENDEREÇO: estrada dos açucareiros Nº 97
 BAIRRO: JARDIM CEP: 30710-000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: E. M. TRANSPORTES MONTONARI LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS BARÕES Nº 13 ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69060-000 - MACAPÁ/PA
 CNPJ: 04.082.820/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Coronel José Garcia, 103/104
 BAIRRO: VILA CARLOS CEP: 66070-000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: LABORIOSA LABORIOSA
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 IMPORTAÇÃO- CORRELATOS
 IMPORTAÇÃO- CORRELATOS
 IMPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: MONSIEUR MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SA E SOLA, Nº 1 - SALA 101
 BAIRRO: RUA VILAGELO CEP: 61000-000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.966.055/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: L. N. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES E DE SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIBRIBRIBO CORREIA Nº 10, ALTO DO JARDIM "PARQUE" CEP: 66240-000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.966.055/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ATIVIDADES-CLASSE
 ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: Nacional Industrial Hospitalar Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA TRINDADE Nº 12755 ANÁPOLIS, BAIRRO O SAÍDA
 Nº 3 - ANÁPOLIS
 BAIRRO: SAÍDA Nº 3 - ANÁPOLIS - OLAXANTE
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES HOSPIALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DA SÓBREGA Nº 52
 BAIRRO: CENTRO CEP: 654.070-000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: ZERMATT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ITALIANA TERCEIRO SETEMBRO Nº 215
 BAIRRO: BAIRRO DA PONTE CEP: 13120-000 - CATURAMA/SP
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: LABORIOSA LABORIOSA
 ENDEREÇO: RUA SÓBREGA DA MOÇA, Nº 37
 BAIRRO: TRINDADE CEP: 66070-000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 07.114.000/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: FARMACIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE BELLELLI Nº 1011, 1114
 BAIRRO: TERESAPOLÍTICA CEP: 08100-000 - MORA DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 07.966.055/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: SITEM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTÓRIA DO BRANCO Nº 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13050-000 - VITÓRIA/RJ
 CNPJ: 07.966.055/0001-00
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

ARMAZENAR- CORRELATOS
 DISTRIBUIÇÃO- CORRELATOS
 EXPORTAÇÃO- CORRELATOS
 TRANSPORTES- CORRELATOS
 EMPRESA: IMPORTAÇÃO - IMPORTADORA PARANENSE UNIDENSA
 ENDEREÇO: RUA SÉRGIO PAULISTA Nº 165
 BAIRRO: ALTO DO LOPIS Nº 100/101 - FONSECA/RS
 CNPJ: 07.107.000/0001-04
 ENDEREÇO: 2225-140/2014-18 AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 1722/14
 ATIVIDADES-CLASSE

Este documento pode ser verificado em: <http://www.dofu.gov.br/publicacoes/dofu>, ou pelo telefone: 0800-882219102

Este documento pode ser verificado em: <http://www.dofu.gov.br/publicacoes/dofu>, ou pelo telefone: 0800-882219102



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af0370f416330f4560175ce3ece3a87f8fe3f7bbbc2fe5677b7de1829c0f641a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:12:43**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:39:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93f3a4f09ad584ab9607fc50215fe31a27d1377b1a451b622ad25a47dc0627eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional > Resultado > Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
GRUPADICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.862/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAO ANTONIO SICOLO 568 - JD MARACANA CEP: 13.092-050	SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12163-3	20/10/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
35351/02844/2014-14	1 - Recicramento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)


Consultar / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	31.740.668/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAG ANTONIO ECCOLI 560 - JD MARACANA CEP: 35.290-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MOHARS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
130659-8	06/07/1999	[ativa]
Nº do Processo	Cadastro	
2082288	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes :

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44657dcbd6a4e573050f6ddb6cbad6c53e916d318c8a744b87ea8083a15e2edb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:15:11**, o responsável **Cirúrgica Olimpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olimpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:38:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x175a1463954ca43eca7e9979fe9f53bbf2fc20d3d698ea1be8bb03c5a2142c21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2003.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 463371

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 225193/3549805/2019

Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO SICOLI

Nº: 560

Complemento:

Bairro:JARDIM MARACANA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Proprietário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO

Responsável pelo Uso: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO

Responsável Técnico: ADEILTON LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR

CREA/CAU: 5069917080-SP

ART/RRT: 28027230200475304

Área Total (m²): 864,54

Área Aprovada (m²):864,54

Validade: 07/05/2023

Vistoriador: 1. SGT PM VALTER PAULO CAVICHIO

Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020.EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPENSA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020, CONFORME PORTARIA 014/800/20 DE 24/03/2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Maio de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/05/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.868/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÃ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | 4845-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4845-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4846-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4846-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4049-4/08-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CRIAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.joapreto.sp.gov.br

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

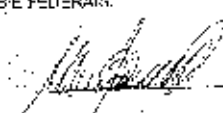
Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APONTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODERÁ RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A CENSA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO QUAL ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação:
Data: 18/02/2015 - 17:08:00
CNPJ: 07.041.080/0001-95
IP: 179.88.240.55


Marco Aurélio Valentim de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFAZ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7399 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecc3b15be90955dd2c2c28518a60048f6b7b6550b7ce61e60f6b7774db0198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]**", faz prova de que em **14/02/2023 08:08:26**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7900b6dc00fb007bbb4e1d4bdd1892470c76e461b142e55847fb9b88aa78168e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DFP - Inspeção Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/05/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.988/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÁ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4645-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APOSTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODEM RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A VIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO CUAL, ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados acima correspondem a quem efetuiu a solicitação.
Data: 18/02/2015 - 17:01:00
CNPJ: 07.041.030/0001-95
P: 170.98.210.55

Marco Aurélio Beleriani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Departamento de Tributos Municipais/DFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2023

41541503714/2015 - 1/1



v8.0 - OJUTik Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2025 08:15:51 que o documento de Id: 58A-276159e9c3b151e9c056dd2c20f18a603468b7e655cb75e61e0c9b774db0199 foi validado em 14/02/2025 08:07:54 através da tecnologia Blockchain 0x791CbEcc01b03750b521c1ebd1892473c70e41a142c55947f66b992a70100e e pode ser verificado em <https://www.blockchain.com/pt/tx/0x791CbEcc01b03750b521c1ebd1892473c70e41a142c55947f66b992a70100e>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecc3b15be90955dd12c2c28518a60048f6b7b6550b7ce61e60f8b7774db0198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, faz prova de que em **14/02/2023 08:08:26**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7900b6dc00fb007bbb4e1d4bdd1892470c76e461b142e55847fb9b88aa78168e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DFP - Inspeção Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/05/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.988/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 550 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÁ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4645-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições


NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APOSTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODEM RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A VIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO CUAL, ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO UNIDADE SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados acima correspondem a quem efetuiu a solicitação.

Data: 18/02/2015 - 17:01:00
CNPJ: 07.041.030/0001-35
P: 170.98.210.55


Marco Aurélio Belertani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Departamento de Tributos Municipais/DFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2023

41541503714/2015 - 1/1



v8.0 - OJUTik Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2025 08:15:51 que o documento de Id: 584-276) 59e9c3b151e9c056dd2c20f18a603468b7e655cb75e61e0c9b774db0199 foi validado em 14/02/2025 08:07:54 através da tecnologia Blockchain 0x791CbEcc01b03750b5e1c0ebd1892473c70e41a142c55947f66b992a70100e e pode ser verificado em <https://www.blockchain.com/pt/tx/0x791CbEcc01b03750b5e1c0ebd1892473c70e41a142c55947f66b992a70100e>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecc3b15be90955dd12c2c28518a60048f6b7b6550b7ce61e60f8b7774db0198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, faz prova de que em **14/02/2023 08:08:26**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7900b6dc00fb007bbb4e1d4bdd1892470c76e461b142e55847fb9b88aa78168e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONVERTIDO - 2021
S.N. - S. J. Rio Preto

00000
0521
00



JUCESP PROTOCOLO
0.414.802/21-3



CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada a Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1ª Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, a Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitir-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1ª Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050 nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019576-43.002.L826-0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca do São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-89.2021 3.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família e Sucessões deste comarca do São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob os penos da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de grave improbidade ou suborno, corrupção, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

1/3

Confira os dados do ato em: <https://ejudigital.jpb.jus.br/pt> ou Consulte o Documento em: <https://servicos.bastos.net.br/documentos/28322505210145610410>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-1
Data: 25/05/2021 09:19:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48272-ZBXL



CNPJ DE EIRELI

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(31) 3244-3304 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo Bastos
T. J. P. B.



T. J. P. B.

1Doc:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

514/754

ATA

DE

REUNIÃO

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ser a seguinte redação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI **"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicilio na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracaná, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15080-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 24/10/2014

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da marca é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documentos/28322505210145610410>



CARTÃO
Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-2
Data: 25/05/2021 09:19:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48273-7KRM:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
1301 3244-3404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.pb.br>

Valter Azevêdo Bastos
T.P.B.



1Doc:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

515/754

ATA

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO**, brasileira, natural de Cosmópolis/SP, nascida em 00/08/1965, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.827.859-5/SP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 089.545.945-79, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 360, 9ª Andar, Bairro Jardins Itaipocaná, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 10219378-41.2021.826.0578, que trata pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos do inventário Processo nº 1022283-93.2021.8.26.0578 que trata pela 1ª vara da família e sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade.

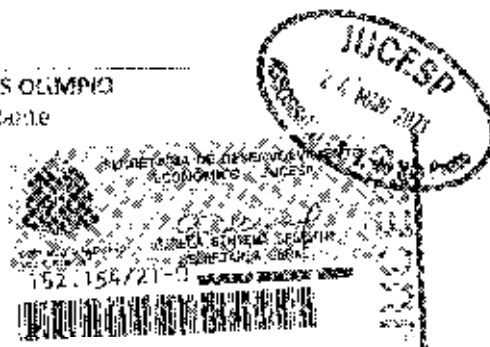
CLÁUSULA NONA: An término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver o quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2021.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO
Administradora - Inventariante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

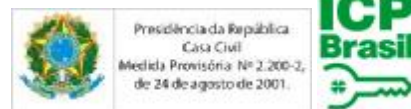
¹**Código de Autenticação Digital:** 26522505210145610410-1 a 26522505210145610410-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d29c70769d1be63ccf8ab11865f8b066a1fa0fca52df73aef290872d92cfe2f820c215f194276000be6a6df6528067151



CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N. I. R. E.
SINGULAR

MATRIZ
FILIAL



JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 367.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:



Comarc
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 432 - Jd. Europa - CEP: 15014-400 *Fls. 13*
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4009-1700 / Fax: (17) 4009-1701

Rua Theóphilo Mensor, 683 - Centro - CEP: 15440-000
Nova Granada/SP - Fone/Fax: (17) 3262-5151



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-1
Data: 17/08/2020 13:32:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62087-SRJP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Eucaliptos, São Paulo - PB
(35) 3244-3814 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.pb.br



BELFLORE CARVALHO MACHADO CAVALARI
T. IMP



PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Fls. 23

Rua São Carlos, 432 - Jd. Europa - CEP: 15014-480
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4009-1700 | Fax: (17) 4009-1701

Rua Theophilus Mansor, 683 - Centro - CEP: 15440-000
Nova Granada/SP - Fone/Fax: (17) 3262-5151



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-2
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62088-92YZ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Eucaliptos, São Paulo - PB
1371 3244-3014 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

BOL. 01/10/2020 - 13:32:45 - 17/08/2020 - 13:32:45
T.I.P.B.



Documento Autenticado: Justificativa de autenticação: Este documento foi autenticado pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos em 17/08/2020 às 13:32:45. O valor total do ato é de R\$ 4,55. O código de autenticação é 26521708207691700829-2. O documento foi autenticado pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos em 17/08/2020 às 13:32:45.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

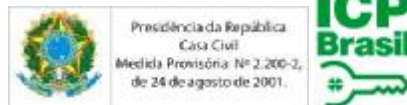
¹**Código de Autenticação Digital:** 26521708207691700829-1 a 26521708207691700829-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d88b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5b8f6786357126cf166542f04722a9cb50c215f194276000be6a6df6528067151





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CONVENIO - 234
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.356.591/22-8



CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DECISÃO DE TITULAR

NIRE 35500729817 CNPJ: 01.140.868/0001-56

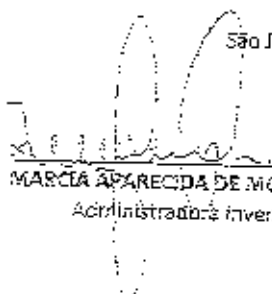
Pelo presente instrumento particular, DENILSON OLIMPIO, espólio, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 21/03/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.030.139-1/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 118.115.908-37, neste ato representado por sua herdeira e inventariante MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 02/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 058.545.958-73, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com esta constituição registrada na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35500729817, em sessão de 20/06/2024, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve, nas condições que seguem:

I - Aprovar o Relatório e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrados em 31/12/2021.

II - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Decisão do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente Instrumento de Decisão do Titular, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

São José do Rio Preto/SP, 01 de abril de 2022.


MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora Inventariante



Confira os dados de sua empresa em: <https://sib.digitec.sp.br/> ou Consultar o Documento em: <https://sib.digitec.sp.br/> Documento: 25521404225229702878-1



Autenticação Digital Código: 25521404225229702878-1
Data: 14/04/2022 08:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM792473-A2V28



Cartório Azevedo Bastos
Av. Professor Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Sebastião, Jd. Piquete - 22
085-3244-0000 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSEF FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 às 08:58:51. O presente documento digital pode ser verificado em: <https://sib.digitec.sp.br/> ou consultado no endereço eletrônico [www.sib.digitec.sp.br/](https://sib.digitec.sp.br/). Nos termos da medida provisória N. 7.200-2 de 24 de agosto de 2001, a sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.sib.digitec.sp.br/](https://sib.digitec.sp.br/) - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Código	Classificação	Descrição	Saldo Attrib
0	1.1.1.01.00	PRÉCISO DE BEBIDAS A ADOPTAR	14.354,10
300	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
68	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.405.368,20
75	1.2.1.01	OUTROS CRÉDITOS	217.706,00
77	1.2.1.01.001	TÍTULOS A RECEBER	117.706,26
2571	1.2.1.01.01.00	CONSCRIÇÃO A RECEBER - TRAFICAM CONSORCIOS	100.000,00
82	1.2.1.02.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	194.161,30
2359	1.2.1.02.02.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.795,25
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	15.751,59
800	1.2.2.01	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	210.374,59
575	1.2.2.01.001	LEASING	150.374,59
270	1.2.2.01.01	CONSORCIO BRASCO GRUPO 2007 COTA 0028	5.295,13
230	1.2.2.01.012	CONSORCIO BRASCO GRUPO 2005 COTA 0028	13.979,37
2515	1.2.2.01.013	CONSORCIO BRASCO GRUPO 2444 COTA 0028	35.305,01
2514	1.2.2.01.014	CONSORCIO BRASCO GRUPO 1205 COTA 0028	15.189,15
2516	1.2.2.01.015	CONSORCIO BRASCO GRUPO 1206 COTA 0028	31.216,59
2678	1.2.2.01.018	CONSORCIO BRASCO GRUPO 2007 COTA 0028	25.701,99
214	1.2.3	IMOBILIZADO	2.917,22
312	1.2.3.01	IMÓVEIS	678.678,05
752	1.2.3.01.001	BENEFICÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	442.530,40
418	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	671.591,48
157	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	132.152,54
408	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
118	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	143.607,19
764	1.2.3.03.002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	22.404,00
158	1.2.3.03.003	EQUIPAMENTOS TELEFÔNICA E COMUNICAÇÕES	75.591,11
129	1.2.3.04	VEÍCULOS	15.361,00
124	1.2.3.04.001	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS	546.323,05
568	1.2.3.04.002	VEÍCULOS DE CARGA	720.823,00
658	1.2.3.04.003	MOTOCICLOS	250.369,00
125	1.2.3.07		4.340,00
127	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.	(200.870,75)
128	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(20.215,32)
129	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	(12.214,00)
130	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES VEÍCULOS PASSAGEIROS	(107.390,30)
131	1.2.3.07.005	(-) DEPRECIAÇÕES VEÍCULOS DE CARGA	(121.170,91)
132	1.2.3.07.006	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(5.870,43)
133	1.2.3.07.007	(-) DEPRECIAÇÕES MOTOCICLOS	(546,65)
134	1.2.3.07.008	(-) DEPRECIAÇÃO BEM DE TERCEIROS E COMUNICAÇÕES	(7.150,54)
135	1.2.3.07.009	(-) ANULIZAÇÃO BENEFICÓRIAS IMÓVEIS TERCEIROS	(199.45,12)
584	1.4	COMPENSAÇÕES	
585	1.4.1	COMPENSAÇÕES	7.030,65
596	1.4.1.01	REMESSAS DIVERSAS	7.030,65
607	1.4.1.01.001	REMESSAS DIVERSAS	7.030,65
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.605.238,45
182	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.522.558,94
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	30.666,04
243	2.1.1.01.012	BRASCO BRASCO - CAPITAL DE GIRO Nº 01461205	60.666,04
2544	2.1.1.01.013	(-) JUROS APROPRIADOS (CDO BRASCO-CAPITAL DE GIRO Nº 01461205)	171.981,00
157	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	(15.375,20)
168	2.1.1.05.01	PROCESSO JUDICIAL A PAGAR	20.470,00
165	2.1.2	BANCOS	20.900,00
162	2.1.2.01	BANCOS COM CONTA MOVIMENTO	
171	2.1.2.01.001	CHEQUES A COBRAR	47.115,84
172	2.1.2.01.002	BANCO BRASCO - CHEQUES A COBRAR DEVOLVIDO	49.175,64
164	2.1.2.02	BANCOS	47.116,00
155	2.1.3.01	FORNECEDORES	7.023.677,22
173	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	2.693.077,22
54	2.1.3.01.009	PRATI CONSULTING & CIA LTDA	25.471,75
54	2.1.3.01.009	COMERCIAL OLÍMPIA REGULARENSE LTDA (A)	2.954,25

Santa Inês - PE 55050-000 CARACONVABILIDADE S/S LTDA ME

[Handwritten signature]



Autenticação Digital Código: 28621404729289772678-3
 Data: 14/04/2022 08:56:57
 Valor Total do Act: R\$ 5,42
 Selo Digital Tipó Normal C: AMV92415-L/NTY



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São Gonçalo, Jd. P. P. 11
 CEP 51045-000 - Recife/PE
 Fone: (71) 3244-5100 - Cartório Azevedo Bastos
 www.azevedobastos.com.br



O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por ALDAUTO JOSÉ FERREIRAS RIBEIRO, em quinze-feito, 14 de abril de 2022 08:56:57 (GMT-03:00), CNIS: 08.070-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdição e Tutela, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002020 CMI - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
578	2.1.3.01.910	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	1.812,14
579	2.1.3.01.913	PARAFARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(ME)	5.388,29
581	2.1.3.01.914	SOLIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACUTICOS S/A	9.257,26
584	2.1.3.01.918	SAGA PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA	729,40
585	2.1.3.01.917	SERVICIOS COMERCIAIS LTDA(E)	22.755,61
586	2.1.3.01.930	SOLIMEDS RIO NEGRO LTDA - ME(E)	20.654,00
700	2.1.3.01.024	TAULO GOMES FLEURY DE OLIVEIRA FREI	514,77
703	2.1.3.01.037	ULLEBANTO FARMACUTICA LTDA EPP	14.421,88
704	2.1.3.01.034	Y FARMACIA FARMACUTICA S/A	55.571,31
705	2.1.3.01.035	YACOMANAS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA(E)	1.903,76
706	2.1.3.01.036	YARCO EXPORT COMERCIAL IMPORTADORA	6.324,23
707	2.1.3.01.038	YASTALIA PROD QUIM FARMACUTICOS LTDA	47.220,20
708	2.1.3.01.039	YIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA(E)	3.798,72
709	2.1.3.01.040	YOUTHOOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.717,65
750	2.1.3.01.010	YHOSERVA DISTRIBUICAO DE HIGIENIZANTES E FARMACIA LTDA	174.130,66
760	2.1.3.01.016	ZOLSA DE LICITACAOES FUNDACAO DO BRASIL	13.221,60
761	2.1.3.01.012	ZONA NETWORKS BRASIL S/A	20,77
775	2.1.3.01.015	MEX COSA	132.245,29
777	2.1.3.01.111	5 B 3 RIO NEGRO QUIMICA E FARMACIA LTDA ME	347,60
779	2.1.3.01.112	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.420,00
780	2.1.3.01.113	ACCORD FARMACUTICA LTDA	159.220,70
781	2.1.3.01.114	ACE CENTER COMERCIAL LTDA	62.846,81
782	2.1.3.01.115	INDIANEY FARMACIA LTDA	9.112,52
783	2.1.3.01.116	CEATERNHOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.415,75
784	2.1.3.01.117	E. BONFIM COMERCIO - PAVUS	1.422,04
785	2.1.3.01.118	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	74.307,50
786	2.1.3.01.119	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	66.007,30
787	2.1.3.01.120	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	408,34
788	2.1.3.01.121	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	57.201,65
789	2.1.3.01.122	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	6.495,48
790	2.1.3.01.123	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	29,00
791	2.1.3.01.124	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	13.901,11
792	2.1.3.01.125	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	7.441,68
793	2.1.3.01.126	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	10.424,06
794	2.1.3.01.127	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	35.273,78
795	2.1.3.01.128	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	39.758,75
796	2.1.3.01.129	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	2.433,48
797	2.1.3.01.130	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	48.400,60
798	2.1.3.01.131	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	2.245,00
799	2.1.3.01.132	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	3.294,59
800	2.1.3.01.133	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	6.830,00
801	2.1.3.01.134	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	24,89
802	2.1.3.01.135	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	1.180,13
803	2.1.3.01.136	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	1.078,40
804	2.1.3.01.137	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	116,40
805	2.1.3.01.138	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	65.725,57
806	2.1.3.01.139	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	1.255,28
807	2.1.3.01.140	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	12.766,67
808	2.1.3.01.141	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	50,26
809	2.1.3.01.142	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	487,4
810	2.1.3.01.143	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	42.038,59
811	2.1.3.01.144	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	34.205,40
812	2.1.3.01.145	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	2.050,00
813	2.1.3.01.146	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	5.266,61
814	2.1.3.01.147	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	72,61
815	2.1.3.01.148	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	626,30
816	2.1.3.01.149	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	708,65
817	2.1.3.01.150	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	24.580,00
818	2.1.3.01.151	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	24.415,24
819	2.1.3.01.152	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	164.965,00
820	2.1.3.01.153	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	48.388,55
821	2.1.3.01.154	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	1.302,12
822	2.1.3.01.155	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	76.692,70
823	2.1.3.01.156	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	124,40
824	2.1.3.01.157	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	1.088,15
825	2.1.3.01.158	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	91,80
826	2.1.3.01.159	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	41.42,26
827	2.1.3.01.160	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	74.60,30
828	2.1.3.01.161	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	5.700,71
829	2.1.3.01.162	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	15.605,00
830	2.1.3.01.163	MELO ANDY E CONSULTORIA S/A EPP EIRELI ME	6.825,40

Sistema desenvolvido para CONTABILIDADE S/A LTDA ME

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALMAYDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quilina-feira, 14 de abril de 2022 09:39:41 GMT-03:00, CMS: 06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 17. Ufício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartoriocajal.inf.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2019 CNJ - art. 22.



Cartório
 Autenticação Digital Código: 26521404220228702678-4
 Data: 14/04/2022 09:39:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital: Tipo Normal D: AMV92416-4VZ13



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio - Fonecel - 1140
 Bairro São Eudário, Jd. das Pedras - FZB
 CEP 13044-500 - Campinas/SP
 https://www.cartoriocajal.inf.br



BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1471	2.1.1.01.722	CLAUDDO O PENHA FAVES - ME	40.339,00
1483	2.1.1.01.730	MELIX BRASIL PROD HIGIENIZANTES E QUINTO LTDA ME (01)	47.842,50
1739	2.1.1.01.738	LIQ COOP DE ALTO PADRÃO DE ORTIFRACAO S/A LTDA ME	1.379,00
1741	2.1.1.01.739	36 INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS LTDA - ME	1.750,00
1549	2.1.1.01.759	SAC JOSÉ LUBRICANTES LTDA - EPP	1.877,01
1706	2.1.1.01.764	UNIVERSAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	227,70
1587	2.1.1.01.816	INDUSTRIAS DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	37.455,00
1601	2.1.1.01.833	TRAFALVA FARMACIA & CIA. LTDA P.O. (EPP) ME	103,00
2080	2.1.1.01.837	MATCO VALCENIR MARQUES	1.157,00
1616	2.1.1.01.842	RANEXY FARMACUTICA LTDA	4.013,88
2346	2.1.1.01.843	NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.901,75
1527	2.1.1.01.851	PHARMA ONCOLOGICA FARMACEUTICA S/A(S)	34.791,50
1728	2.1.1.01.854	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(S)	12.451,00
2107	2.1.1.01.909	SOLARES - COMERCIO DE MATERIAS LTDA	250,00
2101	2.1.1.01.916	SOLANGE DO BRASIL LTDA	351,00
2220	2.1.1.01.955	FRIGO LINA BRASIL - MEDICAMENTOS	32.070,50
2221	2.1.1.01.960	GRUPO IND DE PASTA FARMACOLOGICA HOSP LTDA	5.956,45
189	2.2.0	DEBITOS TRIBUTARIOS	2.144.333,27
171	2.2.1.01	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.529.629,04
172	2.2.1.01.003	ITMS A RECOLHER	331.889,95
175	2.2.1.01.005	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	213.181,14
177	2.2.1.01.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	114.483,70
179	2.2.1.01.008	PIS A RECOLHER	5.621,08
180	2.2.1.01.009	COFINS A RECOLHER	76.971,12
183	2.2.1.01.013	IRPJ RETIDO A RECOLHER	1,00
181	2.2.1.01.015	SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER	564.540,96
182	2.2.1.01.018	DIFALTO - ITO A RECOLHER	1.222,00
877	2.2.1.02	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	726.065,26
874	2.2.1.02.003	PARCELAMENTO ITO'S	342.314,85
1923	2.2.1.02.013	PARCELAMENTO FEDERAL PROCP 10850-401/0731/PLS	61.503,70
2263	2.2.1.02.017	PARCELAMENTO FEDERAL - PROCP 10850-401/0731/PLS-11	111.780,97
2178	2.2.1.02.019	PARCELAMENTO FEDERAL PROCP 10850-401/0731/PLS-55	57.411,49
2507	2.2.1.02.021	PARCELAMENTO FEDERAL - PROCP 10850-401/0731/PLS-2020-11	138.320,75
2508	2.2.1.02.027	PARCELAMENTO OCUPAÇÕES - RECEBO 838111200100257	26.567,74
185	2.2.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PROVISIONARIAS	11.415,26
186	2.2.5.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	35.452,28
187	2.2.5.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.734,71
583	2.2.5.01.007	PAGAMENTO TRABALHISTAS A PAGAR	958,57
190	2.2.5.02	OBRIGACOES SOCIAIS	23.086,54
191	2.2.5.02.001	INSS A RECOLHER	19.870,84
192	2.2.5.02.002	INSS A RECOLHER	1.577,55
191	2.2.5.02.004	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	75,54
311	2.2.5.02.005	CONTRIBUICAO POU PROVISORIA A RECOLHER	519,17
512	2.2.5.02.006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	523,77
1267	2.2.5.02.007	INSS SIMPLICA A RECOLHER	512,59
193	2.2.5.03	PENHAS E LQ'S SALARIO A PAGAR	55.709,05
194	2.2.5.03.001	PRECATÓRIOS	47.044,91
195	2.2.5.03.003	JUNTA SOBRE PENHAS	11.275,51
196	2.2.5.03.005	POR QUANTO PENHAS	3.362,14
200	2.2.6	OUTRAS OBRIGACOES	173.887,51
202	2.2.6.02	CÓPIAS A PAGAR	145.568,50
2506	2.2.6.02.001	CONSORCIO PARANASSO GRUPO 2211-001A (0078)	56.090,07
2509	2.2.6.02.012	CONSORCIO TARRY GRUPO 1009-107A (001)	124.837,06
205	2.2.6.03	BAIXA DE DIÁRIOS, ÁGUA E TELEFONOS A PAGAR	129,75
198	2.2.6.03.001	TELEFONOS A PAGAR	129,75
206	2.2.6.05	RESERVA	7.759,20
1940	2.2.6.05.001	RESERVA A PAGAR	1.785,00
242	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.872.602,60
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00

Sistema desenvolvido com o sistema de contabilidade SPS LTDA ME

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES FILHO, em quinta-feira, 11 de abril de 2022 às 08:34:41 GMT-03:00, CNIS: 04.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - O Dúo do Registro Civil da Pessoa Natural e do Interlocução e Tuiting, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada ao endereço eletrônico www.cartorioazebdo.com.br/informacoes. O presente documento digital pode ser consultado em tempo por meio de autenticação no Tute Inteligente Notas. Protocolo nº 130/2020 CNL - artigo 22.

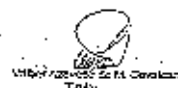
Confira os dados de este ato em: <https://sistemaonline.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cartorioazebdo.com.br/informacoes> (tel: 011-2644-2292/2297/2378)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital! Código: 28521404229299712073-5
 Data: 14/04/2022 08:58:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Solo Digital! Tipo Normal C: AMV2417-CR335



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
 Centro - 50120-000, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8834 - cartorio@cartorioazebdo.com.br
 https://www.cartorioazebdo.com.br



Empresa: CIRURGICA OLIMPIO - FIZIOL - EPP
 C.N.P.J. 11.140.886/0001-30
 Balanço Encerrado em: 31/12/2021

Moeda: D025

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
264	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.888.800,74
235	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.888.800,74
265	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.888.800,74
530	2.5	COMPENSAÇÕES	7.630,65
590	2.5.1	COMPENSAÇÕES	7.630,65
591	2.5.1.01	REMESSAS DIVERSAS	7.630,65
592	2.5.1.01.001	BENS EM CONCESSÃO	7.630,65

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
 ADMINISTRADORA INTERINTEGRAVANTE
 CPF: 059.549.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI ESTEVA
 RUA JOSE GONCALVES DE SALES, 1591, 7200-240
 CEP: 055.648.573-30

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
 05954595879

Assinado eletronicamente por: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
 CPF: 059.549.958-79
 Assinado eletronicamente por: ANTONIO CARLOS ZACCHI ESTEVA
 CPF: 055.648.573-30

Software desenvolvido pela COMPARE CONTABILIDADE SISTEMAS ME

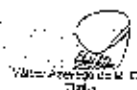
Caro(a) usuário(a) do ato em: <https://sebel.gov.br/pt-br/ou-consulte-o-documento-com-historico-de-efeitos-no-tribunal/2022/404726/238702075>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital: Código: 26521494229289782078-5
 Data: 14/04/2022 08:58:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AJM92418-E722



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Paranhos, 1014 - Jd. Paraisópolis - Foz de Iguaçu - PR
 CEP: 83044-500 - Cartório Especializado em
 Registro de Imóveis e de Empresas



O presente documento digital foi verificado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERREIRAS RIBEIRO, 013 quinqüenta, 14 de abril de 2022 08:34:41 GMT-03:00, CNES: 09.970-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendência o Tutelada, nos termos da modalidade provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser conferida no endereço eletrônico www.comac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1.011/2020 DNJ - 8/130 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	38.350.343,65	<u>38.350.343,66</u>
Receitas		
(-) REVENHO DE VENDA DE MERCADORIAS	(862.270,47)	
(-) IRRF	(4.637.846,98)	
(-) CUSTOS	(243.371,07)	
(-) IPI	(66.901,03)	<u>(5.830.389,55)</u>
Receita Líquida		<u>32.519.954,11</u>
Outras Mercadorias Vendidas		
REACQUISICÃO DE BENS PATRIMONIAIS	(21.750.039,69)	<u>(21.750.039,69)</u>
Lucro Bruto		<u>10.769.914,42</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E OBRIGADOS	(466.704,16)	
PRO-LABORE	(3.885,67)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(111,23)	
13º SALÁRIO	(44.385,12)	
FÉRIAS	(61.443,52)	
INSS	(125.013,83)	
FGTS	(44.029,94)	
INDEBENTIDADE E AVISO PREVIS	(37.591,69)	
ADICIONAIS MÉDICA/ODONTOLÓGICA/ODONTOLÓGICA	(76.712,40)	
PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICA	(60.838,65)	
MULTAS FGTS S/ RESCISÃO	(1.140,35)	
SEGUROS DE VIDA EM GRUPO	(3.894,67)	
DIVERSOS DE EPP	(1.793,49)	<u>(877.525,40)</u>
Aluguel e Arrendamentos		
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.629,60)	<u>(3.629,60)</u>
Despesas Gerais		
ENERGIA ELÉTRICA	(9.467,39)	
TELEFONE	(77.368,51)	
DESPESAS PISCINAS E TELEFÁTICAS	(7.733,34)	
SEGUROS	(30.701,29)	
MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTO	(26.031,54)	
MATERIAL DE LIMPEZA E LIMPEZA	(6.103,22)	
MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO	(846.476,47)	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO	(150.241,19)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(9.172,56)	
COMISSÃO/AGENCIAMENTO DE BENS E INSTALAÇÃO	(103.280,87)	
MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	(1.623,80)	
DESPESA/MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	(256.824,74)	
REPARAÇÃO E LANCES	(51,49)	
MATERIALS COM E DESPESA	(6.495,40)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(370.103,72)	
IMPRESSOS E PUBLICIDADE	(40,60)	
INFRASOM E INTERNET	(82.783,51)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.045,76)	
EVENTOS/FEIERS/CONFERTERIZAÇÕES	(1.849,10)	
BOVATIM	(22,00)	
COMMODATÓRIOS E OBRIGACIONAIS	(245.471,55)	
BENS DE RESERVA VALOR	(20.204,86)	
PLANTAS E ESTADIAS	(70.224,50)	
CONFIANÇAS, RÁTIMOS E DOAÇÕES	(250.560,22)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(70.586,31)	

Sistema licenciado para COMPANHIA CONDABILIDADE S/A LIMA SP

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e utilizado para fins de autenticação por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quitação, 14 de abril de 2022, às 08:54:41 GMT-03:00, CNIS: 00.670-0 - Carlos Azevedo
 Diretor - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Identificação e Tutela PPR, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.br.gov.br/brasil2020. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Notas, Protocolo nº 1002220 CNJ - artigo 2º.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.cjje.jus.br/Consulta/Documento/emitido/2662140422223732073>



CARTÃO
 Autenticação Digital Código: 2662140422223732073-7
 Data: 14/04/2022 08:55:52
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ANV92419-VKLN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
 Bairro de Fátima, João Pessoa - PB
 CEP: 53024-000 - Fone: (33) 3242-1000
 e-mail: contato@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

Veja Assinatura do Cartório
 TSM



Empresa: CIRURGICA OLIVIO - SIRELI - SPP
C.N.E.J.: 01.140.868/0001-50

Folha:

0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Despesas Gerais	
CONTA DE RESÍDUOS	0.934,50
SERVÍÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA	11.830,00
MATERIAL EMPILHADO	13.545,91
FORNECIMENTOS	230,00
ESTRACIONAMENTO	15,00
	<u>26.555,41</u>
Impostos, Taxas e Contribuições	
IPVA / AUTOPRESTAÇÃO VEÍCULO	01.144,52
TAXAS GERAIS	4.533,37
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	11.635,58
VEÍCULO MAIS A MAIOR DO INVEJAMENTO	1.908,43
	<u>19.221,90</u>
Outras Receitas Operacionais	
RECEITAS, BRINDES E AMOSTRA GRÁTIS	3.401,71
	<u>3.401,71</u>
RESULTADO ANTES DAS RECOLHAS/RESCISÕES FINANCEIRAS	
	<u>4.733.902,41</u>
Despesas Financeiras	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(215.466,00)
CONTAS E DESPESAS BANCARIAS	146.339,50
TAXA SOBREVALOR E DUPLICATAS	12.868,53
IOF	112.328,41
MULTAS DE MORA	(111.820,38)
	<u>(472.546,82)</u>
Receitas Financeiras	
RENTIMENOS DE APLICAÇÕES	5.758,00
JUROS ATIVA (CONTAS)	12.578,32
RENTIMENOS FINANCEIROS DÍVIDAS	4.639,48
	<u>22.975,80</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	
	<u>4.284.331,39</u>
Despesas Não Operacionais	
MEDAS DE TRANSITO	(3.461,25)
IMHO/SEORA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	47.680,30
	<u>44.219,05</u>
Receitas Não Operacionais	
RENTIMENOS COM INSCRIÇÃO	18.601,42
	<u>18.601,42</u>
RESULTADO ANTES DO I.R. E DA C.F.L.I.D.	
	<u>4.258.713,76</u>
Revisões	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(390.162,50)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(684.842,23)
	<u>(1.075.004,73)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	<u>3.183.709,03</u>

PARCELA ASSOCIADA DE AGRUPAMENTO OLIVIO
ADMINISTRADORA RESPONSÁVEL

ASSOCIADO OLIVIO SIRELI E SILVA
Párc. do TOC/2021 - Sub A No. 15P/7201208
CPF: 732.549.573-20

Sistema desenvolvido para COMPANHIA CONTABILIDADE S/S LTDA ME

Confira os dados do ato em <https://portal.digital.fujpb.com.br/Consulta/Documento/ConsultaDocumento.aspx?codigo=20220404225283702073-8>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20220404225283702073-8
Data: 14/04/2022 08:55:52
Valor Total de Ato: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AAV92420-CTN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Jardim Vila Galvão, 1303 - Recife - PE
(081) 3244-0134 - www.azevedobastos.com.br
Inscrição de OAB nº 1478



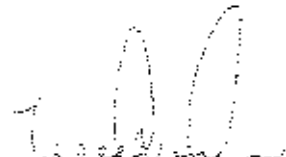
O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALDO JOSÉ FERNANDES FILIPEIRO, em 14 de abril de 2022 08:55:52, em Recife-PE, 14 de abril de 2022 08:55:52, em Recife-PE, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Resolução Provisória N. 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/validar_documento. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: CIRURGICA OLIMPEO - EIRELI - EPE
 C.N.P.J.: 01.140.985/0001-50
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

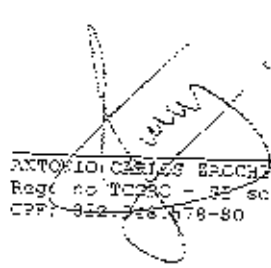
Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior do Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	5.205.214,57
Reversão de Reservas	108.250,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior do Prejuízo Acumulados	3.310.270,13
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(4.520,72)
TOTAL	3.615.117,41
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(725.514,77)
Transferências para Reservas	0,00
Rescata dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(725.514,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.893.602,64



 MARCIA APARECIDA DE MORAES CAMPOS
 ADMINISTRADORA INVENTARIANTE
 CPF: 053.543.958-78






 ANTONIO CARLOS BACCHI E SILVA
 Reg. no TCE/RS - SP sob o No. 15817291208
 CPF: 312.748.478-80


O presente documento digital foi certificado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERRETTES NIBEIRU, em julho de 2022 00:39:41 GMT-03:00, CN: 06.070-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, nos termos da nuada provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio da autenticação no Portal de Autenticação de Notas. Proveniente nº 10002020 CNJ - artigo 2º.

Sistema licenciado para COMARC CONTABILIDADE S/A SCS TACA 30

Carimbo de Cartório e informações de autenticação digital:



 Autenticação Digital Código: 25521404220299702073-3
 Data: 14/04/2022 08:56:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,02
 Selo Digital Tipo Normal C: A2592421-YNM4-


Cartório Azevêdo Bastos
 Rua: Rua do Comércio, 1405 - Centro
 Bairro: São João, 91000-000 - Porto Alegre, RS
 Fone: (51) 3022.5404 - www.ccmad.org.br


 Valor: R\$ 4,02 de R\$. Cartório
 Tipo

Empresã: CIRURGIA OLLAPIO - EIRELI - EPP
 Inscrição: 07.140.358/000-33
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Ins. Alex Comercial: 36503729817 Data: 02/04/2022

Página: 0208

COEFICIENTES DE ATUALISS EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Reserva Líquida} + \text{Reserva Patrimonial}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{12.558.798,40 + 1.004.361,20}{4.578.604,98 + 3,00}$	3,14
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{12.558.798,40}{4.578.604,98}$	2,73
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{17.308.159,20}{4.578.604,98 + 3,00}$	3,78
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{4.578.604,98 + 3,00}{17.308.159,20}$	0,26

MARCA ASSOCIADA DE MÓDULO OLIVEIRA
 ADMINISTRAÇÃO INVENTARIANTE
 CNPJ: 08.256.858/00

ANTONIO CARLOS ZACHEIAS
 Reg. no TCU nº 12.300.2 de 14 de agosto de 2004. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço
 CEP: 652.448-000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALDO JOSÉ FERNANDES KUBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 09:34:41 GMT-03:00, CNB: 08.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.epmud.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato da Nucleos, Exatidão nº 10925202 CNJ - artigo 22

Confira os dados de seu em: <https://sigetcp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://portal.epmud.org.br/autenticidade> (6652-1042252667) (767)



Cartório
 Autenticação Digital Código: 26621404229249702076-10
 Data: 14/04/2022 09:35:53
 Valor Total do Atto: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: A7M92422-D7-P2C



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Café de Assis - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-940 - e-mail: cartorio@azevedobastos.br
portal.epmud.org.br



Valor Autenticado em: R\$ 5,02
 TUPB





Conta de crédito: Nº Banco: 227 | Agência: 2152 | Conta: 5237-1 | Tipo: Conta-Corrente
 Canal de pagamento: Net Empresa
 Data de pagamento: 06/05/2022
 Nº de controle: 272.809.956.708.094.109

Horário: 15:26:48

Expresso: CIRURGICA CLINIC ERETI SP (CNPJ: 01.140.898/0001-56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DARE-SF/GNRE - SEFAZ/SP

Nº de controle do DARE:

220890030181676

Valor: R\$ 624,21

Código de barras

8567000001-4 24210185113-6 2080030291-4 07630220503-9

Autenticação Bancária

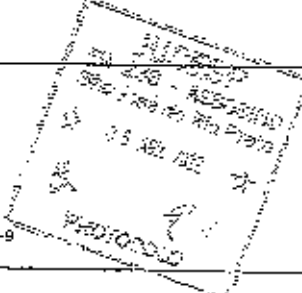
090.052.541

Autenticação

1NS3495w 5Z5467sh 9F652537 W45F0868 7K774424 @64744w? u341Pfcz 06268574
 1nag34rn 0gw5f@ta eAn23300 a-m3L5w 78564420 xmfPEEG 7aR35641 1777a.85
 7rAWXBY JE84g1e7 eAcro35x W346D02 H904725 1XV328r 68566672 66166624

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-26, de 14/05/2011, e autorizado pelo Processo nº SF-13826-69/1555/1993

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	AJ Badesco 0605 704 3383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 3199	Cancelamentos, Recuperações e informações: Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Disque Defensor Cuidado e Saúde Fala Cidadania
Condições	0600 727 9233	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por: ADAUTO, JOSE, FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 08:34:41 GMT-03:00, CNS: 00.8/0-0 - Cartão Azevêdo
 Endereço: www.azevdo.org.br/autenticidade O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1002020 C/VJ artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://portal.dgfe.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdo.org.br/autenticidade> por número de documento: 26521404275289702075-11



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26521404275289702075-11
 Data: 14/04/2022 18:58:52
 Valor Total do Ato: R\$ 6,02
 Selo Digital Tipo Normal C: A3152423-ZWAF



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Wilson Passos - 1148
 Edifício dos Países, 4º andar - FFL
 São José do Rio Preto - SP
 CEP: 13244-907 - Telefone: (13) 4222-1000





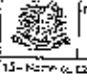
Valor Atualizado: R\$ 6,02
 Total




3587000001-4 24210185112-8 20550039161-4 07820220502-9

Este documento foi emitido pelo sistema de emissão de DARE em nome do contribuinte

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<p>DARE-SP</p> <p>Documento Principal</p>	
01 - Nome / Razão Social Clurgica Osipova - Eireli		07 - Data de Vencimento 02/05/2022	
02 - Endereço		08 - Valor Total R\$ 124,21	
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.888	04 - Telefone (17)4008-1700	05 - Quantidade de Documentos Emitidos 1	06 - Número do DARE 220590030191076
09 - Observações CNPJ - Empresa - 20550039161-4			Emissão: 01/04/2022
10 - Autenticação Mecânica		Via de Saída	

 <p>1.001.949.101.000079028</p>	 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>	DARE-SP		R# - Código de Receita - Descrição		R# - Código de Receita - Descrição		R# - Código de Receita - Descrição			
		Documento Original		575-4		Emissão de DARE em nome do Contribuinte		Emissão de DARE em nome do Contribuinte		Emissão de DARE em nome do Contribuinte	
		01 - Nome do Contribuinte		02 - Data de Vencimento		03 - Valor do Documento		04 - Valor do Documento		05 - Valor do Documento	
		Clurgica Osipova - Eireli		02/05/2022		R\$ 124,21		R\$ 124,21		R\$ 124,21	
		06 - Endereço		07 - Quantidade de Documentos Emitidos		08 - Valor do Documento		09 - Valor do Documento		10 - Valor do Documento	
				1		R\$ 124,21		R\$ 124,21		R\$ 124,21	
11 - Observações CNPJ - Empresa - 20550039161-4		12 - Data de Emissão		13 - Valor do Documento		14 - Valor do Documento		15 - Valor do Documento			
		01/04/2022		R\$ 124,21		R\$ 124,21		R\$ 124,21			

3587000001-4 24210185112-8 20550039161-4 07820220502-9

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		<p>DARE-SP</p> <p>Documento Principal</p>	
01 - Nome / Razão Social Clurgica Osipova - Eireli		07 - Data de Vencimento 02/05/2022	
02 - Endereço		08 - Valor Total R\$ 124,21	
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.888	04 - Telefone (17)4008-1700	05 - Quantidade de Documentos Emitidos 1	06 - Número do DARE 220590030191076
09 - Observações CNPJ - Empresa - 20550039161-4			Emissão: 01/04/2022
10 - Autenticação Mecânica		Via de Saída	

Confira as regras do ato em <https://sibcdigital.sp.gov.br/consultas> ou consulte o Documento em <https://www.sp.gov.br/consultas> sob o número 26621404220289702078-12



Cartório
Autenticação Digital Código: 26621404220289702078-12
Data: 14/04/2022 08:58:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seio Digital Tipo Normal C: ANY92424-SBQ1



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Francisco Gilhuze Paes de Almeida - 1142
Bairro do Estácio, São Paulo - SP
(11) 3334-2266 - cartorio@cartorioazaveditos.com.br



O presente documento original foi conferido com o original e assinado digitalmente por AZAVÉDO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 14 de abril de 2022 09:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.87643 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inidivíduos e Tutelados, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.sp.gov.br/consultas. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato do Brasil - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estudos 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo da Mirenda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servanção pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLÍMPICO - ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLÍMPICO - ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLÍMPICO - ERELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º A, §7º, da Lei Federal nº 12.362/2012 o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2022 10:01:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2021, como também o documento eletrônico autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa CIRURGICA OLÍMPICO - ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 26521404225283702078-1 e 26521404225283702078-12

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2021, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 093/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

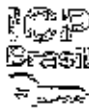
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

90005b1d734fd94f057f2d69fe66bc0556b135b3db584a681330643452b752bdf8f2cc1015fc520a979e8cf1c5e5e90ac934560403cf35511257baabc2e5488
J0c215f134278000b=6a8df6528c87151



Procedência Registral
Cadastral
Procedência Registral
do 1º Registro Civil



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

MRE	CNPJ
35520/29817	01.142.9620021-50
NOME EMPRESARIAL	
CIRURGICA OLIMPIO - ERELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Digital	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (BASE)	
79.49.66.C0.5C.B3.3E.BA.D0.26.B8.B0.5A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE(S) CERTIFICADO(S) DIGITAI(S):

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VÁLIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROFESSOR	06294857880	ANTONIO CARLOS ZACCHI F. SILVA	275652104795069927 8	20/04/2022 a 20/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (CNPJ ou EPP)	01140262000150	CIRURGICA OLIMPIO ERELI	275652076265510527 4	24/05/2021 a 24/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.49.66.C0.5C.B3.3E.BA.D0.26.B8.B0.5A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-6

Escrituração recebida via sistema
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/05/2022 às 15:58:17

91.25.52.6F.69.B8.3D.D0
 B9.3C.1C.6B.18.11.E2.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação do que trata o art. 39 da Lei nº 6.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.508/1998, com a alteração do Decreto nº 8.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 324/2014



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28522405225755537068-4
 Data: 20/05/2022 10:08:31
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA00252-S24A;



CNPJ: 01.142.9620021-50

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8400 - cartorio@azevedobastos.rr.br
<https://azevedo.bastos.net.br>

Cartório Azevêdo de V. Góes Card
 T/Br

TJPB



FDoc

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 10:34:14 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Inventário e Tutela, nos termos da medida provisória N. 2.213-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cdnad.org.br/ia/autenticacao. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Tabelionato de Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: **CIURREGIA OLÍMPIA - FIRELL - EPP**

Período de Escrituração: **24/01/2021 a 24/12/2021**

CNPJ: **01.140.808/0001-60**

Número de Ordem no Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Publico

Carigore legal em de use. Os, seu no real e em Liquid

Lucros Acumulados

Saldo anterior da Lucra, Acumulada por
 Altera Credet da Perdo-use Antel use
 Reserco de Reserco
 Lucra Reserco
 - Lucra Liquid do Aco
 (Saldo anterior do Prejuizo Acumulado)
 Prejuizo Diversos do Prejuizo Acumulado
 Prejuizo Liquid do Aco
 TOTAL
 Creditos de Lucros Acumulados, Pagas ou Creditos
 Transferidas para Reserco
 Prejuizo das Lucra Imposuradas na Capital
 Lucra Diversos
 TOTAL
 LUCROS EM DEBITO ACUMULADOS
 Indis

6.200.214,57
 165.530,38
 0,00
 0,00
 8.310.077,10
 1,00
 51.022,72
 0,00
 9.879.114,41
 (3.722.041,77)
 6,00
 6,00
 3,95
 (3.728.044,77)
 0,000.802,94

Este documento é parte integrante do sistema eletrônico cuja autenticação su aprovação pelo rodado de número
 73.45.06, CO.50, B3, 3E, BA, CD, 26, B8, B0 9A, FO, 9C, 32, FE, 51, 68, 1F, 4, nos termos do Decreto nº 8.603/2019.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26522405225755537066-2
 Data: 24/05/2022 10:05:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA00253-VSNA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Pracinha Espinha Peepo - 1125
 Bairro dos Carões, João Pessoa - PB
 (84) 3244-2804 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Volta: 2022 05 24 M. Carlósta
 10:34



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1/1/2021

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO FERREI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 27.159.209,47	R\$ 35.350.543,09
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 27.159.209,47	R\$ 30.360.343,65
(-) Deduções		R\$ (4.759.250,66)	R\$ (5.638.846,38)
(-) (C) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (576.724,13)	R\$ (642.325,47)
(-) (C) IOPS		R\$ (3.643.041,23)	R\$ (4.831,846,05)
(-) (C) COTINS		R\$ (274.154,78)	R\$ (259.571,07)
(-) (C) PIS		R\$ (36.400,13)	R\$ (64.927,06)
Receita Líquida		R\$ 22.579.078,79	R\$ 29.511.696,68
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (17.171.657,25)	R\$ (21.290.050,89)
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (17.181.247,25)	R\$ (21.290.050,89)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.407.421,54	R\$ 8.221.645,79
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (850.406,76)	R\$ (927.326,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (438.505,92)	R\$ (468.724,16)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.634,20)	R\$ (3.886,57)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (113,85)	R\$ (111,20)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (36.519,67)	R\$ (44.385,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (51.490,26)	R\$ (61.645,02)
(-) INSS		R\$ (739.554,54)	R\$ (145.313,85)
(-) FGTS		R\$ (41.384,53)	R\$ (4.028,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (459,82)	R\$ (57.597,06)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA/FARMA		R\$ (29.020,73)	R\$ (32.112,24)
(-) VALOR ALIMENTAÇÃO/CESIA BÁSICA		R\$ (57.495,79)	R\$ (66.638,45)
(-) MULTAS FGTS E PRECISÃO		R\$ (2.312,32)	R\$ (1.345,55)
(-) SEGUROS DEVIDA EM GRUPO		R\$ (3.168,75)	R\$ (3.882,50)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (6.846,03)	R\$ (1.793,46)
(-) Aluguéis e Arrendamentos		R\$ (9.358,32)	R\$ (9.525,22)
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.368,32)	R\$ (9.629,60)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.388.182,37)	R\$ (2.348.260,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.675,24)	R\$ (9.657,33)
(-) TELEFONE		R\$ (13.209,74)	R\$ (17.546,81)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.712,36)	R\$ (7.233,24)
(-) SEGUROS		R\$ (25.216,32)	R\$ (30.721,20)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.136,26)	R\$ (25.003,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.49.65.C0.5C.B3.3E.SA.CD.28.B5.B0.9A.FD.9C.32.FE.51.65.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

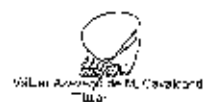
O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022, 10:34:14 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Incorporações e Tutela/PPD, nos termos da medida provisória V. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contate os dados do ato em: <http://se.inat.gov.br> | Busque ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/consulta/216/27409225755537066>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 265224C5225755537066-3
 Data: 24/05/2022 10:05:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA00254-U0J5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
 Bairro dos Educ. João Pessoa - PB
 (51) 3344-5404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TUBE

 HD0C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGIA OLÍMPICA LIRELI - FPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 01.140.838/0001-50
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(1) MATERIAL DE ACABAMENTO E LIMPEZA		R\$ (4.107,78)	R\$ (8.108,22)
(2) ASSISTORIA E CONSULTORIA		R\$ (42.136,86)	R\$ (445.366,47)
(3) DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (113.432,45)	R\$ (160.247,18)
(4) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (7.251,48)	R\$ (9.372,58)
(5) CONSERV/MARKET. BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (66.442,58)	R\$ (101.680,67)
(6) MENSALIDADES E ANUIDADES		R\$ (1.853,78)	R\$ (1.822,83)
(7) DESPESAS MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (145.200,33)	R\$ (255.624,74)
(8) REFEIÇÕES E LANCHEIS		R\$ (5,30)	R\$ (51,58)
(9) MATERIAIS DOPA E COZINHA		R\$ (5.920,44)	R\$ (6.435,44)
(10) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (402.204,82)	R\$ (370.251,77)
(11) IMPRESSOR E FORMULÁRIOS		R\$ (1.440,30)	R\$ (40,82)
(12) INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (73.841,56)	R\$ (52.769,51)
(13) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (1.348,93)	R\$ (1.446,70)
(14) RENDIMENTOS CONTRATAÇÕES		R\$ (0,346,36)	R\$ (1,540,10)
(15) ROYALTIES		R\$ (0,00)	R\$ (52,30)
(16) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (162.924,52)	R\$ (245.474,58)
(17) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (12.118,92)	R\$ (28.264,89)
(18) VIAGENS E ESTÁDIAS		R\$ (33.059,88)	R\$ (70.255,30)
(19) BÔNUS, CACIQUES, BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (171.025,00)	R\$ (225.580,72)
(20) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (19.507,64)	R\$ (50.906,21)
(21) COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (3.589,98)	R\$ (1.955,52)
(22) SERVIÇO DE LIMPEZA E LIMPEZA		R\$ (1.243,01)	R\$ (1.450,00)
(23) MATERIAL EMPAQUETO		R\$ (931,38)	R\$ (3.690,71)
(24) HONORÁRIOS		R\$ (200,00)	R\$ (250,00)
(25) JARDINAGEM E PAISAGISMO		R\$ (271,58)	R\$ (0,00)
(26) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5,00)
(27) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (2.115,16)	R\$ (0,00)
(28) Impostos, Taxas e Contribuições		R\$ (22.776,39)	R\$ (21.346,35)
(29) IRVA / LICENCIAMENTO VEÍCULO		R\$ (14.346,32)	R\$ (14.243,83)
(30) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.407,75)	R\$ (4.265,33)
(31) TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO		R\$ (1.995,78)	R\$ (1.635,56)
(32) TRIBUTOS PAGOS A MAIOR DO INDEVIDAMENTE		R\$ (1.205,45)	R\$ (508,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.68.CC.50.U3.3E.BA.CD.2E.B8.30.9A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022, 0:34:14 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ceroid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente do CNJ - artipm 27.

Controle de Jéssica do ato em: <https://sineidg.ceroid.org.br/consultar/consultar/consultar/consultar/26522405225755370064>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2652240522575537006-4
 Data: 24/05/2022 10:05:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA03255-K15E;



Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Paulo - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9104 - cartorio@azavεδobastos.org.br
<https://azavεδobastos.org.br>

Valer Acarajó de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CIRURGIA OLÍMPICO - FIRLLI - EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.140.858/0001-53**
 Número da Ordem do Livro: **8**
 Período Seccionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Outras Receitas Operacionais		R\$ 11.042,80	R\$ 3.601,71
BONIFICAÇÕES, BRINDES E AMOSIA GRÁTIS		R\$ 11.042,80	R\$ 3.601,71
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.097.782,76	R\$ 4.777.900,61
() Despesas Financeiras		R\$ (556.529,91)	R\$ (401.892,57)
(a) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ (7.549,61)	R\$ (0,00)
(b) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (9,38)	R\$ (0,00)
(c) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (292.917,00)	R\$ (216.489,00)
(d) COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (44.700,38)	R\$ (45.358,20)
(e) TARIFA COBRANÇA SUPRIMENTOS		R\$ (7.164,40)	R\$ (2.368,57)
(f) IOF		R\$ (11.678,71)	R\$ (12.328,41)
(g) PERDA EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		RI (4,28)	R\$ (0,00)
(h) MULTAS DE MORA		R\$ (242.455,53)	RI (144.829,39)
Receitas Financeiras		R\$ (17.523,23)	R\$ (21.583,81)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 2,94	R\$ 3.309,03
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 12.318,43	R\$ 12.576,02
DESCONTO FINANCEIRO CANCELADO		R\$ 75.201,86	R\$ 4.639,46
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.419.775,85	R\$ 4.318.691,75
Despesas Não Operacionais		R\$ 13.500,00	R\$ 57.334,10
(a) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (2.388,25)
BANHO/FROTA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 13.500,00	R\$ (1.660,00)
Receitas Não Operacionais		R\$ 735,84	R\$ 18.301,02
SINISTROS COM MERCADORIA		R\$ 735,84	R\$ 0,00
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 18.301,02
RESULTADO ANTES DO I.R. FIM O.S.L.L.		R\$ 2.434.011,72	R\$ 4.374.398,67
() Provisões		R\$ (790.069,33)	R\$ (1.064.708,19)
(a) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (288.030,00)	R\$ (350.051,00)
(b) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (502.039,33)	R\$ (684.547,25)
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.643.942,39	R\$ 5.310.277,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.49.66.C0.5C.33.3E.BA.CD.26.B2.B3.9A.FD.5C.37.FF.51.65.1F-6 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 10:34:14 GMT-33:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.203-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conau.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convulso em papel por meio de autenticação no Tabelionato do Notas. Proveniente nº 130/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados no site <https://sped.digitaxi.gov.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/consulta/26522405225755537069-5>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26522405225755537069-5
 Data: 24/05/2022 10:08:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Série Digital Tipo Normal C: ANA00253-TZER



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Coelhos - João Pessoa - PE
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Empresa: CLASSEIA OBTENTO LÍQUIDA - EPP
C.M.F.P.F.: 01.140.688/0001-55
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Empresário: 0021
Número Livro: 8

DEMONSTRATIVO DOS FLUÍDOS DE CASH FLOW EXERCÍCIO ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Variação Recebíveis a Clientes	98.226,78
Variação pagar a fornecedores	150.779,251
Variação pagar a empregados	11.917,821
CASH GERADO PELAS OPERAÇÕES	37.798,47
Recebidos pagos	11.829,531
REVENHO DE CASH RESULT DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	11.891,04
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	42.024,78
CASH LÍQUIDO (AVULSAMENTE) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	76.023,69
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Emprestimos de bancos e financiador	1260.070,001
CASH LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1260.070,001
Redução das Responsabilidades	
DESCONTO LÍQUIDO - NO INÍCIO DO PERÍODO	148.478,811
RESPONSABILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	221.737,89
	14.309,82

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO
05954595879

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO
ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 06.945.616/0001-90

ANTONIO CARLOS ZACARI S. SILVA
Prof. do ICPQAL - SP Adv. e Not. 15217261204
CPF: 052.548.938-90

Empresa licenciada para emitir CONTABILIDADE S/A SDAI PE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 10:34:4 GMT-03:00, CNIS: 061.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.com.br através de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://selcdigital.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/docu/entw/28522405225755537065-S>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26522405225755537065-S
Data: 24/05/2022 10:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00257-A9KQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Manoelito de Paiva Pessoa - 1145
Bairro dos Pastores, João Pessoa - PE
(51) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Ato: R\$ 5,02 M. O. Standard
17 Insc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2022 17:52:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

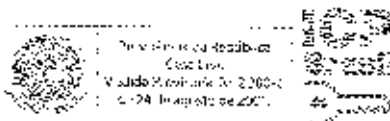
1Código de Autenticação Digital: 26522405225755537066-1 e 26522405225755537066-6

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 130/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0362cca1b50ef018a7d843cdc92nd2ff8f492b5b8cd91bcb9a2658574713d873bcc0c2665bcc653fcbcc6e1a476655380c21bf154276000be6a6cf6528087151



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIC - EIRELI - EPP
 Período da Escturapção: 31/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIC - EIRELI - EPP
 NIRE: 0590.0729517
 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem: 6
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/04/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 281875

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CIRURGICA OLIMPIC - EIRELI - EPP
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 281875
 Data de início: 31/01/2021
 Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante do escturapção digital e autenticação se comprova pelo recibo de número 78.49.66.C0.5C.63.3E.8A.CC.25.B3.B0.8A.FD.3C.30.FF.61.65.1F-2, nos termos do Decreto nº 3.593/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escturapção Digital - Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ACADEMICO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de maio de 2022 - 10:20:09 GMT-03:00, CNIS: 06.0710-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscricões e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.br.nad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, procedimento nº 100/2020 DNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://scolibgbr.tj.jus.br> ou Consulte o Cozume em <https://azvedobastos.rj.br/documentos/25522305221535051320-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital. Código: 25522305221535051320-1
 Data: 23/05/2022 09:55:26
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98830-FFHY;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro da Saúde, Jate Pretosa - 13
 CEP: 13.041-9404 - São João do Rio Preto Preto, SP
 contato@azvedobastos.com.br
 www.azvedobastos.com.br

TJJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 01.140.888/0001-50
Número da Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Note	Saldo Inicial	Saldo Fina
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.598.314,39	R\$ 12.600.136,25
DISPONÍVEL		R\$ 10.074.867,70	R\$ 12.595.756,40
CASA		R\$ 245.530,36	R\$ 2.032.130,21
CAIXA GERAL		R\$ 231.737,93	R\$ 14.308,62
BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ 201.787,35	R\$ 14.204,62
BANCO DO BRASIL SA - C/C 1755-3		R\$ 39.700,71	R\$ 1.596.437,31
BANCO BRADESCO - C/C 3009237-1		R\$ 36.700,27	R\$ 1.635.426,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 4.312,75	R\$ 291.324,28
BANCO DO BRASIL - C/ROGAP		R\$ 2.603,10	R\$ 2.603,10
BANCO BRADESCO - INVEST FÁCIL		R\$ 1.600,00	R\$ 1.500,00
(H) (I) RENDIMENTOS FINANC. RES. A APROPRIAR		R\$ 3,00	R\$ 285.334,55
BANCO BRASIL - RF SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 18,45	R\$ 1.346,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.196.387,88	R\$ 3.431.221,36
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.196.387,93	R\$ 3.431.221,36
(H) DUPLICATAS OPERAÇÃO COMPENSAR - BRADESCO		R\$ 2.177.480,59	R\$ 3.435.307,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 19.847,05	R\$ 34.719,30
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 129.813,43	R\$ 150.452,85
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 110.516,29	R\$ 153.314,73
ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 53.085,80	R\$ 55.035,50
DUPATRI HOSP DOM IMP EXP LTDA		R\$ 6.565,25	R\$ 6.565,83
INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R\$ 4.598,82	R\$ 4.598,22
HYPERMERCOS SA		R\$ 351,40	R\$ 351,40
TRANSPORTADORA ALMEIDA DANTE LTDA - EPP		R\$ 1,03	R\$ 17.256,27
PHAR, DONACUZZI & CIA LTDA		R\$ 5.045,11	R\$ 5.045,11
MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIA E HOSP LTDA		R\$ 3.735,45	R\$ 2.755,45
EVERATEL		R\$ 1.933,13	R\$ 1.933,13
		R\$ 2.685,75	R\$ 2.685,75
		R\$ 1.120,77	R\$ 1.120,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.49.55.C0.50 B3.35.6A.C0 75.E3.B0 9A.FD 9C.32.FF.51.65.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.583/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Speri

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 12

Contra as faturas do ato em: <https://sede1qr.fat.br/jsp/ConsultarDocumentoEmCNPJ.jsp>. Consulte o Documento em: <https://www.carteiroazvedobastos.com.br/informacoes/20222305221535061320>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28522305221535061320-2
 Data: 23/05/2022 09:58:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Solo Digital: Tipo Normal C: A0298861-C0NZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125
 Bairro do Cordeiro, 60300-000 Recife - PE
 (81) 3264-8444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azvedobastos.com.br/>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em seguida-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00, CNR: 68.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto do 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no encareto eletrônico www.carteiroazvedobastos.com.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor nº 100/2020 GNU - artigo 2º.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CLÍNICA CLÍNICO - ERELI - EPP		
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	07.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Referenciado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Fim
EMBALAGENS RIO PRATIO LTDA		R\$ 142,62	R\$ 142,62
ANJREA VANESSA MILANES ME		R\$ 3.547,64	R\$ 3.047,24
PROLIFE INDUSTRIA LTDA		R\$ 2.957,63	R\$ 2.957,63
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ		R\$ 1.079,45	R\$ 1.076,40
SALDANA RODRIGUES LTDA		R\$ 4.471,29	R\$ 0,00
TELEFONICA S/A		R\$ 147,58	R\$ 147,58
SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 4.319,94	R\$ 4.319,94
MEDIC BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 378,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 762,44	R\$ 614,44
SCRIVED COMERCIAL LTDA		R\$ 2.041,29	R\$ 4.973,72
FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 138,17	R\$ 132,17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (D)		R\$ 72,00	R\$ 72,00
MOPH COSMETICOS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTDA		R\$ 669,70	R\$ 669,70
BEUFAR LIMITADA		R\$ 48,40	R\$ 48,40
BOMEX DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
JCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 565,44	R\$ 565,44
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 10,01	R\$ 10,01
AUTO POSTO MONTE CARLO INTERIOR EVENTOS LTDA		R\$ 743,64	R\$ 743,64
GEOLAS INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 141,71	R\$ 141,71
MEDLEVENSONY COM E REPRESENTACAO PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.566,18	R\$ 2.566,18
OSMARLA GAMA MECANICA - ME		R\$ 250,30	R\$ 0,00
DISTRIB BRASILEIR COM PROD MED HOSP LTDA		R\$ 484,30	R\$ 484,30
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 370,34	R\$ 339,33
NOVA COMERCIAL HOSPITALAR ERELI		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ERELI		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
MEDSAS COM DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA (D)		R\$ 0,00	R\$ 21,04
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 4.710,20	R\$ 1.653,21
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 4.700,20	R\$ 1.055,21

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 73.49.65.C0.5C.B3.3E.BA.CD.26.B8.BC.3A.FC.9C.82.5F.51.65.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 17

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-folha, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:30, CNS: 06.970.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 21 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pmvimento nº 1002020 CNJ - grupo 27.

Confira os dados de este ato em <https://sistema.sped.gov.br/consultar> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazvedobastos.mt.br/documento/2952230221535081520-3>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2652230221535081520-3
 Data: 23/05/2022 09:58:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96892-500R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Pres. Antônio Getúlio Vargas - 1445
 Bairro Vila Eulina, José Pires - PE
 (61) 3641-3404 - cartorio@cartorioazvedobastos.mt.br
<https://www.cartorioazvedobastos.mt.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLÍMPICO - RIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nome	Saldo Inicial	Saldo Fim
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 14.385,94	RS 45.728,57
- IRRF A RECUPERAR		RS 3.197,19	RS 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR QUANTIDADE		RS 14.388,68	RS 45.728,56
ESTOQUE			
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		RS 7.487.549,19	RS 5.307.496,79
MERCADORIAS PARA REVENDA		RS 7.487.549,19	RS 5.307.496,79
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		RS 18.101,71	RS 14.554,10
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		RS 16.781,71	RS 14.704,10
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		RS 10.181,71	RS 14.554,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 1.078.756,20	RS 1.505.269,70
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		RS 13.708,26	RS 117.703,26
OUTROS CRÉDITOS		RS 13.708,26	RS 117.703,26
TÍTULOS A RECEBER		RS 3,00	RS 104.904,00
CONSORCIO A RECEBER - TASHAF ADM CONSORCIOS		RS 0,00	RS 104.904,00
DEBENTURES JUDICIAIS		RS 13.708,26	RS 13.708,26
DEPOSITOS JUDICIAIS		RS 13.708,26	RS 13.708,26
INVESTIMENTOS		RS 130.084,06	RS 210.374,89
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		RS 130.084,06	RS 210.374,89
LEASING		RS 61.679,32	RS 61.679,32
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2887 COTA 0038		RS 14.919,25	RS 39.879,67
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 0165 COTA 0028		RS 12.117,64	RS 32.289,01
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2441 COTA 0025		RS 7.684,91	RS 10.135,13
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2236 COTA 0025		RS 13.328,72	RS 31.046,69
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 1738 COTA 0038		RS 10.503,18	RS 25.210,68
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 2213 COTA 01276		RS 9.770,34	RS 0,00
CONSORCIO BRADESCO GRUPO 1075 COTA 0109		RS 0,01	RS 2.047,07
MOBILIZADO		RS 333.025,86	RS 628.216,08
IMÓVEIS		RS 442.000,48	RS 442.000,42
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		RS 255.131,34	RS 3,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.68.C0.30.93.3E.8A.CD.26.32.3C.9A.FD.6C.32.FE.51.55.1F-E, nos termos do Decreto nº 8.685/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FLORIANDES RIREIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 (RNT-08/90; CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício da Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inquirições e Tutela/PJ), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.br.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 109/2020 CNJ - artigo 2º.

Conteúdo do documento em <https://sistemas.tribt.jus.br/ver/DocumentoVer> - <https://sistemas.tribt.jus.br/ver/DocumentoVer> - 28522091204535091320



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25522305221936051320-4
 Data: 23/05/2022 09:59:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,92
 Selo Digital: Tipo Normal C; AMZ98883-KM23;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro das Estrelas, Joo Pessoa - PB
 CEP 5241-810 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGIA OLÍMPICA - SRFU - EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.140.868/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nome	Saldo Inicial	Saldo Final
RENTADORIAS EM BENS DE TERCEIROS		RS 206.890,14	RS 442.330,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 156.094,04	RS 139.763,94
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		RS 152.354,84	RS 150.053,94
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 139.419,32	RS 143.657,22
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		RS 49.914,00	RS 52.404,00
EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÕES		RS 70.944,32	RS 75.545,32
VEÍCULOS		RS 15.960,00	RS 15.650,00
VEÍCULOS DE PASSAGEIROS		RS 521.209,76	RS 542.159,03
VEÍCULOS DE CARGA		RS 355.630,36	RS 290.823,96
MOTOCICLOS		RS 332.716,60	RS 292.663,10
(A) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		RS 4.349,00	RS 4.340,00
(B) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 137.716,55	RS 102.170,73
(C) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		RS 48.419,22	RS 60.505,62
(D) DEPRECIACÕES VEÍCULOS PASSAGEIROS		RS 172.130,70	RS 22.005,32
(E) DEPRECIACÕES VEÍCULOS DE CARGAS		RS 134.159,16	RS 107.592,26
(F) DEPRECIACÕES COMPUTADORES PERIFÉRICOS		RS 102.955,50	RS 100.152,54
(G) DEPRECIACÕES MOTOCICLOS		RS 49.973,20	RS 37.858,43
(H) DEPRECIACÃO EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES		RS 310,02	RS 644,05
(I) AMORTIZAÇÃO BENS DE TERCEIROS		RS 3.532,97	RS 3.130,04
COMPENSAÇÕES		RS 124.490,38	RS 149.140,77
COMPENSAÇÕES		RS 7.030,56	RS 7.030,59
REVERSAS DIVERSAS		RS 7.629,53	RS 7.353,59
BENS EM COMODATO		RS 7.130,59	RS 7.130,59
PASSIVO		RS 7.030,59	RS 7.030,59
PASSIVO CIRCULANTE		RS 11.169.814,06	RS 13.639.169,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 4.662.503,83	RS 4.828.044,36
EMPRÉSTIMOS		RS 78.507,84	RS 89.628,64
BANCO BRADESCO - CAPITAL GIRO Nº 034.575.609		RS 78.557,84	RS 89.655,94
		RS 4.904,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.49.56.C0.5C.E3.3E.PA.C0.23.B9.B0.8A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-3, nos termos do Decreto nº 8.563/2019

Esta relação foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.0.2 do Visualizador

Página 4 de 12

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 28 de maio de 2022, 10:20:09 GMT-03:00. CNIS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cevad.org.br/tutelanl-cidade. O presente documento digital só é considerado válido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

Com as alterações do ano em: <https://spsdigital.tpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevzabastos.net.br/documentos/25599305021036081023>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital. Código: 26522945221535051320-5
 Data: 23/05/2022 09:55:27
 Valor Total do Ato: R\$ 3,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98884-EMA4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Prudente Epitácio Pessoa - 1340
 Bairro dos Satélites, João Pessoa - PB
 INSC 07.24.5405 - cartorio@azevzabastos.com.br
 www.azevzabastos.com.br

Verber Assessoria Contábil Consultoria
 Tauri



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP
 Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.140.868/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(H) JUROS A APROPRIAR - CAPITAL GIRO Nº 034.675.508		R\$ 536,61	R\$ 5,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO Nº 012.631.021		R\$ 43.286,50	R\$ 1,00
(I) JUROS A APROPRIAR BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO Nº 012.631.021		R\$ 3.415,83	R\$ 0,00
BANCO ROYAL BANK S.A. - BANCO RENAIUT		R\$ 40.076,60	R\$ 0,00
(H) JUROS A APROPRIAR BANCO ROYAL BANK S.A. - BANCO RENAIUT		R\$ 1.506,26	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO Nº 014.013.226		R\$ 0,00	R\$ 171.882,00
(I) JUROS APROPRIAR BOM BRADESCO - CAPITAL GIRO Nº 014.013.226		R\$ 0,00	R\$ 105.025,35
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 20.300,00
PROCESSO JUDICIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 18.896,38	R\$ 47.112,54
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 31.808,53	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CC 0029257-1		R\$ 31.808,53	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 25.087,53	R\$ 47.118,84
BANCO BRADESCO - CHEQUES A COMPENSAR DEVOLVIDO		R\$ 26.087,53	R\$ 47.118,84
FORNECEDORES		R\$ 1.990.458,36	R\$ 2.033.077,22
FORNECEDORES		R\$ 1.830.458,05	R\$ 2.033,077,22
PRAT. DONADUZZI & CIA. LTDA		R\$ 33.953,78	R\$ 29.171,78
COMERCIA CIRURGICA RIOCARENSE LTDA (31)		R\$ 11.584,48	R\$ 2.584,48
SOCORRAS DIST. MED. CAVENTO		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
MATERIAIS MED. HOSPITALAR		R\$ 2.845,84	R\$ 2.612,80
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R\$ 1.594,10	R\$ 5.353,79
FANFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (20)		R\$ 2.957,80	R\$ 9.307,56
SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 750,00
BAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 181,95	R\$ 0,00
MED-VALLE COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 232.251,88	R\$ 139.126,50
SEPRIMED COMERCIAL LTDA (3)		R\$ 0,00	R\$ 20.454,00
RIDMEDICA RIC PRETO LTDA - ME (33)		R\$ 0,00	R\$ 64,77
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI			

Este documento é parte integrante do escríção cuja autenticação se comprova pelo campo de número 7B.49.66 00.50.63.3E.5A.00.26.58.3C.6A.FD.5C.32.FF.51.35.1F-E nos termos do Decreto nº 8.533/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 17

Contate os canais de atendimento em: https://atendimento@spedigital.tjpb.jus.br ou consulte o Formulário em: https://azavedobastos.tjpb.jus.br/documento/25577915911525051320



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25521305221535051320-6
 Data: 23/05/2022 09:59:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96885-DXRD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
 Bloco dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - contato@azavedobastos.tjpb.jus.br
 https://www.azavedobastos.tjpb.jus.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AZULITO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00, CNP: 05.8791-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da notitia provisionis N. 2.200.29 do 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório do Nafar, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGICA CLIMPIO - CIREL - EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.140.869/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Salacionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Valor	Saldo Inicial	Saldo Final
EMFÓRIO HOSP COM PROD CIRURG HOSF LTDA		R\$ 438,86	R\$ 0,00
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP		R\$ 3.350,00	R\$ 1.042,15
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R\$ 23.460,99	R\$ 63.878,50
SANTO BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 7.172,50	R\$ 0,50
EMBALAGENS RIO PRETO LTDA		R\$ 340,63	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA(38)		R\$ 1.095,81	R\$ 1.308,75
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORT LTDA(43)		R\$ 36.189,05	R\$ 9.338,23
COMPRES FACIL COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 1.000,75	R\$ 0,00
BIOINATUS LABORATORIO BIOINCO LTDA		R\$ 595,00	R\$ 0,00
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 116.727,05	R\$ 47.220,00
OPROMEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA(33)		R\$ 2.027,56	R\$ 3.798,72
ORTHOCEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 23.223,01	R\$ 38.717,50
DIAS DO COMERCIO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.241,22	R\$ 0,00
HYDROFARMA INSTITUTO DE HYDROFERMA E FARMACIA LTDA		R\$ 0.230,00	R\$ 102.185,66
BOLSA DE LICITAÇÕES E LÍQUIDS DO BRASIL		R\$ 27.284,88	R\$ 18.120,50
INICIO INDUSTRIA F COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 11.336,85	R\$ 0,00
ORTOFEX INDUST E COM DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 3.020,01	R\$ 0,00
UNIDADE DIAS MEDICO EM RADIOLOGIA INTERTERAPIA LTDA		R\$ 226,64	R\$ 0,00
TERRA NETWORK BRASIL SA		R\$ 20,23	R\$ 20,23
MERCK SA		R\$ 41.034,45	R\$ 108.369,29
NU TRIPORT COMERCIAL LTDA		R\$ 744,03	R\$ 0,00
D & B R.O PRETO LIMPARIA E PAPELARIA LTDA MF		R\$ 235,10	R\$ 371,80
JOSE LUIZ ROSSINI ME		R\$ 227,00	R\$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
ADCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 29.613,50	R\$ 139.320,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.945,65
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.112,68

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprava pelo recibo de número 79.49.63.CC.50.85.3E.BA.CD.26.B8.90.8A.PD.20.32.FF.51.65.1F-5, nos termos do Decreto nº 3.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spec
 Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido nos u original e assim adn digitalmente por ADRIATO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00, C48: 05.870.0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.espd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 102222022021 - artigo 22.

Cartório Azevêdo Bastos
 Autenticação Digital Código: 26522305221535061320-7
 Data: 23/05/2022 09:59:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ9883E-FJMAS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Collor, 2163 - 2145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 CEP 53445-001 - Cartório 328 Avenida Brasil, 2163
 http://azevedobastos.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGICA CLIMPIO - EIRELI - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número da Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

CNPJ: **01.140.866/0001-50**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EIRELI		RS 0,00	RS 4.813,75
E. JORGE FARIAS - PNEUS		RS 226.653,44	RS 0,00
MELLO ADM E CONSULT EMPRESARIAL R. PRETO EIRELI ME		RS 0,00	RS 1.432,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (85)		RS 0,00	RS 74.509,00
J & T - CONFECÇÃO E UNIFORMES LTDA		RS 5.310,00	RS 25.407,30
DESCARTACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		RS 0,00	RS 488,34
GLAYSON RODRIGUES MARQUES SURIANI LTDA - LIDAS DOMESTICAS EIRELI		RS 26.110,00	RS 54.975,00
ESUBIRUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		RS 0,00	RS 6.495,45
HAPVGA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		RS 0,00	RS 18.861,52
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		RS 0,00	RS 2.141,78
MARCAVIND COM PROD. HIGIENE LTDA		RS 8.215,00	RS 10.224,00
RAQUEL ROQUEIRA SCROCCABA EIRELI - EPP		RS 0,00	RS 31.175,70
ALVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		RS 12.253,23	RS 0,00
BIOLAR SANUS FARMACEUTICA LTDA (84)		RS 253,00	RS 33.738,76
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		RS 84.477,40	RS 0,00
SUCAR PNEUS LTDA (87)		RS 1.275,69	RS 2.433,45
ELAU FARMACEUTICA SA		RS 7.314,67	RS 0,00
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (82)		RS 74.409,00	RS 0,00
GERMED FARMACEUTICA LTDA		RS 0,00	RS 48.000,00
GM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		RS 20.965,87	RS 0,00
AJ BRIZON TINTAS LTDA		RS 0,00	RS 2.847,00
B & P COMERC CONTABILIDADE S/S LTDA		RS 1.574,00	RS 0,00
PONTAMER FARMACEUTICA LTDA		RS 2.830,00	RS 2.834,65
XALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - JUIZ PRATO (87)		RS 0,00	RS 8.503,00
AUTO POSTO MACOGAO AV 88 LTDA		RS 100,00	RS 0,00
PAULINEIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (83)		RS 0,00	RS 274,60
		RS 21.24,15	RS 1.182,29

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.48.69 CC.SC.B3.SE.9A.CD.28.B8.BC.9A.FD.6C.32.FF.51.65.1F-6, nos termos do Decreto nº 8.533/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022, 10:20:09 GMT-03:00, CN: 06.870.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício da Registro Civil das Pessoas Naturais e Interjúris e Tutel/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/pt/autenticidade. O presente documento digital pode ser controlado em papel por meio de autenticação de Nufas. Provimento nº 109/2020 CNJ - artigo 2º.

Genere as chaves de acesso em: <https://sistemas.digital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/contadocaderno/2022/03/23/0022-625161126>
Autenticação Digital Código: 26522325271535061220-8
 Data: 23/05/2022 09:59:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Selo Digital: Tipo Normal C: A30298867-ZDF6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Golfinhos, 06090-000 - PB
 (51) 3344-2424 - contad@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em: **Cartório Azevedo Bastos**



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGICA OLIMPICO - EIRELI - EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.140.838/0001-53**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Situação: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NFO SERVICE DESK LTDA ME			
INDEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R\$ 835,26	R\$ 1.289,46
JH RUOSI & CIA BUÇOS LTDA ME		R\$ 42.015,00	R\$ 0,00
VERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 110,40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 29.189,14	R\$ 35.725,87
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICO FARMACELTICA CEARENSE LTDA		R\$ 2.958,02	R\$ 0,00
DIAS FRADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 13.749,87
ALMA NOBRE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 1.040,00	R\$ 650,00
VILLE RO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA		R\$ 188,87	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA NAVARRO DE MEDICAMENTOS S/A		R\$ 016,30	R\$ 3,00
LEVRAND PHARMALIOSUS S/A FARMACEUTICA LTDA		R\$ 230,40	R\$ 0,00
RAA DROGAS LTDA (BERNARDINO)		R\$ 25.549,01	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 487,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (RZ)		R\$ 850,28	R\$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 4.113,50	R\$ 42.076,68
BONEX DO BRASIL S/A		R\$ 217.834,72	R\$ 34.003,43
NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
VERBONHA APARECIDA RUSSELL MGD-L		R\$ 11.504,61	R\$ 5.288,51
ROTULAR FIDELTAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 279,00
SUPERMED COM E IMPORT DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA		R\$ 1.188,75	R\$ 836,90
AGILO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 12.400,00	R\$ 709,65
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMID LTDA		R\$ 582,53	R\$ 0,01
DISTRIB BRASILE COM PROD MED HOSP LTDA		R\$ 7.216,00	R\$ 14.650,81
TKLIMP E EXP DE PROD MEDICOS E HOSP LTDA		R\$ 28.720,22	R\$ 74.646,24
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 45.715,10	R\$ 182.566,20
		R\$ 3.442,29	R\$ 48.394,86

Este documento é parte integrante de escrituração de autenticação de compra pelo recibo de número 79.49.66.C0.3C.83.3F.2A.CD.25.B8.60.9A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-5, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 9.0.2 do Visualizador

Consulte as datas do ato em: <https://sede.cpf.gov.br/consultar> ou Consulte o Documento em: <https://www.jbrastost.com.br/consultar>
 Autenticação Digital Código: 2562230322133591320-9
 Data: 23/05/2022 09:59:27
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Rodapé D: AMZ98868-Z019.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Provedora Epitácio Pessoa - 1045
 Bairro dos Bandeirantes, João Pessoa - PB
 (51) 3344-2464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES HIREIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00. CNIS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de João Pessoa - PB, inscrita no CNIS nº 08.870-0 - Cartório eletrônico www.cenau.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em qualquer momento pelo usuário no Tabelionato de Notas, Provimento nº 109/2020 (RNU - artigo 27).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGIA OLÍMPICA - EIRELI - EPP**
 Período de Escrituração: **31/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem de Faturas: **5**
 CNPJ: **01.140.868/0001-50**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A1 MORAES NUTRICIONAS - EPP			
SALDANHA RODRIGUES LTDA(OI)		RS 0,00	RS 1.369,12
ARZ ALARMES COMERCIAL RIO PRETO LTDA - ME		RS 26.792,08	RS 76.507,73
MARCO ADACAJISTA SA		RS 110,16	RS 124,43
TUDO DÁSLA MAI PRÉIOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		RS 0,00	RS 1.058,16
RIO & ALARCON COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME		RS 1.004,01	RS 0,00
J. FURLAN & CIA LTDA(OI)		RS 512,88	RS 0,00
NATURAL LABORATORIO SA		RS 0,00	RS 51,80
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO SA		RS 0,00	RS 4.155,28
ZYOUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		RS 0,00	RS 7.180,00
WASSER FARMA LTDA		RS 57.257,44	RS 5.060,71
MEDLEVINSOHN COM E DERIVEDS DE PROD HOSPITALARES LTDA		RS 0,00	RS 15.809,03
CLAUDIO C PEREIRA PNEUS - ME		RS 15.179,08	RS 3.459,41
MEDIBRAS - PROD HOSPITALARES E ODONTO LTDA-ME(S)		RS 19.523,00	RS 43.039,00
LIM COM DE AUTO PECAS E OTONA MECANICA LTDA-ME		RS 155.350,00	RS 27.929,00
OS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME		RS 0,00	RS 1.904,50
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		RS 0,00	RS 1.750,00
TARGA SA		RS 51.866,20	RS 0,10
SAO JOSE FUSIFICANTES LTDA - EPP		RS 76.034,38	RS 0,00
DARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		RS 777,90	RS 1.897,01
IMC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP		RS 0,00	RS 210,70
MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA		RS 0,00	RS 57.466,00
IRMAOS MURFATO & CIA LTDA - EPP		RS 7.500,00	RS 0,00
ANTONIO VALDENIR MARQUES		RS 245,20	RS 220,50
RANRAXY FARMACEUTICA LTDA		RS 4.208,50	RS 1.935,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		RS 4.052,88	RS 7.013,60
PHARUS INDUSTRIA FARMACEUTICA SA(OI)		RS 2.728,16	RS 21.510,76
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(S)		RS 0,00	RS 54.731,00
		RS 0,00	RS 72.457,60

Este documento é parte integrante do procedimento cuja autenticação se comprova pelo acesso ao número 7B.48.96.C0.5C.32.3E.BA.CD.29.B8.20.6A.FD.3C.32.FF.51.65.1F-6, nos termos do Decreto nº 5.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi contido em o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERREIRAS RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00, CNB: 01.0/0-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Trilíngua nos termos da legislação provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cunead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira as peças do ato em: <https://sedejudicial.sp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/validador/validador?documento=726027303207035081320>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26522505221535081320-10
 Data: 23/05/2022 09:55:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANZ88888-JGV7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1146
 Centro, Des. Carlos, João Pessoa - PB
 CNJ 0246 5446 - cartorio@azevedobastos.com.br
azevedobastos.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número da Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**
 CNPJ: **01.140.858/0001-50**


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Fina.
AGROMASS BRASIL AGRICULTURA - IMPORT E EXPORT LTDA		RS 4.246,82	RS 0,00
SOLARIS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA		RS 0,00	RS 290,00
SOLVIE DO BRASIL LTDA		RS 0,00	RS 854,43
ANA CLAUDIA CRISTINA TABOZI DE LIMA 47956043845		RS 216,30	RS 0,00
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		RS 13.743,67	RS 0,00
FABIG LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS		RS 0,00	RS 01.520,68
SAC FRANCISCO SIST DE SAUDE SOC ENPR LTDA		RS 2.199,30	RS 0,00
SUELI TREMLER DA SILVA		RS 845,00	RS 0,00
NEVIGARY INDUSTRIA TILXIL LTDA		RS 12.500,00	RS 0,00
CASECIND DE PLAST E PROD MEDICOS HOSP LTDA		RS 0,00	RS 0,00
BEATRIZ RAVANA OLIVEIRA LUCIANE LUNES		RS 12.835,00	RS 5.954,45
DEBIDAÇÕES TRIBUTARIAS		RS 2.373.564,71	RS 2.144.322,27
IMPOSTOS A RECOLHER		RS 1.254.701,84	RS 1.354.267,01
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 357.589,02	RS 501.820,83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 142.723,00	RS 210.181,74
PIS A RECOLHER		RS 80.253,42	RS 114.489,78
COFINS A RECOLHER		RS 10.000,07	RS 2.527,08
ISS RETIDO A RECOLHER		RS 48.157,55	RS 25.971,12
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		RS 7,25	RS 2,25
DIFALICANCIA A RECOLHER		RS 684.890,88	RS 584.890,88
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		RS 0,00	RS 1.222,10
PARCELAMENTO ICMS		RS 1.123.882,77	RS 750.045,28
PARCELAMENTO FEDERAL PROCM 10250-401.575/17-45		RS 370.674,39	RS 381.244,85
PARCELAMENTO FEDERAL - PROCM 10850-403/3201-9-48		RS 183.742,84	RS 53.563,42
PARCELAMENTO FEDERAL PROCM 10850-403/554/2019-11		RS 82.733,85	RS 0,00
PARCELAMENTO FEDERAL PROCM 10850-403/482/2018-66		RS 141.706,47	RS 101.790,57
PARCELAMENTO FEDERAL - PROCM 10950-401183/2021-71		RS 107.779,35	RS 37.410,46
		RS 227.082,25	RS 439.357,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo campo de número 7B.49.5B.C0.3C.33.3E.6A.CD.26.B2.B0.9A.FD.3C.32.FF.51.65.1F-5, nos termos do Decreto nº 8.553/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em 23 de Maio de 2022 10:20:09 GMT-03:00, DNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas - TuleiPB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.venca.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 1062/2020 CNJ - arltpz 22.


 Confira os dados do ato em: https://seodigital.sp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://atlas.escrituracoes.sp.gov.br/documento/7902203020215263510221
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Martins - 146
 Bairro do Jardim, João Pessoa - PB
 CEP: 53240-440 - Cartório 0223/2013/0001/0001/0001
 https://www.azvedobastos.org.br



BALANÇO PATRIMONIAL

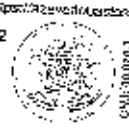
Entidade: **CIRURGICA OLIMPIO - BIREJU - EPP** CNPJ: **01.140.899/0001-60**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número da Ordem do Livro: **8**
 Período Sitacionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Note	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DUTIMES-RECIBO 838073505110057			RS 56.307,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		RS 143.426,93	RS 114.482,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 22.620,79	RS 25.290,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 50.902,51	RS 34.794,01
FÓR-LABORE A PAGAR		RS 830,52	RS 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		RS 824,17	RS 250,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 40.179,16	RS 22.589,94
INSS A RECOLHER		RS 41.939,07	RS 14.976,94
FGTS A RECOLHER		RS 4.710,71	RS 3.277,56
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		RS 56,54	RS 8,64
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		RS 016,14	RS 016,14
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		RS 524,77	RS 524,77
RRF S/FOLHA A RECOLHER		RS 283,67	RS 222,33
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR		RS 55.207,06	RS 55.713,03
FÉRIAS		RS 48.654,97	RS 47.064,41
INSS SOBRE FÉRIAS		RS 13.035,52	RS 11.273,31
FGTS SOBRE FÉRIAS		RS 3.082,56	RS 3.375,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		RS 11.107,22	RS 157.887,61
CONTAS A PAGAR		RS 3.794,07	RS 148.068,03
CONSORCIO BRASDESCO GRUPO 9177 COTA 338		RS 5.739,97	RS 0,00
CONSORCIO BRASDESCO GRUPO 2219 COTA 60279		RS 0,00	RS 24.050,97
CONSORCIO TARRAF GRUPO 1088 COTA 182		RS 0,00	RS 124.687,96
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		RS 247,56	RS 125,73
TEL FONE A PAGAR		RS 142,56	RS 123,79
SEGUROS		RS 5.065,05	RS 3.785,20
SEGUROS A PAGAR		RS 6.065,05	RS 3.789,20
PASSIVO NA QUOTIENTE		RS 200.000,00	RS 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 200.000,00	RS 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 200.000,00	RS 0,00
FINANCIAMENTOS		RS 200.000,00	RS 0,00

Este documento é parte integrante do processo de escrituração e sua autenticação se comprova pelo recibo de número 79.49.9E.C0.5C.33.3E.8A.C0.29.03.B0.8A.FD.9C.32.FF.51.65.1F-5, nos termos do Decreto nº 2.663/2013.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://seccom.pba.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.jus.br/ocorrencia/7552238521335061320>
 Autenticação Digital Código: 23522305221635061326-12
 Data: 23/05/2022 09:39:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ56291-61Z5R:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 101.520-504 - contato@azavedobastos.com.br
 www.azavedobastos.com.br

Valor Assinado de M. Luísa
 TCU



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FLORIANCIS RIBEIRO, em seguida foi em 23 de maio de 2022 10:20:00 GMT-03:00, CNS 06.070-0 - Caribão Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da resolução provisória N. 2.700-2, de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI - EPP** CNPJ: **01.140.868/0001-60**
 Período de Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Moeda	Saldo Inicial	Saldo Fina
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO R\$ 14.012,758		R\$ 14.012,758	R\$ 0,00
VALORES A APROPRIAR BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO R\$ 14.012,758		R\$ 14.012,758	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.285.214,57	R\$ 6.279.632,64
CAPITAL SUBSTITUÍDO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.205.214,57	R\$ 6.205.214,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.205.214,57	R\$ 6.205.214,57
COMPENSAÇÕES		R\$ 7.030,69	R\$ 7.030,69
COMPENSAÇÕES		R\$ 7.030,69	R\$ 7.030,69
REMESSAS DIVERSAS		R\$ 7.030,69	R\$ 7.030,69
BENS EM COMODATO		R\$ 7.030,69	R\$ 7.030,69

**MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS OLÍMPIO
05954595879**

Assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO 05954595879
 CNPJ: 01.140.868/0001-60 - EPP
 Nº de Inscrição Estadual: 01.000.000-00
 Nº de Inscrição Municipal: 01.000.000-00
 Nº de Inscrição Federal: 01.140.868/0001-60
 Endereço: Rua Santa Helena, 111 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.200-000
 Data: 23/05/2022 09:59:28
 Fisk Reader Versão 5.2.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.49.56.00.50.83.30. BA. CO. 25.88.60.SA. FD. 90.32.FF.51.65.1F-8, nos termos do Decreto nº 6.583/2013
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAJUTO JOSÉ FELIX ANDRÉS RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:20:08 GMT-03:00, CNPJ: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.usatd.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tribunal de Notas. Protocolo nº 108/2020 TNU - autp 22.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2552236522; 538051320-13
 Data: 23/05/2022 09:59:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,00
 Solo Digital Tipo Normal C: AJZ98892-38J4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1162
 Bairro dos Estados, Jd. Povoado - J.P.
 CEP: 8244-9104 - Curitiba/PR
<http://www.azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edício Pessoa, 1115 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorveteria pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conregatoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.274/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceira, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2022 12:15:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLÍMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 28522305221535061320-1 e 28522305221535061320-13

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 03/2014 e Provimento CNJ Nº 106/2020.

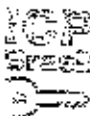
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

03005b1d734fd94f057f2d869fa9bc05be3c33cf26c9a86def8394f7fb1fda5a557d38e5410c1aa0fdch3ba78d66a4a6dae47c10355934179fc0a5b3a95cd36350a215f194276000beba6cf3528067157



Presidência do Brasil
Cart. T. J.
Notário Público W. Azevedo B.
de 24 de agosto de 2021.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.140.868/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ANTONIO SICOLI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 15.092-050	BAIRRO/DISTRITO JD MARACANA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (17) 3227-5953		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **10:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.140.868/0001-50
Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Endereço: R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900215689915610

Informação obtida em 13/04/2023 14:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:42 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **487C.A543.30BC.C072**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão n°: 15612682/2023

Expedição: 14/04/2023, às 07:58:02

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 822752

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065369136



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.006192/81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/07/1999
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	Registro	104910061	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, cloreto de cálcio diidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610011	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
2	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610021	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
3	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610038	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/11/1999	24 meses
4	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
5	SOL INFUS IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610054	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610062	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
7	SOL INFUS IV CX 60 BOLS PVC X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610070	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
8	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PVC X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610089	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
9	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610097	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
10	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610100	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

11	SOL INJ CX 72 FR PLAS TRANS X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2002	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610135	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610143	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610151	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610161	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610178	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
18	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610186	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
19	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610194	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLISTEROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007169/72	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/06/1972
Nome Comercial	CLISTEROL	Registro	104910011	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	GLICERINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			ATC	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 PCC SOL RET CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110061	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
2	120 MG/ML SOL RET CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1049100110013	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
3	6 PCC SOL RET CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110031	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
4	120 MG/ML SOL RET CX 20 BOLS PVC X 500 ML ATIVA	1049100110048	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP MANITOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.006403/68	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	01/01/1901
Nome Comercial	JP MANITOL	Registro	104910012	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	MANITOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			ATC	DIURETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 PCC SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1049100120014	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
2	20 PCC SOL INJ CX 30 BOLSA PVC X 250 ML ATIVA	1049100120022	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
3	20 PCC SOL INJ CX 20 BOLSA PVC X 500 ML ATIVA	1049100120030	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
4	20 PCC SOL INJ CX 10 BOLSA PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100120049	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
7	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1049100120073	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
8	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML ATIVA	1049100120081	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120091	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120103	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120111	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.014358/9511	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/12/1996
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJEÇÃO	Registro	104910057	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			ATC	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570011	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
2	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570028	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
3	SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570036	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
4	SOL INJ 120 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570044	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570052	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	SOL INJ 100 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570060	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

7	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570079	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	SOL INJ 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570087	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
9	SOL INJ 800 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570095	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
10	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570109	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
11	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570117	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570125	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570133	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570141	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570151	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570168	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570176	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	01.784.792/0001-03	Autorização	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	Registro	117720001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010026	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.140.868/0001-50**
Razão Social: **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA - São José do Rio Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/01/2021 08:25

1Doc: 1 de 1
571/754

Proc. Administrativo 33- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 11:50:47

Segue documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

—

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Alvara_de_Funcionamento.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Licenca_Sanitaria_Estadual.pdf
Outros_documentos_docsocios.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/04/2023 11:53:41	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 11:54:00	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 11:56:01	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 12:03:21	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 12:07:46	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 13:08:33	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB86-3169-0801-112E**

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 183.154-00

Nº Alvará/Ano: 10764/2020

Vencimento

Pessoa: 369883

CNPJ: 08.676.370/0001-55

Emissão: 08/09/2020

04/09/2023Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**

Endereço: AV. JOAO PESSOA, 944

Compl.:

Bairro: MARTINS

CEP: 38400338

Área/Func. m²: 40**Código Reduz. Imóvel:****Área Predial m²:****Área territorial m²:****OS: 0****Área/Mesa/Cadeiras: 0****Caçambas: 0****Outdoor: 0**

Objetivo Social: DISTRIBUIDOR E COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:

A 04/09/2023 5

LIBERADO

J 27/05/2025 1

LIBERADO CONFORME LEI MUNICIPAL N° 13146/
2019.

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA

PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlancia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

DC9U8SC82

Código do Controle de Autenticidade

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 183.154-00

Nº Alvará/Ano: 10764/2020

Vencimento

Pessoa: 369883

CNPJ: 08.676.370/0001-55

Emissão: 08/09/2020

04/09/2023Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**

Endereço: AV. JOAO PESSOA, 944

Compl.:

Bairro: MARTINS

CEP: 38400338

Área/Func. m²: 40**Código Reduz. Imóvel:****Área Predial m²:****Área territorial m²:****OS: 0****Área/Mesa/Cadeiras: 0****Caçambas: 0****Outdoor: 0**

Objetivo Social: DISTRIBUIDOR E COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:

A 04/09/2023 5

LIBERADO

J 27/05/2025 1

LIBERADO CONFORME LEI MUNICIPAL N° 13146/
2019.

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA

PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlancia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

DC9U8SC82

Código do Controle de Autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.676.370/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO SAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 944	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 38.400-338	BAIRRO/DISTRITO MARTINS	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@DISTRIBUIDORAPROSAUDE.COM.BR	TELEFONE (34) 3219-8357
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Declarações

A Empresa Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, pessoa jurídica de direitos privados, sediada à Avenida João Pessoa, 944, Município de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa beneficiará do Tratamento diferenciado e favorecido estabelecido por Lei, sendo considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006. DECLARA AINDA não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 estando apto a usufruir do tratamento diferenciado. E tem ciência de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Ademar Batista Pereira Júnior

Fone: 34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av. João Pessoa, 944 - B. Martins - Uberlândia/MG - CEP 38.400-338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A/C Sr(a). Pregoeiro(a)

A empresa Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda sediada no endereço no rodapé, neste ato representada pelo seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Fernando Chini Calhau
CPF: 047.928.916-63

Fone:34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av João Pessoa,944 - B. Martins - Uberlândia.MG - CEP 38.400.338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br



FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-EPP, CNPJ 08.676.370/0001-55, e Inscrição Estadual 001042818.00-43 sediada na Av: Joao Pessoa ,944, Martins, Uberlândia, MG, Cep: 38.400-338, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Eduardo Chini Calhau
CPF: 047.3,82.156-71

Fone:34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av João Pessoa,944 - B. Martins - Uberlândia.MG - CEP 38.400.338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/001-55, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) EDUARDO CHINI CALHAU, portador (a) da Carteira de identidade nº MG 10.841.992 e do CPF nº047.382.156-71, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eduardo Chini Calhau CPF 047.382.156-71

Fone:34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av João Pessoa,944 - B. Martins - Uberlândia.MG - CEP 38.400.338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr FERNANDO CHINI CALHAU, portador (a) da CI nº MG 10.842.001 e CPF nº047.928.916-63, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA.
FERNANDO CHINI CALHAU
CPF: 047.928.916-63

Fone:34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av João Pessoa,944 - B. Martins - Uberlândia.MG - CEP 38.400.338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **08.676.370/0001-55**, com endereço no rodapé, por intermédio do seu representante legal Sr(a). EDUARDO CHINI CALHAU, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG 10.841.992** e do CPF nº **047.382.156-71**, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

Compromete-se, ainda, **quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a)**, a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária.

Eduardo Chini Calhau

Fone: 34 3224.3308 / 3224.3325 - Fax: 34 3219.8357
Av. João Pessoa, 944 - B. Martins – Uberlândia/MG - CEP 38.400-338
atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 183.154-00

Nº Alvará/Ano: 10764/2020

Vencimento

Pessoa: 369883

CNPJ: 08.676.370/0001-55

Emissão: 08/09/2020

04/09/2023Nome/Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA**

Endereço: AV. JOAO PESSOA, 944

Compl.:

Bairro: MARTINS

CEP: 38400338

Área/Func. m²: 40**Código Reduz. Imóvel:****Área Predial m²:****Área territorial m²:****OS: 0****Área/Mesa/Cadeiras: 0****Caçambas: 0****Outdoor: 0**

Objetivo Social: DISTRIBUIDOR E COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:

A 04/09/2023 5

LIBERADO

J 27/05/2025 1

LIBERADO CONFORME LEI MUNICIPAL N° 13146/
2019.

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA

PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlancia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

DC9U8SC82

Código do Controle de Autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ADEMAR BATISTA PEREIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG13511970 SSP MG

CPF 082.260.396-90 DATA NASCIMENTO 23/03/1990

FILIAÇÃO
 ADEMAR BATISTA PEREIRA
 MARIA AGRIPINA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04400342330 VALIDADE 14/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 07/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO 15/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 14407862206
 ASSINATURA DO EMISSOR MG530723263

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1635472621

PROIBIDO PLASTIFICAR 1635472621

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 EDUARDO CHINI CALHAU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 MG10841992 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 047.382.156-71 03/01/1981

FILIAÇÃO
 MANOEL CALHAU NETO
 SANDRA CHINI CALHAU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00961663535 13/06/2024 06/06/1999

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 UBERLANDIA, MG 14/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG 51727800650
 MG557241243

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1908912574
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1908912574

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VADT
 NOME
 FERRANDO CHINI CALHAT

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR SP
 M210042001 SSP MG

CPF
 047.928.916-63

DATA NASCIMENTO
 14/09/1962

FUGACAO
 MANOEL CALHAT NETO
 SANDRA CHINI CALHAT

FIMBRIA ACC CAUSA
 [] [] []

Nº REGISTRO
 01622697360

VALIDADE
 14/05/2021

1ª HABILITACAO
 18/12/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 [assinatura]

LOCAL
 UBERLANDIA, MG

DATA EMISSAO
 19/05/2021

Assinatura do Diretor de TRANSC:

18299315687
 MG594136954

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2215860653

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2215860653

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GETULINO RIBEIRO DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1749590 SSP GO

CPF **DATA NASCIMENTO**
 418.460.281-91 30/03/1969

FILIAÇÃO
 JOAQUIM RIBEIRO DA CUNHA
 JOANA ANTONIO DA CUNHA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01972889000 14/09/2021 31/01/1997

OBSERVAÇÕES
 A ;

Getulino
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 UBERLÂNDIA, MG 16/09/2016

Ann
 Ann Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG 28704079318
 ASSINATURA DO EMISSOR MG499583612

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1351956266

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1351956266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DIRETO

Sandra Chini Calhau
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-316.186 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2009

NOME SANDRA CHINI CALHAU

REIÇÃO NEWTON CHINI GLICIA CONDE CHINI

NATURALIDADE ALFENAS-MG DATA DE NASCIMENTO 16/10/1956

DOC. ORIGEM CAS. LV-2B FL-46 ALFENAS-MG

CPF P11-204B

Assant.
NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Sandra Chini Calhau

CIC

NASCIMENTO 16.10.55 INSCRIÇÃO NO CPF 382.370.236-49

CONTRIBUINTE SANDRA CHINI CALHAU

Assant.
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
08.676.370/0001-55	05/03/2007	01/03/2007

Endereço Completo:

AVENIDA JOAO PESSOA 944 - BAIRRO MARTINS CEP 38400-338 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

DISTRIBUIDOR E COMERCIO ATACADISTA DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSUMOS, FARMACEUTICOS E DE CORRELATOS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	NÃO	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
082.260.396-90	ADEMAR BATISTA PEREIRA JUNIOR	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
047.382.156-71	EDUARDO CHINI CALHAU	R\$ 11.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
047.928.916-63	FERNANDO CHINI CALHAU	R\$ 11.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
418.460.281-91	GETULINO RIBEIRO DA CUNHA	R\$ 12.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
352.370.236-49	SANDRA CHINI CALHAU	R\$ 500,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 11/07/2022

Número: 9459960

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022 13:18


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001857897 e visualize a certidão)

Proc. Administrativo 34- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 13:57:37

Segue autenticidade dos documentos das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

certidao_01140868000150.pdf
certidao_34223536000198.pdf
certidao_47063094000101.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes2.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes4.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes_6.pdf
Consulta_a_certidoes_emitidas_pela_Sefa___Secretaria_da_Fazenda.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador1.pdf
Historico_do_Empregador3.pdf
realizarConferencia_do.pdf
realizarConferencia_do_jsessionid_D10A603B49E1161814BD3ED86F3161ED_sco1.pdf
Site_do_Contribuente3.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador1.pdf
Situacao_de_Regularidade_do_Empregador3.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/04/2023 14:04:35	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 14:25:03	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 14:27:17	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 14:28:06	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 14:31:42	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 14:35:53	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **204A-CD92-37B8-8F9D**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão n°: 15612682/2023

Expedição: 14/04/2023, às 07:58:02

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Certidão nº: 46047709/2022

Expedição: 20/12/2022, às 17:18:16

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.223.536/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Certidão n°: 42449806/2022

Expedição: 30/11/2022, às 14:49:42

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.063.094/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Código de Controle: 254E.0673.0B11.DF57

Data da Emissão: 19/01/2023

Hora da Emissão: 17:24:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/01/2023, com validade até 18/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.223.536/0001-98

Código de Controle: 9DC0.137E.79C3.9A39

Data da Emissão: 09/01/2023

Hora da Emissão: 08:40:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/01/2023, com validade até 08/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Código de Controle: 487C.A543.30BC.C072

Data da Emissão: 26/12/2022

Hora da Emissão: 09:15:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/12/2022, com validade até 24/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Código de Controle: 487C.A543.30BC.C072

Data da Emissão: 26/12/2022

Hora da Emissão: 09:15:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/12/2022, com validade até 24/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028908969-67
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 34.223.536/0001-98
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Emissão 20/12/2022 10:54:56
Data de Validade 19/04/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
[Localização](#)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.063.094/0001-01

Razão social: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Nome fantasia: CIRULABOR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033101235516108230
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031202292214614101
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022101204764255557
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020201174484864025
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011401190959808590
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122601151023073324
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120701205171894475
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111801243839882254
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103001164740587243
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101101240810448740
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092201294514266890
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301282187712200
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501060360895035
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701153444283245
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801162799761605
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901101824747278
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101155152124612
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201250369774205
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301311144905469
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040400590290630873
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615114968154608
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022200451941587170
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020300502461785551
15/01/2022	15/01/2022 a 13/02/2022	2022011501152704684504
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122701364206620201
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120800483482673492
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111900435397448980
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103100295660508611
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101200494880272423
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092300573629442052

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090400563846101980
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081600370533436506
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072800572938864314
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062813571696216791
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052920410234939379
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042900561102754878
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:40:34

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.223.536/0001-98

Razão social: LICITE SAUDE SERV ADM LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201264595614801
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402061662145843
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302275042786664
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402135689887185
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602021614161804
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802034647117973
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902164750180000
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004252392349573
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102382021237322
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302070291720137
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402033080158340
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090503162998639692
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401450995293625
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501281780059160
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601284588292055
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801451083997323
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901395463595565
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001184787823272
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101504955491133
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301491897473096
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601294956857914

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:46:50

Voltar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.140.868/0001-50

Razão social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900215689915610
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032100340271226834
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030200381433012627
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100335735238869
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300223281920013
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400261846892302
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600333905246002
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700221299549901
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800313668867570
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014160085612630
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100315228318837
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200174808095970
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400311393569310
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080500451339313543
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700202010874573
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800250324599014
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900223739262000
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100333664409547
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200160223551395
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041300451305518566
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032500260257649893
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600185363777821
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021500363394063340
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012600451151740866
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010703223361153491
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121900283410029124
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113000332808291380
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111100434235329792
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102300322996180340
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100400162868914507
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091500334154768022

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082700395727935534
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800161633096963
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042100470039732667
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:49:05

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 822752

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065369136





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 210094

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP, CNPJ: 47.063.094/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064776087





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

45469330



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
45469330	01140868	05/04/2023 16:51	05/05/2023	crda45469330.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 47.063.094/0001-01

Razão social: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Nome fantasia: CIRULABOR

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:40:34

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 34.223.536/0001-98

Razão social: LICITE SAUDE SERV ADM LTDA

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:46:50

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 01.140.868/0001-50

Razão social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Resultado da consulta em 17/04/2023 13:49:05

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 35- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 14:08:34

Segue Proposta atualizada das empresas classificadas para assinatura da equipe de apoio.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA_LICITE_CAJATI.pdf

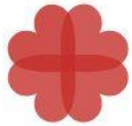
PROPOSTA_ATUALIZADA_CIRURGICA_OLIMPO.pdf

PROPOSTA_CIRULABOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/04/2023 14:09:56	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 14:25:28	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 14:28:27	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 14:29:05	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 14:32:23	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 15:17:56	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8249-2616-04A2-FAFD**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

A/c Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023

PROCESSO 84/2023

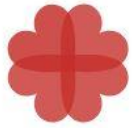
PROPOSTA AJUSTADA

Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 34.223.536/0001-98	I.E. 90902203-70
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510	
Telefone: (44) 3346-4605	Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br
Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud CPF: 000.744.681-03 RG: 15.466.272-3	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco do Brasil: Conta Corrente: 282-8 Ag: 7631-7	
Empenhos: empenho@licitesaude.com.br	

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	JP	R\$ 5,07	R\$ 20.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.280,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta reais).



LICITE SAÚDE

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Demais condições: Conforme edital.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 17 de abril de 2023.

LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198

Assinado de forma digital por
LICITE SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.04.17 10:30:57
-03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, segunda-feira, 17 de abril de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 027/2023 - SRP

Processo Nº.: ADMIN 084/2023

Encerramento: 17/04/2024 10:00:00

Abertura: 17/04/2023 10:00:00

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO P/USO MEDICINAL

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 10:51:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
2	GLICERINA 12% 500ML GLICERINA	JP CLISTEROL	1049100110013	1.000	FRS	R\$ 8,3500	8.350,00
Valor Unit.: Oito reais e trinta e cinco centavos		Valor Total: Oito mil trezentos e cinquenta reais					
3	MANITOL 20% 250ML C/40 MANITOL 20%	JP FRASCO	1049100120111	600	FRS	R\$ 7,6000	4.560,00
Valor Unit.: Sete reais e sessenta centavos		Valor Total: Quatro mil quinhentos e sessenta reais					
4	AGUA PARA INJECAO 500ML AGUA DESTILADA	JP BOLSA	1049100570133	1.000	BOL	R\$ 5,5000	5.500,00
Valor Unit.: Cinco reais e cinquenta centavos		Valor Total: Cinco mil quinhentos reais					
Total geral dos 3 Itens desta proposta		18.410,00	Dezoito mil quatrocentos e dez reais				

Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -027/2023 - SRP

Validade da Proposta: COCNFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	Nº 237
Conta Nº 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	Nº 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

SAO JOSE DO RIO PRETO ,segunda-feira, 17 de abril de 2023

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14483179000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-17 10:51:21
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente - SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta Proposta para participação da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V. UNIT	TOTAL
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	20000	Frasco com 10 ML	equiplex	0,60	12.000,00
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	100	Frasco com 1000 ML	cinord	35,8	3.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 15.580,00

Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados da entrega da Ordem de Fornecimento e/ou recebimento da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do produto mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 3793-1

BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.000990-2

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, Empresário (sócio-Gerente da empresa), Casado, identidade RG nº 18.233.673-6 SSP/SP, CPF 045.640.918-16, Data de Nascimento 18/10/1967, residente e domiciliado à Rua Imigrantes nº 300, CEP 19061-300, Parque Cerejeiras, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 98192-5609, e-mail profissional: cirulabor@cirulabor.com.br

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, tributos e demais encargos, relacionados ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as normas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 17 de abril de 2023.


CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | I.S.E.T. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Presidente Prudente - SP
CEP: 19.014-220 - Fone/Fax: (18) 3222-4399
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816

Assinado de forma digital por
CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816
Dados: 2023.04.17 12:40:45 -03'00'

Proc. Administrativo 36- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: FRM - Farmácia Central - A/C Lavinia G.

Data: 17/04/2023 às 14:36:26

Segue proposta atualizada das empresas classificadas para parecer quanto a aceitabilidade.

—

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

AFE_LICITE_CORRELATOS_.pdf
AFE_LICITE_COSMETICO_.pdf
AFE_LICITE_MEDICAMENTOS.pdf
AFE_LICITE_PSICOTROPICOS_.pdf
AFE_LICITE_SANEANTES_.pdf
AF_CORRELATOS_EMISSAO_10_01_2023.pdf
AF_MEDICAMENTOS_E_MEDICAM_ESPECIAL_EMISSAO_10_01_2023.pdf
ALVARA_BOMBEIRO_VENC_07_05_2023.pdf
Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria_2_.pdf
Alvara_de_Funcionamento.pdf
Alvara_de_Funcionamento_2_.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_LICITE_SAUDE.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_PREF_VENC10_05_2023_.pdf
ALVARA_LOCALIZACAO_PREF_VENC10_05_2023_Copia.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_LICITE_SAUDE_PORECATU_PR.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_AMAPORA_LICITE.pdf
Autorizacao_de_Funcionamento_da_ANVISA.pdf
Autorizacao_de_Funcionamento_da_ANVISA_2_.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA_2_.pdf
CRF_LICITE_SAUDE_31_03_2027.pdf
CTPS_E_CRF_FARMACEUTICA_LICITE_SAUDE_.pdf
Licenca_Sanitaria_Estadual.pdf
Licenca_Sanitaria_Municipal.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_LICITE_CAJATI.pdf
PROPOSTA_ATUALIZADA_CIRURGICA_OLIMPO.pdf
PROPOSTA_CIRULABOR.pdf
SIVISA_COSMETICOS_01_11_2023.pdf
SIVISA_MEDICAMENTOS_01_11_2023.pdf
SIVISA_PROD_P_SAUDE_01_11_2023.pdf
SIVISA_SANEANTES_01_11_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	17/04/2023 14:52:30	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AD2-E614-117E-8998**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	Responsável Legal MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.24472-7 (02M14W946LLL)	Data do Cadastro 24/03/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.130264/2022-51</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	Responsável Legal MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.04392-3	24/03/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.137862/2022-51</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	Responsável Legal MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.27164-5	Data do Cadastro 24/03/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.137346/2022-27	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.223.536/0001-98

Nome Fantasia**Endereço na Internet****Endereço Completo**

ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510

Responsável Técnico

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL

SAC**Cidade/UF**

MARINGÁ/PR

Responsável Legal

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27135-5

Data do Cadastro

17/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo[25351.151195/2022-10](#)**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 34.223.536/0001-98
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo ROD PR-317, 6752 BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP: 87.035-510	Cidade/UF MARINGÁ/PR
Responsável Técnico ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	Responsável Legal MARCOS HENRIQUE LAHOUD

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.11202-7	24/03/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.130263/2022-15</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Consultas / Fundamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional:

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.868/0031-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAO ANTONIO SIQUEIRA 580 - JD MARACANA CEP: 15.052-550	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAES OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8 08478-7 (L821821X5982)	24/06/2010	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
29351.0118537010-80	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

[Voltar](#)





PROCESSO: 2014.0047204/04 AUTORIZAÇÃO
 OPA-OPERAÇÃO Nº 1728/14
ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO

MENOS (CÁ) - C/P Nº 304 de 30 DE FEVEREIRO DE 2015
 O Secretariado de Registro de Marcas, no uso de sua competência, após averiguação pelo Departamento de Defesa do Consumidor de 2014, concluiu o relatório de parecer nº 034 de 20 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei nº 9.274 de 24 de maio de 1996, aprovado pelo Conselho de Administração nº 610 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.
 Considerando que, no âmbito do art. 134 da Lei nº 9.274 de 24 de maio de 1996, o pedido de registro nº 2.100.351-0/14, de 14 de maio de 2014, não se encontra em curso;
 Art. 1º Considerar aprovado os Subscritores de Trademark, sendo o Processo de Registro de Marcas, constantes os dados a seguir:
 Art. 2º Este Registro não será oponível em juízo em sua plenitude.

BELENO CONCEALINHA FARMACIA S/A

AMÉLIA

EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO

DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
IMPORTEAR, COMERCÍO
TRAFEGAR, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

PROCESSO: 2014.0047204/04 AUTORIZAÇÃO
 LICITACIONAL Nº 01/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COMERCÍO
DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

PROCESSO: 2014.0047204/04 AUTORIZAÇÃO
 LICITACIONAL Nº 01/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO, COMERCÍO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO
EMPRESA/ CORRELATO

Este documento poderá ser verificado em qualquer computador instalado com o navegador Internet Explorer ou Google Chrome, acessando o endereço eletrônico www.dou.gov.br.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af0370f416330f4560175ce3ece3a87f8fe3f7bbbc2fe5677b7de1829c0f641a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF CORRELATOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:12:43**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:39:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93f3a4f09ad584ab9607fc50215fe31a27d1377b1a451b622ad25a47dc0627eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultar > Funcionamento de Empresa Nacional > Resultado > Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
GRUPADICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	01.140.862/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAO ANTONIO SICOLO 568 - JD MARACANA CEP: 13.092-050	SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.12163-3	28/10/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
3531.012/42/2014-14	1 - Recicramento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)


Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA OLIMPIO - EBRELI - EPP	31.740.688/0001-50
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. JOAO ANTONIO SIOGLI 560 - JD MARACANA CEP: 35.200-050	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIAS SILVA MANHEZE	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
120659-3	20/07/1999	[Ativa]
Nº do Processo	Cadastro	
2082288	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes:

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44657dcbd6a4e573050f6ddb6cbad6c53e916d318c8a744b87ea8083a15e2edb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", cujo assunto é descrito como "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23]**", faz prova de que em **10/01/2023 16:15:11**, o responsável **Cirúrgica Olimpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olimpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 16:38:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co, de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x175a1463954ca43eca7e9979fe9f53bbf2fc20d3d698ea1be8bb03c5a2142c21**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2003.





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 463371

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 225193/3549805/2019

Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO SICOLI

Nº: 560

Complemento:

Bairro:JARDIM MARACANA

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Ocupação: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Proprietário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO

Responsável pelo Uso: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA OLIMPIO

Responsável Técnico: ADEILTON LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR

CREA/CAU: 5069917080-SP

ART/RRT: 28027230200475304

Área Total (m²): 864,54

Área Aprovada (m²):864,54

Validade: 07/05/2023

Vistoriador: 1. SGT PM VALTER PAULO CAVICHIO

Homologação: MAJ PM EDMILSON SANTANA BRANCO

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862 DE 13 DE MARÇO DE 2020.EXIGÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIO SUSPENSA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020, CONFORME PORTARIA 014/800/20 DE 24/03/2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Maio de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 126

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
CPF: 04564091816
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA
CPF: 47782949807
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

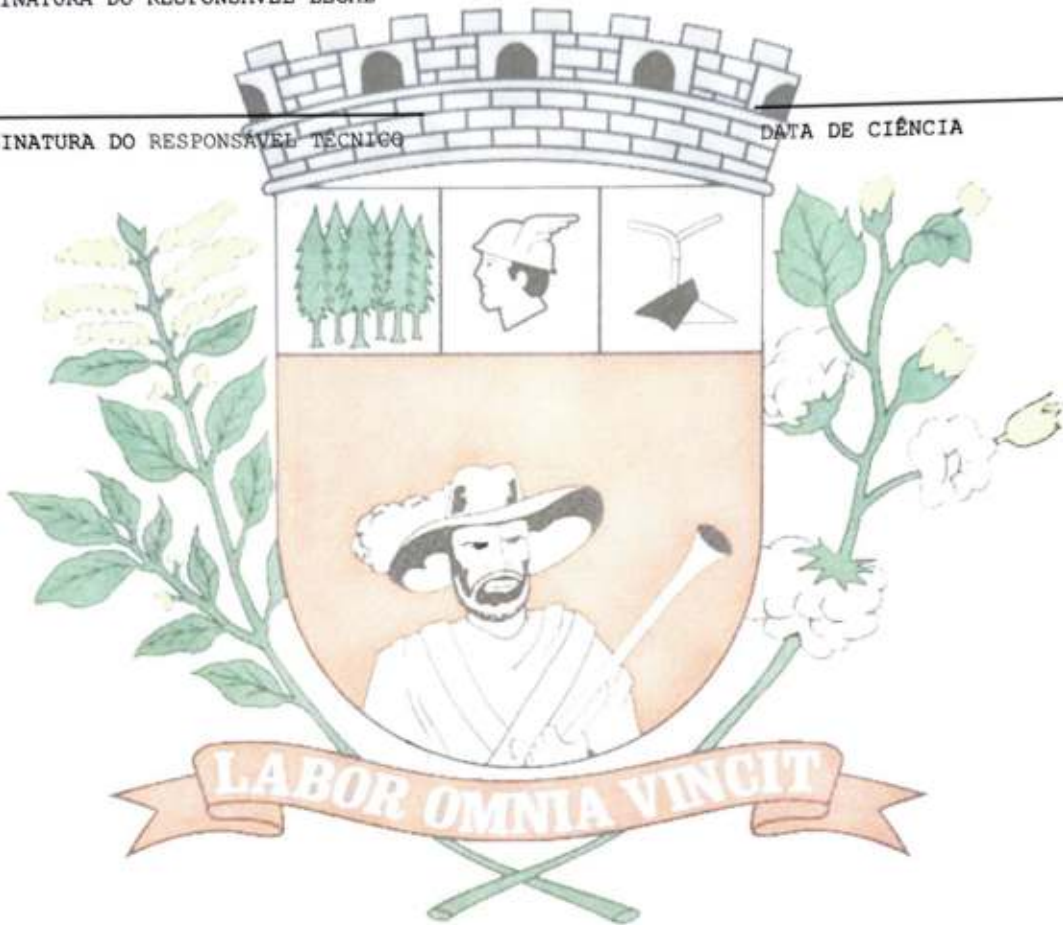
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



3.º TABELÃO DE NOTAS
CNS: 11.320-9 - 3.º TABELÃO DE NOTAS
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 10:17:03 GMT-03:00, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9206/2022

Data da Vistoria

28/11/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RODOVIA PR 317 Nº : 6752 **Complemento :** BARRACAO A
Bairro : Parque Industrial 200
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87035-510
CNAES :
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Responsáveis Técnicos

ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUERIAL

Conselho Regional Nº

CRF 29166

CNPJ / CPF

34.223.536/0001-98

Área Total

700 M² M2

Data de Validade

07/02/2024

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS); COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APIO ADMINISTRATIVO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20226269-MDPA**
 Emitida em **29/11/2022 às 13:13:41**
 Dados transmitidos de forma segura

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Secretaria Municipal de Finanças

2023

ALVARÁ
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
23432

Nº Alvará
10536

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: CIRULABOR PROD CIRURGICOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO, 126

Bairro: VILA EUCLIDES

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 11/09/1981

Atividade Principal: COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS


Cód.Atividade: 2150

CNPJ: 47.063.094/0001-01

Presidente Prudente, 31/01/2023

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"


Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 212107

CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98

Protocolo Geral: 010600070330202216

18/10/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 6752

BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200

Área Construída Utilizada: 700,00 m²Área Total Utilizada: 700,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

51 004 004B

Cadastro Imobiliário

51001740

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

Documento válido até:

Expedido em 17/11/2022

Código validador nº DB15786A0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 212107

CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98

Protocolo Geral: 010600070330202216

18/10/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RODOVIA PR 317, 6752

BRCAO A - PARQUE INDUSTRIAL 200

Área Construída Utilizada: 700,00 m²Área Total Utilizada: 700,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

51 004 004B

Cadastro Imobiliário

51001740

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

Documento válido até:

Expedido em 17/11/2022

Código validador nº DB15786A0

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DFP - Inspeção Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/05/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.988/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 550 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÁ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4645-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições


NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APOSTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODEM RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A VIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO CUAL, ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados acima correspondem a quem efetuiu a solicitação.

Data: 18/02/2015 - 17:01:00
CNPJ: 07.041.030/0001-35
IP: 170.58.210.55


Marco Aurélio Beleriani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Departamento de Tributos Municipais/DFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2023

41541503714/2015 - 1/1



v8.0 - OJUTik Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2025 08:15:51 que o documento de Id: 584-2761-58993b151e9c856dd2c20f18a6b0468b7e655cb75a61e0c9b774db0199 foi validado em 14/02/2025 08:07:54 através da transação Blockchain 0x791CbEcc01b03750b521c0ebd1892473c70e411a142c55947f66b992a70100e e pode ser verificado em <https://www.blockchain.com/pt/tx/0x791CbEcc01b03750b521c0ebd1892473c70e411a142c55947f66b992a70100e>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecc3b15be90955dd12c2c28518a60048f6b7b6550b7ce61e60f8b7774db0198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, faz prova de que em **14/02/2023 08:08:26**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7900b6dc00fb007bbb4e1d4bdd1892470c76e461b142e55847fb9b88aa78168e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO
VÁLIDO ATÉ 10/05/2023

Dados da Empresa

Nome / Razão Social: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
CNPJ: 01.140.988/0001-50
Nº Insc. Municipal: 1018160

Nº Protocolo: 41541503714/2015
Data do Deferimento: 27/02/2015

Endereço da Empresa

Logradouro: R JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560 Complemento: Não Cadastrado
Bairro: MARACANÁ - JD. CEP: 15092-050 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Atividade(s) - CNAE(S):

4644-3/01-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4645-0/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | 4646-0/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Requisitos

ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições


NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

FICA O INTERESSADO CIENTIFICADO QUE:

1 - O ALVARÁ ORDINÁRIO SERÁ EMITIDO SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS APOSTADOS NO ITEM ANTERIOR; 2 - A NÃO REGULARIZAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ALVARÁ PROVISÓRIO PODEM RESULTAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; 3 - O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É EMITIDO CONSIDERANDO A VIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE, NO CUAL, ESTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE IRÁ OBSERVAR OS REQUISITOS EXIGIDOS PREVIAMENTE AO FUNCIONAMENTO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL, DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E DEMAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Os dados acima correspondem a quem efetuiu a solicitação.

Data: 18/02/2015 - 17:01:00
CNPJ: 07.041.030/0001-95
IP: 170.58.210.55


Marco Aurélio Beleriani de Carvalho
Coordenador Executivo de Políticas Públicas
Departamento de Tributos Municipais/DFP/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 2023

41541503714/2015 - 1/1



v8.0 - OJUTik Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2025 08:15:51 que o documento de Id: 58A-276159e9c3b151e9c056dd2c20f18a603468b7e655cb75e61e0c9b774db0199 foi validado em 14/02/2025 08:07:54 através da tecnologia Blockchain 0x791CbEcc01b03750b5e1c0ebd1892473c70e411a142c55947f66b992a70100e e pode ser verificado em <https://www.blockchain.com/pt/tx/0x791CbEcc01b03750b5e1c0ebd1892473c70e411a142c55947f66b992a70100e>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39ecc3b15be90955dd12c2c28518a60048f6b7b6550b7ce61e60f8b7774db0198** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114482** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA LOCALIZACAO [10.05.2023]"**, faz prova de que em **14/02/2023 08:08:26**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2023 08:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7900b6dc00fb007bbb4e1d4bdd1892470c76e461b142e55847fb9b88aa78168e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP 87.035-510 Estado do Paraná, prestou serviços ao MUNICIPIO neste ato representado pelo, detém qualificação técnica para. A Contratada prestou serviços de fornecimento em equipamentos hospitalares, Materiais Hospitalares, móveis, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2023

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.02.17 15:59:23 -03'00'

FÁBIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ/PR

CNPJ: 75.475.038/0001-10. RUA 7 DE SETEMBRO, N°21, CEP: 87.850-000, Fone:
(44) 3437-8304.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP 87.035-510 Estado do Paraná, prestou serviços à Fundo Municipal de Saúde de Amaporã/PR, com sede na Rua Tiradentes, 23 Centro, CEP 87850-000 neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Sebastião José dos Santos**, RG nº 8.415.739-2, CPF 037.367.449-00, detém qualificação técnica para. A Contratada prestou serviços de fornecimento em equipamentos hospitalares, Materiais Hospitalares, móveis, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã, 20 de dezembro de 2022



TAB. AMAPORÃ


Sebastião José dos Santos
Secretário de Saúde

Claudineia Cristina Rangan
CPF: 020.265.659-45
Auxiliar Notarial

CNPJ: 75.475.038/0001-10
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone/Fax (44) 3437-8300 – 3437-8304 – Caixa postal 03
CEP: 87.850-000 – Amaporã – Paraná.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

CNPJ

47.063.094/0001-01

Nome Fantasia

CIRULABOR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA JOSE TEODORO, 126 - VILA EUCLIDES CEP: 19.014-220

Cidade/UF

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Responsável Técnico

LETICIA COELHO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09727-9

Data do Cadastro

09/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.248673/2013-97

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÉUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068942/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05709.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO, 126
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 47.063.094/0001-01
PROCESSO: 25351.248673/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09727.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 60
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.688956/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.09467.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA GONDIN, 60
BAIRRO: CENTRO CEP: 35585000 - PIMENTA/MG
CNPJ: 66.438.011/0001-66
PROCESSO: 25000.030815/97-12 AUTORIZ/MS: 1.03425.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.940.292/0001-37
PROCESSO: 25023.000338/95 AUTORIZ/MS: 1.03129.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.132.950/0001-03
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÉPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.027379/00-47 AUTORIZ/MS: 1.04947.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.522, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBÁS, 493
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 20.773.091/0001-05
PROCESSO: 25351.686130/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Magbel Comercio e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rua Giacomo Bacini nº 1190, casa
BAIRRO: São Roque CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 06.212.264/0001-95
PROCESSO: 25351.686549/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BUSSOLA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 KM 11 N 3013
BAIRRO: URUBOCA CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
CNPJ: 08.185.296/0002-55
PROCESSO: 25351.684156/2014-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N
BAIRRO: GABRY CEP: 28470000 - SANTO ANTONIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 07.134.049/0001-86
PROCESSO: 25351.661109/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: p. h. domisio comercio de produtos farmaceuticos - me
ENDEREÇO: avenida da justiça, 500
BAIRRO: residencial santo antonio CEP: 14702120 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 13.298.875/0001-63
PROCESSO: 25351.677570/2014-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUI/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.662800/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, FARMOQUÍMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA

ENDEREÇO: AV V8 S/Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PÁPILON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIANIAGO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.662085/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCAO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 10º da RDC nº 16/2014. O CNPJ petitionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.

EMPRESA: CUBO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVE ROBSON WECERLENS GURJAO, 81 A, QD 27 LT 01
BAIRRO: CEP: - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 04.801.108/0001-34
PROCESSO: 25351.024890/2014-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 448174/14, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. (Apresentar relatório de inspeção constando a capacidade técnica para a empresa exercer as atividades de distribuição de medicamentos.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.523, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUALITY SERVICES CONSULTORIA FINANCEIRA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO STEK Nº 431
BAIRRO: CENTRO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 08.755.312/0001-17
PROCESSO: 25351.044155/2013-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25019.003468/2005-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DAMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua São João, nº 413 - Sala 7 -
BAIRRO: Centro CEP: 13870222 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 17.707.221/0001-05
PROCESSO: 25351.549024/2013-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: LABORATORIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petitionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BIOCÉUTICOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

01/11/2022


DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP GLICOSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.005312/77	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/10/1989
Nome Comercial	JP GLICOSE	Registro	104910020	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200020	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200069	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200093	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200107	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200115	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200123	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

7	100 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200131	SUSPENSAO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200141	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
9	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200158	SOLUÇÃO DERMATOLOGICA	20/09/2000	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200166	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
11	50 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200034	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200042	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ CX 10 FR PLAS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/12/2000	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200190	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200204	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ CX 30 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200212	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200220	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200239	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200247	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
20	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses

21	500 MG/ML SOL INJ CX 30 FR PLAS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200077	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
22	500 MG/ML SOL INJ CX 20 FR PLAS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200085	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
23	500 MG/ML SOL INJ IV CX 15 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200174	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/09/2000	24 meses
24	500 MG/ML SOL INJ IV CX 6 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200182	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
25	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200255	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
26	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200263	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
27	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200271	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200281	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PE TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200298	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200301	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200311	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
32	50 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200328	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

33	50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200336	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
34	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200344	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
35	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200352	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
36	100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200360	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
37	100 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200379	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
38	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PE TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100200387	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
39	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200395	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
40	100 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200409	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
41	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200417	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
42	100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100200425	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
43	100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100200433	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
44	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1049100200441	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses
45	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100200451	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/10/1989	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.006192/81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/07/1999
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	Registro	104910061	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, cloreto de cálcio diidratado, CLORETO DE POTÁSSIO, LACTATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610011	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
2	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610021	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/01/2000	24 meses
3	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610038	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/11/1999	24 meses
4	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
5	SOL INFUS IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610054	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610062	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
7	SOL INFUS IV CX 60 BOLS PVC X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610070	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
8	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PVC X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610089	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
9	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610097	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
10	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610100	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

11	SOL INJ CX 72 FR PLAS TRANS X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2002	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610135	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 ENVOL BOLS PLAS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610143	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610151	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610161	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610178	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
18	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610186	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
19	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610194	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLISTEROL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25992.007169/72	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/06/1972
Nome Comercial	CLISTEROL	Registro	104910011	Vencimento do registro	02/2028
Princípio Ativo	GLICERINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES			ATC	LAXANTES IRRITANTES OU ESTIMULANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 PCC SOL RET CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110061	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
2	120 MG/ML SOL RET CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML ATIVA	1049100110013	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
3	6 PCC SOL RET CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100110031	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses
4	120 MG/ML SOL RET CX 20 BOLS PVC X 500 ML ATIVA	1049100110048	SOLUÇÃO RETAL	07/06/1972	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: JP MANITOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001- 50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.006403/68	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	01/01/1901
Nome Comercial	JP MANITOL	Registro	104910012	Vencimento do registro	12/2029
Princípio Ativo	MANITOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DIURETICOS			ATC	DIURETICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 PCC SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ATIVA	1049100120014	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
2	20 PCC SOL INJ CX 30 BOLSA PVC X 250 ML ATIVA	1049100120022	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
3	20 PCC SOL INJ CX 20 BOLSA PVC X 500 ML ATIVA	1049100120030	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
4	20 PCC SOL INJ CX 10 BOLSA PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100120049	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
7	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML ATIVA	1049100120073	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
8	20 PCC SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML ATIVA	1049100120081	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/01/1998	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120091	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120103	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100120111	SOLUÇÃO INJETAVEL	31/12/1900	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25000.014358/9511	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	30/12/1996
Nome Comercial	ÁGUA PARA INJEÇÃO	Registro	104910057	Vencimento do registro	12/2026
Princípio Ativo	ÁGUA PARA INJETÁVEIS			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			ATC	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570011	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
2	SOL INJ CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570028	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
3	SOL INJ CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570036	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
4	SOL INJ 120 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570044	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 2 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570052	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	SOL INJ 100 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570060	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

7	SOL INJ 1200 AMP POLIET X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570079	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	SOL INJ 100 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570087	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
9	SOL INJ 800 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570095	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
10	SOL INJ IV CX 30 FR PLAS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570109	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
11	SOL INJ IV CX 20 FR PLAS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100570117	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570125	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570133	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570141	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
15	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100570151	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
16	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100570168	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses
17	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100570176	SOLUÇÃO INJETAVEL	30/12/1996	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	01.784.792/0001-03	Autorização	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	Registro	117720001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL		ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL	
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010026	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses

13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 27595	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F15E847F72C26D0A31D28FEE6D1C9E4D
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LICITE SAÚDE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA LICITE SAÚDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RODOVIA PR-317 6752 BARRAÇÃO A	CNPJ 34.223.536/0001-98	
LOCALIDADE PARQUE INDUSTRIAL 20	CIDADE - UF MARINGA -I-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****
------------------	---------------------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	29166	ANGELICA CARDOSO DAMACENO FIGUEIRAL	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça *****	Quarta *****	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 27 de Outubro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF ANJÉLICA CARDOSO DAMACENO
 031.332.808-80

UNIVERSIDADE
 FEDERAL
 DE FARMÁCIA
 DE BANGUARÉ

DATA DE CONCLUSÃO
 11/02/08

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

UNIDADE
 BANGUARÉ - PR

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
 MANOEL FELIX DAMACENO FILHO
 NEUZA CARDOSO DAMACENO

RG 7.531.771-9 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/1985 CPF 031.332.808-80

TÍTULO DE ELEITOR 074001980612 ZONA 154 SEÇÃO 264

GRUPO SANGUÍNEO B FATOR Rh NEGATIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2016

ARNALDO ZUBIOLI
 PRESIDENTE DO CRF - PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.






02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME ANGELICA CARDOSO DAMACENO
 LOCAL DE NASCIMENTO MAMBUQUARI - PR
 DATA DO NASCIMENTO 22/02/1973
 FILIAÇÃO MANOEL FELIX DAMACENO FILHO
 MELISSA CARDOSO DAMACENO
 DOC. IDENTIFIC. R.G. 78317718 REESP PR
 ESTADUAL DO BRASIL SOLTEIRO
 DATA DE EMISSÃO 02/12/2004
 Nº 78317718
 LOCAL DE EMISSÃO SOT/MAURUNÇA
 EMPREGO 02/12/2004
 CPF 204.879.089-63
 VITÓRIA ANGELO TRISTE S.R.L.
 MARQUESE DE SÃO CARLOS

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME
 DATA DO NASCIMENTO
 FILIAÇÃO
 ESTADUAL DO BRASIL
 DATA DE EMISSÃO
 Nº
 LOCAL DE EMISSÃO
 EMPREGO
 CPF

LEGENDA
 1 - COPIA DO ORIGINAL
 2 - COPIA DO ORIGINAL

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nesta carteira são registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contidas neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, é seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERAADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
126.83781.50-6

NÚMERO 7620865 SÉRIE 001-0 UF PR

Angélica Cardoso Damaceno

ASSINATURA DO TITULAR POLÍCARPO DIAS



10

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS H
 CNPJ: 34.223.536/0001-98
 End: ROD PR-317, 6752, SECAO A, Cidade:
 MARINGÁ/PR CEP: 87035-510

Esp. do Est: Comércio atacadista de medicamentos e
 drogas de uso humano

Cargo: FARMACEUTICO(A)

CBO: 223405 Data Admissão: 10/10/2022

REGISTRO:
 REMUNERACAO: R\$ 2.033,50 (dois mil trinta e três reais
 e cinquenta centavos) por Mês.

[Handwritten Signature]

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____

COM DISPENSA CNPJ _____
 FOLHA Nº DA CONTRA _____

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR _____
 COLIGADO _____
 ENDEREÇO _____

 MUNICÍPIO _____ UF _____
 END DO ESTABELECIMENTO _____
 CARGO _____
 _____ CBO Nº _____

DATA ADMISSÃO _____ DE _____ DE _____
 REGISTRO Nº _____ RJ / RONA _____
 REMUNERACAO ESPERADA _____

DATA DE SAÍDA _____ DE _____ DE _____

COM DISPENSA CNPJ _____
 FOLHA Nº DA CONTRA _____



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 126

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA
CPF: 04564091816
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA
CPF: 47782949807
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

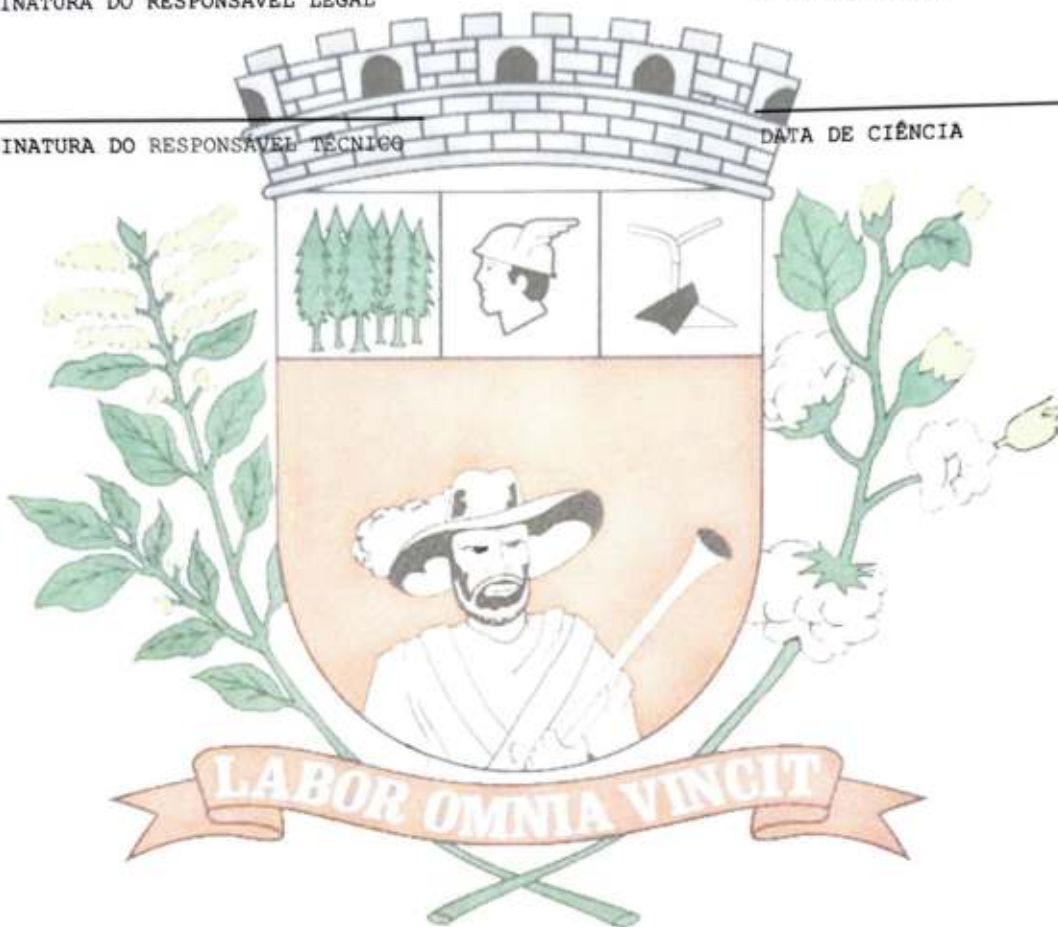
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



3.º TABELÃO DE NOTAS
CNS: 11.320-9 - 3.º TABELÃO DE NOTAS
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Eliza Calixto Modesto Barcello, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 10:17:03 GMT-03:00, em 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

Nº PROCESSO: 00470
Nº PROTOCOLO: 2100/2022-SPP
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2022

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CIRULABOR
CNPJ / CPF: 47.063.094/0001-01
LOGRADOURO: Rua JOSÉ THEODORO NÚMERO: 126
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA EUCLIDES UF: SP
MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE
CEP: 19014-220
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA

CPF: 04564091816

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 47782949807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97.416

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

LABOR OMNIA VINCIT

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)

SAPONACEOS (LIMPEZA GERAL)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO

MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

PRESERVATIVO

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: PENICILÍNICOS

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

CATEGORIA: SOROS E VACINAS

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000065-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/10/2022

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Daniel Eduardo L. Gulim
Supervisor Depto.
Vigilância Sanitária

PRESIDENTE PRUDENTE

07/10/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITARIA

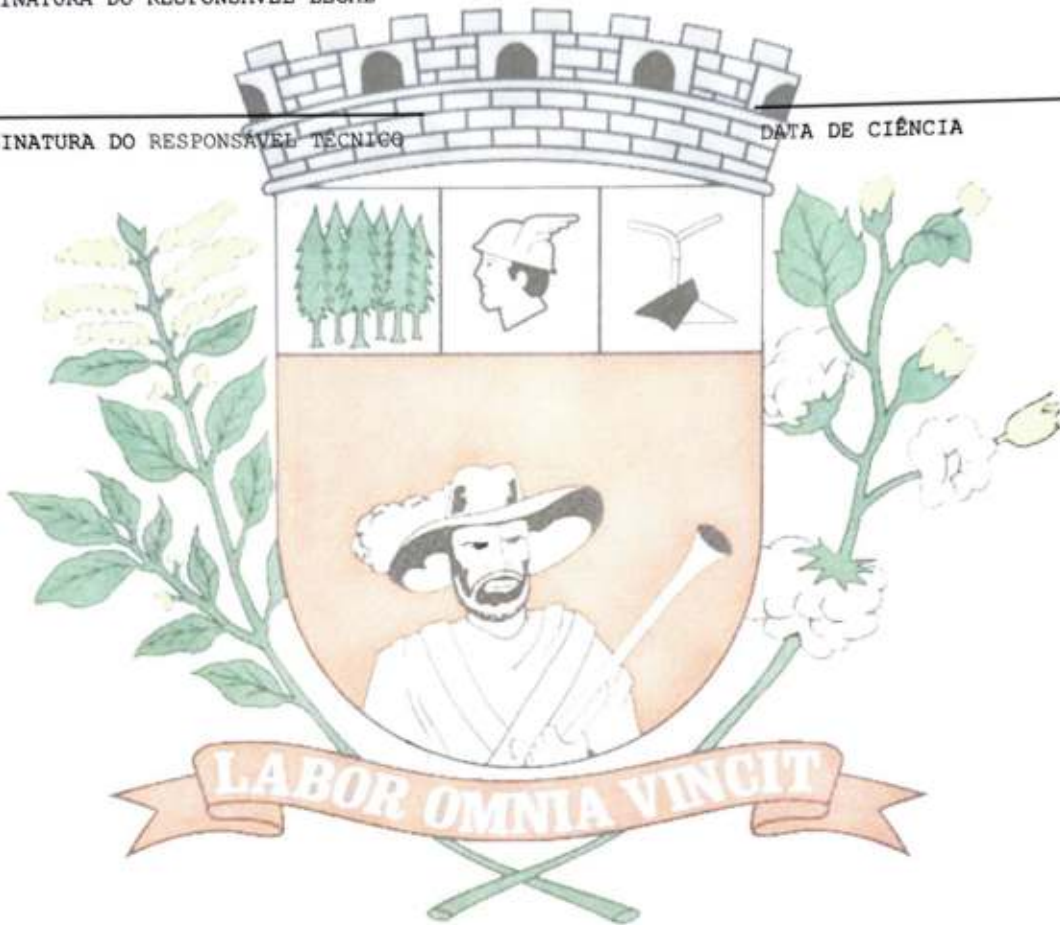
CIENTES:

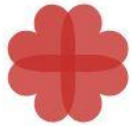
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP

A/c Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023

PROCESSO 84/2023

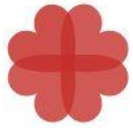
PROPOSTA AJUSTADA

Razão Social: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 34.223.536/0001-98	I.E. 90902203-70
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510	
Telefone: (44) 3346-4605	Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br
Representante Legal: Marcos Henrique Lahoud CPF: 000.744.681-03 RG: 15.466.272-3	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco do Brasil: Conta Corrente: 282-8 Ag: 7631-7	
Empenhos: empenho@licitesaude.com.br	

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer com lactato	4000	JP	R\$ 5,07	R\$ 20.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.280,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.280,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta reais).



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Demais condições: Conforme edital.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 17 de abril de 2023.

LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198

Assinado de forma digital por
LICITE SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.04.17 10:30:57
-03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud

CPF Nº 000.744.681-03



CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CNPJ. 01,140,868/0001-50
IE:647262336117
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, segunda-feira, 17 de abril de 2023

AO ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO - B 027/2023 - SRP

Processo Nº.: ADMIN 084/2023

Encerramento: 17/04/2024 10:00:00

Abertura: 17/04/2023 10:00:00

Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: DE SORO P/USO MEDICINAL

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 10:51:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
2	GLICERINA 12% 500ML GLICERINA	JP CLISTEROL	1049100110013	1.000	FRS	R\$ 8,3500	8.350,00
Valor Unit.: Oito reais e trinta e cinco centavos		Valor Total: Oito mil trezentos e cinquenta reais					
3	MANITOL 20% 250ML C/40 MANITOL 20%	JP FRASCO	1049100120111	600	FRS	R\$ 7,6000	4.560,00
Valor Unit.: Sete reais e sessenta centavos		Valor Total: Quatro mil quinhentos e sessenta reais					
4	AGUA PARA INJECAO 500ML AGUA DESTILADA	JP BOLSA	1049100570133	1.000	BOL	R\$ 5,5000	5.500,00
Valor Unit.: Cinco reais e cinquenta centavos		Valor Total: Cinco mil quinhentos reais					
Total geral dos 3 Itens desta proposta		18.410,00	Dezoito mil quatrocentos e dez reais				

Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO ELETRÔNICO -027/2023 - SRP

Validade da Proposta: COCNFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº 9237-1	Ag. 2152-0	BRADESCO	Nº 237
Conta Nº 1735-3	Ag. 4482-2	BRASIL	Nº 1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim (X) Não ()

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega (logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

SAO JOSE DO RIO PRETO ,segunda-feira, 17 de abril de 2023

**MARCIA
APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:
05954595879**

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14483179000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-04-17 10:51:21
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



CNPJ 47.063.094/0001-01

Inscrição Estadual 562.054.368.112

Inscrição Municipal 23432

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 47.063.094/0001-01**, Inscrição Estadual 562.054.368.112, estabelecida na Rua José Teodoro nº 126, Vila Euclides, CEP 19014-220, Presidente Prudente - SP, Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@cirulabor.com.br, por seu representante legal subscritor, apresenta Proposta para participação da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V. UNIT	TOTAL
5	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	20000	Frasco com 10 ML	equiplex	0,60	12.000,00
6	Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	100	Frasco com 1000 ML	cinord	35,8	3.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 15.580,00

Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: A entrega do objeto será realizada conforme disposto no edital, contados da entrega da Ordem de Fornecimento e/ou recebimento da Nota de Empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do fornecimento do produto mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários:

**BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 0097-3, CONTA 3793-1
BANCO SANTANDER (033), AGÊNCIA 0286, CONTA 13.000990-2**

Qualificação do Responsável pela Assinatura do Contrato:

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, Empresário (sócio-Gerente da empresa), Casado, identidade RG nº 18.233.673-6 SSP/SP, CPF 045.640.918-16, Data de Nascimento 18/10/1967, residente e domiciliado à Rua Imigrantes nº 300, CEP 19061-300, Parque Cerejeiras, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Telefone Pessoal (18) 98192-5609, e-mail profissional: cirulabor@cirulabor.com.br

Declaro ciência e aceitação de todas as exigências estabelecidas no Edital.

Declaro que a empresa atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo para participação do procedimento licitatório.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, tributos e demais encargos, relacionados ao fornecimento do Objeto.

Declaro que os produtos ofertados são de primeira qualidade, de acordo com as normas pertinentes, e atende integralmente todas as especificações exigidas no Termo de Referencial do Edital.

Comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas; **ciente** da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução contratual serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada em Diário Oficial.

Demais condições: Conforme Edital.

Presidente Prudente/SP, 17 de abril de 2023.



CIRULABOR PROD. CIRURGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 47.063.094/0001-01 | Ins. Est. 562.054.368.112
Rua José Teodoro, n.º 126 - Vila Euclides
Presidente Prudente - SP
CEP: 19.014-220 - Fone/Fax: (18) 3222-4399
Clóvis José da Silva
Sócio-Gerente
R.G.: 18.233.673-6
CPF: 045.640.918-16

47.063.094/0001-01
CIRULABOR PROD.
CIRURGICOS LTDA. - EPP
RUA JOSÉ THEODORO, 126
VILA EUCLIDES - CEP: 19.014-220
TEL.: (18) 3222-4399
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816

Assinado de forma digital por
CLOVIS JOSE DA
SILVA:04564091816
Dados: 2023.04.17 12:40:45 -03'00'



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000567-1-5**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00840/15**
Nº PROTOCOLO: **2022000276281** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000567-1-5**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501454842

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00768/98**
Nº PROTOCOLO: **2022000276299** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS****CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS****CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL****CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS****CATEGORIA: HORMÔNIOS****CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**01/11/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501302269

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00048/10**
Nº PROTOCOLO: **2022000276303** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000446-1-0**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

APARELHOS

INSTRUMENTOS

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LOCAL

01/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667493624004

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000566-1-8**

DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

Nº PROCESSO: **00839/15**
Nº PROTOCOLO: **2022000276291** DATA DO PROTOCOLO: **13/09/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CEP: **15092-050** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000566-1-8**DATA DE VALIDADE: **01/11/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

REPELENTES (DESINFESTANTES)

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)

ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO01/11/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1667501396598

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Proc. Administrativo 37- 084/2023

De: Lavinia G. - FRM

Para: DPS - Diretoria de Saúde

Data: 17/04/2023 às 15:14:28

Prezado, Boa tarde.

As documentações atendem o edital.

—

Lavinia Ferreira Guatura

Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 15:14:55	1Doc LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBCA-F771-F607-DB69**

Proc. Administrativo 38- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 17/04/2023 às 16:19:05

SEGUE ATA DA SESSÃO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DA EQUIPE DE APOIO.

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230417103627307.pdf

EconomyReport.pdf

FinalRankingReport.pdf

PropostasProcesso_28a47289_3987_44ba_a79c_0e767c53e55d.pdf

VencedoresProcessoDisputa20230417103627230.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	17/04/2023 16:21:10	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Mauriceia Araujo França	17/04/2023 16:26:20	1Doc	MAURICEIA ARAUJO FRANÇA CPF 430.XXX.XXX-63
Maria Izabel da Costa Rodr...	17/04/2023 16:27:25	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Lavinia Ferreira Guatura	17/04/2023 16:32:10	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Delvair Terezinha Constant...	17/04/2023 16:35:02	1Doc	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA CPF 25...
Hanna Karoline da Silva Go...	17/04/2023 16:43:10	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6EE9-8D4B-10C1-102E**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/04/2023 09:37:23	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
11/04/2023 16:20:07	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
11/04/2023 16:34:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
14/04/2023 13:01:06	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
14/04/2023 15:14:19	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
14/04/2023 15:34:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
14/04/2023 16:20:38	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.
14/04/2023 18:32:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2023 09:47:56	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
15/04/2023 10:06:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
17/04/2023 09:05:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances.		
17/04/2023 10:01:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos que as exigencias do edital deverão ser cumpridas.		
17/04/2023 10:31:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 6bc3aa92a40a4876916f9c9330e4e4e1.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer c	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,07		Valor Total: 20.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	105	34.223.536/0001-98	8,84	5,07		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	084	56.081.482/0001-06	10,00	5,40	6,51	Não
3 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	097	01.140.868/0001-50	8,84	5,89	9,07	Não
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	103	47.063.094/0001-01	30,00	6,21	5,43	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	091	17.472.278/0001-64	8,84	8,84	42,35	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	066	08.676.370/0001-55	8,84	8,84	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
30/03/2023 17:10:56	PUBLICADO				
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2023 10:00:26	DISPUTA				
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)			8,84
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE			8,84
17/04/2023 10:00:26	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS			8,84
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 103)			30,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 084)			10,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			8,84
17/04/2023 10:01:27	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 103)			8,83
17/04/2023 10:02:46	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 084)			6,20
17/04/2023 10:03:22	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 103)			6,21
17/04/2023 10:05:10	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			6,00
17/04/2023 10:05:23	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)			5,89
17/04/2023 10:05:41	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,07
17/04/2023 10:07:49	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 084)			5,80
17/04/2023 10:15:26	TEMPO RANDÔMICO				
17/04/2023 10:16:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
17/04/2023 10:16:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 097					
17/04/2023 10:16:26	FECHADO 1				
17/04/2023 10:19:11	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 084)			5,40
17/04/2023 10:21:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
17/04/2023 10:21:26	HABILITAÇÃO				

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Glicerina 12% 500ml**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP	Modelo: FRASCO
Descrição: Glicerina 12% 500ml			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,35		Valor Total: 8.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	128 01.140.868/0001-50	12,27	8,35		Não
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	091 47.063.094/0001-01	30,00	8,41	0,72	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	037 56.081.482/0001-06	16,00	8,60	2,26	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021 08.676.370/0001-55	12,27	11,63	35,23	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 17:10:56	PUBLICADO				
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2023 10:00:26	DISPUTA				
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)			30,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE			12,27
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 037)			16,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)			12,27
17/04/2023 10:01:53	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)			12,26
17/04/2023 10:03:01	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 037)			9,00
17/04/2023 10:03:39	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)			9,01
17/04/2023 10:05:51	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)			8,40
17/04/2023 10:08:10	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 037)			8,60
17/04/2023 10:12:51	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 091)			8,41
17/04/2023 10:15:02	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)			8,35
17/04/2023 10:15:26	TEMPO RANDÔMICO				
17/04/2023 10:21:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 037					
17/04/2023 10:21:26	FECHADO 1				
17/04/2023 10:26:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021					
17/04/2023 10:26:26	FECHADO 2				
17/04/2023 10:27:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE			11,63
17/04/2023 10:31:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 091 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
17/04/2023 10:31:26	DESEMPATE				
17/04/2023 10:36:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP					
17/04/2023 10:36:27	HABILITAÇÃO				

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Solução de manitol a 20%-250ml.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Marca: JP	Modelo: FRASCO
Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 4.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	097 01.140.868/0001-50	16,06	7,60		Não

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

2 CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.	134	55.309.074/0001-04	12,01	8,10	6,58	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	089	47.063.094/0001-01	30,00	8,11	0,12	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	007	56.081.482/0001-06	16,00	8,70	7,28	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	08.676.370/0001-55	16,06	16,05	84,48	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	003	17.472.278/0001-64	16,06	16,06	0,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 17:10:56	PUBLICADO					
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/04/2023 10:00:26	DISPUTA					
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE				16,06
17/04/2023 10:00:26	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS				16,06
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)				30,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 007)				16,00
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 134)				12,01
17/04/2023 10:00:26	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				16,06
17/04/2023 10:02:21	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)				12,02
17/04/2023 10:03:13	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 007)				9,60
17/04/2023 10:03:22	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 134)				10,00
17/04/2023 10:03:36	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 134)				9,00
17/04/2023 10:03:57	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)				9,01
17/04/2023 10:06:09	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				8,54
17/04/2023 10:07:01	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 134)				8,20
17/04/2023 10:07:01	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 007)				8,90
17/04/2023 10:07:12	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 007)				8,70
17/04/2023 10:08:31	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				8,19
17/04/2023 10:08:40	LANCE	CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA. (PARTICIPANTE 134)				8,10
17/04/2023 10:09:06	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				8,09
17/04/2023 10:13:12	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089)				8,11
17/04/2023 10:13:52	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				7,70
17/04/2023 10:15:26	TEMPO RANDÔMICO					
17/04/2023 10:15:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE				16,05
17/04/2023 10:21:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 089						
17/04/2023 10:21:26	FECHADO 1					
17/04/2023 10:21:50	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)				7,60
17/04/2023 10:26:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP						
17/04/2023 10:26:27	HABILITAÇÃO					

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP	Modelo: BOLSA
Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 5.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	102	01.140.868/0001-50	8,68	5,50		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	053	56.081.482/0001-06	10,00	5,96	8,36	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	016	47.063.094/0001-01	30,00	7,21	20,97	Sim
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	112	17.472.278/0001-64	8,68	8,68	20,39	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	08.676.370/0001-55	8,68	8,68	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 17:10:56	PUBLICADO					
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/04/2023 10:00:27	DISPUTA					
17/04/2023 10:00:27	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE				8,68
17/04/2023 10:00:27	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS				8,68
17/04/2023 10:00:27	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)				30,00
17/04/2023 10:00:27	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				10,00
17/04/2023 10:00:27	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				8,68
17/04/2023 10:02:35	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)				8,67
17/04/2023 10:03:31	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				7,20
17/04/2023 10:04:10	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 016)				7,21
17/04/2023 10:06:37	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				6,84
17/04/2023 10:07:29	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				6,60
17/04/2023 10:08:43	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				6,59
17/04/2023 10:10:39	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				6,40
17/04/2023 10:11:15	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				6,39
17/04/2023 10:12:02	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				5,99
17/04/2023 10:12:19	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				5,98
17/04/2023 10:15:10	LANCE	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 053)				5,96
17/04/2023 10:15:21	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				5,95
17/04/2023 10:15:27	TEMPO RANDÔMICO					
17/04/2023 10:17:20	LANCE	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102)				5,90

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

17/04/2023 10:20:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

17/04/2023 10:20:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 016

17/04/2023 10:20:27 **FECHADO 1**

17/04/2023 10:20:57 **LANCE** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 102) **5,50**

17/04/2023 10:25:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

17/04/2023 10:25:28 **HABILITAÇÃO**

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Frasco com 10 ML Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,53 **Valor Total:** 10.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	081	08.676.370/0001-55	0,61	0,53		Sim
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	045	47.063.094/0001-01	5,00	0,60	13,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 17:10:56 **PUBLICADO**

31/03/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

17/04/2023 08:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/04/2023 10:00:27 **DISPUTA**

17/04/2023 10:00:27 **LANCE** CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 045) **5,00**

17/04/2023 10:00:27 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE) **0,61**

17/04/2023 10:02:48 **LANCE** CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 045) **0,60**

17/04/2023 10:15:27 **TEMPO RANDÔMICO**

17/04/2023 10:20:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 081

17/04/2023 10:20:27 **FECHADO 1**

17/04/2023 10:21:27 **LANCE** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE) **0,53**

17/04/2023 10:25:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

17/04/2023 10:25:27 **HABILITAÇÃO**

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco com 1000 ML	Marca: cinord	Modelo: FR
Descrição: Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,80	Valor Total: 3.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	047	47.063.094/0001-01	60,00	35,80		Sim
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	137	34.223.536/0001-98	40,43	36,00	0,56	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/03/2023 17:10:56	PUBLICADO				
31/03/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/04/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/04/2023 10:00:27	DISPUTA				
17/04/2023 10:00:27	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)			60,00
17/04/2023 10:00:27	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			40,43
17/04/2023 10:02:58	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)			40,40
17/04/2023 10:05:02	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			38,00
17/04/2023 10:06:50	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)			37,99
17/04/2023 10:07:06	LANCE	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			36,00
17/04/2023 10:15:27	TEMPO RANDÔMICO				
17/04/2023 10:17:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 047					
17/04/2023 10:17:27	FECHADO 1				
17/04/2023 10:22:22	LANCE	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 047)			35,80
17/04/2023 10:22:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP					
17/04/2023 10:22:27	HABILITAÇÃO				

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

MEMBRO DE APOIO MAURICÉIA ARAÚJO FRANÇA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

		Valor ref. total: 82.355,58	Desconto médio: 29,72%	Total economizado: 28.085,58		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 35.360,00	Média lote (%): 42,65%		Econ. lote: 15.080,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.	4.000	8,84	5,07	42,65%	15.080,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 12.273,30	Média lote (%): 31,97%		Econ. lote: 3.923,30	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Glicerina 12% 500ml	1.000	12,2733	8,35	31,97%	3.923,30
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 9.636,54	Média lote (%): 52,68%		Econ. lote: 5.076,54	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução de manitol a 20%-250ml.	600	16,0609	7,60	52,68%	5.076,54
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 8.686,70	Média lote (%): 36,68%		Econ. lote: 3.186,70	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	1.000	8,6867	5,50	36,68%	3.186,70
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 12.356,00	Média lote (%): 2,88%		Econ. lote: 356,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.	20.000	0,6178	0,60	2,88%	356,00
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 4.043,04	Média lote (%): 11,45%		Econ. lote: 463,04	

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica	100	40,4304	35,80	11,45%	463,04

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

MEMBRO DE APOIO MAURICÉIA ARAÚJO FRANÇA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer c	Marca: JP	Modelo: JP
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 5,07		Valor Total: 20.280,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITE SAUDE COMERCIO DE	105	34.223.536/0001-98	8,84	5,07		Sim
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	084	56.081.482/0001-06	10,00	5,40	6,51	Não
3 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	097	01.140.868/0001-50	8,84	5,89	9,07	Não
4 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	103	47.063.094/0001-01	30,00	6,21	5,43	Sim
5 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	091	17.472.278/0001-64	8,84	8,84	42,35	Não
6 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	066	08.676.370/0001-55	8,84	8,84	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Glicerina 12% 500ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP	Modelo: FRASCO
Descrição: Glicerina 12% 500ml			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 8,35		Valor Total: 8.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	128	01.140.868/0001-50	12,27	8,35		Não
2 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	091	47.063.094/0001-01	30,00	8,41	0,72	Sim
3 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	037	56.081.482/0001-06	16,00	8,60	2,26	Não
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	021	08.676.370/0001-55	12,27	11,63	35,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Solução de manitol a 20%-250ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml	Marca: JP	Modelo: FRASCO
Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml.	Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,60	Valor Total: 4.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	097	01.140.868/0001-50	16,06	7,60		Não
2 CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.	134	55.309.074/0001-04	12,01	8,10	6,58	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	089	47.063.094/0001-01	30,00	8,11	0,12	Sim
4 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	007	56.081.482/0001-06	16,00	8,70	7,28	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	052	08.676.370/0001-55	16,06	16,05	84,48	Sim
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	003	17.472.278/0001-64	16,06	16,06	0,06	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml	Marca: JP	Modelo: BOLSA
Descrição: Água para injeção estéril sistema fechado com 500ml.	Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	102	01.140.868/0001-50	8,68	5,50		Não
2 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR	053	56.081.482/0001-06	10,00	5,96	8,36	Não
3 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	016	47.063.094/0001-01	30,00	7,21	20,97	Sim
4 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE	112	17.472.278/0001-64	8,68	8,68	20,39	Não
5 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	082	08.676.370/0001-55	8,68	8,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco com 10 ML	Marca: equiPLEX	Modelo: FR
Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 12.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	045	47.063.094/0001-01	5,00	0,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	081	08.676.370/0001-55	0,61	0,53		Sim

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Frasco com 1000 ML	Marca: cinord	Modelo: FR
Descrição: Vaselina Líquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica líquida, via de administração dermatológica			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 35,80	Valor Total: 3.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS	047	47.063.094/0001-01	60,00	35,80		Sim
2 LICITE SAUDE COMERCIO DE	137	34.223.536/0001-98	40,43	36,00	0,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

MEMBRO DE APOIO MAURICÉIA ARAÚJO FRANÇA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Ringer c Val. Ref.: 8,84

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fresenius / Fresenius	8,84
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	jp / FR	30,00
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP / JP	8,84
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP / BOLSA	8,84
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	10,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	JP / JP	8,84

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 12,2733

Descrição: Glicerina 12% 500ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP / FRASCO	12,27
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	16,00
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	jp / FR	30,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	JP / JP	12,27

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Bolsa ou Frasco sistema fechado com 250ml Val. Ref.: 16,0609

Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.	JP / Manitol 20% C 40 Embalagem não fracionada	12,01
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	16,00
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	jp / FR	30,00
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fresenius / Fresenius	16,06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	JP / JP	16,06
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP / FRASCO	16,06

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Botsa ou Frasco sistema fechado com 500ml Val. Ref.: 8,6867

Descrição: Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Fresenius / Fresenius	8,68
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	JP / BOLSA	8,68
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	jp / FR	30,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	JP / JP	8,68
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	JP / JP	10,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: Frasco com 10 ML Val. Ref.: 0,6178

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	equiplex / FR	5,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	SAMTEC / SAMTEC	0,61

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Frasco com 1000 ML Val. Ref.: 40,4304

Descrição: Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica liquida, via de administração dermatológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIÇITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	40,43
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	cinord / FR	60,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45ce59eed284e34a461eca9352a9718.pdf>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc911964244b4642a606e4335c860046.pdf>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b0d5ac08e040068f24e4650a3659c8.pdf>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a255b8f5aee44c4a0b17b83f9445b5d.pdf>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99879e9b123b4a96a2d385d9db61e0f5.pdf>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c389568b674828ad0113599c981341.zip>

Horário: 14/04/2023 15:34 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15a7e1b957be431ba3b9d44c971bc78.pdf>

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a9f0c5979d4d59862135c6b35a3500.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc581ac6e8c4c9b9e2d2b93d9ad51aa.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e86b8100f104deba9c9e405f9a71582.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/193de75fdef94b1c80028e747dffb25.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90640478b1304d13994318f32802316a.zip	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85f16118a3ca4ae79c0398bfd4e3f88f.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dcdd15517964731b656cb9a8a500d85.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69396dd86b04625bb2358dff5b390d.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4957236671b42f6a93ddc33ca9e6f7c.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5ca3e06201244dfbe4b493e00b23fc6.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a043ac069cad474496bb52eece24e771.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/695d87b85bb6455f8aaa34ec831928f3.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea38bdc194dd41e08701da62f4972f38.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b28e66f174a6452d8455fbd464375af0.zip	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81e659c21df842ecb73c72815f2e0f02.pdf	
Horário: 14/04/2023 15:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b52ab1b44224617bb74cdac89aff586.pdf	
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21155f8e43a4f3e9b57b96da7db75ef.zip	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f27add1040c40d792e21bdc3f472acf.zip	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8380bd8ced4544ce82aec47caf8dbb05.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5494eca1ec54e8d9040bc094996abcf.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1874dba1068f406683b1b8a475f81c9f.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe2cb9fc289467e89acdef1ac908a2b.rar	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e9f05652bc4ca394f1a2033ca12ff9.rar	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa4f41c5af724dc79f3750314f51adfd.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5d3e3eb4cca4b829c527a1b373c51c4.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20db2bd6f3a461f9f482d6d3885217d.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c2bf4b127d4b5191431e41b206e80f.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e5d6e71e164c89bc93a5b1966eae6f.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89bae2321e04c9b8bd3b40909bec753.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/093c9e61fc7d4c43a342c63863e242e3.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af4c63ee0d1945e88011d79cdc3c5f18.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e299d24d064c67960bcc2a94743ac.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f82dd418e1949feb29817d35c6d934f.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c0b72baca84778915888e9f500dfa4.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb5636c5aef14f8ab1128d2b5910df81.zip	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48762f71197246a1b5bf87c8d990af8b.zip	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb10b3440bd4a78969d87df7e81120b.rar	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44efe1f96e09467d852fd97319bd4917.pdf	
Horário: 15/04/2023 10:06	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e08aae33b5f4b3bb58981d2c3c8cc9e.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05ba5acd67de47dd8b6391c993326f6d.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a42051e9f254888ad00de89a247fad8.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91537a210c2e47189b2c698fb40e0ae6.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efa8325e131842d8b0e8f159815ac278.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0a38954e02e48cb88074c487198c28d.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66f9d5e35ed94b0b8195b1bb5d49892f.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e765a68c7dd46619b4f6fdd87db291c.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb2622d109d44e3ace6a8fed6c97aae.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/699f745098514cb7a66fec623b2ffd9f.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da35af9a6d18455dba875ac6105a42ae.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cdf5813ae30402c827ce193feb43d99.pdf	
Horário: 10/04/2023 09:37	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/286305b3fd474d93b3f5c69e2850465c.pdf	

CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.

Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7644ac9b3d4a64b30a99eb80fa84be.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52b9ec7ba27c43819835f6ffad52d58d.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87e5c9f6a3084a078fd36eaf3fb43617.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38019d22fbc34d98b8413c8278c97fbc.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867a9c7ab7d04595962ba1720c076fe9.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fef76382f31433abbd61586b45957b7.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9630eb0696ea468f82687e863e2d8e9c.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c73610e4edf940dd84f0f9f7afe40d5a.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15fff8deb74a4e389d402d7612bbcbe4.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f31f0f3328ba4e058cf1a946198c4ae6.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abea1a6b3d5a4c4a8ace28c2185abe31.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45dd8fb8c5f4203958c9b7f8a46c895.zip	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ed88a04cd7b4caae4f491febe7b67f.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3453155f1e174d83b3de9f80ee51f9e2.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bb8b0a357e44b9ab1e9672b896f8ea4.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e92bbe3cda14ae6879ba91736ad93e1.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9911aab019f46dc8e8035022077525a.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac71565df741420d9846385de558b18d.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54024e277d95438ca2ccde78dc485e4b.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abbadc902a6e4febbb31f8c22c16d191.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c3565be3cd14735958f123e126c4a55.zip	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/334db86d7fab4e33aca4ba647a86034c.pdf	
Horário: 14/04/2023 16:20	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f4f3839334e479f8274365dc6079a00.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00bb3adc309f4b15901cdb104f360ef9.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4498b17e013c4bfd903af55a79136344.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b48cc5f53d4945fcb15ba37e7d1c8dda.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06baaa6effe458a944b27ed241063c1.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48ef02965f146e783844dc8eb0e7f4c.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7744f6f028eb440bbe6e86c789e9f90.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d71c0c4fc6a241339d6d8b9c65557503.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45b28d5617d4629861b76b005c3c916.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4eb2992a0dc4bcdae13f788d0f4d652.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e71fa9bb3741dd8cb065393812cff6.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eedefdfd4b304053bed4684a3d4f2df3.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0006eeb75e64799b93e50f4e4caad50.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b379880ee8400a9a791be79e692eae.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f22097282dc4ece82e8d52f8d3077e1.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/534639198bf543ca830078ca1002a800.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ab2fa66689b4bb4b767336ee74d8599.docx	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0eb2a10f7c54bed9c2339aab846278e.doc	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2a87e218b9c46e996cb9897b3d084b8.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda4c403c30b426fbc3c3450206e0cb1.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e5455faaf14f5bb1fa919ba23c92cb.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad51ecfcc059440e8635b04290b0cbfe.pdf	
Horário: 14/04/2023 13:01	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af905fa961ab44a0be476b1d1aa011c7.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/526faf17fe5c406bbd72200fe0efe050.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd933ad92c644f282eccd8627e35eb9.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/140b7c3c110e4e8299fb0891503b3ed9.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6808b910681a44f88d341b4d22e40545.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f199f88347d94455a3caa2df940aeb6c.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1f44471326e42f8a81a659a964d2f21.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/290022256e5d43c59e9b4e0adb639967.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/862f9e63d10b49caa3e4e1831233d39b.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3688c4b2ca0a4f74a85c101865769ae6.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df7038d2f2a44656ac9a5f0590854266.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fd3c0872d1d4bd3b555ab4fb9db5f3e.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca195f958cd4cf69cc53565f658429d.zip	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe175a77404c4254a64e5528298a6e5b.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1ede2f8c61e40a6b25defdac17dca0e.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80b38af674294127a3cf887def4699d6.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d59d3f2c1a34998aa09339f384ea8c5.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cacc51bcdaa4e6487fb852bdf7b6542.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b130ce3fa9245c2a7a6e321fd46a5fa.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/420a386235c5493a872d08924a3bac10.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1431e62c9e341f48f35a7b4ef8170ab.pdf	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/667cb02d6b764169bb2f46e0bc3c292c.zip	
Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28f12bba6c2346df9327e1d08b25d166.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 11/04/2023 16:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84754e8c974b464eb40e3dfbf8a48a2e.pdf	
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46fb1b4f4610458da2653a07c41ee48b.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d392562a8a2f4f9f9ea8a28d703b8303.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1695255a2a914442ac9a41437aa5deb8.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee34322220c0425c852100116194fd83.zip	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9abc98d98afb48feb4eb58d21fcd41a0.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1353bd7ca82d4814afeb7ab658a06f06.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31f0e64deebc4fe76bf378428ca47d.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2690deb6462043b799407acbfa3a7d4c.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d211aaab154a52b06690418956486f.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c31c55855864510976134a6dc19e9c2.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48795859963646719c66028ad1edcdae.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72f3b7289849465b866a516f3591ee77.rar	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2f6a2255fd44e988b664daad839926.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/677a0e2e0dc24647b4cae77e086eba5.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a9d505ddf47468d9b035ffcda6d5efb.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c9d134ba38b448896cd191ddd1eb254.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/643bd636dfb1439182df2c8a68f83823.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fda63c20796c4f71ad365db540712b8a.pdf	
Horário: 17/04/2023 10:31	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc3aa92a40a4876916f9c9330e4e4e1.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d9642403fa54c58bb4252a8139b1ab1.pdf	
Horário: 14/04/2023 18:32	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90733792bdca47e8b8f8caf459938425.pdf	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Horário: 14/04/2023 18:32

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2488049039924eec91e6f9c938c62598.rar>

Horário: 14/04/2023 18:32

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07079fcc03fa4432a8961d4ce8fe9cd6.pdf>

Horário: 14/04/2023 18:32

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff27a7246cd74b5c97e4986d4a33ca5f.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
Processo Administrativo Nº 84/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 30/03/2023 17:10:57

TOTAL DO PROCESSO: **52.870,00**

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 34.223.536/0001-98 20.280,00
LTDA

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 5,07 **Total: 20.280,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP Modelo: JP
sistema fechado com
500ml Ringer c

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potássio a 0,03% + cloreto de cálcio a 0,02% lactato de sódio a 0,3% em bolsa sistema fechado com 500ml.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 8,84 **Valor Unit.: 5,07** Total Item: 20.280,00

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP 01.140.868/0001-50 18.410,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 8,35 **Total: 8.350,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP Modelo: FRASCO
sistema fechado com
500ml

Descrição: Glicerina 12% 500ml

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 12,2733 **Valor Unit.: 8,35** Total Item: 8.350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 7,60 **Total: 4.560,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP Modelo: FRASCO
sistema fechado com
250ml

Descrição: Solução de manitol a 20%-250ml.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 16,0609 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 4.560,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 5,50 **Total: 5.500,00**

Item: 1 Unidade: Bolsa ou Frasco Marca: JP Modelo: BOLSA
sistema fechado com
500ml

Descrição: Agua para injeção estéril sistema fechado com 500ml.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,6867 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 5.500,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA 08.676.370/0001-55 10.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 0,53 **Total: 10.600,00**

Item: 1 Unidade: Frasco com 10 Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC
ML

Descrição: Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 10ml.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,6178 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 10.600,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP			47.063.094/0001-01	3.580,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 35,80	Total: 3.580,00
Item: 1	Unidade: Frasco com 1000 ML	Marca: cinord	Modelo: FR	
Descrição: Vaselina Liquida estéril, concentração 100%, grau farmacêutica, forma farmacêutica liquida, via de administração dermatológica				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 40,4304	Valor Unit.: 35,80		Total Item: 3.580,00

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

RECEPCIONISTA DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA

MEMBRO DE APOIO MAURICÉIA ARAÚJO FRANÇA

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Proc. Administrativo 39- 084/2023

De: Anderson M. - DPS

Para:

Data: 17/04/2023 às 17:16:09

—

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Saúde

Proc. Administrativo 40- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 18/04/2023 às 09:27:09

Segue comunicado para eventuais manifestações de recurso.

Anexos:

comunicado_chat_bll.pdf

COMUNICADO_RECURSO_BLL.pdf

COMUNICADO_SITE_PREFEITURA.pdf

Publicacao_Mural_Paco_Municipal.pdf

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
18/04/2023 08:42:00	Bom dia, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas particip antes do Pregão Eletrônico nº27/2023 que no dia 19/04/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
17/04/2023 12:38:35	O participante CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP adicionou o arquivo 2854804df6044ed0a1bcc3d68d553b31.pdf aos documentos complementares.
17/04/2023 10:53:03	O participante CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP adicionou o arquivo b2c7e3fac9024322badec171b9afab74.pdf aos documentos complementares.
17/04/2023 10:47:48	O participante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA adicionou o arquivo a2065da04d0a4525b709e5808292dc04.zip aos documentos complementares.
17/04/2023 10:39:50	conforme item 10 do edital. A não apresentação da proposta dentro do prazo estipulado no item 10 levará a desclassificação da empresa e as penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
17/04/2023 10:38:05	A empresa declarada vencedora tem o prazo de até 03 (tres) horas para anexar em documentos complementares a proposta atualizada dos lotes que foi declarado vencedor.
17/04/2023 10:31:25	O participante LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA adicionou o arquivo 6bc3aa92a40a4876916f9c9330e4e4e1.pdf aos documentos complementares.

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 027-2023 SORO, SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS.pdf	30/03/2023 17:08	SIM			
comunicado recurso PE 27-2023.pdf	18/04/2023 08:40	NÃO			

Salvar

REC. PROPOSTAS

INICIO DISPUTA

FIM IMPUGNAÇÃO

04/2023 08:59



17/04/2023 10:00



12/04/2023 00:00

OBSERVAÇÃO

avés de SRP (Sistema de Registro de

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/2023

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Bruna M...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)

1. [Dashboard Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

[Diário Oficial Eletrônico](#)

[Licitação](#)

O módulo [Licitações](#) tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
----	----------	------	------

7672 COMUNICADO PE 27-2023 18/04/2023 7617 EDITAL PE 27-2023 30/03/2023 **Arquivo (Obrigatório)**Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 27 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico[Voltar](#)**Nº do Processo**

84

Data de Acolhimento/Horario: 31/03/2023 | 08:00:00**Data de Abertura/Horario:** 17/04/2023 | 09:00:00**Data da Disputa/Horario:** 17/04/2023 | 10:00:00**Objeto**

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Resumo

Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Vídeo Aula

PROCESSO Nº 84/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

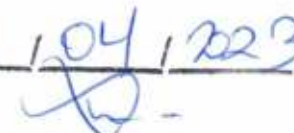
Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 27/2023 que no dia 19/04/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 18 DE ABRIL DE 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 18 / 04 / 2023



Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60E4-0059-9DA0-5B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 18/04/2023 08:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60E4-0059-9DA0-5B22>

Proc. Administrativo 41- 084/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 19/04/2023 às 16:17:12

Boa Tarde, segue procedimento licitatório para análise e parecer quanto a adjudicação e homologação.

—

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

RELATORIO_JURIDICO_PE_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	19/04/2023 16:17:28	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **80CA-2E11-03A7-5B57**

**DA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO**

**PROCESSO: 84/223 1DOC
PREGÃO ELETRONICO Nº 27/2023**

Trata-se de processo licitatório na modalidade PREGÃO por meio de sistema ELETRONICO, com o objetivo Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 27/2023 foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 17/04/2023 com a participação de 07 (SETE) licitantes, sendo: (1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA (02) GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (03) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP; (04) DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (05) CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA; (06) LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; (07) CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP.

Ocorrências da Sessão:

Para o lote 05 (cinco) a licitante (1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA foi declarada vencedora ao termino da sessão, porém após análise da documentação foi verificado que a mesma não havia anexado o contrato social, a certidão municipal, a certidão estadual, FGTS, a certidão trabalhista e falência e concordata, conforme solicitado no item 9.6, 9.7 e 9.8, sendo esse o motivo de sua inabilitação. O lote então foi transferido para a licitante (03) CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP.

Os documentos de habilitação das empresas habilitadas foram analisados e aprovados pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado o atendimento a todas as exigências do edital.

Todas as empresas participantes do Pregão supramencionado foram notificadas via chat sobre o prazo para interposição de recurso. Transcorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações.

Empresas declaradas vencedoras:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

LOTE 01	R\$ 5,07
---------	----------

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP:

LOTE 02	R\$ 8,35	LOTE 03	R\$ 7,60	LOTE 04	R\$ 5,50
---------	----------	---------	----------	---------	----------

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP:

LOTE 05	R\$ 0,60	LOTE 06	R\$ 35,80
---------	----------	---------	-----------

Diante disso encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a adjudicação e homologação

Cajati 19 de abril de 2023

Leandro de morais
Pregoeiro

Proc. Administrativo 42- 084/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Leandro M.

Data: 19/04/2023 às 17:02:14

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_84_23_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_SORO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	19/04/2023 17:02:24	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F26-ED0E-F943-380D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 84/2023

Pregão Eletrônico nº 27/2023

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE SORO, SOLUÇÕES DE USO MEDICINAL PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 17**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/03/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/03/2023 (Despacho 25), com sessão marcada para 17/04/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA; LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP (Despacho 41).

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao **princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**, foram declaradas detentoras das melhores ofertas na seguinte ordem: lote 01 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; lote 02; 03, 04 - CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP; Lote 05 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA;

Após análise das documentações, foi verificado que a licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA não anexou os documentos

necessários, sendo o Lote transferido para licitante CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP;

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP***, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.**

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 19 de abril de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 43- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Leandro M.

Data: 20/04/2023 às 07:55:01

Bom dia! Anexo a adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

27_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_027_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	24/04/2023 08:32:16	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6CEB-ACF8-A675-4C34**

0
VI. Unit.

PROCESSO: 27/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.						
<input type="checkbox"/>	 1	Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6		LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%				
<input type="checkbox"/>	 2	Glicerina 12% 500ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/4		CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%				
<input type="checkbox"/>	 3	Solução de manitol a 20%-250ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6		CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%				
<input type="checkbox"/>	 4	Agua para injeção estéril sist	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/5		CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%				
<input type="checkbox"/>	 5	Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2		CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%				
<input type="checkbox"/>	 6	Vaselina Liquida estéril, conc	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2		CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%				

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 5,07
------------------	----------

2) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
------------------	----------	------------------	----------	------------------	----------

3) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
------------------	----------	------------------	-----------

Cajati/ SP, 20 de abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Proc. Administrativo 44- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 24/04/2023 às 13:26:17

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

27_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_027_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	24/04/2023 13:48:27	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13




































Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E634-913F-78CE-49A1**

- TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 27/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> 	1 Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:07	HOMOLOGADO	 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%				
<input type="checkbox"/> 	2 Glicerina 12% 500ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%				
<input type="checkbox"/> 	3 Solução de manitol a 20%-250ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%				
<input type="checkbox"/> 	4 Agua para injeção estéril sist	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	 CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%				
<input type="checkbox"/> 	5 Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%				
<input type="checkbox"/> 	6 Vaselina Liquida estéril, conc	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%				

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 027/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 5,07
------------------	----------

2) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
------------------	----------	------------------	----------	------------------	----------

3) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
------------------	----------	------------------	-----------

Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 45- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 24/04/2023 às 17:47:10

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000495.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/04/2023 17:47:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	24/04/2023 18:38:13	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/04/2023 08:26:12	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **22F0-FB2A-5641-C516**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:**

1) LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 5,07
-----------	----------

2) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

3) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
-----------	----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 20 de abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 24 / 04 / 2023

Haaton

Responsável



0
 Vl. Unit.

PROCESSO: 27/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6	<input type="checkbox"/> LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 2	Glicerina 12% 500ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/4	<input type="checkbox"/> CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 3	Solução de manitol a 20%-250ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6	<input type="checkbox"/> CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 4	Água para injeção estéril sist	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/5	<input type="checkbox"/> CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 5	Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2	<input type="checkbox"/> CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 6	Vaselina Líquida estéril, conc	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2	<input type="checkbox"/> CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CEB-ACF8-A675-4C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 24/04/2023 08:32:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CEB-ACF8-A675-4C34>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 027/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 5,07
-----------	----------

2) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

3) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
-----------	----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 24/04/2023

Responsável



PROCESSO: 27/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/> 1	Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:07	HOMOLOGADO	▶▶ LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%				
<input type="checkbox"/> 2	Glicerina 12% 500ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	▶▶ CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%				
<input type="checkbox"/> 3	Solução de manitol a 20%-250ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	▶▶ CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%				
<input type="checkbox"/> 4	Agua para injeção estéril sist	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	▶▶ CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%				
<input type="checkbox"/> 5	Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	▶▶ CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%				
<input type="checkbox"/> 6	Vaselina Liquida estéril, conc	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	▶▶ CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%				





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E634-913F-78CE-49A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/04/2023 13:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E634-913F-78CE-49A1>

Proc. Administrativo 46- 084/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 25/04/2023 às 09:28:53

Anexo aos autos a publicação da adjudicação e da homologação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP .

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_27_2023.pdf

Diario_Oficial_homologacao_pe_27_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/04/2023 09:29:18	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7E29-9A88-9518-E333**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	5
Notificação de Fiscalização Sanitária	5
Departamento de Tributos	6
Notificação	6
Departamento Jurídico	8
Decisão	8
Divisão de Compras e Licitações	9
Adjudicação	9
Aviso	16
Extrato	22
Homologação	24
Parecer	34
Divisão de Gestão de Pessoas	36
Edital de Concurso e Processo Seletivo	36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Adjudicação

DS DEFERIMENTO DE RECURSOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 27/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%				
<input type="checkbox"/>	2 Glicerina 12% 500ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/4	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%				
<input type="checkbox"/>	3 Solução de manitol a 20%-250ml	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/6	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%				
<input type="checkbox"/>	4 Agua para injeção estéril sist	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/5	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%				
<input type="checkbox"/>	5 Solução fisiológica de cloreto	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%				
<input type="checkbox"/>	6 Vaselina Liquida estéril, conc	20/04/2023 07:49:30	ADJUDICADO	0/2	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%				

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/6CEB-ACFB-A675-4C34> e informe o código 6CEB-ACFB-A675-4C34





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, às empresas:

1) LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 5,07
-----------	----------

2) CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

3) CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
-----------	----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 20 de abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CEB-ACF8-A675-4C34> e informe o código 6CEB-ACF8-A675-4C34





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CEB-ACF8-A675-4C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 24/04/2023 08:32:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6CEB-ACF8-A675-4C34>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Saúde	5
Notificação de Fiscalização Sanitária	5
Departamento de Tributos	6
Notificação	6
Departamento Jurídico	8
Decisão	8
Divisão de Compras e Licitações	9
Adjudicação	9
Aviso	16
Extrato	22
Homologação	24
Parecer	34
Divisão de Gestão de Pessoas	36
Edital de Concurso e Processo Seletivo	36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 27/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:07	HOMOLOGADO	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,07	8,84	42,65%				
<input type="checkbox"/>	2 Glicerina 12% 500ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	8,35	12,2733	31,97%				
<input type="checkbox"/>	3 Solução de manitol a 20%-250ml	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	7,60	16,0609	52,68%				
<input type="checkbox"/>	4 Agua para injeção estéril sist	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	5,50	8,6867	36,68%				
<input type="checkbox"/>	5 Solução fisiológica de cloreto	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	0,60	0,6178	2,88%				
<input type="checkbox"/>	6 Vaselina Liquida estéril, conc	24/04/2023 13:23:08	HOMOLOGADO	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	35,80	40,4304	11,45%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E634-913F-78CE-49A1> e informe o código E634-913F-78CE-49A1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Aquisição de soro, soluções de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 027/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 5,07
-----------	----------

2) **CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - EPP:**

Lote 002:	R\$ 8,35	Lote 003:	R\$ 7,60	Lote 004:	R\$ 5,50
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

3) **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP:**

Lote 005:	R\$ 0,60	Lote 006:	R\$ 35,80
-----------	----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 24 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E634-913F-78CE-49A1> e informe o código E634-913F-78CE-49A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E634-913F-78CE-49A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/04/2023 13:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E634-913F-78CE-49A1>